Edição 056 - 27 de março de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.010 de 16 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE VINDOURO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196822** e o código CRC **418435B6**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2019, FRANCINEI SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836572** e o código CRC **6DAB900C**.

Decreto de 26 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2019, GILBERTO ANTONIO ANDRETTA VIGIATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral Trabalho, Emprego e Renda/ SINE, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4853097** e o código CRC **DE5293E7**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, JOEL DUARTE SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300092881, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5136239** e o código CRC **55DA87CE**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.031 de 15 de fevereiro de 2019 que nomeou, a partir de 1 de fevereiro de 2019, MIRIAN GISLAINE VESTEMBERG ANTERES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196748** e o código CRC **4E07E97E**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de fevereiro de 2019 publicado no diário oficial nº.035 de 21 de fevereiro de 2019 que nomeou, a contar de 11 de fevereiro de 2019, RUTE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196793** e o código CRC **CD218669**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2019, FABIANE APARECIDA PASSARINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197466** e o código CRC **9C979058**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, GIOVANE SOARES VIDAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197505** e o código CRC **635F3F5A**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, ANIELLA ALINE SCHWANTES PONCIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196925** e o código CRC **048298D5**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, ANNA CARLA BARBOSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196973** e o código CRC **957F6587**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2019, CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente da Casa dos Conselhos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197027** e o código CRC **45983A5D**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, RENATO DE MORAES RAMALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria Estadual do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197070** e o código CRC **E20D5326**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2019, ELSIE WINTE SHOCKNESS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197116** e o código CRC **E5A5C82E**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de março de 2019, LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197285** e o código CRC **47B9FD0C**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ASAPH RODRGUEZ PAULO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198181** e o código CRC **9E8DA0B5**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, EMERSON MATEUS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198228** e o código CRC **C0E6E6FE**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, RENATO DE MORAES RAMALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198799** e o código CRC **69F050D1**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de março de 2019, ELSIE WINTE SHOCKNESS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198553** e o código CRC **FFD3D092**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de março de 2019, LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198509** e o código CRC **79FEA566**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, SUZANA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300120371, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171006** e o código CRC **3C1CCEFD**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, RAIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Parte Elétrica, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171860** e o código CRC **B9FD3F9E**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de fevereiro de 2019, RENATA FERNANDES MARTINS TOMAZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5172577** e o código CRC **6CC0C0ED**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173716** e o código CRC **51825934**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral Adjunto, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173778** e o código CRC **50C01145**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300120018, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174448** e o código CRC **314E1DCC**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300096700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174480** e o código CRC **5AECD02D**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 27 de fevereiro de 2019, KENIA RIBEIRO MARINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174907** e o código CRC **C8E40F74**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de fevereiro de 2019, KENIA RIBEIRO MARINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174952** e o código CRC **2300B916**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, LUCIANO ALVES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175923** e o código CRC **C0A6D85C**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, GLEIDSON DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176018** e o código CRC **5E09C534**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, GLEIDSON DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176060** e o código CRC **31DFF11D**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, LUCIANO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176100** e o código CRC **3EE1DAEB**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, DANILO NOVAES DE SOUZA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Parte Elétrica, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176298** e o código CRC **61FAC558**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, JULIANA DE SOUZA GONÇALVES MARTINOVSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Enfermagem, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176567** e o código CRC **769D4A3A**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de fevereiro de 2019 publicado no diário oficial nº.035 de 21 de fevereiro de 2019 que exonerou, a contar de 1 de fevereiro de 2019, SUZANA ARAUJO RAPOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196865** e o código CRC **B92E614F**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197186** e o código CRC **63D7F1AD**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de fevereiro de 2019, RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Apoio às Medidas Protetivas e Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197240** e o código CRC **E65CB942**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, CLAUDIA MEDEIROS ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197418** e o código CRC **C82CC39C**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de fevereiro de 2019, MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197549** e o código CRC **84572ACA**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2019, EDGAR HENRIQUE PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197581** e o código CRC **6F58257F**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2019, RAUL SOUZA SEMAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197646** e o código CRC **D796D646**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2019, LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197690** e o código CRC **27223835**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2019, CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197735** e o código CRC **B1639A6E**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, CELESTE BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Unidade Móvel, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197783** e o código CRC **142E913A**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, LEILA MARA DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente da Casa dos Conselhos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198322** e o código CRC **3878A1AE**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, MARLÚCIA BARBOZA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Núcleo de Compras II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198272** e o código CRC **AB493814**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, JOSE DO CARMO GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198360** e o código CRC **E191BAD0**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de março de 2019, ESTEVAO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria Estadual do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198396** e o código CRC **5F5525FD**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198590** e o código CRC **8D339D54**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2019, ANTONIA DE MATOS REBOUÇAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198863** e o código CRC **5A8CEE4D**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2019, CINTIA MARTINS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198913** e o código CRC **DB610A49**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2019, FABIANE APARECIDA PASSARINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Estadual das Políticas de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198973** e o código CRC **5AF206D9**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2019, EDGAR HENRIQUE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199021** e o código CRC **ACF6564B**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2019, RAUL SOUZA SEMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199063** e o código CRC **E270A02E**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2019, CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199120** e o código CRC **30B20291**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2019, LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199160** e o código CRC **50E7E4E5**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ISRAELSON DA SILVA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Informática, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198736** e o código CRC **674FFF3A**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, VALDISON CORSI DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201463** e o código CRC **DE3E9179**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201491** e o código CRC **DD71F463**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de fevereiro de 2019, IVONE PINHEIRO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Regulação Ambulatorial, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201881** e o código CRC **7CF35AA1**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de fevereiro de 2019, CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Regulação Hospitalar, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201912** e o código CRC **1E58E9A8**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2019, CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Regulação Ambulatorial, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201952** e o código CRC **B6C1AADC**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2019, MEILA WITT SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Regulação Hospitalar, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201983** e o código CRC **41C5F700**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de março de 2019, RAFAELLA BLENDA PAIAO LOPES CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202297** e o código CRC **E418BC1F**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2019, VANESSA PASSOS RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203167** e o código CRC **5923DCD0**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2019, VANESSA PASSOS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/03/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203379** e o código CRC **A2DBD758**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ELTEMIRIAN FELINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203725** e o código CRC **284E2F0D**.

Decreto de 26 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2019, MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico I, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219212** e o código CRC **CD8BA668**.

Decreto de 26 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de março de 2019, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5223065** e o código CRC **3D6EFE6A**.

DER

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO documento nº (4592739);

Exonerar, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a contar de **12/12/2018**, o servidor **JACSON MELO DE CARVALHO,** do cargo de Psicólogo, matricula nº 300128101, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Art.2º Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4761611** e o código CRC **66080083**.

Decreto de 26 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO documento nº (4406340);

Exonerar, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2019, o servidor **LAKSLAU LUZ PEREIRA,** do cargo de Agente de Portaria, matricula nº 300110221, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Art.2º Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2019, 131ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215022** e o código CRC **D94B8954**.

Portaria nº 117/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o requerimento de 04.02.2019 e Processo nº 0009.042451/2019-52,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 04.02.2019, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n º 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO Nº 4402 DE 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor LUIZ CARLOS ESPANHOLI, Motorista, Matrícula nº 300122221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 9ª RR/Vilhena/DER/RO.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4906583** e o código CRC **A647449B**.

Portaria nº 223/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 19 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0036.185441/2018-01** Contrato nº. **044/PGE-2019** Firma: **J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS - EPP.**

R E S O L VE

DESIGNAR as servidoras, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Conclusão da Reforma do Hospital Regional**, no município de **Buritis/RO**, conforme descritos no Termo de Referencia (4179588), Contrato (4716025), proposta da contratada (3246413) e seus anexos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5110568** e o código CRC **70A01F21**.

Portaria nº 294/2019/DER-GEPLAC Porto Velho, 26 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0013.241011/2018-36** Contrato nº. **485/PGE-2018** Firma: **ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa,** lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra**: Monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra a ser realizada no Complexo Teatral Palácio das Artes que necessita de vistoria técnica**, no município de **Porto Velho/RO**, este termo vincula-se ao Contrato (3816772), Termo de Cooperação (4806469), Ordem de Serviço (4994309,)Termo de Referência (2504374) , Edital de Licitação (3388986) e proposta da Contratada (3532481).

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211516** e o código CRC **DEE424E5**.

Portaria nº 41/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando requerimento de 26.09.2018 e Processo nº 0009.356411/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares pelo prazo de 03 (Três) anos, a partir de 01.02.2019, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e

parágrafos, à servidora **LUCIANA QUEZIA VIRGOLINO DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300107302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 3ª RR/JARU/DER/RO.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4423349** e o código CRC **22B3F699**.

Portaria nº 87/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, no udo das atribuições legais

que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando requerimento de 10.12.2018 e Processo nº 0009.270325-2018-13

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, à servidora ANGELA CRISTIANI RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 4ª RR/Cacoal/DER/RO, no período de 08.03.2019 à 06.05.2019 e de 01.11.2019 à 30.11.2019, referente ao 1º Quinquênio de 01.04.2011 à 30.03.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Souza Auler
Diretor-Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610844** e o código CRC **4204CABA**.

DECISÃO

Processo nº: 0009.001559/2017-23
Contratada: TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 05.785.480/0001-67
Contrato nº 004/2018/FITHA
Objeto: Drenagem, sinalização e serviços complementares do Anel Viário de Ji-Paraná/RO

Considerando o não cumprimento das obrigações contratuais pactuadas, corroborado pela manifestação expressa da Contratada quanto ao seu desinteresse em prosseguir vinculado ao ajuste (4144109), assim como atento as recomendações do Parecer Jurídico nº 016/2019/CONT/PROJUR/DER-RO (4787833), **DECIDO** pela **Rescisão Unilateral do Contrato nº 004/2018/FITHA**, com fundamento nos **artigos 78, inciso I e 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93,** atrelado a aplicação e da penalidade de **MULTA no Valor de R$128.165,34 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** em face da empresa **TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme percentuais da **Cláusula Décima Sexta, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

Neste ato, ordeno que a instituição fiadora seja acionada para satisfação da pena pecuniária ora imposta, conforme garantia prestada através da Carta de Fiança n° 11200/2018-01 instruída nos autos (1717177).

Por último, ordeno que o Corpo Técnico adote as providências necessárias ao chamamento das demais empresas classificadas no certame de origem para assumir a execução do remanescente do escopo, observando-se os requisitos legais para tal procedimento.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 08/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4788369** e o código CRC **905EDA5F**.

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº**. 0036.185441/2018-01 – SESAU/RO**
CONTRATO Nº. **044/PGE-2019**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **150 (cento e cinquenta) dias corridos**
CONTRATADA: **J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS - EPP**
PRAZO: **90 (noventa) dias consecutivos.**
VALOR: **R$ 988.824,98 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).**

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER**,** autoriza nesta data, o início do objeto**: Conclusão da Reforma do Hospital Regional**, no município de **Buritis/RO**, conforme descritos no Termo de Referencia (4179588), Contrato (4716025), proposta da contratada (3246413) e seus anexos

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto DER/RO

Porto Velho, 19 de março de 2019

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Costa Pitombeira**, **Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5109642** e o código CRC **EC5FE32A**.

IPEM

Portaria nº 54/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria n° 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, o Servidor **ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS**, Matrícula nº 300.128.855, Agente em Atividades Administrativas, para **substituir no período de 01/04/2019 a 30/04/2019**, a servidora **ANA MARIA PAIVA BRASIL SILVEIRA**, Matrícula nº 300145345, Administradora, inscrita no Conselho Regional de Administração – CRA-RO nº 5074, para exercer as atividades de **Controlador Interno** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM-RO**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2019, revogando-se a demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho - RO, 26, de Março de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente-IPEM/RO
Matricula:300155521

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 26/03/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5222034** e o código CRC **925E174F**.

AVISO

Aviso de Dispensa de Licitação.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que dispensou a contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital padrão ICP-BRASIL tipo e-CPF, nível A3, com token, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF, a pedido do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO, referente ao **Processo Administrativo 0017.111905/2019-43**, em favor da empresa **ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI - ME, CNPJ: 27.273.800/0001-32**, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme previsto no Decreto Federal n.° 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente do IPEM/RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 26/03/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215815** e o código CRC **C6340CAF**.

CMR

Portaria nº 41/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S.A. – CMR, nomeado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições, mediante procuração legal de outorga de poderes ao Diretor Administrativo e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

DESTITUIR, motivado por pedido de renúncia de mandato, formalizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 21.03.2019, os seguintes membros da Diretoria:

1) Sr Renê Royos Suarez do mandato de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da CMR;
2) Sr Rodrigo Nolasco Gonçalves do mandato de Diretor Financeiro e membros do Conselho de Administração da CMR.
Os Termos de Renuncia de mandato em referencia estão inscritos no Processo SEI 0008.122177/2019-12.
Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CMR S/A

P/procuração **JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES**
Diretor Administrativo da CMR

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5213775** e o código CRC **3D3CAC4D**.

PGE

BALANÇO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E SUAS NOTAS EXPLICATIVAS

PGE·RO

FUMOR

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1- Informações Gerais

O Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 23.860.287/0001-25, tendo a sua sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Pacáas, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinas. Delineada com as atribuições específicas na Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, publicado no DOE em28 de dezembro de 2015.

As atividades operacionais durante o exercício de 2018 foram amparadas pela Lei nº 4.321 de 28 de dezembro de 2017 - LOA, Portaria nº 001/GPG/SEPOG de 03 de janeiro de 2018, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2018 e Decreto N. 22.521 de 8 de janeiro de 2018, que estabelece o cronograma de desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis da Procuradoria Geral do Estado, as informações são gerenciadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, às Normas Brasileiras

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Estou ciente das responsabilidades Civis e Profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Contadora Responsável: Priscila Alves Aziel

CRC nº RO-008858/O-4

2- Resumo das Principais Práticas Contábeis e Critérios Contábeis

2.1- Da Política Contábil

As práticas contábeis adotadas nessa Unidade Gestora estão estruturadas, organizadas e escrituras tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que estabelece os conceitos básicos, regras para o registro dos atos e fatos gerenciados no Sistema Integrado Administração Financeira para os Estado de Município - SIAFEM.

2.2- Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas expostas e evidenciadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP).

O Estado de Rondônia instituiu o Sistema de Contabilidade aprovado pela Lei Complementar nº 911 de 12 de dezembro de 2016, gerenciadas pela Superintendência de Contabilidade - SUPER, e no art. 10º " A SUPER tem por finalidade a definição, disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas a elaborar as demonstrações contábeis e informações gerenciais" informa-se que a SUPER é responsável pela elaboração, parâmetros dos roteiros contábeis, que estão mapeados pelo códigos de eventos no SIAFEM, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, que disponibiliza o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC 1º Edição e 2º Edição, para auxiliar as Contadorias Setoriais e Seccionais as conferências dos demonstrativos contábeis.

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas - Referenciadas as Demonstrações Contábeis; e
- Analise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO

2.3 - Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é moeda funcional do Governo do Estado, não existem saldos em moedas estrangeira.

2.4 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata.

2.5 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e de de acordo com art. 10º da Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, todos os Bens adquiridos serão transferidos para a Unidade Gestora 110003 - PGE. Os Bens Imóveis são controlados pela Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, sob gestão da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

2.6 - Retenções

O Estado adota a Política Contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação. As retenções são contabilizadas da seguinte forma na emissão do documento de liquidação é feito com base no valor da nota fiscal e a própria nota fiscal apresenta o valor a ser retido do imposto, posteriormente a liquidação apresentamos duas formas de retenção: 1º Por meio da Programa de Desembolso - PD e 2º na Ordem de Regularização - OR na qual ambas são registradas contabilmente com entrada de compensação na conta “Depósitos Especiais” do Ativo Circulante e Passivo Circulante. O pagamento é feito, geralmente, da obrigação com o fornecedor e, em seguida, das retenções.

3- Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência”. Foi essa portaria que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência. Todo o processo de convergência foi alicerçado com a implantação de um plano de contas único para a Federação (PCASP) pela uniformização de procedimentos contábeis orçamentários (PCOs) e específicos (PCEs) e pela implantação das novas demonstrações contábeis (DCASPs).

O Estado de Rondônia vem promovendo uma série de ações por meio da Portaria nº 541/GAB/SEFIN/2017, foram estabelecidas regras de contabilidade aplicadas ao setor público a serem implementadas no âmbito estadual. Neste interim, essa Unidade Gestora vem sempre se adequando e cumprindo com as novas exigências dos processos e procedimentos, abaixo a situação da Unidade Gestora;

Procedimentos	Ações
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Implantado pelo Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2017.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas;	Os créditos a receber dessa Unidade Gestora são devidamente reconhecidos no Balanço Patrimonial, nesse exercício de 2018 não houveram inscrição.
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	Não se aplica à esta Unidade Gestora
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
5. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas	Nesse exercício de 2018 não houveram registros,

de controle e em notas explicativas;	implantação, prazo limite 2020.
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis: respectiva depreciação; amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultura e de infraestrutura;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares;	Não se aplica à esta Unidade Gestora.
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perda e redução ao valor recuperável;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2021.
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2021.
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2021.
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2022.
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2023.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2023.
16. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite a definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
17. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite a definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite a definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Prazo limite imediato, Nesse exercício de 2018 foi Não se aplica à esta Unidade Gestora

Fonte: Portaria nº 541/GAB/SEFIN/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo.14 da Lei 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST.
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA DA EMISSÃO: 08:51:28
DATA EMISSÃO: 19/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	9.264.635,20	8.516.154,58
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**9.264.635,20**	**8.516.154,58**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado	2	**58.494,00**	**284.000,00**
Bens Moveis		58.494,00	284.000,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.			
(-) Redução ao Vlr Recuperável			
Intangivel		**0,00**	**0,00**
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.			
Direito de Uso De Imóveis			
(-) Amortização Acumulada			
(-) Redução ao Vlr Recuperável			
Total do Ativo Não Circulante		**58.494,00**	**284.000,00**
TOTAL DO ATIVO	4	9.323.129,20	8.800.154,58

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	2	58.494,00	284.000,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		**58.494,00**	**284.000,00**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO		**58.494,00**	**284.000,00**
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Superavit/Déficits do Exercício	6	748.480,62	6.429.169,13
Superáv/Défic de Exerc Anter		8.516.154,58	2.086.985,45
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**9.264.635,20**	**8.516.154,58**
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	5	**9.323.129,20**	**8.800.154,58**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI n° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		9.264.635,20	8.516.154,58
Ativo Permanente		58.494,00	284.000,00
Total do Ativo		**9.323.129,20**	**8.800.154,58**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		119.672,40	3.056.546,41
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		**119.672,40**	**3.056.546,41**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		**9.203.456,80**	**5.743.608,17**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI n° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Suprim de Fundos Pendente Prest Con		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI n° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
Ordinária		0,00	0,00
Vinculado		9.144.962,80	5.459.608,17
COTA-PARTE DO FUMORPGE		9.144.962,80	5.459.608,17
Total das Fontes de Recursos	3	**9.144.962,80**	**5.459.608,17**

NOTA 1 – Caixa e equivalentes de caixa

Nesse exercício de 2018 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo de R$ 9.264.635,20 (nove milhões e duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), refere-se receita de emolumentos e custas extrajudiciais e receita de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2018. O recurso financeiro é controlado pela conta de denominação “D” no SIAFEM, em virtude de está vinculada no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ do FUMORPGE.

Essa Contadoria Setorial, registra e concilia os saldos mensais da conta com identificação “D”conforme os recebimentos dos extratos bancários pela Gerencia Administrativa e Financeira – PGE-GAF, apresentamos a Conciliação Bancário do mês de dezembro de 2018 a Superintendência de Contabilidade - SUPER para homologação no Processo SEI nº 0020.001570/2019-05.

Tabela 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Em R$ 1,00

Caixa e equivalente sobre caixa	Exercício 31/12/2018	Exercício 31/12/2017	AH%
0100 – RECURSOS CONTA D – BANCO DO BRASIL	9.264.635,20	8.516.154,58	8,79
0012757X9956 2	9.264.635,20	8.516.154,58	0,00
Total	9.264.635,20	8.516.154,58	8,79
Fonte: Balancete - SIAFEM e DivePort			

*AV – Análise Vertical e AH – Análise Horizontal

NOTA 2 –Imobilizado - Bens Móveis

Nesse Exercício de 2018 houveram aquisições de Bens Móveis e Imóveis e em ao cumprimento do art. 10º da Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015,e os Bens foram transferidos para a UG/Gestão 110003/00001 - PGE, demonstramos na Tabela 2.1 por processo e Nota de Lançamentos e por grupo de contas, essas movimentação dos bens móveis perfizeram o saldo de R$ 58.494,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) refere-se ao valor que foi liquidado 2018DL00049 em 19 de dezembro de 2018 na qual o processo administrativo nº 0020.176034/2018-73 foi encaminhado ao Controle Interno da Controladoria Geral do Estado - CGE, para análise da conformidade de gestão e autorização do pagamento e posterior a Transferência dos bens, ficando o saldo inscrito em resto a pagar processado.

Tabela 2.1 – Detalhamento das Transferência

Em R$ 1,00

Nº Processo SEI	Nota de Lançamentos - NL	Conta Contábil	VALOR
Equipamentos de Processamento de Dados			
0020.05329/2017-85	2018NL00005	1.2.3.1.1.02.01	284.000,00
0020.005253/2017-98	2018NL00018	1.2.3.1.1.02.01	316.000,00
0020.005329/2017-85	2018NL00019	1.2.3.1.1.02.01	33.000,00
	Total (a)		**633.000,00**
Aparelho e Utensílios Domésticos			
0020.022104/2017-93	2018NL00015	1.2.3.1.1.03.01	51.364,13
0020.022104/2017-93	2018NL00016	1.2.3.1.1.03.01	30.215,28
0020.186768/2018-61	2018NL00034	1.2.3.1.1.03.01	56.356,53
	Total (b)		**137.935,94**
Mobiliário Geral			
0020.058796/2017-16	2018NL00006	1.2.3.1.1.03.03	539.235,60
0020.058796/2017-16	2018NL00007	1.2.3.1.1.03.03	84.056,40
1103.00086-0000/2017	2018NL00010	1.2.3.1.1.05.03	53.200,00
0020.071593/2018-98	2018NL00020	1.2.3.1.1.03.03	377.600,00
0020.311799/2018-66	2018NL00037	1.2.3.1.1.03.03	354.920,00
0020.283199/2018-09	2018NL00038	1.2.3.1.1.03.03	158.808,00
	Total (c)		**1.567.820,00**
Equipamento de Tecnologia da Informação			
0020.122028/2018-04	2018NL00029	1.2.3.1.1.02.02	134.700,00
	Total (d)		**134.700,00**
Total: (a) + (b) + (c)+ (d)			**2.473.455,94**
Fonte: Balancete - SIAFEM			

NOTA 3 – Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Perfizeram em R$ 9.144.962,80 (nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), esse saldo é apurado da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro de acordo com § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Tabela 3.1 – Detalhamento de Saldo por Fonte de Recurso

Em R$ 1,00

Conta/Título	Fonte de Recurso	Valor
8.2.1.1.1.01.01 - DDR DISPONIVEL - DO EXERCÍCIO ATUAL	0234	5.220.379,63
	0634	2.417.608,17
8.2.1.1.1.02.01- DDR DISPONIVEL - DE EXERCICIOS ANTERIORES	0634	1.506.975,00
Total		**9.144.962,80**

NOTA 4 – **Análise do Balanço Patrimonial – Por Quocientes – Índice de Liquidez**

Objetivam medir a capacidade de a entidade pagar suas dívidas a curto e/ou longo prazo, com uso de seus próprios recursos, são utilizados por instituição financeiro para medir o nível de risco de crédito, curto prazo: liquidez imediata, seca, corrente e geral e a longo prazo: solvência.

Em R$ 1,00

ANALISE POR QUOCIENTES - INDICES DE LIQUIDEZ	
LIQUIDEZ IMEDIATA	158,39
LI = CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA/PASSIVO CIRCULANTE	
Indica a capacidade financeira de a entidade honrar de forma imediata suas dívidas de curto prazo.	
LIQUIDEZ SECA	9.264.635,20
LS = (ATIVO CIRCULANTE - ITENS NÃO MONETARIOS)/PASSIVO CIRCULANTE	
Indica a capacidade de a entidade pagar suas dívidas de curto prazo com uso de recursos aplicados no ativo circulante, exceto itens não monetários.	
LIQUIDEZ CORRENTE	158,39
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	
Indica a capacidade de a entidade pagar suas dívidas de curto prazo coms os recursos existentes no ativo circulante.	
LIQUIDEZ GERAL	
LG = (ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A L.P) / (PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	
Indica a capacidade de a entidade honrar suas dívidas de curto e longo prazos com os recursos existentes no ativo circulante e no ativo realizavel a longo prazo.	
SOLVÊNCIA GERAL	9.264.635,20
SG = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Indica a capacidade de a entidade honrar suas dívidas de curto e longo prazos, utilizando os recursos existente no (ativo circulante e não circulante) e ainda ter um saldo patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.	
Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2018	

NOTA 5 – **Análise do Balanço Patrimonial – Por Quocientes – Índice de Endividamento**

Objetivam avaliar o grau de dependência da entidade em relação ao capital de terceiros. Indicam a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido), capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante) e capital aplicado no ativo.

Em R$ 1,00

ANÁLISE POR QUOCIENTES - ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
ENDIVIDAMENTO GERAL	116.988,00
EG =(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)/(ATIVO CIRCULANTE+ATIVO NÃO CIRCULANTE)	
Indica a proporção do ativo que está financiada por meio de capital de terceiros.	
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	1,00
CE = PASSIVO CIRCULANTE /(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	
Indica a proporção das dívidas de curto prazo em relação ao endividamento total.	
PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO	58.494,01
PCT = (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO CIRCULANTE) / PATRIMONIO LÍQUIDO	
Indica a proporção entre o passivo exigível e patrimônio líquido da entidade.	
Fonte: Balanço Patrimonial Exercício 2018	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST.
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA DA EMISSAO: 08:58:36
DATA EMISSÃO: 19/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7	**7.619.429,23**	**6.887.852,03**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		7.619.429,23	6.887.852,03
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir		**202.053,46**	**286.789,10**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7	202.053,46	286.789,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**627.594,59**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7	627.594,59	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**8.449.077,28**	**7.174.641,13**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		**0,00**	**0,00**
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8	**111.055,00**	**0,00**
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		111.055,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	8	**7.223.455,94**	**745.472,00**
Transferências Intragovernamentais		7.223.455,94	745.472,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributarias		**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8	366.085,72	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		**366.085,72**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		**7.700.596,66**	**745.472,00**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	6	**748.480,62**	**6.429.169,13**

NOTA 6 – Resultado Patrimonial do Exercício

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa aumentativas no valor de R$ 8.449.077,28 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos) e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas no valor de R$ 7.700.596,66 (sete milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

apresentando o resultado patrimonial positivo do exercício de R$ 748.480.62 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

NOTA 7 – Variação Patrimonial Aumentativa

Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria

Durante o exercício de 2018 foram registrados o valor de R$ 7.619.429,23 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) refere-se a receita corrente na natureza de emolumentos e custa extrajudiciais, na fonte de recurso 0234.

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compõe-se o valor de R$ 202.053,46 (duzentos e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) são decorrentes de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2018 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ do FUMORPGE, que foram registradas na fonte de recurso 0234.

e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compõe-se o valor de R$ 627.594,59 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), refere-se receita corrente na natureza de Ônus de sucumbência, na fonte de recurso 0234.

NOTA 8– Variação Patrimonial Diminutivas

Uso de Bens, Serviços e Consumo

Compõe o valor de R$ 111.055,00 (cento e onze mil, cinquenta e cinco reais), dos serviços de terceiro com pessoa física e jurídica, que representa 1,44% do saldo total da variação patrimonial diminutiva, abaixo o detalhamento dos serviços;

Transferências e Delegações. Concedidas

A UG/Gestão 110010/11010 - FUMORPGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - não Financeira na conta contábil variação patrimonial diminutiva 3.5.1.2.2.02.00 o valor de R$ 7.223.455,94 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)em cumprimento ao art. 10º da Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015 para UG/Gestão 110003/00001 no período de janeiro a dezembro de 2018, refere-se aquisições de Bens Móveis no valor de R$ 2.473.455,94 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) o detalhamento encontra-se na Tabela 2.1 por processo e nota de lançamento, representa 32,12% na analise vertical do saldo total da variação patrimonial diminutiva;

E as aquisições de Bens Imóveis totalizaram no valor de R$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender as Regionais da Procuradoria tais: Cacoal - processo SEI 0020.371919/2018-84, Vilhena - processo SEI 0020.015895/2017-03 e Ji-Paraná - processo SEI 0020.075270/2018-73, os lançamentos de transferência contábil foram efetuados após a emissão documental expedido pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularidade Fundiária - SEPAT (Publicação da Portaria de Afetação e o Termo de Destinação e Responsabilidade), representa 61,68% na analise vertical do saldo total da variação patrimonial diminutiva.

e as Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compõe-se o valor de R$ 379.205,72 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), refere-se aos pagamentos de indenizações e restituições foram autorizados de acordo com o Edital nº 10, de 29 de novembro de 2017 e Portaria nº 7/2017/PGE-GAB, representa 4,75% na analise vertical do saldo total da variação patrimonial diminutiva;

Tabela 8.1 – Detalhamento da Variação Patrimonial Diminutiva - composição por Conta

Em R$ 1,00

Conta	Exercício 2018	Exercício 2017	AH (%)	AV (%)	Variação Monetária
Uso de Bens, Serviços e Consumo					
Seleção e Treinamento - PF	58.500,00	0,00	0,00	0,76	58.500,00
Consultoria e Assessoria	45.580,00	0,00	0,00	0,59	45.580,00
Serviço Técnicos Profissionais	6.975,00	0,00	0,00	0,09	6.975,00
Transferências e Delegações. Concedidas					
Aquisições - Bens Móveis	2.473.455,94	745.472,00	231,80	32,12	1.727.983,94
Aquisições - Bens Imóveis	4.750.000,00	0,00	0,00	61,68	4.750.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas					
Ressarcimentos - outros	346.405,72	0,00	0,00	4,50	346.405,72
Indenizações - outras	19.680,00	0,00	0,00	0,26	19.680,00
Total	**7.700.596,66**	**745.472,00**	**0,00**	**100,00**	**6.955.124,66**
Fonte: Balancete - SIAFEM					

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo.13 da Lei 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA DA EMISSÃO: 08:49:50
DATA EMISSÃO: 19/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA:1/2

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**8.449.077,28**	**7.174.641,13**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		8.449.077,28	7.174.641,13
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93/2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		8.449.077,28	7.174.641,13
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9	**522.437,05**	**3.056.546,41**
Inscrição RPNP do Exercício		61.178,40	2.772.546,41
Inscrição RPP do Exercício		58.494,00	284.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		402.764,65	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**8.516.154,58**	**2.086.985,45**
Caixa e equivalente de caixa		8.516.154,58	2.086.985,45
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		17.487.668,91	12.318.172,99

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO — HORA DA EMISSAO: 08:49:50
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 19/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA:2/2

DISPENDIOS	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**4.770.697,65**	**3.802.018,41**
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada	10	4.770.697,65	3.802.018,41
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93/2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		4.770.697,65	3.802.018,41
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11	**3.452.336,06**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		284.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.765.571,41	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		402.764,65	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**9.264.635,20**	**8.516.154,58**
Caixa e equivalente de caixa		9.264.635,20	8.516.154,58
Depositos restit. e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI +VII + VIII + IX)		**17.487.668,91**	**12.318.172,99**

NOTA 9 – Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários

Integram-se os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou saldo de R$ 522.437,05 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas;

- Inscrição de saldos em: Restos a Pagar Processados perfizeram em R$ 61.178,40 (sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) e os Restos a Pagar não Processados perfizeram em R$ 58.494,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), destacar-se que por meio do processo SEI nº 0020.467905/2018-65 os Ordenadores primários e secundários certificaram os saldos das notas de empenhos, informa-se que os detalhamentos por nota de empenho, dados dos fornecedores e domicílios bancários constam no Anexo do TC-10A e TC-10B;

- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – representa a movimentação a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 que perfizeram em R$ 402.764,65 (onze milhões, trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e centavos) que são referentes aos lançamentos de entradas compensatórias.

NOTA 10 – Dos Dispêndios - Despesas Orçamentárias - Ordinárias

Perfizeram em R$ 4.770.697,65 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), das movimentações que ocorreram no exercício de 2018, destaca-se que na análise vertical os créditos empenhados pagos representam 97,49% de todos os créditos utilizado por essa unidade gestora.

Figura 10.1 – Despesa Orçamentária – composição por Conta



Confrontando as **Despesas Empenhadas** x **Despesas Pagas** encontramos um saldo de inscrição de restos a pagar em 31 de dezembro de 2018 no valor de R$ 119.672,40 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), representa 2,51% do crédito utilizado do exercício.

NOTA 11 – Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os gastos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou saldo de R$ 3.452.336,06 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas;

- Inscrição de saldos em: Restos a Pagar Processados perfizeram em R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil) e os Restos a Pagar não Processados perfizeram em R$ 2.765.571,41 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos);
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – representa a movimentação a débito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 que perfizeram em R$ 402.764,65 (onze milhões, trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO. 12 DA LEI 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO — HORA DA EMISSÃO: 08:47:28
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 19/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)		5.210.021,00	5.210.021,00	8.449.077,28	3.239.056,28
RECEITA TRIBUTÁRIA		5.045.496,00	5.045.496,00	7.619.429,23	2.573.933,23
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		5.045.496,00	5.045.496,00	7.619.429,23	2.573.933,23
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		**164.525,00**	**164.525,00**	**202.053,46**	**37.528,46**
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		164.525,00	164.525,00	202.053,46	37.528,46
Receita de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate a Fome		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	627.594,59	627.594,59
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diver		0,00	0,00	627.594,59	627.594,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Public		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate a Fome		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan		0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		5.210.021,00	5.210.021,00	8.449.077,28	3.239.056,28
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		5.210.021,00	5.210.021,00	8.449.077,28	3.239.056,28
DÉFICIT (VI)		0,00	3.959.608,17	0,00	-3.959.608,17
TOTAL (VII) = (V + VI)	12	5.210.021,00	9.169.629,17	8.449.077,28	-720.551,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	13	3.959.608,17			
Reabertura de créditos adicionais					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14	1.222.362,00	1.022.362,00	418.640,72	418.640,72	418.640,72	603.721,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.222.363,00	1.022.362,00	418.640,72	418.640,72	418.640,72	603.721,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14	3.987.659,00	8.147.267,17	4.352.056,93	4.290.878,53	4.232.384,53	3.795.210,24
INVESTIMENTOS		3.987.659,00	4.496.274,17	1.202.056,93	1.140.878,53	1.082.384,53	3.294.217,24
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	3.650.993,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	500.993,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14	5.210.021,00	9.169.629,17	4.770.697,65	4.709.519,25	4.651.025,25	4.398.931,52
AMORTIZ DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna							
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)		5.210.021,00	9.169.629,17	4.770.697,65	4.709.519,25	4.651.025,25	4.398.931,52
SUPERÁVIT (XIII)		0,00	0,00	3.678.379,63	0,00	0,00	-3.678.379,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		5.210.021,00	9.169.629,17	8.449.077,28	4.709.519,25	4.651.025,25	720.551,89
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES		0,00	58.500,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	58.500,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.714.046,41	0,00	2.707.071,41	6.975,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.114.046,41	0,00	1.107.071,41	6.975,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15	0,00	2.772.546,41	0,00	2.765.571,41	6.975,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00

NOTA 12 – Receita Corrente

No Exercício de 2018, o Balanço Orçamentário apresentou receita realizada no valor de R$ 8.449.077,28 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos), podemos observar na tabela abaixo, que a receita que mais influenciou para o total das Receitas Correntes, foram a Receitas Tributária que representa 90,18% do total das Receitas Realizadas, essas Receitas se originam de emolumentos e custa extrajudiciais, na fonte de recurso 0234, de acordo com o Provimento N. 014/2016-CG, Diário da Justiça nº 237.

Destaca-se que o Balanço Orçamentário apresenta déficit no valor de R$ 720.551,89 (setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), em virtude da aprovação do crédito adicional por superávit.

Tabela 12.1 – Detalhamento da Receita Corrente do Exercício de 2018

Em R$ 1,00

Receitas Correntes	Exercício 2018	AV (%)
Receitas Realizadas		
Receita Tributária	7.619.429,23	90,18
Receita Patrimonial	202.053,46	2,39
Outras Receitas Correntes	627.594,59	7,43
Total	8.449.077,28	100,00
Fonte: Balanço Orçamentário 2018		

NOTA 13 – Saldo de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro

No início do exercício de 2018 a dotação Inicial prevista na LOA é o valor de R$ 5.210.021,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil, vinte e um reais) e no decorrer do exercício foi aprovado o crédito adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 3.959.608,17 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e dezessete centavos) por meio da Lei nº 4.317 de 03 de julho de 2018 e regulamentado pelo Decreto N. 22.999 de 06 de julho de 2018, exposto no quadro adicional de Superávit/Déficit do Balanço Patrimonial de 2017, totalizando a dotação atualizada no valor de R$ 9.169.629,17 (nove milhões, cento sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Abaixo demonstramos a Tabela 12.1 a execução orçamentária do crédito adicional por Superávit Financeiro, utilizado para financiar despesa orçamentária do exercício corrente sendo que foram executados somente o valor de R$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais) que corresponde na análise vertical de 38,94% do saldo aprovado.

Tabela 13.1 – Detalhamento da execução orçamentária do crédito adicional por Superávit Financeiro

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho	Plano de Ação	Fonte de Recurso	Natureza	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	AV (%) - (DE/DA)	Despesa Paga (d)	Saldo de orçamento (e) = (b) - (c)
1096 - Fortalecimento da Estrutura Física da PGE/RO	4027 - Promover Melhoria dos Serviços Prestados pela PGE/RO	634	449051	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
			449052	620.827,00	620.827,00	0,00	0,00	0,00	620.827,00
			459061	1.542.000,00	1.542.000,00	1.542.000,00	38,94	1.542.000,00	0,00
1277 - Modernização da Gestão Pública	2064 - Promover a Gestão T.I.		449052	1.596.781,17	1.596.781,17	0,00	0,00	0,00	1.596.781,17
TOTAL				**3.959.608,17**	**3.959.608,17**	**1.542.000,00**	**38,94**	**1.542.000,00**	**2.417.608,17**
Fonte: Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD e Decreto N. 22.999 de 06 de julho de 2018									

NOTA 14 - Despesas Correntes, Despesas de Capital

Na tabela abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2018, por grupo de despesa e classificação orçamentária. Analisando o total da dotação atualizada com a despesas empenhadas apresenta um saldo de dotação R$ 4.398.928,52 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) do exercício de 2018, e no exercício de 2017 apresenta um saldo de R$ 397.329,04 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte nove reais e quatro centavos).

Na analise horizontal da dotação atualizada houve uma evolução/aumento de 118,36%, em decorrência do aumento das outras despesas correntes e da abertura de crédito, composição na tabela 13.1.

Podemos observar que na analise vertical das despesas de capital foram empenhadas 91,22%.

Tabela 14.1 – Detalhamento da Despesa Orçamentária

	2018						2017			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	SALDO DA DOTAÇÃO (DA - DE)	ANÁLISE VERTICAL (DE) %	Despesas Pagas	ANÁLISE VERTICAL (DP) %	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	SALDO DA DOTAÇÃO (DA - DE)	ANÁLISE HORIZONTAL (DA-2018/ DA -2017) (%)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.022.362,00	418.640,72	603.721,28	8,78	418.640,72	9,00	303.187,00	58.500,00	244.687,00	237,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.022.362,00	418.640,72	603.721,28	8,78	418.640,72	9,00	303.187,00	58.500,00	244.687,00	237,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.147.264,17	4.352.056,93	3.795.207,24	91,22	4.232.384,53	91,00	3.896.160,45	3.743.518,41	152.642,04	109,11
INVESTIMENTOS	4.496.274,17	1.202.056,93	3.294.217,24	25,20	1.082.384,53	23,27	2.296.160,45	2.143.518,41	152.642,04	95,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.650.993,00	3.150.000,00	500.993,00	66,03	3.150.000,00	67,73	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	128,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	9.169.626,17	4.770.697,65	4.398.928,52	100,00	4.651.025,25	100,00	4.199.347,45	3.802.018,41	397.329,04	118,36
Fonte: Balanço Orçamentário Exercício de 2018 e 2017										

NOTA 15 – Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Os valores de Restos a Pagar Não Processados de exercício anterior, perfizeram o valor total de R$ 2.772.546,41 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo pago R$ 2.765.571,41 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) que representa 99,75% na análise vertical do saldo da dívida e o restante foram de cancelamento na ordem de R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) que representa 0,25% na análise vertical, informa-se que todos os procedimentos quanto a gestão do orçamento e financeiro são dos Ordenadores primários e secundários dessa Unidade Gestora.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - ANEXO. 18 DA LEI 4.320/1964

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, foi elaborada pelo método direto e de acordo com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, são classificadas pelos fluxos de acordo com as atividades da entidade:

a. operacional

b. de investimento; e

c. de financiamento

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixas e Equivalente de Caixa do exercício de referência.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra a utilização do caixa e equivalentes de caixa, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos.

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO — HORA DA EMISSÃO: 09:00:20

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 19/03/2019

ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		9.254.606,58	7.174.641,13
Receitas derivadas e originarias	7	7.821.482,69	7.174.641,13
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	15	1.433.123,89	0,00
DESEMBOLSO		1.282.670,02	0,00
Pessoal e demais despesas		477.140,72	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	15	805.529,30	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.971.936,56	7.174.641,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		7.223.455,94	745.472,00
Aquisição de Ativo não Circulante	8	7.223.455,94	745.472,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.223.455,94	-745.472,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		748.480,62	6.429.169,13
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		8.516.154,58	2.086.985,45
Caixa e Equivalente de caixa final	1	9.264.635,20	8.516.154,58

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributária	7	7.619.429,23	6.887.852,03
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7	202.053,46	286.789,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**7.821.482,69**	**7.174.641,13**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferência Recebidas		0,00	0,00
Demais Transfências Recebidas			
Transferências Multigovernamentais			
Transferências Instituições Privadas			
Transferências a Outros Entidas Públicas			
Transferências de Pessoas			
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
a União			
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências Concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO		477.140,72	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função		**477.140,72**	**0,00**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA 15- Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais

A composição dos valores dos campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional) geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários".

Os outros ingressos operacional perfizeram o valor de R$ 1.433.123,89 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) enquanto outros desembolsos operacionais somam R$ 805.529,30 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Tabela 15.1 – Movimentações Outros Ingressos e Outros Desembolsos - composição

Em R$ 1,00

Movimentações - de Outros Ingressos	
Conta/Título	**Valor**
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis - Passivo	402.764,65
1.1.3.5.0.00.00 - Valores Restituíveis - Ativo	402.764,65
4.9.9.9.0.00.00 - Outras Variações Aumentativa	627.594,59
Total	**1.433.123,89**
Movimentações - de Outros Desembolsos	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis - Passivo	402.764,65
1.1.3.5.0.00.00 - Valores Restituíveis - Ativo	402.764,65
Total	**805.529,30**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: 110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO — HORA DA EMISSÃO: 10:29:43
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA DA EMISSÃO: 21/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				8.516.154,58		8.516.154,58
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							748.480,62		748.480,62
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos Finais	0,00		0,00				9.264.635,20		9.264.635,20

ANALISE DE CONSISTÊNCIA DOS PAPÉIS DE TRABALHO

Informa-se que essa Unidade Gestora efetuou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2018.

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	**PT 01**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	8.449.077,28
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	4.651.025,25
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	522.437,05
4. Inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente (BF)	119.672,40
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	3.452.336,06
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	3.798.052,03
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-3.049.571,41
8. Variação do período apurada (6+7)	748.480,62
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	8.516.154,58
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	9.264.635,20
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	9.264.635,20
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do Exercício de 2018	
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.	
Obeservação: Informo que para melhor analise deste Papel de Trabalho 01 inserimos o item 4 (inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente do (BF).	

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo dos resultados acumulados	**PT 02**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	8.449.077,28
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	7.700.596,66
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**748.480,62**
4. Resultado evidenciado na DVP	748.480,62
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	8.516.154,58
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**9.264.635,20**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	9.264.635,20
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo Variação Patrimoniais e Balanço Patrimonial do Exercício 2018	
CONCLUSÃO:	

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	**PT 03**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	9.264.635,20
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	58.494,00
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	9.323.129,20
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	9.264.635,20
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	58.494,00
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	9.323.129,20
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	119.672,40
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	119.672,40
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	58.494,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	61.178,40
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	119.672,40
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2018	
CONCLUSÃO	

Análise das Prestações de Contas de Gestão						
						PT 04
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO						
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes				=	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**	
+	Ativo Financeiro	R$	9.264.635,20	=	Total das Fontes de Recursos	9.144.962,80
-	Passivo Financeiro	R$	119.672,40			
=	**Total**		9.144.962,80	=	**Total**	9.144.962,80
	TESTE				**Distorção ==>**	-
Fonte: Balanço Patrimonial						
Conclusão:						

Análise das Prestações de Contas de Gestão								
Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro								**PT 05**
	Balanço Patrimonial		=	**DFC**		=	**Balanço Financeiro**	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	9.264.635,20	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	9.264.635,20	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	9.264.635,20
=	**Total**	9.264.635,20	=	**Total**	9.264.635,20	=	**Total**	9.264.635,20
	TESTE							
Fonte: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro do Exercício de 2018								
Conclusão:								

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					**PT 06**
	Balanço Orçamentário		=	**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
(+)	Receita Tributária	7.619.429,23	(+)	Receita Tributária	7.619.429,23
(+)	Receita de Contribuições	-	(+)	Receita de Contribuições	-
(+)	Receita Patrimonial	202.053,46	(+)	Receita Patrimonial	
(+)		-	(+)	Remuneração das Disponibilidades	202.053,46
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária	-
(+)	Receita Industrial	-	(+)	Receita Industrial	-
(+)	Receita de Serviços	-	(+)		
(+)		-	(+)		
=	**Total**	7.821.482,69	=	**Total**	7.821.482,69
	Teste ==>			**Distorção ==>**	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Conclusão:					

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	**PT 07**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	8.449.077,28
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	4.651.025,25
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	522.437,05
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	3.452.336,06
5. Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Corrente (BF)	119.672,40
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	3.798.052,03
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-3.049.571,41
8. Variação do período apurada (6+7)	748.480,62
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	748.480,62
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere? : 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	8.516.154,58
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	8.516.154,58
14. Resultado (12-13) Confere? : 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	9.264.635,20
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	9.264.635,20
17. Resultado (15-16) Confere? : 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.	
CONCLUSÃO:	

Análise das Prestações de Contas de Gestão				
Receitas Realizadas				
				PT 08
	Balanço Orçamentário		=	**Balanço Financeiro**
=	Receita Correntes (I)	8.449.077,28	=	Receitas Ordinária	-
=	Receitas de Capital (II)	-	=	Receita Vinculada	8.449.077,28
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
=	**Total**	8.449.077,28	=	**Total**	8.449.077,28
	TESTE			**Distorção ==>**	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2018					
Conclusão:					

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA SETORIAL- PGE
CRC RO 008858/O-4

JURACI JORGE DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MATRÍCULA 300021490

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves Aziel**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5111523** e o código CRC **6E1370DF**.

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E SUAS NOTAS EXPLICATIVAS

Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1- Informações Gerais

A Procuradoria Geral do Estado é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 19.907.343/0001-62, tendo a sua sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício Pacáas, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinas. Delineada com as atribuições específicas na Lei Complementar nº 620 de 20 de junho de 2011, publicado no DOE nº 1758 de 21 de junho de 2011, com a competência de representação judiciais e a consultoria jurídica do Estado de Rondônia.

As atividades operacionais durante o exercício de 2018 foram amparadas pela Lei nº 4.321 de 28 de dezembro de 2017 - LOA, Portaria nº 001/GPG/SEPOG de 03 de janeiro de 2018, que estabelece o quadro de detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2018 e Decreto N. 22.521 de 8 de janeiro de 2018, que estabelece o cronograma de desembolso Financeiro em cotas mensais e bimestrais por Unidade.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis da Procuradoria Geral do Estado, as informações são gerenciadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Estou ciente das responsabilidades Civis e Profissionais desta declaração.
Local: Porto Velho - RO
Contadora Responsável: Priscila Alves Aziel
CRC nº RO-008858/O-4

2- Resumo das Principais Práticas Contábeis e Critérios Contábeis

2.1- Da Política Contábil

As práticas contábeis adotadas nessa Unidade Gestora estão estruturadas, organizadas e escrituras tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que estabelece os conceitos básicos, regras para o registro dos atos e fatos gerenciados no Sistema Integrado Administração Financeira para os Estado de Município - SIAFEM;

2.2- Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas expostas e evidenciadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP);

O Estado de Rondônia instituiu o Sistema de Contabilidade aprovado pela Lei Complementar nº 911 de 12 de dezembro de 2016, gerenciadas pela Superintendência de Contabilidade - SUPER, e no art. 10º " A SUPER tem por finalidade a definição, disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas a elaborar as demonstrações contábeis e informações gerenciais" informa-se que a SUPER é responsável pela elaboração, parâmetros dos roteiros contábeis, que estão mapeados pelo códigos de eventos no SIAFEM, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, que disponibiliza o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC 1º Edição e 2º Edição, para auxiliar as Contadorias Setoriais e Seccionais as conferências dos demonstrativos contábeis;

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas - Referenciadas as Demonstrações Contábeis; e
- Analise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO

2.3 - Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é moeda funcional do Governo do Estado, não existem saldos em moedas estrangeira;

2.4 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial;

2.5 - Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;

2.6 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, os Bens Imóveis são controlados pela Superintendência de

Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, sob gestão da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG;

2.7 - Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBC TSP 08/2017 e item 6, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 7ª edição do MCASP);

2.8 - Reavaliação

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos estão previstos na Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB e pelo Decreto N. 23.480 de 28 de Dezembro de 2018;

2.9 - Depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos dos cálculos de depreciação será pelo método linear, a vida útil e o valor residual foram utilizados pelo critérios padronizados dos registros contábeis, com base na tabela abaixo do órgão central Secretaria do Tesouro Nocional - STN;

Conta contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
Aparelhos de medição e orientação	15	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
Equipamentos/utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
Máquinas e utensílios agropecuários/rodoviários	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
Mobiliário em geral	10	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
Veículos em geral	15	10%
Veículos de tração mecânica	15	10%
Armamentos	20	15%
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI. Endereço: http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330/

3 - Processo de Convergência e Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria

nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a "Portaria da Convergência". Foi essa portaria que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência. Todo o processo de convergência foi alicerçado com a implantação de um plano de contas único para a Federação (PCASP) pela uniformização de procedimentos contábeis orçamentários (PCOs) e específicos (PCEs) e pela implantação das novas demonstrações contábeis (DCASPs).

O Estado de Rondônia vem promovendo uma série de ações por meio da Portaria nº 541/GAB/SEFIN/2017, foram estabelecidas regras de contabilidade aplicadas ao setor público a serem implementadas no âmbito estadual. Neste ínterim, essa Unidade Gestora vêm sempre se adequando e cumprindo com as novas exigências dos processos e procedimentos, abaixo a situação da Unidade Gestora;

Procedimentos	Ações
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Implantado pelo Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2017.
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas;	Os créditos a receber dessa Unidade Gestora são devidamente reconhecidos no Balanço Patrimonial, nesse exercício de 2018 não houveram inscrição.
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	As obrigações por competência desta Unidade Gestora já vêm sendo reconhecidas, mensuradas e evidenciadas, por meio do Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2018, controlada mensal pelo Processo SEI nº 0020.088108/2018-15.
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
5. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis: respectiva depreciação; amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultura e de infraestrutura;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares;	Não se aplica à esta Unidade Gestora.
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perda e redução ao valor recuperável;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2020.
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2021.
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas;	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2021.
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de	Nesse exercício de 2018 não houveram registros,

softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	implantação, prazo limite 2021.
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2022.
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2023.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite 2023.
16. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite a definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
17. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite a definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	Nesse exercício de 2018 não houveram registros, implantação, prazo limite a definir pela Secretaria do Tesouro Nacional.
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Prazo limite imediato, Nesse exercício de 2018 foi constituído e aprovado a Resolução Conjunta nº 20/2018/SEFIN-ASTEC de 23 de outubro de 2018 publicado no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2018 Ed. 195, que dispões sobre os novos procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, visando a evidenciação contábil no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa Tributária e não Tributária. Portanto prevê que a Unidade de Execução da Procuradoria da Dívida Ativa - PGE-PDA é responsável pelo gerenciamentos e homologação de acordo com as competências no art. 9 do Decreto N. 17.466 de 08 de janeiro de 2013. Essa Contadoria Setorial tem acompanhado todos os procedimentos para reconhecimentos, mensuração e evidenciação dos créditos públicos conforme os Processos SEI nº 0020.447994/2018-23; 0020.042681/2019-63; 0020.464476/2018-74; 0020.464536/2018-59; 0020.464641/2018-98; 0020.011015/2019-83; 0020.464601/2018-46; 0020.461322/2018-21; 0020.462597/2018-81. Em conjunto com a Superintendência de Contabilidade - SUPER, que tem a finalidade de orientação normativa e á supervisão técnica que atualmente encontra-se em fase de elaboração a metodologia de Escrituração contábil de acordo que prevê o MCASP 7º e será publicado no Portal de Contabilidade - RO.

Fonte: Portaria nº 541/GAB/SEFIN/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO.14 DA LEI 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — **HORA DA EMISSÃO: 13:22:52**
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — **DATA EMISSÃO: 12/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)	Variação Monetária (Exec. Atual - Exerc. Anter.)
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	2.200.139,98	2.466.576,65	10,93	-10,80	-266.436,67
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2	2.167,22	279,25	0,01	676,09	1.887,97
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	8.500,00	0,00	-100,00	-8.500,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	3	53.993,04	68.320,78	0,27	-20,97	-14.327,74
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**2.256.300,24**	**2.543.676,68**	**11,21**	**-11,30**	**-287.376,44**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado		**16.028.329,91**	**9.165.780,57**	**79,62**	**74,87**	**6.862.549,34**
Bens Moveis	4	11.278.329,91	9.165.780,57	56,02	23,05	2.112.549,34
Bens Imoveis	5	4.750.000,00	0,00	23,59	0,00	4.750.000,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.				0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável				0,00	0,00	0,00
Intangível		**1.846.830,60**	**1.437.500,00**	**9,17**	**28,48**	**409.330,60**
Softwares	6	1.846.830,60	1.437.500,00	9,17	28,48	409.330,60
Marcas, Direitos e Patentes Ind.				0,00	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis				0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada				0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável				0,00	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**17.875.160,51**	**10.603.280,57**	**88,79**	**68,58**	**7.271.879,94**
TOTAL DO ATIVO		**20.131.460,75**	**13.146.957,25**	**100,00**	**53,13**	**6.984.503,50**

Continuação - Balanço Patrimonial				Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)	Variação Monetária (Exec. Atual - Exerc. Anter.)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PASSIVO CIRCULANTE						
Obrigações Trab. e Previdenciárias	7	2.121.005,39	1.870.844,79	10,54	13,37	250.160,60
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	8	28.947,84	452.186,86	0,14	-93,60	-423.239,02
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2	2.167,22	279,25	0,01	676,09	1.887,97
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		**2.152.120,45**	**2.323.310,90**	**10,69**	**-7,37**	**-171.190,45**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE						
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO		**2.152.120,45**	**2.323.310,90**	**10,69**	**-7,37**	**-171.190,45**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados						
Superavit/Déficits do Exercício	9	7.110.461,95	2.319.397,99	35,32	206,56	4.791.063,96
Superáv/Défic de Exerc Anter		10.398.814,18	8.079.416,19	51,65	28,71	2.319.397,99
Ajustes de exerc anteriores		470.064,17	424.832,17	2,33	10,65	45.232,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria				0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		**17.979.340,30**	**10.823.646,35**	**89,31**	**66,11**	**7.155.693,95**
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**20.131.460,75**	**13.146.957,25**	**100,00**	**53,13**	**6.984.503,50**

Continuação - Balanço Patrimonial

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		2.202.307,20	2.466.855,90
Ativo Permanente		17.929.153,55	10.680.101,35
Total do Ativo		**20.131.460,75**	**13.146.957,25**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		2.202.307,20	2.461.189,49
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		**2.202.307,20**	**2.461.189,49**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		**17.929.153,55**	**10.685.767,76**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con		0,00	8.500,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**8.500,00**
Atos Potenciais Passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2018			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
Ordinária		0,00	5.666,41
Vinculado		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		**0,00**	**5.666,41**

NOTA 1 – Caixa e equivalentes de caixa

Nesse exercício de 2018 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo de R$ 2.200.139,98 (dois milhões e duzentos mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), refere-se à transferência financeira debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN, com o objetivo de subsidiar com os empenhos liquidados, a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior e anteriores da UG/Gestão 110003/00001 – PGE.

E também o saldo de R$ 5.389,44 (cinco mil, trezentos oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), é oriundo do recurso do tesouro – conta única, que são transferidos por Ordem Bancárias – OB devidamente autorizados com a finalidade de pagamento de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e etc) gerando receita de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2018, essas contas tem a denominação “D” no SIAFEM, em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ junto a instituição bancária. Essa Contadoria Setorial, registra e concilia os saldos mensais das contas com identificação “D”conforme os recebimentos dos extratos bancários pela Gerencia Administrativa e Financeira – PGE-GAF. Destaca-se que as contas relacionados na Tabela 1.1 com a identificação "D" foram apresentadas a Superintendência de Contabilidade - SUPER para homologação no Processo SEI nº 0020.001561/2019-14.

Tabela 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Em R$ 1,00

Caixa e equivalente sobre caixa	Exercício 31/12/2018	Exercício 31/12/2017	AV%	AH%
0100- RECURSOS DO TESOURO UG/Gestão 110003/00001	**2.196.917,76**	**2.461.189,49**	**99,76**	**-10,74**
0012757X100005	2.196.917,76	2.461.189,49	99,76	-10,74
0100 – RECURSOS CONTA D – BANCO DO BRASIL	**5.389,44**	**5.065,39**	**0,24**	**6,40**
0012757X107292	5.324,93	5.065,39	0,24	5,12
0012757X98698	64,51	0,00	0,00	0,00
Total	**2.202.307,20**	**2.466.855,90**	**100**	**-10,72**
Fonte: Balancete - SIAFEM e DivePort				

* AV – Análise Vertical e AH – Análise Horizontal

NOTA 2 – Depósitos Restituíveis - 113500000" e "Valores e Restituíveis - 218800000"

Apresentando o saldo a crédito de R$ 2.167,22 (dois mil, cento e sessenta e sete reais, vinte e dois centavos), refere-se as devoluções das Ordens Bancárias: 2018OB00867 no valor R$ 43,34 (quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e 2018OB00801 no valor de R$ 2.123,88 (dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Essas devoluções/estornos foram identificados pela Gerência das Contas Bancárias do Tesouro - SEFIN-GCBT nos extratos bancários do mês de dezembro de 2018 ID (4553631 e 4553634) e autorizando efetuar as notas de lançamentos de regularização da conta única – NLReg por meio do processo SEI 0030.003195/2019-19. Contudo ao efetuar os lançamentos de Notas de Lançamentos- NL 2018NL00696 e 2018NL00697 estabelecendo o saldo a crédito para as respectivas contas.

Tabela 2.1 – Depósitos Restituíveis e Valores Restituíveis

Em R$ 1,00

Depósitos Restituíveis (Ativo) e Valores Restituíveis (Passivo)		
Ativo Circulante		
Conta	**Título**	**Exercício 2018**
1.1.3.5.0.00.00	**Depósitos Restituíveis e Valor**	**2.167,22**
1.1.3.5.1.01.02	Banco do Brasil	2.167,22
Passivo Circulante		
Conta	**Título**	**Exercício 2018**
2.1.8.8.0.00.00	**Valores Restituíveis**	**2.167,22**
2.1.8.8.1.01.05	INSS - Pessoa Juridica	2.123,88
2.1.8.8.1.01.10	IRRF- Pessoa Juridica/Terceiros	43,34
Fonte: Balancete - SIAFEM		

NOTA 3 – Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício saldo de R$ 53.993,04 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), informa-se que toda a movimentação de entrada e saída está sendo orientado pelo processo SEI 0020.001820/2019-07 que são conciliados mensais no SIAFEM.

Com a Portaria nº 256/2018/PGE-GAB, de 30 de novembro de 2018, institui a Comissão de Inventário físico-financeiro do Almoxarifado com o prazo de até 31 de janeiro de 2019 para emitirem e certificarem por meio do documento Termo de Inventário e o Anexo TC-13 que constam inseridos no processo SEI 0020.435979/2018-32. O método para mensuração da avaliação das saídas é pelo custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/1967 e NBC TSP 04 - Estoque.

Tabela 3.2 – Estoques – composição

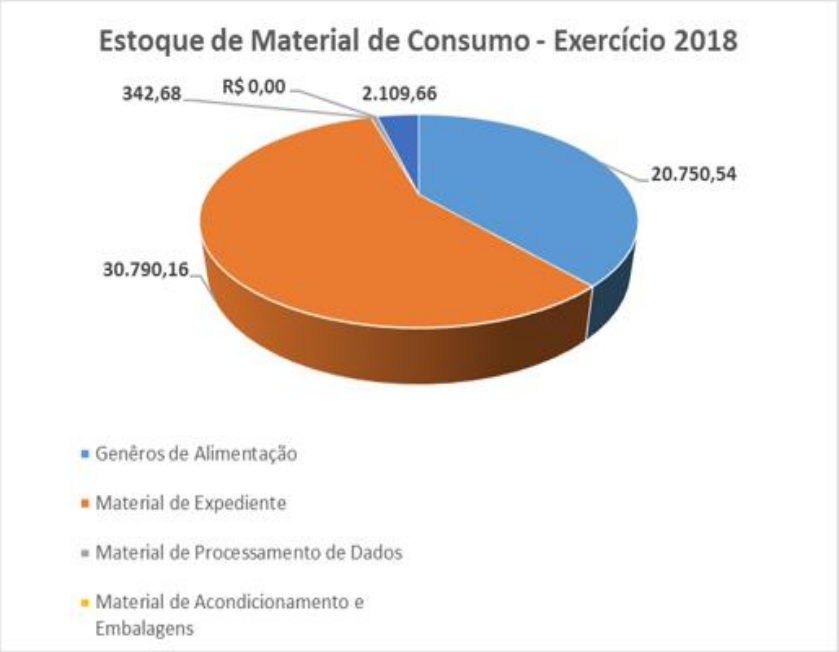
Em R$ 1,00

Descrição	Exercício 31/12/2018	Exercício 31/12/2017	AV (%)	AH (%)
Genêros de Alimentação	20.750,54	4.922,93	38,43	321,51
Material de Expediente	30.790,16	39.587,97	57,03	-22,22
Material de Processamento de Dados	342,68	20.236,67	0,63	-98,31
Material de Acondicionamento e Embalagens	0,00	120,15	0,00	-100,00
Material de Copa e Cozinha	2.109,66	3.453,06	3,91	-38,90
Total	**53.993,04**	**68.320,78**	**100,00**	**-20,97**
Fonte: Balancete - SIAFEM				

* AV – Análise Vertical e AH – Análise Horizontal.

- **Gêneros de Alimentação –** Esse sub-elemento na Análise Vertical – AV, representa 38,43 % do saldo total do estoque e podemos observar que Análise Horizontal – AH, houveram um aumento de 321,51% referentes aquisições de materiais.

Figura 3.1 – Saldo de Estoque em 2018



NOTA 4 –Imobilizado - Bens Móveis

Integram os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, demonstramos na Tabela 4.1 os saldos por conta sintética os Imobilizados- Bens Móveis, finalizando o exercício financeiro no valor de R$ 11.278.329,91 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), considerando que no decorrer do exercício, houveram movimentações de aquisições e recebimento de bens móveis por transferência da UG/Gestão 110010/110010 – Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, em cumprimento ao art. 10º da Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015, demonstrada na Tabela 4.2.

Tabela 4.1 – Bens Móveis – composição

Em R$ 1,00

Conta - Sintética	Título	Exercício 31/12/2018	Exercício 31/12/2017	AV (%)	AH (%)
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos	779.805,79	779.805,79	6,91	0,00
1.1.3.1.1.02.00	Bens de Informática	4.059.865,98	3.701.496,49	36,00	9,68
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e Utensílios	4.586.646,35	2.930.898,41	40,67	56,49
1.2.3.1.1.04.00	Materiais Culturais, Educacionais	35.123,50	35.123,50	0,31	0,00
1.2.3.1.1.05.00	Veículos	1.677.184,98	1.578.752,98	14,87	6,23
1.2.3.1.1.06.00	Peças e Consjuntos de Reposição	3.960,00	3.960,00	0,04	0,00
1.2.3.1.1.99.00	Demais Bens Móveis	135.743,00	135.743,00	1,20	0,00
Total		**11.278.329,60**	**9.165.780,17**	**100,00**	**72,41**
Fonte: Balancete - SIAFEM					

*AV – Análise Vertical e AH – Análise Horizontal

Tabela 4.2 – Detalhamento de Recebimentos por Transferências

Em R$ 1,00

Nº Processo SEI	Nota de Lançamentos - NL	Conta Contábil	VALOR
Equipamentos de Processamento de Dados			
0020.05329/2017-85	2018NL00005	1.2.3.1.1.02.01	284.000,00
0020.005253/2017-98	2018NL00018	1.2.3.1.1.02.01	316.000,00
0020.005329/2017-85	2018NL00019	1.2.3.1.1.02.01	33.000,00
	Total (a)		**633.000,00**
Aparelho e Utensílios Domésticos			
0020.022104/2017-93	2018NL00015	1.2.3.1.1.03.01	51.364,13
0020.022104/2017-93	2018NL00016	1.2.3.1.1.03.01	30.215,28
0020.186768/2018-61	2018NL00034	1.2.3.1.1.03.01	56.356,53
	Total (b)		**137.935,94**
Mobiliário Geral			
0020.058796/2017-16	2018NL00006	1.2.3.1.1.03.03	539.235,60
0020.058796/2017-16	2018NL00007	1.2.3.1.1.03.03	84.056,40
1103.00086-0000/2017	2018NL00010	1.2.3.1.1.05.03	53.200,00
0020.071593/2018-98	2018NL00020	1.2.3.1.1.03.03	377.600,00
0020.311799/2018-66	2018NL00037	1.2.3.1.1.03.03	354.920,00
0020.283199/2018-09	2018NL00038	1.2.3.1.1.03.03	158.808,00
	Total (c)		**1.567.820,00**
Equipamento de Tecnologia da Informação			
0020.122028/2018-04	2018NL00029	1.2.3.1.1.02.02	134.700,00
	Total (d)		**134.700,00**
Total: (a) + (b) +			**2.473.455,94**
Fonte: Balancete - SIAFEM			

Tabela 4.3 – Detalhamento de aquisições do exercício

Em R$ 1,00

Nº Processo SEI	Nota de Lançamentos - NL	Conta Contábil	VALOR
Equipamentos de Processamento de Dados			
0020.090130/2018-25	2018NE00076	1.2.3.1.1.02.01	3.192,00
Fonte: Balancete - SIAFEM			

Considerando a Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015 - STN a Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, aprovou a Instrução Normativa nº 001/SEPAT DE 2018 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 171, página 308, de 17 de setembro de 2018 que estabelece critérios para inventário e a reavaliação de bens móveis nesse exercício de 2018 por meio do processo SEI nº 0024.3419115/2018-31, com os projetos de:

1 - Realização do inventário de todos os bens móveis do Estado através do sistema SINVREA 2018.

2 - Reavaliação dos referidos bens móveis inventariados através do sistema SINVREA 2018.

3 - Transferência do banco de dados do SINVREA 2018 para o Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Estado (e-Estado), após os trabalhos de inventário e reavaliação, informamos também que o Sistema de Inventário e Reavaliação - SINVREA 2018 encontra-se disponível para utilização no endereço eletrônico patrimonio.sefin.ro.gov.br.

A Instrução Normativa acima foi alterada pelo a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, por meio do Processo Sei nº 0024.438762/2018-08 e posterior foram publicado o Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 1º. "Fica prorrogado, até 30 de junho de 2019, o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e consequente entrega dos relatórios à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT".

Contudo essa Procuradoria Geral do Estado vêm cumprindo com o que determina as legislações vigentes que estão sendo executados todos os procedimentos e critérios de inventário e reavaliação do bens móveis e imóveis pela Comissão Local de Inventário aprovados pela Portaria nº 40/2019/PGE-DPAE, processo SEI nº 0020.260920/2018-84.

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, na Subseção II no art. 19, foram constituída a Comissão Setorial de Inventário nomeados pela Portaria nº 53/2019/PGE-DPAE, para acompanhamento de todo o processo de inventário.

Por meio do processo SEI nº 0020.379654/2018-62, essa Contadoria Setorial da Comissão Setorial de Inventário e os demais membros vêm sempre expedindo orientações, realizando reuniões quanto aos procedimentos.

Em virtude da prorrogação do prazo, apresentaremos os saldos dos bens móveis pelo valor original e após a finalização dos trabalhos de Inventário Físico e a Reavaliação dos Bens Móveis os dados serão exportados para o Sistema Oficial de Gestão do Patrimônio do Estado de Rondônia e-Estado, sob a Coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, para a depreciação, amortização e exaustão, que fornecerá relatórios com as informações necessárias para o registro contábil e fidedignos.

NOTA 5 – Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis dessa PGE totalizaram no valor de R$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), referente aos recebimentos por transferências das aquisições de Imóveis em cumprimento ao art. 10º da Lei nº 3.537 de 15 de abril de 2015 da UG/Gestão 110010/110010 – Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, para atender as Regionais da Procuradoria tais: Cacoal - processo SEI 0020.371919/2018-84, Vilhena - processo SEI 0020.015895/2017-03 e Ji-Paraná - processo SEI 0020.075270/2018-73, efetuamos os lançamentos de transferência contábil após a emissão documental expedido pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularidade Fundiária - SEPAT (Publicação da Portaria de Afetação e o Termo de Destinação e Responsabilidade). Destaca-se que a Comissões Local de Inventário é responsável pela a execução das informações que serão inseridas nos Sistemas (SINVREA e E-estado), sob a orientação e acompanhamento da Comissão Setorial de Inventário com o objetivo de cumprir com legislação vigente e principalmente com o Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018 e seus dispositivos legais.

Tabela 5.1 – Detalhamento por saldo dos Bens Imóveis – composição

Em R$ 1,00

Nº Processo SEI	Regionais da PGE	Nota de Lançamentos - NL de Transferência da UG/Gestão 11010/11010 para a UG/Gestão 110003/00001	VALOR
0020.371919/2018-84	Cacoal	2018NL00041	1.600.000,00
0020.015895/2017-03	Vilhena	2018NL00042	1.550.000,00
0020.075270/2018-73	Ji-paraná	2018NL00043	58.000,00
0020.075270/2018-73	Ji-paraná	2018NL00044	1.542.000,00
Total			4.750.000,00
Fonte: Balancete - SIAFEM			

NOTA 6 – Intangíveis

Conforme demonstrado na Tabela 6.1, apresenta um aumento de 28,48 % na análise horizontal em relação ao exercício anterior correspondendo uma variação monetária de R$ 409.330,60 (quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) esse fato é em decorrência ao Processo SEI nº 0020.375301/2018-93 de controle de reclassificação dos bens do Ativo Circulante e não Circulante da PGE, na qual a Comissão Local de Inventário identificou e por meio do Memorando nº 17/2018/PGE-DPAE efetuaram uma relação analiticamente dos bens que foram em exercícios anteriores classificado equivocadamente e a Contadoria Setorial ao analisar efetuou a reclassificação de acordo com a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 e a NBC TSP 08 - Intangível com as Notas de Lançamentos nº 2018NL00664 ID (4138154) e 2018NL00663 (4138230).

Tabela 6.1 – Intangível – composição

Em R$ 1,00

Contas	Títulos	Exercício 31/12/2018	Exercício 31/12/2017	AH (%)	Variação Monetária
1.2.4.1.1.01.00	Softwares	1.846.830,60	1.437.500,00	28,48	409.330,60
Total		**1.846.830,60**	**1.437.500,00**	**28,48**	**409.330,60**
Fonte: Balancente - SIAFEM					

*AH – Análise Horizontal

NOTA 7– Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende aos valores a pagar totalizando em R$ 2.121.005,39 (dois milhões, cento e vinte e um mil, cinco e reais e trinta e nove centavos), destaca-se que atualmente Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e efetuar as ordens de regularização no SIAFEM das Unidades Gestoras. A Contadoria Setorial dessa PGE vem acompanhando mensalmente toda a movimentação dos saldos por meio do processo SEI nº 0020.466947/2018-89; solicitou a regularização das despesas que foram liquidadas no mês de dezembro de 2018, orientando para que esses saldos não virasse restos a pagar processados, portanto somente nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 foram regularizadas pelo setor responsável SEGEP-CAF.

Tabela 7.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciária – composição

Em R$ 1,00

Títulos		Exercício 31/12/2018	Exercício 31/12/2017	AV (%)	AH (%)
Pessoal a pagar do Exercício	Salários, Remuneração e Benefícios	1.512.052,81	1.347.965,52	71,29	12,17
Encargos Sociais a Pagar	RPPS - IPERON - Intra	592.726,75	506.465,43	27,95	17,03
	RPPS - Município - Inter	778,54	0,00	0,04	0,00
	RGPS - INSS - Inter	15.447,29	16.413,84	0,73	-5,89
Total Consolidado de Obrigações Trabalhista, Previdênciaria		2.121.005,39	1.870.844,79	100,00	23,32
Fonte: Balancete - SIAFEM					

* AV – Análise Vertical e AH – Análise Horizontal

NOTA 8 – Fornecedores e contas a pagar

Compreende aos valores de fornecedores e contas a pagar que totalizaram em R$ 28.947,84 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente a aquisições e materiais de consumo, fornecimentos de serviço e prestação de serviço.

Os fornecedores detalhados na Tabela 8.1 apresentam documentos de liquidações – DL aguardando a conformidade de gestão do Controle Interno da Controladoria Geral do Estado – CGE e posterior a efetivação do pagamento pela Gerencia Administrativa e Financeira – PGE-GAF. Destaca-se que na análise vertical o prestador de serviço (de Vigilância) - Estação VIP Segurança Priv. LTDA, que atende a Procuradoria Regional de Ji-Paraná, representa 65,71% do saldo a pagar.

Tabela 8.1 – Fornecedores não Financiados a Pagar

Em R$ 1,00

Títulos		Exercício 31/12/2018	AV (%)
Fornecedores e Contas a pagar	Serviço Autonômo de Água e Esgoto	71,68	0,25
	OI Movel S.A	1.919,17	6,63
	Delta Comercio e Serviço Eireli	304,44	1,05
	Centrais Eletricas de Rondônia	102,49	0,35
	SF Comercio e Serviço Eireli	3.210,00	11,09
	Estação VIP Segurança Priv. LTDA	19.022,02	65,71
	Latina Comercio & Serviço EIRELI	4.318,04	14,92
Total Consolidado de Fornecedores a pagar		28.947,84	100,00
Fonte: Balancete - SIAFEM			

* AV – Análise Vertical

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — HORA DA EMISSÃO: 13:24:30
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 12/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)	Variação Monetária (Exec. Atual - Exerc. Anter.)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir		173,54	825,41	0,00	-78,98	-651,87
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10	173,54	825,41	0,00	-78,98	-651,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		51.414.206,46	56.511.544,70	99,44	-9,02	-5.097.338,24
Transferências Intragovernamentais	11	51.414.206,46	56.511.544,70	99,44	0,00	-5.097.338,24
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		287.623,86	61.833,49	0,56	0,04	225.790,37
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	12	465,09	0,00	0,00	0,00	465,09
Desincorporação de Passivos	13	287.158,77	0,00	0,56	0,00	287.158,77
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	133.510,63	0,00	-100,00	-133.510,63
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	133.510,63	0,00	-100,00	-133.510,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9	51.702.003,86	56.707.714,23	100,00	-8,83	-5.005.710,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)	Variação Monetária (Exec. Atual - Exerc. Anter.)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS						
Pessoal e Encargos		**39.991.657,75**	**37.708.121,87**	**89,68**	**6,06**	**2.283.535,88**
Remuneração a Pessoal		35.623.923,95	33.773.147,85	79,89	5,48	1.850.776,10
Encargos Patronais		3.770.191,43	3.389.418,19	8,45	11,23	380.773,24
Benefícios a Pessoal		597.542,37	545.555,83	1,34	9,53	51.986,54
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**2.251.436,42**	**2.432.020,31**	**5,05**	**-7,43**	**-180.583,89**
Uso de Material de Consumo		125.691,00	163.283,32	0,28	-23,02	-37.592,32
Serviços		2.125.745,42	2.268.736,99	4,77	-6,30	-142.991,57
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida		**2.339.622,13**	**14.239.056,40**	**5,25**	**-83,57**	**-11.899.434,27**
Transferências Intragovernamentais	14	2.339.622,13	14.239.056,40	5,25	-83,57	-11.899.434,27
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributarias		**8.824,61**	**9.117,66**	**0,02**	**-3,21**	**-293,05**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.824,61	9.117,66	0,02	-3,21	-293,05
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações			0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9	**44.591.541,91**	**54.388.316,24**	**100,00**	**-18,01**	**-9.796.774,33**
Resultado Patrimonial do Periodo (III) = (I - II)	9	**7.110.461,95**	**2.319.397,99**			

NOTA 9 – Resultado Patrimonial do Exercício

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa aumentativas no valor de R$ 51.702.003,86 (cinquenta e um milhões, setecentos e dois mil, três reais e oitenta e seis centavos) e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas no valor de R$

44.591.541,91 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). Apresentando o resultado patrimonial do exercício de R$ 7.110.461,95 (sete milhões, cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

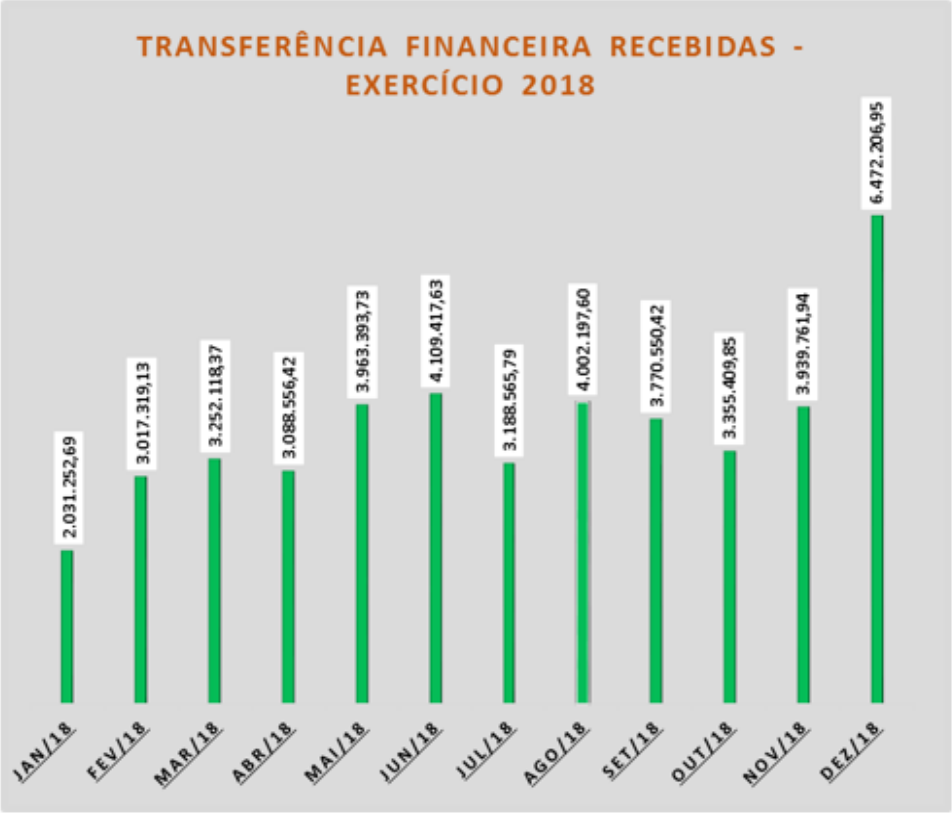
NOTA 10 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R$ 173,54 (cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) é decorrente a receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2018 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

NOTA 11 – Transferências e Delegações Recebidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, recebeu por Transferência Intragovernamental - Financeira na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundo a Débito no valor de R$ 44.190.750,52 (quarenta e quatro milhões, cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e reais e cinquenta e dois reais) no período de janeiro a dezembro de 2018 esse valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, registrando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Figura 11.1 – Detalhamento do saldo por mês



E por Transferência Intragovernamental - não Financeira apresenta o valor de R$ 7.223.455,94 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) são em decorrência das variações patrimoniais aumentativas 4.5.1.2.2.02.03 - Transferência Recebida de Bens Imóveis no valor de R$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) referente as aquisições

de Imóveis para atender as Regionais da Procuradoria, o detalhamento por processo e nota de lançamentos, encontra-se na Tabela 5.1;

E da variação patrimonial aumentativa 4.5.1.2.2.03.03 - Transferência recebida de Bens Móveis no valor de R$ 2.473.455,94 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) efetuamos lançamentos de transferência contábil no SIAFEM da UG/Gestão 110010/11010 de acordo com a Lei nº 3537 de 15 de abril de 2015 no art. 10 " os bens adquiridos com recurso do FUMORPGE serão incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado". Destaca-se que as composições por notas de lançamentos constam na Tabela 4.2 – Detalhamento de Recebimentos por Transferências.

NOTA 12 – Valorização e Ganhos com Ativo

Apresenta o valor total de R$ 465,09 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) em decorrência das Notas de Lançamentos: 2018NL00280 no valor de R$ 68,91 (sessenta e oito reais e noventa e um centavos) e 2018NL00281 no valor de R$ 396,18 (trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) ambos com a data de 27 de junho de 2018, referente ao processo nº 1103.00096-0000-2017 de adesão de ATA do prestadores de serviço: Delta Comercio e Serviços EIRELI - EPP e Medical da Amazônia - EIRELI ME, respectivo. Após a análise da conformidade da liquidação pelo Controle Interno da Controladoria Geral do Estado -CGE, emitiram o documento parecer nº 861/GAP/CGE/2018 de 19 de abril de 2018 citando no item 4.1 "cabe ao Gestor da PGE-RO, determinar aos setores competentes a aplicação dos sansões previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, para a empresa que entregou os materiais/objetos desde feito, fora do prazo de entrega".

A Gerência Administrativa e Financeira - PGE-GAF e a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF, comunicaram as Empresas citadas acima, com o Termo de advertência e multa na qual foram publicadas no DOE nº 90 do dia 16 de maio de 2018 e posterior o cancelamento parcial do documento de liquidação - DL referente a multa de 10%, ressalta-se que os materiais foram entregues de acordo com o pedido e nota fiscal. Com o cancelamento parcial das liquidações, registrando uma redução/baixa na conta contábil analítica 1.1.5.6.1.01.00 - Material de Consumo no sub-elemento 16 e após a análise dos saldos essa Contadoria Setorial efetuou as notas de lançamentos - NL restabelecendo o saldo.

NOTA 13 – Desincorporação de Passivo

Ocorreram por meio do cancelamento das Liquidações nº 2017DL00096 no valor R$ 271.044,06 (duzentos e setenta e um mil, quarenta e quatro reais e seis centavos) em 30 de março de 2017, referente a Nota Fiscal nº 1087 e nº 2017DL00098 no valor R$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais) referente a Nota Fiscal nº 1428. Com a expedição do documento Nota Técnica do Comitê Gestor do Ratio - PGE (fls. 743 a 750), que promoveram a glosa dos serviços referente as notas fiscais acima citadas, solicitando esclarecimentos minuciosa sobre alguns dos itens realizados a título de customização da ferramenta, para que não ocorresse a duplicidade dos serviços e após analise foram verificadas incongruências apontadas entre os valores cobrados, aprovando entre os valores já liquidados somente no valor de R$ 74.726,35 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e a diferença foram canceladas no valor de R$ 286.975,77 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) efetuando notas de lançamentos nº 2018NL00346 e 2018NL00347.

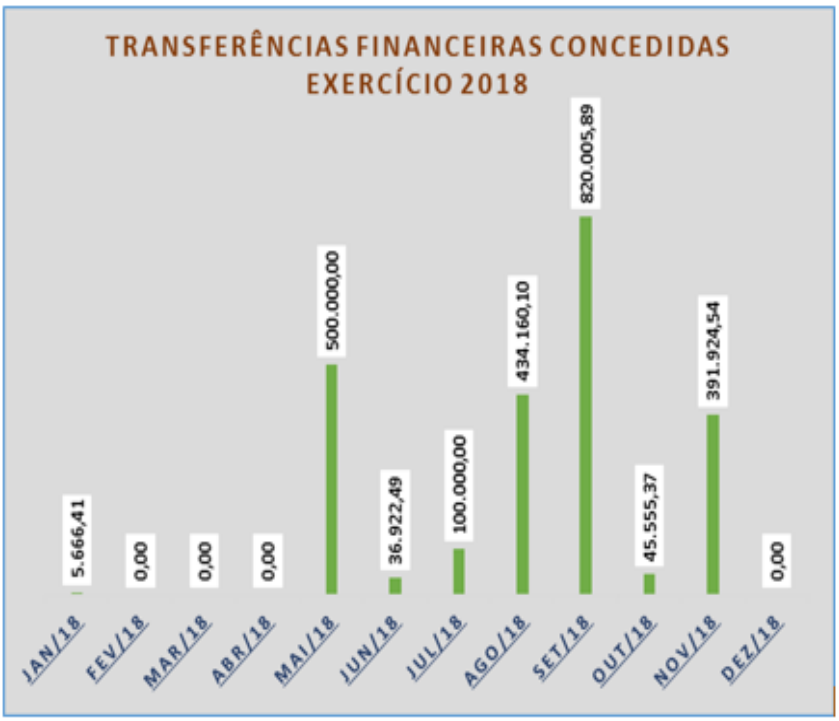
E também com o cancelamento da Liquidação nº 2017DL00195 no valor de R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) em 14 de junho de 2017, referente a nota fiscal nº 809. Que foram efetuados todos os procedimentos de recebimento pela Comissão de Recebimentos do Almoxarifado Central e posterior ao encaminhar o processo para análise documental e emissão do Parecer junto a Controladoria Geral do Estado - CGE, foram pontuadas que a mesma não apresentava as Certidões Negativas conforme a (fls. 495) exigidas

pela legislação, portanto a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira efetuaram o cancelamento com a nota de lançamento nº 2018NL00007. Ambos os cancelamentos têm a anuência dos Ordenadores Primários e Secundários.

NOTA 14 – Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira na conta contábil variação patrimonial diminutiva 3.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundo a Créditos no valor de R$ 2.334.234,80 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) no período de janeiro a dezembro de 2018, refere-se a devolução de saldo por meio das Ordens Bancárias da UG/Gestão 110003/00001 para UG/Gestão 140001/00001 de origem, pelos os usuários que gerenciam o financeiro das Fontes de Recursos 0100 e 0300, destaca-se que essas movimentações financeiras é exclusiva da Gerência Geral Financeira da Secretária de Estado de Finanças – SEFIN-GGF;

Figura 14.1 – Detalhamento do saldo Concedido por mês



E a Transferência Concedida para a Execução Orçamentária, perfizeram no valor de R$ 5.387,33 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em decorrência de duas transferências autorizadas por Ofícios nºs: 0834/2017/CONTAB/GAF/PGE, com a ordem de regularização nº 2018OR00152 no valor R$ 321,77 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), conta bancária 0012757X98698 e Ofício nº 034/2018/CONTAB/GAF/PGE no valor R$ 5.065,39 (cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) por meio da ordem de regularização - OR 2018OR00157 e 2018OR00158, conta bancária 0012757X10279 2, para a conta única de origem 0012757X100005, UG/Gestão 140001/00001, informa-se que essas devoluções foram efetuadas por apresentarem sobra de saldo em 31/12/2017.

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA DA EMISSÃO: 13:21:48
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA:1/2

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)	Variação Monetária (Exec. Atual - Exerc. Anter.)
Receita Orçamentária (I)		**173,54**	**825,41**	**0,00**	**-78,98**	**-651,87**
Ordinária	10	173,54	825,41	0,00	-78,98	-651,87
Vinculada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93/2016		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**44.190.750,52**	**55.766.072,70**	**73,78**	**-20,76**	**-11.575.322,18**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	55.766.072,70	0,00	-100,00	-55.766.072,70
Transferências Recebidas Independentes de Execução	11	44.190.750,52	0,00	73,78	0,00	44.190.750,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)	15	**13.237.314,35**	**11.511.568,06**	**22,10**	**14,99**	**1.725.746,29**
Inscrição RPNP do Exercício		50.186,75	137.878,59	0,08	-63,60	-87.691,84
Inscrição RPP do Exercício		2.149.953,23	1.955.872,36	3,59	9,92	194.080,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.033.285,70	9.272.916,26	18,42	18,98	1.760.369,44
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.888,67	395,66	0,01	882,83	3.493,01
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	10.994,56	0,00	-100,00	-10.994,56
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	133.510,63	0,00	-100,00	-133.510,63
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.466.855,90**	**50.259,58**	**4,12**	**4.808,23**	**2.416.596,32**
Caixa e equivalente de caixa		2.466.576,65	11.866,15	4,12	20.686,66	2.454.710,50
Depositos restit. e valores vinculados		279,25	38.393,43	0,00	-99,27	-38.114,18
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**59.895.094,31**	**67.328.725,75**	**100,00**	**-11,04**	**-7.433.631,44**

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA DA EMISSÃO: 13:21:48
DATA EMISSÃO: 12/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA:2/2

DISPENDIOS	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)	Variação Monetária (Exec. Atual - Exerc. Anter.)
Despesa Orçamentária (VI)		**42.248.892,88**	**39.912.087,07**	**70,54**	**5,85**	**2.336.805,81**
Ordinária	16	42.248.892,88	39.912.087,07	70,54	-2,44	2.336.805,81
Vinculada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93/2016		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	14	**2.339.622,13**	**14.239.056,40**	**3,91**	**-83,57**	**-11.899.434,27**
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		5.387,33	14.239.056,40	0,01	691,11	-14.233.669,07
Transferências Concedida Independentes de Execução		2.334.234,80	0,00	3,90	0,00	2.334.234,80
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**13.104.272,10**	**10.710.726,38**	**21,88**	**22,35**	**2.393.545,72**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.035.872,88	692.158,29	3,40	194,13	1.343.714,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		33.112,82	33.943,45	0,06	-2,45	-830,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.031.397,73	9.984.624,64	18,42	10,48	1.046.773,09
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.888,67	0,00	0,01	0,00	3.888,67
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**2.202.307,20**	**2.466.855,90**	**3,67**	**-10,72**	**-264.548,70**
Caixa e equivalente de caixa	1	2.200.139,98	2.466.576,65	3,67	-10,80	-266.436,67
Depositos restit. e valores vinculados	2	2.167,22	279,25	0,00		1.887,97
TOTAL (X) = (VI +VII + VIII + IX)		**59.895.094,31**	**67.328.725,75**	**100,00**	**-11,04**	**-7.433.631,44**

NOTA 15 – Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou saldo de R$ 13.237.314,35 (treze milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas;

- Inscrição de saldos em: Restos a Pagar Processados perfizeram em R$ 2.149.953,23 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) e os Restos a Pagar não Processados perfizeram em R$ 50.186,75 (cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destacar-se que por meio do processo SEI nº 0020.467905/2018-65 os Ordenadores primários e secundários certificaram os saldos das notas de empenhos informa-se que os detalhamentos por nota de empenho, dados dos fornecedores e domicílios bancários constam no Anexo do TC-10A e TC-10B e também os saldos citados conciliam com o evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – representa a movimentação a crédito da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 que perfizeram em R$ 11.033.285,70 (onze milhões, trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias;
- Haveres Financeiros - Valores em Trânsito – apresentaram a movimentação a débito e a crédito no valor de R$ 3.888,67 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) na conta contábil 1.1.3.8.1.06.11 – Débitos Banc. a Regularizar de Energia Elétrica, esse lançamento ocorreu por não ter regularizado a fase orçamentária no mês do pagamentos das faturas que estão (programadas para débitos em conta) no domicilio bancário 001 2757X 102792 e que o mesmo fora regularizado no mês seguinte no documento de Nota de Lançamentos 2018NL00431 em 03 de setembro de 2018 no sistema, em virtude dessa situação, efetuamos os registros contábeis.

NOTA 16 – Dos Dispêndios - Despesas Orçamentárias - Ordinárias

Perfizeram em R$ 42.248.892,88 (quarenta e dois milhões duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Demonstra na Figura as movimentações que ocorreram no exercício de 2018, destaca-se que na análise vertical os créditos empenhados pagos representam 94,79% de todos os créditos utilizado por essa unidade gestora.

Figura 16.1 – Despesa Orçamentária – composição por Conta



Confrontando as **Despesas Empenhada**s x D**espesas Paga**s encontramos um saldo de inscrição de restos a pagar em 31 de dezembro de 2018 no valor de R$ 2.200.139,98 (dois milhões, duzentos mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), representa 5,21% do crédito utilizado do exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — **HORA DA EMISSÃO: 13:20:12**
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — **DATA EMISSÃO: 12/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	173,54	173,54
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10	**0,00**	**0,00**	**173,54**	**173,54**
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	173,54	173,54
Receita de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan		0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		**0,00**	**0,00**	**173,54**	**173,54**
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		**0,00**	**0,00**	**173,54**	**173,54**
DÉFICIT (VI)		**44.204.154,00**	**42.866.154,00**	**42.248.719,34**	**-617.434,66**
TOTAL (VII) = (V + VI)		**44.204.154,00**	**42.866.154,00**	**42.248.892,88**	**-617.261,12**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00			
Reabertura de créditos adicionais					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**17**	**43.792.286,00**	**42.654.286,00**	**42.245.700,88**	**42.195.514,13**	**40.045.560,90**	**408.585,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.875.533,00	39.420.533,00	39.394.115,38	39.394.115,38	37.273.109,99	26.417,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.916.753,00	3.233.753,00	2.851.585,50	2.801.398,75	2.772.450,91	382.167,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**17**	**411.868,00**	**211.868,00**	**3.192,00**	**3.192,00**	**3.192,00**	**208.676,00**
INVESTIMENTOS		411.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	3.192,00	208.676,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**17**	**44.204.154,00**	**42.866.154,00**	**42.248.892,88**	**42.198.706,13**	**40.048.752,90**	**617.261,12**
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)		**44.204.154,00**	**42.866.154,00**	**42.248.892,88**	**42.198.706,13**	**40.048.752,90**	**617.261,12**
SUPERÁVIT (XIII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		**44.204.154,00**	**42.866.154,00**	**42.248.892,88**	**42.198.706,13**	**40.048.752,90**	**617.261,12**
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES		**0,00**	**137.878,59**	**0,00**	**33.112,82**	**104.765,77**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	137.878,59	0,00	33.112,82	104.765,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18**	**0,00**	**137.878,59**	**0,00**	**33.112,82**	**104.765,77**	**0,00**

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		**367.159,29**	**1.955.872,36**	**2.035.782,88**	**287.158,77**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.870.844,79	1.870.844,79	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		367.159,29	85.027,57	165.028,09	287.158,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19**	**367.159,29**	**1.955.872,36**	**2.035.782,88**	**287.158,77**	**0,00**

NOTA 17 - Despesas Correntes, Despesas de Capital

Na tabela abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2018, por grupo de despesa e classificação orçamentária. Analisando o total da dotação atualizada com a despesas empenhadas apresenta um saldo de dotação R$ 617.261,12 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos) do exercício de 2018, e no exercício de 2017 apresenta um saldo de R$ 248.859,52 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Na analise horizontal da dotação atualizada houve um aumento de 6,74% comparando o exercício anterior.

Observamos que na analise vertical das despesas correntes foram empenhadas 99,99% sendo que 93,24% corresponde pessoal e encargos sociais e 6,75% de outras despesas correntes detalhamento na tabela 17.2.

Tabela 17.1 – Detalhamento da Despesa Orçamentária

	2018						2017			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	SALDO DA DOTAÇÃO (DA - DE)	ANÁLISE VERTICAL (DE) %	Despesas Pagas	ANÁLISE VERTICAL (DP)%	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	SALDO DA DOTAÇÃO (DA - DE)	ANÁLISE HORIZONTAL (%) (DA - 2018/DA -2017)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.654.286,00	42.245.700,88	408.585,12	99,99	40.045.560,90	99,99	40.130.861,64	39.882.002,12	248.859,52	6,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.420.533,00	39.394.115,38	26.417,62	93,24	37.273.109,99	93,07	37.162.566,04	37.162.566,04	0,00	6,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.233.753,00	2.851.585,50	382.167,50	6,75	2.772.450,91	6,92	2.968.295,60	2.719.436,08	248.859,52	8,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	211.868,00	3.192,00	208.676,00	0,01	3.192,00	0,01	30.084,95	30.084,95	0,00	604,23
INVESTIMENTOS	411.868,00	211.868,00	200.000,00	0,50	3.192,00	0,01	30.084,95	30.084,95	0,00	1.269,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	42.866.154,00	42.248.892,88	617.261,12	100,00	40.048.752,90	100,00	40.160.946,59	39.912.087,07	248.859,52	6,74
Fonte: Balanço Orçamentário Exercício de 2018 e 2017										

- **Despesas Correntes –** engloba as despesas de custeio e manutenção dos serviços públicos.

Tabela 17.2 – Detalhamento de Natureza, Programa de Trabalho e Plano de Ação

Em R$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	PROGRAMA DE TRABALHO	Plano de Ação	NATUREZA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DESPESA EMPENHADA (b)	DESPESA PAGAS (c)	SALDO (d)= (a)-(b)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	2087- Assegurar na Manutenção Administrativa da Unidade	339014	160.000,00	135.280,00	135.280,00	24.720,00
			339030	282.444,00	87.709,60	85.150,22	194.734,40
			339033	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			339036	230.000,00	175.102,92	168.141,50	54.897,08
			339039	1.905.856,00	1.847.126,00	1.777.512,21	58.730,00
			339092	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			339147	10.000,00	8.824,61	8.824,61	1.175,39
		2091 - Atender Servidores com auxílios	339046	134.404,00	133.381,96	133.381,96	1.022,04
			339049	328.709,00	317.528,77	317.528,77	11.180,23
			339093	147.340,00	146.631,64	146.631,64	708,36
SALDO (a)				3.233.753,00	2.851.585,50	2.772.450,91	382.167,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	319011	35.639.480,00	35.623.923,95	34.111.871,14	15.556,05
			319013	211.378,00	204.291,14	188.065,31	7.086,86
			319113	3.569.675,00	3.565.900,29	2.973.173,54	3.774,71
SALDO (b)				39.420.533,00	39.394.115,38	37.273.109,99	26.417,62
SALDO (c)= (a) + (b)				42.654.286,00	42.245.700,88	40.045.560,90	408.585,12

- **Despesas Capital –** São aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Tabela 17.3 – Detalhamento de Natureza, Programa de Trabalho e Plano de Ação

Em R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	PROGRAMA DE TRABALHO	Plano de Ação	NATUREZA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DESPESA EMPENHADA (b)	DESPESA PAGAS (c)	SALDO (d)= (a)-(b)
INVESTIMENTOS	1210 - Representação Judicial e Consultoria do Estado	2609 - Implamntar ações Judiciais e Extrat-Judiciais	449052	211.868,00	3.192,00	3.192,00	208.676,00
SALDO				211.868,00	3.192,00	3.192,00	208.676,00

NOTA 18 – Do Anexo 1: Execução dos Restos a Pagar não Processados

Os valores de Restos a Pagar Não Processados de exercício anterior, perfizeram o valor total de R$ 137.878,59 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo pago R$ 33.112,82 (trinta e três mil, cento e doe reais e oitenta e dois centavos) que representa 24,02% na análise vertical do saldo da dívida e o restante foram de cancelamento na ordem de R$ 104.765,77 (cento de quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) que representa 75,98% na análise vertical, informa-se que todos os procedimentos quanto a gestão do orçamento e financeiro são dos Ordenadores primários e secundários dessa Unidade Gestora.

Tabela 18.1 – Detalhamento dos Restos a Pagar não Processados

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO DE AÇÃO	NATUREZA	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos
1015	2087	339030	2017NE00022	1103.00230-0000-2016	05801999000191-DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	589,90	391,30	198,60
			2017NE00157	1103.00096-000-2017	05801999000191-DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	689,10	620,19	68,91
			2017NE00160	1103.00096-0000-2017	34758599000149-MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI - ME	3.961,80	3.565,62	396,18
			2017NE00186	0020.024339/2017-10	05801999000191-DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	10.998,78	566,40	10.432,38
						16.239,58	**5.143,51**	**11.096,07**
1015	2087	339036	2017NE00018	1103.00002-0000-2016	32650124091-CARMEN LOURDES PERIN GUIDINI	5.601,52	5.601,52	0,00
			2017NE00109	1103.00058-0000-2016	19682735904-CELSO AUGUSTO MARIANO	5.145,64	5.145,64	0,00
			2017NE00110	1103.00057-0000-2016	08665231897-ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CAPINI	6.094,42	6.094,42	0,00
						16.841,58	**16.841,58**	**0,00**
1015	2087	339039	2017NE00006	1103.00045-0000-2011	04844192000173-ELETROPORTO SERVICOS LTDA	7.569,17	0,00	7.569,17
			2017NE00007	1103.00058-0000-2016	08777917000109-STECCA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	1.715,21	1.689,49	25,72
			2017NE00009	1103.00002-0000-2014	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	2.071,72	0,00	2.071,72
			2017NE00010	1103.00001-0000-2014	05914650000166-CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	4.180,26	4.139,43	40,83
			2017NE00013	1103.00049-0000-2015	05423963000111-OI MOVEL S.A.	2.051,74	371,47	1.680,27
			2017NE00015	1103.00224-0000-2016	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35.850,29	84,05	35.766,24
			2017NE00024	1103.00322-0000-2016	07522669000192-CEB DISTRIBUICAO S.A	6.497,99	336,54	6.161,45
			2017NE00031	1103.00305-0000-2016	61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	623,29	158,57	464,72
			2017NE00079	1103.00304-0000-2016	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.237,76	4.348,18	29.889,58
			2017NE00201	0020.032002/2017-862	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	10.000,00	0,00	10.000,00
						104.797,43	**11.127,75**	**93.669,70**
TOTAL CONSOLIDADO						**137.878,59**	**33.112,82**	**104.765,77**
Fonte: Balancete - SIAFEM e DivePort								

NOTA 19– Do Anexo 2: Execução dos Restos a Pagar Processados

O valor dos Restos a Pagar Processados na abertura do exercício de 2018 perfez o valor de R$ 2.323.031,65[1] (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) sendo pago R$ 2.035.872,88 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) que representa 87,64% na análise vertical do saldo da dívida e o restante foram de cancelamento na ordem de R$ 285.158,77 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) que representa 12,36% na análise vertical, informa-se que todos os procedimentos quanto a gestão do orçamento e financeiro são dos Ordenadores primários e secundários dessa Unidade Gestora.

[1]Composto por saldo Inscritos (Em exercícios anteriores de R$ 367.159,29 + de exercício Anterior 31/12 de R$ 1.955.872,36 = totalizando o saldo de R$ 2.323.031,65).

Tabela 19.1 – Detalhamento dos Restos a Pagar Processados

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	Plano de Ação	NATUREZA	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Inscricao	Cancelados	Pagos
1015	2087	339030	2017NE00017	1103.00090-0000-2016	34467753000123-ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	289,00	0,00	289,00
		339030	2017NE00021	1103.00230-0000-2016	19616604000195-JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	367,80	0,00	367,80
		339030	2017NE00022	1103.00230-0000-2016	05801999000191-DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	183,00	183,00	0,00
						839,80	**183,00**	**656,80**
	2087	339036	2017NE00018	1103.00002-0000-2016	32650124091-CARMEN LOURDES PERIN GUIDINI	16.804,56	0,00	16.804,56
		339036	2017NE00110	1103.00057-0000-2016	08665231897-ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CAPINI	6.094,42	0,00	6.094,42
						22.898,98	**0,00**	**22.898,98**
	2087	339039	2016NE00011	1103.00045-0000/2011	04844192000173-ELETROPORTO SERVICOS LTDA	5.457,17	0,00	5.457,17
		339039	2016NE00049	1103.00144-0000-2014	05050074000156-IMMEDIATE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	361.702,12	286.975,77	74.726,35
		339039	2017NE00002	1103.00048-0000-2014	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2.775,51	0,00	2.775,51
		339039	2017NE00003	1103.00055-0000-2012	09228233000200-ESTACAO VIP SEGURANCA PRIV LTDA	19.022,03	0,00	19.022,03
		339039	2017NE00004	1103.00086-0000-2014	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	4.499,53	0,00	4.499,53
		339039	2017NE00006	1103.00045-0000-2011	04844192000173-ELETROPORTO SERVICOS LTDA	19.416,68	0,00	19.416,68
		339039	2017NE00007	1103.00058-0000-2016	08777917000109-STECCA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.068,46	0,00	5.068,46
		339039	2017NE00008	1103.00004-0000-2014	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - C	123,80	0,00	123,80
		339039	2017NE00010	1103.00001-0000-2014	05914650000166-CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	4.814,83	0,00	4.814,83
		339039	2017NE00013	1103.00049-0000-2015	05423963000111-OI MOVEL S.A.	1.225,84	0,00	1.225,84
		339039	2017NE00014	1103.00182-0000-2016	15739657000142-REALIZE ASSESSORIA E NEGOC IMOBILIARIOS LT	3.858,77	0,00	3.858,77
		339039	2017NE00078	1103.00032-0000-2017	21373522000109-LATINA COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	233,39	0,00	233,39
		339039	2017NE00228	1103.00035-0000-2017	76535764000143-OI S.A	249,95	0,00	249,95
						428.448,08	**286.975,77**	**141.472,31**
	2234	319011	2017NE00214	FOPAG/13SAL/2017	PF0110003-PESSOAL PGE	634.618,93	0,00	634.618,93
		319011	2017NE00230	FOPAG/DEZ/2017	PF0110003-PESSOAL PGE	713.346,59	0,00	713.346,59
						1.347.965,52	**0,00**	**1.347.965,52**
	2234	319013	2017NE00233	FOPAG/DEZ/2017	PF0110003-PESSOAL PGE	16.413,84	0,00	16.413,84
		319113	2017NE00217	FOPAG/13SAL/2017	PF0110003-PESSOAL PGE	251.826,58	0,00	251.826,58
		319113	2017NE00234	FOPAG/DEZ/2017	PF0110003-PESSOAL PGE	254.638,85	0,00	254.638,85
						522.879,27	**0,00**	**522.879,27**
TOTAL CONSOLIDADO						**2.323.031,65**	**287.158,77**	**2.035.872,88**

Fonte: Balancete - SIAFEM e DivePort

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto e de acordo com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, são classificadas pelos fluxos de acordo com as atividades da entidade:

a. operacional

b. de investimento; e

c. de financiamento

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixas e Equivalente de Caixa do exercício de referência.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra a utilização do caixa e equivalentes de caixa, segregando suas entradas e saídas com base na natureza dos fluxos de ingressos e desembolsos, classificados em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos.

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — HORA DA EMISSÃO: 13:26:34

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 12/03/2019

ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		66.252.819,62	77.280.307,83
Receitas derivadas e originarias	10	173,54	825,41
Transferências correntes recebidas	11	44.190.750,52	55.766.072,70
Outros ingressos operacionais	20	22.061.895,56	21.513.409,72
DESEMBOLSO		66.516.064,29	74.455.082,18
Pessoal e demais despesas		42.114.546,60	38.173.922,71
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas	14	2.339.622,13	14.239.056,40
Outros desembolsos operacionais	20	22.061.895,56	22.042.103,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-263.244,67	2.825.225,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		3.192,00	370.515,15
Aquisição de Ativo não Circulante	4	3.192,00	370.515,15
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.192,00	-370.515,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		-266.436,67	2.454.710,50
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		2.466.576,65	363.890,02
Caixa e Equivalente de caixa final	1	2.200.139,98	2.818.600,52

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	10	173,54	825,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**173,54**	**825,41**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		44.190.750,52	55.766.072,70
Outras transferência Recebidas	11	44.190.750,52	55.766.072,70
Demais Transfências Recebidas			
Transferências Multigovernamentais			
Transferências Instituições Privadas			
Transferências a Outros Entidas Públicas			
Transferências de Pessoas			
Total das Transferências Recebidas		**44.190.750,52**	**55.766.072,70**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
a União			
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.339.622,13	14.239.056,40
Outras transferências Concedidas	14	2.339.622,13	14.239.056,40
Total das Transferências Concedidas		**2.339.622,13**	**14.239.056,40**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ADMINISTRACAO		42.114.546,60	38.173.922,71
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função		**42.114.546,60**	**38.173.922,71**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Divida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Divida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00

NOTA 20 - Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais

A composição dos valores dos campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional) geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários".

Perfizeram o valor de R$ 22.061.895,56 (vinte e dois milhões, sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), composto pelos saldos das movimentações débitos e a créditos das contas contábeis com o grupos sintéticos 1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis, 1.1.3.8.0.00.00 –

Valores em Trânsitos do Ativo Circulante e a contas contábeis com o grupo sintético 2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis do Passivo Circulante.

Exemplo: dos Débitos (Entradas) são os valores repassados da conta única do Estado a Unidade Gestora que transitam pelo grupo de conta contábil 1.1.3.8.1.06.04 - Ordens bancárias a compensar essa movimentação contábil no SIAFEM é realizada por meio de emissão de ordens bancárias de transferência que são processadas no dia seguinte da transação.

Exemplo: dos Créditos (Saídas) temos as retenções das obrigações que são consideradas despesas orçamentária paga no momento que emitimos os documentos de liquidações - DL, esses valores permanecem registrados nas contas em um período transitórios até o efetivo pagamentos das obrigações.

Tabela 20.1 – Movimentações Outros Ingressos e Outros Desembolsos - composição

Em R$ 1,00

Movimentações - de Outros Ingressos	
Conta/Título	**Valor**
1.1.3.8.0.00.00 - Valores em Trânsito	3.888,67
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis - Passivo	11.033.285,70
1.1.3.5.0.00.00 - Valores Restituíveis - Ativo	11.024.721,19
Total	**22.061.895,56**
Movimentações - de Outros Desembolsos	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis - Passivo	11.031.397,73
1.1.3.5.0.00.00 - Valores Restituíveis - Ativo	11.026.609,16
1.1.3.8.0.00.00 - Valores em Trânsito	3.888,67
Total	**22.061.895,56**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: 110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018
HORA DA EMISSÃO: 09:17:05
DATA DA EMISSÃO: 20/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		0,00		0,00				10.823.646,35		10.823.646,35
Ajustes de exercícios anteriores	21							45.232,00		45.232,00
Aumento de capital										0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre capital próprio										
Resultado do exercício								7.110.461,95		7.110.461,95
Ajustes de avaliação patrimonial										
Constituição / Reversão de reservas										
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)										
Saldos Finais		0,00		0,00				17.979.340,30		17.979.340,30

NOTA 21- Ajustes de Exercício anteriores

Perfizerem no valor de R$ 45.232,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais), e por meio do Processo SEI nº 0020.161851/2018-27 essa Contadoria efetuou os lançamentos de ajustes; debitando a conta contábil analítica 1.2.3.1.1.05.03 - veículo geral, que apresentava Termo de Doação nº 063/2014 e somente no Inventário físico de 2018 que encontra-se em elaboração a Comissão Local de Inventário identificou que os bens não constavam em nossos registros.

ANALISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPEIS DE TRABALHO DO TCE-RO

Informa-se que essa Unidade Gestora efetuou a Analise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da seqüência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo a Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Analise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2018.

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa — **PT 01**

Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	173,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	40.048.752,90
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	57.428.064,87
4. Inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente (BF)	2.200.139,98
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	15.443.894,23
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-40.048.579,36
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	39.784.030,66
8. Variação do periodo apurada (6+7)	-264.548,70
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	2.167,22
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	2.466.855,90
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)	2.200.139,98
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	2.200.139,98
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do Exercício de 2018

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.

CONCLUSÃO

Informo que para melhor analise deste Papel de Trabalho 01 inserimos o item 4 (inscrição de Restos a Pagar: RP e RPNP do Exercício corrente do (BF).

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo dos resultados acumulados	**PT 02**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	51.702.003,86
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	44.591.541,91
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	**7.110.461,95**
4. Resultado evidenciado na DVP	7.110.461,95
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior - Balanço Patrimonial)	10.823.646,35
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Balanço Patrimonial)	45.232,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	**17.979.340,30**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	17.979.340,30
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo Variação Patrimoniais e Balanço Patrimonial do Exercício 2018	
CONCLUSÃO:	

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	**PT 03**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.202.307,20
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	17.929.153,55
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	20.131.460,75
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.256.300,24
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	17.875.160,51
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	20.131.460,75
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.202.307,20
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	2.202.307,20
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.152.120,45
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	50.186,75
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	2.202.307,20
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2018	
CONCLUSÃO	

Análise das Prestações de Contas de Gestão						
						PT 04
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO						
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
+ Ativo Financeiro	R$	2.202.307,20	=	Total das Fontes de Recursos	0,00	
- Passivo Financeiro	R$	2.202.307,20				
= Total		-	=	Total		-
TESTE				Distorção ===>		-

Fonte: Balanço Patrimonial

Conclusão:

Análise das Prestações de Contas de Gestão							
Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro							PT 05
Balanço Patrimonial			=	DFC		=	Balanço Financeiro
= Caixas e Equivalentes de Caixa		2.200.139,98	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.200.139,98	=	Caixas e Equivalentes de Caixa 2.200.139,98
= Total		2.200.139,98	=	Total	2.200.139,98	=	Total 2.200.139,98
TESTE							

Fonte: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro do Exercício de 2018

Conclusão:

Análise das Prestações de Contas de Gestão					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					**PT 06**
Balanço Orçamentário			=	**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
(+)	Receita Tributária	-	(+)	Receita Tributária	-
(+)	Receita de Contribuições	-	(+)	Receita de Contribuições	-
(+)	Receita Patrimonial	173,54	(+)	Receita Patrimonial	
(+)		-	(+)	Remuneração das Disponibilidades	173,54
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária	-
(+)	Receita Industrial	-	(+)	Receita Industrial	-
(+)	Receita de Serviços	-	(+)		
(+)		-	(+)		
=	**Total**	173,54	=	**Total**	173,54
	Teste ===>			**Distorção ===>**	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Demonstração dos Fluxos de Caixa					
Conclusão:					

Análise das Prestações de Contas de Gestão	
Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	**PT 07**
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	173,54
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	40.048.752,90
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	57.428.064,87
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	15.443.894,23
5- Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Corrente (BF)	2.200.139,98
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-40.048.579,36
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	39.784.030,66
8. Variação do período apurada (6+7)	-264.548,70
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-266.436,67
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	1.887,97
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	2.466.576,65
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	2.466.576,65
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	2.200.139,98
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	2.200.139,98
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
Fonte: Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.	
CONCLUSÃO:	

Análise das Prestações de Contas de Gestão				
Receitas Realizadas				
				PT 08
Balanço Orçamentário		=	**Balanço Financeiro**	
= Receita Correntes (I)	173,54	=	Receitas Ordinária	173,54
= Receitas de Capital (II)	-	=	Receita Vinculada	-
		=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	-
= **Total**	173,54	=	**Total**	173,54
TESTE			**Distorção ===>**	-
Fonte: Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro do Exercício de 2018				
Conclusão:				

PRISCILA ALVES AZIEL
CONTADORA SETORIAL- PGE
CRC RO 008858/O-4

JURACI JORGE DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MATRÍCULA 300021490

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves Aziel**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5120724** e o código CRC **AF6278FD**.

Portaria nº 129/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula 300130128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, no período de 01 a 30.04.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2018, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2018 (primeiro período)

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER	
300130128	Horcades Hugues Uchôa Sena Junior	Procurador de Estado	01 a 30.04.2019			NÃO		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.
Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado – Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5166036** e o código CRC **0311F9FD**.

Portaria nº 130/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º**- LOTAR**, a partir de 01.03.2019, a servidora **VIVIANE DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Fiscal,** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169033** e o código CRC **73F7F490**.

Portaria nº 131/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDSON LARAN TABORGA**, Chefe de Núcleo Administrativo, matrícula n.º 300155436, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, do período de **01 a 30.12.2019**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **de 01 a 30.09.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171299** e o código CRC **AC515B26**.

Portaria nº 135/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94/0020.016814/2019-46.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias de do servidor **FABIO DE SOUSA SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300115778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período **02 a 21.09.2019**, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **02 a 21.05.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191748** e o código CRC **99C53677**.

Portaria nº 136/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n.º 300007960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período **11 a 30.04.2019**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **20 a 29.05.2019 e 02 a 11.09.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 25 de março de 2019.
Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5194176** e o código CRC **4725BACF**.

Portaria nº 141/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, Procurador do Estado, matrícula n.º **300115794**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 01.02 a 02.03.2019, referente ao segundo período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de **01 a 30.04.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 26/03/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5218278** e o código CRC **E2F419B4**.

SUGESP

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINI HORA EMISSÃO: 10:27:16
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 13/03/2019 ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.596.405,61	2.596.405,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.439.779,75	2.439.779,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.439.779,75	2.439.779,75
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	156.625,86	156.625,86
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	156.625,86	156.625,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	15.960.293,43	15.960.293,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	6.382.816,86	6.382.816,86
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	6.382.816,86	6.382.816,86
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	9.577.476,57	9.577.476,57
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	9.577.476,57	9.577.476,57
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	18.556.699,04	18.556.699,04
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	18.556.699,04	18.556.699,04
DÉFICIT (VI)	110.245.619,00	172.494.601,55	140.893.432,18	-31.601.169,37
TOTAL (VII)=(V + VI)	110.245.619,00	172.494.601,55	159.450.131,22	-13.044.470,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	91.504.654,00	97.071.272,05	95.193.453,43	92.431.284,15	87.671.345,23	1.877.818,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.671.240,00	42.256.240,00	42.137.155,39	42.135.971,69	40.928.364,21	119.084,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.833.414,00	54.815.032,05	53.056.298,04	50.295.312,46	46.742.981,02	1.758.734,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	18.740.965,00	75.423.329,50	64.256.677,79	37.217.699,62	33.640.792,97	11.166.651,71
INVESTIMENTOS	18.740.965,00	75.423.329,50	64.256.677,79	37.217.699,62	33.640.792,97	11.166.651,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	110.245.619,00	172.494.601,55	159.450.131,22	129.648.983,77	121.312.138,20	13.044.470,33
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	110.245.619,00	172.494.601,55	159.450.131,22	129.648.983,77	121.312.138,20	13.044.470,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	110.245.619,00	172.494.601,55	159.450.131,22	129.648.983,77	121.312.138,20	13.044.470,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.753.138,66	0,00	1.735.451,26	3.301.026,99	-3.283.339,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.753.138,66	0,00	1.735.451,26	3.301.026,99	-3.283.339,59
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.572.943,38	8.787.576,97	-12.360.520,35
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.572.943,38	8.787.576,97	-12.360.520,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.753.138,66	0,00	5.308.394,64	12.088.603,96	-15.643.859,94

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	14.730,18	9.726.838,88	9.652.658,49	47.917,93	40.992,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.047,71	1.256.513,18	1.236.934,27	0,00	26.626,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.682,47	8.470.325,70	8.415.724,22	47.917,93	14.366,02
DESPESAS DE CAPITAL	3.405,97	700.517,43	808.422,92	6.330,36	-110.829,88
INVESTIMENTOS	3.405,97	700.517,43	808.422,92	6.330,36	-110.829,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.136,15	10.427.356,31	10.461.081,41	54.248,29	-69.837,24

Nota Explicativa 1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

1. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

Inicialmente destacamos que a SUGESP não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de repasse da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN para subsidiar o financiamento de suas atividades, justificando assim o déficit informado na linha VI, do quadro das Receitas Orçamentarias.

O quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Diante disto observa-se que na unidade gestora em questão o saldo do subtotal das despesas apresentou-se de forma equilibrada, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro nº 01 – Despesas Apresentadas no Balanço Orçamentário

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes	R$ 91.504.654,00	R$ 97.071.272,05	R$ 95.193.453,43	R$ 92.431.284,15	R$ 87.671.345,23	R$ 1.877,818,62
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 44.671.240,00	R$ 42.256.240,00	R$ 42.137.155,39	R$ 42.135.971,69	R$ 40.928.364,21	R$ 119.084,61
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas Correntes	R$ 46.833.414,00	R$ 54.815.032,05	R$ 53.056.298,04	R$ 50.295.312,46	R$ 46.742.981,02	R$ 1.758.734,01
Despesas de Capital	R$ 18.740.965,00	R$ 75.423.329,50	R$ 64.256.677,79	R$ 37.217.699,62	R$ 33.640.792,97	R$ 11.166.651,71
Investimentos	R$ 18.740.965,00	R$ 75.423.329,50	R$ 64.256.677,79	R$ 37.217.699,62	R$ 33.640.792,97	R$ 11.166.651,71
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 110.245.619,00	R$ 172.494.601,55	R$ 159.450.131,22	R$ 129.648.983,77	R$ 121.312.138,20	R$ 13.044.470,33

Esta Superintendência obteve um saldo de suplementação no decorrer do exercício no montante de R$ 62.248.982,55 (setenta e quatro milhões cento e oitenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), encerrando o exercício com uma dotação atualizada equivalente a R$ 172.494.601,55 (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), justificando a diferença entre a despesa empenhada com a dotação inicial.

Nota Explicativa 1.1

No Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, do Balanço Orçamentário, encontra-se informado como Restos a Pagar Não Processados – RPNP inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, ou seja, 2017 o montante de R$ 1.753.138,66 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), divergindo assim dos valores apresentados nas colunas de pagos e cancelados, sendo maior do que a inscrição, um total de R$ 17.396.998,60 (dezessete milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Essa divergência demonstrada, consta também no Anexo 17 – Dívida Flutuante.

O saldo da inconsistência, ocorre devido aos saldos de empenhos transferidos da SEPOG – Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, no mês de fevereiro de 2018, referente aos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) incorporados através da Lei Complementar N. 965, de 20 de dezembro de 2017 Art. 186, no valor total de R$ 15.475.724,55 (quinze milhões quatrocentos e setenta e cinto mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Rubrica 5.3.1.6.0.00.00.

Houve também um registro feito pela Secretaria De Finanças (SEFIN), dentro desta unidade gestora SUGESP, que ao transferir o empenho 2015NE00386, no valor de R$ 154.378,77 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) e 2016NE00196, no valor de R$ 13.756,62 (treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), foi registrado sem o digito cerificar inicial (9), resgatando os empenhos da própria unidade, já encerrados em anos anteriores. Foi verificado o equívoco e corrigido pela nota de sistema 2018NS00019, sem impactar no passivo financeiro.

Proveniente destes ajuste a diferença se dar no valor de 168.135,39 (cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme demostrado na nota de lançamento – NL, 2018NL00163 da unidade gestora 13001.

Portanto, com esses ajustes internos, o valor registrado como restos a Pagar Não Processados foi de R$ 17.396.998,60 (dezessete milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro nº 02 – Restos a Pagar – Balanço Orçamentário

Anexo I - Balanço Orçamentário	Inscritos
RPNP de exercícios anteriores	R$ 0,00
RPNP de exercício anterior	R$ 1.753.138,66
Total de RPNP	**R$ 1.753.138,66**
Valor dos empenhos Transferido da UG 130001	R$ 15.475.724,55
Valor dos empenhos registrado como inscritos	R$ 168.135,39
Valor total registrado como RPNP	**R$ 17.396.998,60**

Nota Explicativa 1.2

No Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados - RPP, do Balanço Orçamentário, encontra-se informado como Restos a Pagar Processados em exercício anteriores o valor de R$ 18.136,15 (dezoito mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos) e em 31 de dezembro do exercício anterior, ou seja, 2017 o montante de R$ 10.427.356,31 (dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e quinta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando em R$ 10.445.492,46 (dez milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), divergindo também em relação aos valores das colunas de pagos e cancelados, a mesma relatada anteriormente, constada ainda no Anexo 17 – Dívida Flutuante.

Essa diferença ocorreu devido aos saldos de empenhos transferidos pela SEPOG – Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, no mês de fevereiro de 2018, referente aos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) incorporados através da Lei Complementar N. 965, de 20 de dezembro de 2017 Art. 186 como restos a pagar processados, no valor total de R$ 114.235,85 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), porém desse valor recebido, só foram registrados na conta contábil: RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERENCIA – 5.3.2.6.0.00.00 o montante de 6.330,36 (seis mil trezentos e trina reais e trinta e seis centavos), por quanto de alguns percalços, este valor foi registro em duplicidade, contudo corrigido, ficando o valor de R$ 107.905,49 (cento e sete mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) registrados na rubrica 532100000 - RP PROCESSADOS – INSCRITOS, inscrito indevidamente,também corrigido e cancelado sem trazer impacto na execução financeira.

Informamos o ocorrido conforme detalhado no quadro abaixo

Quadro nº 03 – Restos a Pagar – Balanço Orçamentário

Anexo II - Balanço Orçamentário	Inscritos
RPP de exercícios anteriores	R$ 18.136,,15
RPP de exercício anterior	R$ 10.427.356,31
Total de RPP	**R$ 10.445.492,46**
Valor dos empenhos Transferido pela UG 130001	R$ 6.330,36
Valor dos empenhos registrado inscritos	R$ 107.905,49
Valor total registrado como RPP	**R$ 10.559.728,31**

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Gerente de contabilidade/SUGESP
CRC/RO 009948/O-8

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente/SUGESP
Mat. 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5140590** e o código CRC **1F1EC313**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. HORA EMISSÃO: 10:28:36
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		18.556.699,04	3.758,48
Ordinária		157.646,11	3.758,48
Vinculada		18.399.052,93	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		6.081,50	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		18.375.367,12	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		17.604,31	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		176.851.370,43	119.163.188,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.084.854,98	119.163.188,47
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		171.766.515,45	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		57.705.249,51	23.879.563,26
Inscrição RPNP do Exercício		29.801.147,45	1.753.138,66
Inscrição RPP do Exercício		8.336.845,57	10.427.356,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.226.567,11	7.654.957,08
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		7.340.689,38	4.020.961,46
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	7.539,78
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	15.609,97
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		12.267.483,99	72.041,62
Caixa e equivalente de caixa		12.262.473,07	29.480,65
Depositos restit. e valores vinculados		5.010,92	42.560,97
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		265.380.802,97	143.118.551,83

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. HORA EMISSÃO: 10:28:36
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		159.450.131,22	100.133.338,78
Ordinária		105.355.120,90	98.133.338,78
Vinculada		54.095.010,32	2.000.000,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	2.000.000,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		49.530.194,45	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		4.564.815,87	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		10.903.497,50	12.832.985,15
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		34.849,02	12.832.985,15
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		10.868.648,48	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		35.384.626,80	17.884.743,91
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		10.461.081,41	4.559.601,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.308.394,64	1.197.897,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.217.923,25	8.106.284,22
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		7.397.227,50	4.020.961,46
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		59.642.547,45	12.267.483,99
Caixa e equivalente de caixa		59.628.892,67	12.262.473,07
Depositos restit. e valores vinculados		13.654,78	5.010,92
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		265.380.802,97	143.118.551,83

Notas Explicativas – Balanço Financeiro

O Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

Nota explicativa 1 – Receitas Orçamentárias

Tratando-se das Receitas Orçamentárias desta Unidade Gestora, salientamos que ela é originária de saldo contábil mencionado através da Rubrica 6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada (R$ 18.556.699,04, salienta-se que a SUGESP não possui arrecadação própria, sendo dependente de repasses financeiros para custear suas despesas. Assim sendo os valores relativos as transferências financeiras recebidas é oriundo da Conta Contábil: 4.5.1.1.0.00.00 – Repasse Recebido, que foi no montante de R$ 5.084.854,98 (cinco milhões oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

No entanto, houve abertura do orçamento para o Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Anulação, na fonte 0613 (recursos hídricos) através do decreto N. 22.974, de 3 de julho de 2018, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital desta unidade – SUGESP, e transferências financeiras recebidas na conta contábil: 4.5.1.2.0.00.00 no valor de R$ 171.766.515,45 (cento e setenta e um milhões setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos),

referente aos recursos transferidos da SEPOG – Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, no mês de fevereiro de 2018, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) incorporados através da Lei Complementar N. 965, de 20 de dezembro de 2017 Art. 186.

Os Recebimentos extraorçamentários compreende o somatória dos valores abaixo mencionados e expresso no quadro de forma detalhada.

1. Inscrição RPNP, e RPP do Exercício (despesas empenhas e não pagas até 31/12/2018, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64);

2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a Unidade Gestora encontra-se como fiel depositária);

3. Haveres Financeiros - Valores em Trânsito (Valores contabilizados indevidamente em conta bancária através de guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar);

4. Ajustes de exercícios anteriores (ajustes decorrente de mudanças de crédito contábil ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior; e

Nota explicativa 2 – Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias são originárias dos valores referente aos créditos orçamentários empenhados por fonte e destinação de recursos, sabendo que houve incorporações referente ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) através da Lei Complementar N. 965, de 20 de dezembro de 2017 Art. 186.

No que tange as Transferências Financeiras Concedidas, compreende o valores relativos aos repasses que perfizeram um valor de R$ 34.849,02 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e dois centavos), retirado da Conta Contábil 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido. E transferências concedias independente de execução orçamentaria no valor de R$10.868.648,48 (dez milhões oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Pagamentos Extraorçamentários são os dispêndios realizados durante o exercício financeiro que não são originários do orçamento corrente, conforme detalhado no quadro abaixo.

Nota explicativa 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

Os saldos restantes de exercícios anteriores são originário do saldo inicial das contas contábeis 1111110000 – Caixa e Equivalente de Caixa R$ 12.262.473,07 (doze milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos) e 113500000 – Valores Restiveis e Valores Vinculados R$ 5.010,92 (cinco mil e dez reais e noventa e dois centavos). Já os saldos para o exercício seguinte, são originário da coluna de saldo atual, das mesmas rubricas, ou seja, 1111110000 – Caixa e Equivalente de Caixa R$ 59.628.892,67 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) e 113500000 – Valores Restiveis e Valores Vinculados R$ 13.654,78 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Gerente de contabilidade/SUGESP
CRC/RO 009948/O-8

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente/SUGESP
Mat. 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143526** e o código CRC **562A899D**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIS HORA EMISSÃO: 10:31:18
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		59.628.892,67	12.262.473,07
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		13.654,78	5.010,92
Demais Créditos a Curto Prazo		315.785,54	278.822,42
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		188.402,56	221.701,01
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		60.146.735,55	12.768.007,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		71.694.428,10	30.903.785,10
Bens Moveis		20.149.032,58	19.729.922,63
Bens Imoveis		51.545.395,52	11.173.862,47
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		71.694.428,10	30.903.785,10
TOTAL DO ATIVO		131.841.163,65	43.671.792,52

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		1.524.184,53	1.286.530,32
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		7.154.057,79	9.188.979,28
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		13.654,78	5.010,92
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		61.462,36	0,00
Total do Passivo Circulante		8.753.359,46	10.480.520,52
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		8.753.359,46	10.480.520,52

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		91.327.264,76	9.264.010,50
Superáv/Défic de Exerc Anter		35.518.339,93	26.254.329,43
Ajustes de exerc anteriores		-3.757.800,50	-2.327.067,93
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		123.087.804,19	33.191.272,00
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.841.163,65	43.671.792,52

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	59.642.547,45	12.267.483,99
Ativo Permanente	72.198.616,20	31.404.308,53
Total do Ativo	131.841.163,65	43.671.792,52
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	38.196.046,41	12.203.642,04
Passivo Permanente	358.460,50	30.017,14
Total do Passivo	38.554.506,91	12.233.659,18
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	93.286.656,74	31.438.133,34

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	19.575,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	19.575,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,08	63.841,95
Vinculado	21.446.500,96	0,00
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS	452.788,44	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	20.993.693,83	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	18,69	0,00
Total das Fontes de Recursos	21.446.501,04	63.841,95

Notas Explicativas – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 7ª Ed. 2017).

Nota explicativa 1

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que que sua participação é de 45,22% e em comparação ao ano anterior houve uma evolução positiva de 386%.

Contas	Exercício atual - 2018	Exercício anterior - 2017	Análise vertical	Análise Orinzontal
Caixa e Equivalente de Caixa	59.628.892,67	12.262.473,07	**45,22**	386

Nota explicativa 2

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise vertical demonstra que o estoque participa de 0,14% do Ativo Total e em comparação ao ano anterior houve uma baixa de % 15,01.

Contas	Exercício atual - 2018	Exercício anterior - 2017	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	188.402,56	221.701,01	**0,14**	15,01

Nota explicativa 3

Imobilizado: Considerando que o Setor de Patrimônio precisa de um controle de seus bens, no que versa sobre a situação, avaliação das condições e estado dos bens foi realizado o acompanhamento mensal das movimentações dos bens móveis e imóveis desta Superintendência.

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente aos Bens Móveis, constatou-se que no início do exercício de 2018 o patrimônio da SUGESP totalizava R$ 19.729.922,63 (dezenove milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor total de R$ 2.183.739,07 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), porem somente R$ 419.109,95 (quatrocentos e dezenove mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos), foram decorrente de aquisições diversas, ficando diferença sendo registrado como reclassificação de contas.

As saídas no valor de R$ 1.764.629,12 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos). Ressaltando que estas saídas, foram registradas como reclassificações entre contas do mesmo grupo, não afetando no saldo total, para atender notificação contida no Ofício nº 8600/2018/SEFIN-SUPER, da contadoria central - SUPER.

Contudo, o exercício encerrou-se com um saldo de R$ 20.149.032,58 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo no Quadro nº 19.

Quadro nº19 – Variações Patrimoniais Bens Móveis – SUGESP

Mês de Referência	Entrada (R$)	Saída (R$)	Saldo (R$)
Saldo Anterior			19.729.922,63
Janeiro	0,00	0,00	19.729.922,63
Fevereiro	0,00	0,00	19.729.922,63
Março	0,00	0,00	19.729.922,63
Abril	0,00	0,00	19.729.922,63
Maio	208.350,00	0,00	19.938.272,63
Junho	0,00	0,00	19.938.272,63
Julho	2.409,95	0,00	19.940,682,58
Agosto	0,00	0,00	19.940.682,58
Setembro	0,00	0,00	19.940,682,58
Outubro	296.320,00	(87.970,00)	20.149.032,58
Novembro	0,00	0,00	20.149.032,58
Dezembro	1.676.659,12	(1.676.659,12)	**20.149.032,58**
Total	**2.181.329,12**	**1.764.629,12**	

Fonte: Sistema SIAFEM – Março 2019

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Gerente de contabilidade/SUGESP
CRC/RO 009948/O-8

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente/SUGESP
Mat. 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143530** e o código CRC **BDB455CB**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 10:33:00
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	2.439.779,75	3.758,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.439.779,75	3.758,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	186.428.847,00	119.163.188,47
Transferências Intragovernamentais	176.851.370,43	119.163.188,47
Transferências Intergovernamentais	9.577.476,57	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.437.065,15	41.491,36
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	6.437.065,15	41.491,36
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	156.625,86	15.609,97
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	156.625,86	15.609,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	195.462.317,76	119.224.048,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	44.203.379,24	43.865.732,19
Remuneração a Pessoal	36.619.027,06	36.435.852,34
Encargos Patronais	5.813.942,77	5.743.868,60
Benefícios a Pessoal	1.770.409,41	1.686.011,25
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	124,28
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	124,28
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	48.807.499,68	53.111.320,73
Uso de Material de Consumo	2.026.964,04	2.557.466,42
Serviços	46.780.535,64	50.553.854,31
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	11.079.195,71	12.932.985,15
Transferências Intragovernamentais	11.017.733,35	12.932.985,15
Transferências Intergovernamentais	61.462,36	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	44.978,37	49.875,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.978,37	49.875,43
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	104.135.053,00	109.960.037,78
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	91.327.264,76	9.264.010,50

Notas Explicativas – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronte entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 7ªEd. 2017).

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Gerente de contabilidade/SUGESP
CRC/RO 009948/O-8

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente/SUGESP
Mat. 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143534** e o código CRC **858BECB4**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST. HORA EMISSÃO: 10:14:47
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	211.279.386,69	141.525.027,57
Receitas derivadas e originarias	2.439.779,75	3.758,48
Transferências correntes recebidas	176.851.370,43	119.163.188,47
Outros ingressos operacionais	31.988.236,51	22.358.080,62
DESEMBOLSO	141.851.101,25	127.450.115,79
Pessoal e demais despesas	99.059.454,98	91.868.422,68
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	10.903.497,50	12.832.985,15
Outros desembolsos operacionais	31.888.148,77	22.748.707,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	69.428.285,44	14.074.911,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	38.022.159,27	1.841.919,36
Aquisição de Ativo não Circulante	38.022.159,27	1.841.919,36
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-38.022.159,27	-1.841.919,36

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	15.960.293,43	0,00
Operações de Créditos	6.382.816,86	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	9.577.476,57	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	15.960.293,43	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	47.366.419,60	12.232.992,42
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	12.262.473,07	29.480,65
Caixa e Equivalente de caixa final	59.628.892,67	12.262.473,07

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.439.779,75	3.758,48
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.439.779,75	3.758,48

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	176.851.370,43	119.163.188,47
Outras transferências recebidas	176.851.370,43	119.163.188,47
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	176.851.370,43	119.163.188,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.903.497,50	12.832.985,15
Outras transferências Concedidas	10.903.497,50	12.832.985,15
Total das Transferências Concedidas	10.903.497,50	12.832.985,15

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	91.171.997,08	91.868.422,68
SANEAMENTO	7.887.457,90	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	99.059.454,98	91.868.422,68

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Púbico, parte V, 7ª Ed. 2017, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

1. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
2. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
3. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Importa esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Desta forma adotamos a inclusão das movimentações ocorridas tanto no exercício de 2017 quanto no 2018 das contas descritas a baixo nesses campos, conforme detalhamento:

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	7.340.689,38	4.020.961,46
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	7.539,78
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	12.226.567,11	8.906.089,34
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	12.264.354,16	9.407.880,07
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	15.609,97
TOTAL	**31.831.610,65**	**22.358.080,62**
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	12.217.923,25	9.357.416,48
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	12.272.998,02	9.370.330,02
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	7.397.227,50	4.020.961,46
TOTAL	**31.888.148,77**	**22.748.707,96**

Ou seja, a composição de Outros ingressos Operacional incluiu em 2018 o valor de R$ 31.831.610,65 das movimentações descritas acima juntamente com o valor de R$ 156.625,86 de outras receitas derivadas/originária, referentes a Receitas Correntes Diversas de Multas E Juros Previstos em Contratos que juntas somam R$ 31.988.236,51.

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Gerente de contabilidade/SUGESP
CRC/RO 009948/O-8

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente/SUGESP
Mat. 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143539** e o código CRC **6E1E766C**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 10:37:10
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				33.191.272,00		33.191.272,00
Ajustes de exercícios anteriores							-1.430.732,57		-1.430.732,57
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							91.327.264,76		91.327.264,76
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				123.087.804,19		123.087.804,19

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Gerente de contabilidade/SUGESP
CRC/RO 009948/O-8

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente/SUGESP
Mat. 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elielson Pinheiro de Carvalho Correa**, **Contador(a)**, em 22/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143677** e o código CRC **452CF57B**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5098487 a viagem de **CLEONI ALVES MENDES DE LIMA**, Bióloga, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019, com a finalidade de apresentar o projeto de pesquisa intitulado caracterização Fenotípica e Genômica do M. ABSCESSUS, isolados de indivíduos acometidos MICROBACTERIOSE PULMONAR causados por esse Patógeno no Estado de Rondônia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5166847** e o código CRC **49ED140B**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5160454 a viagem de **DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**, Perito Criminal, lotado(a) na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Rio de janeiro/RJ, no período de 01 de abril de 2019 a 06 de abril de 2019, com finalidade de participar de Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5166314** e o código CRC **EE5A8618**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5146502 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Sapezal/MT, no período de 25 de março de 2019 a 27 de março de 2019, com a finalidade de cumprir determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **RODRIGO SPIÇA** DELEGADO DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5164540** e o código CRC **122F1E76**.

Decreto de 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR conforme despacho 5194459, o Decreto de nº (5136001) do dia 20 de março de 2019, publicado no DOE Nº. 053 de 22/03/2019, onde autorizou conforme solicitação 5127964 a viagem de **LEANDRA FERREIRA DAL BELLO**, Assessor Técnico I, lotado(a) na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA, à cidade de Porto Velho/RO, no período de 02 de abril de 2019 a 04 de abril de 2019, com a finalidade de participar da reuniões com as secretarias e superintendências, para tratar de assuntos pontuais , sobre o funcionamento administrativo, financeiro e estrutural da SIBRA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ; ...,**Assessor Técnico**,...

LEIA-SE ; ..., **Superintendente**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195886** e o código CRC **0E74810A**.

Decreto de 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 5128026 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de Florianópolis / Chapecó , no período de 24 de março de 2019 a 26 de março de 2019, com a finalidade de realizar visita técnica ao sistema prisional Catarinense e Conhecer a Penitenciária da Região de Curitibanos - unidade modelo de gestão, onde 100% dos presos estão trabalhando (trabalho laboral industrial e agrícola) e 60% dos presos estão estudando, com ônus de passagens para o Governo do Estado de Rondônia e ônus de diárias para fonte 0243 Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

- ETELVINA DA COSTA ROCHA	SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
- CLAYTON LUZ PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
- TULIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO
- RAFAEL CHAGAS SENA	AGENTE PENITENCIÁRIO
- VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193094** e o código CRC **BB94B950**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5148586 a viagem de **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de março de 2019 a 29 de março de 2019, com a finalidade de Presidir a 42ª Reunião da Comissão de Âmbito Nacional que tem como missão a promoção e articulação de soluções de cooperação e integração entre as fazendas publicas para a permanente evolução da gestão fiscal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165582** e o código CRC **78455695**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5167193 a viagem de **BENEDITO WILSON VERNIER SILVA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Maceio/AL, no período de 27 de março de 2019 a 29 de março de 2019, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional dos Administradores da Apuração do VAF NAS UF'S, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5172358** e o código CRC **A092BA06**.

Decreto de 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5168019 a viagem de **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Macapá/AP, no período de 27 de março de 2019 a 29 de março de 2019, com a finalidade de participar do 17º Fórum de Governadores Amazônia Legal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197502** e o código CRC **F0A92268**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5165184 a viagem de **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR**,Capitão PM, lotado(a) na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de abril de 2019 a 13 de abril de 2019, com a finalidade de participar da Cerimônia de Lançamento da Diretriz Nacional de Policia comunitária, sem ônus somente de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167796** e o código CRC **61A11896**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 5179571 a viagem de **GEOVANI MARX ROSA**, Ext. Rural, lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 19 de março de 2019 a 22 de março de 2019, com a finalidade de participar da capacitação na 4ª Reunião do Comitê Gestor - Projeto de regularização ambiental de imoveis rurais na Amazônia e em áreas de Transição para o Cerrado (CAR), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5181117** e o código CRC **D90AAEC3**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5179856 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDAM, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 de março de 2019 a 31 de março de 2019, com a finalidade Participar do Curso/Treinamento de Procedimentos ARPA 2019 - para os novos gestores, com ônus de passagens e diárias para fonte Programa de Áreas Protegidas da Amazônia/Ministério do Meio Ambiente.

- DENISON TRINDADE SILVA	COORDENADOR DA CUC
- THAIS CRISTINA MEDEIROS EGGERS	GERENTE DE MANEJO FLORESTAL
- DÁRIUS AUGUSTUS VAQUER ARAÚJO	TURISMOLOGO
- DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	GERENTE DE ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179904** e o código CRC **B7092C37**.

Decreto de 22 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5176187 a viagem de **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, Superintendente Sejucel, lotado(a) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 de março de 2019 a 24 de março de 2019, com a finalidade de acompanhar o Exmo. Governador no lançamento do Fórum Permanente de Artes Maciais e Esportes de Contato, para o debate das melhores praticas na modalidade visando a implantação do modelo no Estado de Rondônia, com ônus de passagens e diárias para fonte 0220 - Transferência Financeira da União para desporto Lei 9.615 de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176675** e o código CRC **3E1BC4FD**.

Decreto de 25 de março de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 5181358 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease - FEASE, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 de março de 2019 a 29 de março de 2019, com a finalidade de participar do II Simpósio Nacional de Melhores Práticas em Solução de Conflitos, apresentarão o projeto de "MEDIAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO', com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA PRESIDENTE/FEASE
- DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS SOCIOEDUCADOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192543** e o código CRC **1912C566**.

Portaria nº 121/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Oficio n°703/2019/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.234313/2018-57;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, matrícula 300105818, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotada na Casa Civil, do período de **01/05/2019 a 30/05/2019** , referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição nos seguintes períodos, sendo, primeiro período (10) dias de **20/05/2019 a 29/05/2019,** é segundo período (20) dias restantes de **02/09/2019 a 21/09/2019**.

Porto Velho - RO, **25/03/2019.**

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187304** e o código CRC **84E635BD**.

Portaria nº 122/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Oficio nº 709/2019/CASACIVIL-NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.037134/2017-92;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ÂNDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula 300109109, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotada na Casa Civil, do período de **01/04/2019 a 10/04/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **15/04/2019 a 24/04/2019**.

Porto Velho - RO, **25/03/2019.**

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190797** e o código CRC **1980A8ED**.

Portaria nº 123/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante no Ofício 708/2019/CASACIVIL-NGP (5150402), que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.011946/2017-16;

RESOLVE:

Remarcar do gozo de férias da servidora **ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS**, matrícula 300135807, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Casa Civil, do período de **12/07/2019 a 31/07/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **22/04 a 01/05/2019** e de **14 a 23/10/2019**.

Porto Velho - RO, **25/03/2019.**

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 26/03/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5191030** e o código CRC **A23EFEDF**.

SETUR

Portaria nº 19/2019/SETUR-CI

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017 conforme seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, visando a avaliação do PPA 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020 a 2023 desta SETUR;

COMITÊ GESTOR:

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR - Superintendente Estadual de Turismo - SETUR - matrícula 300051121;

SAULO GIORDANE LOPES SERRA - Asessor Técnico Especial - SETUR - S/M;

DARCLEY DE LIMA ANDRADE - Chefe do Núcleo de Captação de Recursos, Projetos e Prestação de Contas - SETUR - matrícula 300145010;

GERENTE DE PROGRAMA:

JHON PABLO GALDINO PASSOS - Coordenador de Administração e Finanças - SETUR - matrícula 300156067.

Gerente do Programa 1263 - Desenvolvimento do Turismo

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 26 de março de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207531** e o código CRC **69E752D4**.

Portaria nº 20/2019/SETUR-CI

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017 conforme seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

RESOLVE:

Art. 1° – **INCLUIR** os servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA,** matrícula n° 300043444 e **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 300155725, na Portaria nº 6/2019/SETUR-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 018 de 29/01/2019, pág. 96;

Art. 2° – Os servidores irão atuar cumulativamente com as funções que já exercem auxiliando os gestores dos Contratos de Repasses oriundos do Ministério do Turismo - MTur e a SETUR, como também auxiliando na execução e acompanhamento dos Convênios, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Termo de Cooperação, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades laborais;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 26 de março de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214748** e o código CRC **F0A02C77**.

SEPOG

Portaria nº 88/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1° do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			**2.000,00**
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339039	0100	2.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			**72.586,25**
14.012.04.123.1277.2121	APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339039	0104	72.586,25
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**326,00**
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	326,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**11.640,00**
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0110	11.640,00
			TOTAL	**R$ 86.552,25**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			**2.000,00**
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339040	0100	2.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			**R$ 72.586,25**
14.012.04.123.1277.2121	APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339040	0104	72.586,25
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**R$ 326,00**
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	326,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**R$ 11.640,00**
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0110	11.640,00
			TOTAL	**R$ 86.552,25**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Braga Magalhães Araripe**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 26/03/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179104** e o código CRC **347B7F0E**.

TERMO

Extrato resumido: Acordo de Cooperação Técnica **SEPOG** e **CENSIPAM**/2019

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica SEPOG e CENSIPAM/2019 firmado entre o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia, Processo SEI nº 0035.472110/2018-18.

OBJETIVO: Desenvolver produtos na área de geoprocessamento voltados ao interesse comum da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG-RO) e do Censipam, para gestão territorial, atualização da malha viária, apoio aos projetos de proteção ambiental e apoio Técnico (Infraestrutura de Comunicação), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do acordo.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

SIGNATÁRIOS: Jailson Viana de Almeida, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Rogério Guedes Soares, Diretor- Geral do Censipam.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

RAONI FRANCISCO LOPES GAMA
Gerente GDPP

Documento assinado eletronicamente por **Raoni Francisco Lopes Gama**, **Especialista**, em 26/03/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5202869** e o código CRC **27D36D5B**.

SEGEP

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 999/2019/DER-DG, de 22.3.2019, Despacho GOV-CED (5177618), Despacho SEGEP-GAB (5193515) e Processo n. 0009.117401/2019-36,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de abril de 2019, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014840, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 26/03/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196290** e o código CRC **E0C6FEEF**.

Portaria nº 2180/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando, Requerimento (4214841), Adendo Autorizo (4372366), que consta nos autos do Processo n. 0029.479510/2018-25,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.1.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JOÃO CARLOS SPANHOL,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300071881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 26/02/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4857206** e o código CRC **0ADF4DB4**.

Portaria nº 2856/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 4708556 de 15.11.2018, constante nos autos do Processo nº 0019.063789/2019-29;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar n. 1068 de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022707.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 15 de março de 2019.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5039088** e o código CRC **3E6A78F4**.

Portaria nº 2940/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (4233601) de 22 de dezembro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.000532/2019-47;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n.2054 de 7/9/2012, a servidora **JANE DE BRITO MARTINS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300013923.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5065935** e o código CRC **96585A20**.

Portaria nº 3018/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 7 de novembro 2018, ID 3743321 que consta nos autos do Processo nº 0029.430887/2018-86;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054 de 7/9/2012, a servidora **JUCILENE MARTINS BICALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor** Classe **C**, matrícula nº 300012957.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de março de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105179** e o código CRC **334E2874**.

Portaria nº 3088/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 2829411 de 27/08/2018, constante no Processo n. 0050.311501/2018-61;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da PORTARIA n. 2813/2019/SEGEP-GBP, datada de 13 de março de 2019, publicada no DOE-RO n. 049, de 18/03/2019.

ONDE SE LÊ: a servidora LEANI SEMLER DE VARGAS,

LEIA-SE: a servidora **LEONI SEMLER DE VARGAS**,

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, em 19 de março de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5120017** e o código CRC **1973396E**.

Portaria nº 3153/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (3438171), que consta nos autos do Processo n. 0029.015604/2017-99;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5556/2018/SEGEP-GBP, datada de 30 de agosto de 2018, publicada no DOE-RO n. 165, de 06/09/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **MARIA SANTANA DE SOUSA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300019919.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5139938** e o código CRC **514F31EB**.

Portaria nº 3156/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 3871316 datado em 28 de novembro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.445308/2018-08

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 07.09.2012, a servidora **MARGARIDA MARIA DOS ANJOS AMADEU**, ocupante do cargo de Professor Classe **C**, matrícula nº 300010246.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 20 de março de 2019.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141299** e o código CRC **F1F51D81**.

Portaria nº 3200/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 3771701 de 21.11.2018, constante nos autos do Processo nº 0019.434218/2018-01;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei Complementar n. 1068 de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021676.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5151328** e o código CRC **9DC7EA17**.

Portaria nº 3227/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício Of. n. 0435/GP/2017 (0321113), Of. 2295 (0342506), que consta nos autos do Processo n. 0036.045675/2017-27,

R E S O L V E:

CONVALIDAR A LOCALIZAÇÃO na Secretaria Municipal de Saúde de Espigão D' Oeste, a contar de **15.3.2017**, o servidor **JOSÉ WAGNER CAZULA,** SIAPE n.703685, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/03/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162791** e o código CRC **8BE6AF36**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0033.433477/2018-28

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação/GAF/SEJUS, de acordo com o memorando nº 105/2018/SEJUS-NUALI e seus anexos. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 68/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE de 18.03.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o procedimento está **SUSPENSO SINE DIE**, no aguardo de resposta da Secretaria de Origem - SEJUS, quanto aos pedidos de impugnação impetrados por licitantes.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2019.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Pregoeira Substituta - CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Pregoeiro(a)**, em 26/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219549** e o código CRC **872BD861**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.060597/2019-81 – SEAGRI-RO
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de tendas, estandes e materiais estruturais para a montagem da estrutura física das FEIRAS DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 8ª Rondônia Rural Show Internacional e II Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 25 de maio de 2019, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria Nº 35/2019/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 03/04/2019, às 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA a pedido da SEAGRI, através do Ofício 1368/2019/SEAGRI/GGPP, o qual solicita alteração no quantitativo do objeto. Assim que sanado este ato, a Equipe de Licitação fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2019.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 26/03/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5220344** e o código CRC **BA86A455**.

SEFIN

BALANÇO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade Orçamentária 140012 - FUNDAT.

Porto Velho 21 de março de 2019.

MARCELO FABRÍCIO DE SOUZA ALVES
CONTADOR FUNDAT
CRC RO-006297/O-0

CONTEXTO GERAL

O Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT, Unidade Gestora 14012, **inscrita** sob o CNPJ 23.929.840/0001-39, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à rua Farquar nº 2986, Ed. Pacaás Novos – 5º andar – Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas em Porto Velho - RO.

A missão da instituição é modernizar a gestão pública, conforme Lei nº. 855, de 26 de dezembro de 2015 publicado no DOE nº 2849 de 23.12.2015 e decreto nº. 20.465, de 26 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº16, de 26.01.2016. As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual n° 4.231, de 8 de dezembro de 2017, agrupada na ação 2121 – (APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT),

O FUNDAT é composto por um Conselho Administrativo que subdividido na seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Secretaria Executiva, composta pelos seguintes membros:

a. Secretário-Executivo, conforme artigo 3º, inciso

b) Membros da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

c) Assessoria de Planejamento do Gabinete do Secretário de Estado de Finanças;

d) Gerente de Administração e Finanças;

e) Assessor da Gerência de Administração e Finanças responsável pelo Grupo de Compras e Execução Contratual;

f) Assessor da Gerência de Administração e Finanças responsável pelo Grupo de Execução Orçamentária e Financeira;

g) Contador da Secretaria de Estado de Finanças.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF), NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011(NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Sistema Contábil – SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios é o utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, sistema este sob a gestão e aperfeiçoamento a cargo da Superintendência de Estadual de Contabilidade.

Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros e demonstrativos". Tais demonstrativos são complementados pelas Notas Explicativas. Assim, compõem as demonstrações contábeis:

a) Balanço Orçamentário (BO);

b) Balanço Financeiro (BF);

c) Balanço Patrimonial (BP);

d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

RESUMO DA PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional no Brasil é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RESULTADO PATRIMONIAL: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

De acordo com a STN "o balanço orçamentário é estruturado para atender a um "entre público" e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente.

RESULTADO FINANCEIRO: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizadas para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – FUNDAT - 14012
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.755.376,82	-1.755.238,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.325.908,00	4.325.908,00	2.573.630,74	-1.752.277,26
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	4.325.908,00	4.325.908,00	2.573.630,74	-1.752.277,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.776,00	122.776,00	114.083,93	-8.692,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	122.776,00	122.776,00	114.083,93	-8.692,07
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.931,00	61.931,00	67.662,15	5.731,15
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	61.931,00	61.931,00	67.662,15	5.731,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.755.376,82	-1.766.700,48
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.755.376,82	-1.766.700,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.755.376,82	-1.766.700,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.353.185,00	1.353.185,00	555.654,50	118.128,00	118.128,00	797.530,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00	1.353.185,00	555.654,50	118.128,00	118.128,00	797.530,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.157.430,00	3.157.430,00	1.675.621,90	167.059,60	167.059,60	1.481.808,10
INVESTIMENTOS	3.157.430,00	3.157.430,00	1.675.621,90	167.059,60	167.059,60	1.481.808,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.231.276,40	285.187,60	285.187,60	2.279.338,60
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.231.276,40	285.187,60	285.187,60	2.279.338,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	524.100,42	0,00	0,00	-524.100,42
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.510.615,00	4.510.615,00	2.755.376,82	285.187,60	285.187,60	1.755.238,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercicios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	257.528,18	0,00	257.528,18	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	257.528,18	0,00	257.528,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.625.163,00	0,00	2.576.917,00	48.246,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.625.163,00	0,00	2.576.917,00	48.246,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.882.691,18	0,00	2.834.445,18	48.246,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	190.198,35	190.198,35	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	190.198,35	190.198,35	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.267,00	3.267,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.267,00	3.267,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	193.465,35	193.465,35	0,00	0,00

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao BO, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

NOTA 01. RECEITAS: Em 2018 a Dotação Inicial foi de R$ 4.510.615,00 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quinze centavos), havendo apenas remanejamento de valores do elemento de despesa 339035 para o 339039, não alterando o valor da Dotação Atualizada que permaneceu com o montante de R$ 4.510.615,00 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quinze centavos).

NOTA 02. DESPESAS: No quadro abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. O grupo de Outras Despesas Correntes refere-se à categoria Despesas Correntes; enquanto que o grupo de Investimentos, refere-se à categoria Despesas de Capital. Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, foram executadas findo o exercício 49,00%. Das Despesas Correntes, o total executado foi de 41,00% e das Despesas de Capital foi de 53,00%.

No que diz respeito à composição das despesas é importante mencionar que dos R$ 4.510.615,00 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quinze centavos), de despesas estimadas para o exercício de 2018, R$ 3.157.430,00 se referem a despesas de capital (Investimentos), ou seja, 70,00%. Em relação à estimativa das despesas correntes, R$ 1.353.185,00, 30,00% se referem outras despesas correntes.

No período analisado do total das despesas foram executados apenas 49,00%.

GRUPO DESPESA	2018		2017		AV (DOT) %	AV-2018 (EMP)/(DOT)%
	Dotação atualizada	Despesa Empenhadas	Dotação atualizada	Despesa Empenhadas		
3- Outras Despesas Correntes	1.353.185,00	555.654,50	1.297.360,00	447.726,53	30%	41%
Subtotal Despesas Correntes	1.353.185,00	555.654,50	1.297.360,00	447.726,53	30%	41%
4- Investimentos	3.157.430,00	1.675.621,90	3.493.840,00	2.687.755,00	70%	53%
Subtotal Despesas de Capital	3.157.430,00	1.675.621,90	3.493.840,00	2.687.755,00	70%	53%
TOTAL	4.510.615,00	2.231.276,40	4.791.200,00	3.135.481,53	100 %	49%

Fonte: SIAFEM

NOTA 03. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Em relação aos Restos a Pagar não Processados observa-se no quadro abaixo que foram extintos os RPNP Em Exercícios Anteriores. Foram escritos em 31 de dezembro do exercício anterior um montante de R$ 2.882.691,18, desse total foram pagos R$ 2.834.445,18. Observa-se que foram cancelados R$ 48.246,00, referente ao vencimento da Ata de Registro de Preços para aquisição de televisores para Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN no processo SEI 0030.040089/2017-46 e demonstrado no espelho do lançamento no SIAFEM abaixo.

GRUPO DESPESA	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
3- Outras Despesas Correntes	0,00	257.528,18	257.528,18	0,00	0,00
4- Investimentos	0,00	2.625.163,00	2.576.917,00	48.246,00	0,00
Total	0,00	2.882.691,18	2.834.445,18	48.246,00	0,00

Fonte: SIAFEM

```
SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) _____
CONSULTA EM : 13/03/19 AS 12:03                    USUARIO: MARCELO
DATA EMISSAO          : 13MAR2018                  NUMERO : 2018NL00061
DATA LANCAMENTO       : 13MAR2018                  TELA   : 01/01
UNIDADE GESTORA       : 140012
GESTAO                : 14012            PROCESSO       :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 140012           EMPENHO        :
GESTAO FAVORECIDA     : 14012            DOC.REFERENCIA:
PROCESSO              :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO      CLASSIFIC  NATUREZA     FONTE          V A L O R
540079 2017NE00012              631110000 44905234  0304000000           48246,00
HISTORICO:
ANULACAO DO 2017NE00012 - ARP VENCIDA - PROC 0030.040089/2017-46

LANCADA POR   JACQUELINE PIRES DA SILVA                EM : 13MAR2018 AS 11:00
```

NOTA 04. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Em relação aos Restos a Pagar Processados observa-se no quadro abaixo que foram extintos os RPP Em Exercícios Anteriores. Foram escritos em 31 de dezembro do exercício anterior um montante de R$ 193.465,35, sendo pagos em sua totalidade.

GRUPO DESPESA	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
3- Outras Despesas Correntes	0,00	190.198,35	190.198,35	0,00	0,00
4- Investimentos	0,00	3.267,00	3.267,00	0,00	0,00
Total	0,00	193.465,35	193.465,35	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM

NOTA 05. O Balanço Orçamentário retirado do SIAFEM, apresentou erro ao extrair os valores finais do Balancete e das movimentações apresentadas durante o exercício de 2018,sendo necessário corrigir o campo Receitas Tributárias (taxas) que apresentou um valor de R$ 2.563.597, 42, O sendo que o valor correto é R$ 2.573.630,74, como também correção do campo Outras Receitas Correntes (receitas correntes diversas) que apresentou o montante de R$ 77.695,47, sendo o valor correto extraído dos lançamentos e do balancete contábil o montante de R$ 67.662,15, o que não muda o valor final das Receitas Realizadas no montante de R$ 2.755.376,82. O Balanço Orçamentário acima já apresenta as devidas correções citadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5208162** e o código CRC **4604A1BA**.

BALANÇO
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – FUNDAT - 14012
BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e as Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos)e pagamentos (dispêndios) de natureza Extra orçamentária, conjugados com saldos de Disponibilidades do exercício financeiro anterior e aqueles que passarão para o exercício financeiro seguinte.

UNIDADE GESTORA: 140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA — HORA EMISSÃO: 13:18:24
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 18/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		2.755.376,82	2.599.870,99
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		2.755.376,82	2.599.870,99
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		2.755.376,82	2.599.870,99
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		672.167,17	667.195,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		672.167,17	667.195,22
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		3.110.203,69	3.822.232,13
Inscrição RPNP do Exercício		1.946.088,80	2.882.691,18
Inscrição RPP do Exercício		0,00	193.465,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		214.905,65	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		949.209,24	596.705,78
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	149.369,82
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		5.084.468,76	3.486.445,16
Caixa e equivalente de caixa		5.084.468,76	3.486.445,16
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		11.622.216,44	10.575.743,50

UNIDADE GESTORA: 140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA — HORA EMISSÃO: 13:18:24
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 20/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		2.231.276,40	3.135.481,53
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		2.231.276,40	3.135.481,53
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		2.231.276,40	3.135.481,53
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	631,25
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	631,25
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		4.180.199,06	2.355.161,96
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		193.465,35	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.834.445,18	1.597.260,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		214.905,65	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		937.382,88	459.162,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	298.739,64
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		5.210.740,98	5.084.468,76
Caixa e equivalente de caixa		5.210.740,98	5.084.468,76
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		11.622.216,44	10.575.743,50

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao BF.

INGRESSOS	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receitas Orçamentárias	2.755.376,82	2.599.870,99
Transferências financeiras recebidas	672.167,17	667.195,22
Recebimentos Extra orçamentários	3.110.203,69	3.822.232,13
Saldo do Exercício Anterior - Caixa e Equivalente de Caixa	5.084.468,76	3.486.445,16
TOTAL	11.622.216,44	10.575.743,50

Fonte: SIAFEM

NOTA 01. INGRESSOS: O balanço financeiro apresentou saldo ao final do Exercício de R$ 11.622.216,44, sendo que o maior ingresso se deu na caixa e equivalente de caixa de exercício anterior com 43/74% dos Ingressos Financeiros. Os recebimentos extra orçamentários representam 26,76% dos ingressos sendo que o montante de R$ 1.946.088,80 é referente a Inscrição de RPNP do exercício.

DISPÊNDIOS	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**AH%**
Despesas Orçamentárias	2.231.276,40	3.135.481,53	-28,83%
Transferências financeiras Concedidas	0,00	631,25	0
Pagamentos Extraorçamentários	4.180.199,06	2.355.161,96	77,4%
Saldo para o Exercício Seguinte - Caixa e Equivalente de Caixa	5.210.740,98	5.084.468,76	2,4%
Total	11.622.216,44	10.575.743,50	9,8%

Fonte: SIAFEM

NOTA 02. DISPÊNDIOS: O Balanço Financeiro apresentou saldo ao final do Exercício de R$ 11.622.216,44, sendo que as Despesas Orçamentárias apresentaram uma redução de 28,83% em relação ao exercício de 2017. Não houve Transferências Financeiras concedidas no período, os pagamentos extra orçamentários teve um aumento de 77,4% em relação ao exercício de 2017.

NOTA 03. RESULTADO FINANCEIRO: O Resultado financeiro no final do exercício de 2018, houve um superávit de R$ 126.272,22 com aumento de 2,4 % em relação ao exercício anterior.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5208970** e o código CRC **6251B025**.

BALANÇO
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – FUNDAT - 14012
BALANÇO PATRIMONIAL – BP

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e

passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 7ª Ed. 2017)

UNIDADE GESTORA: 140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARI HORA EMISSÃO: 13:16:58
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.210.740,98	5.084.468,76
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	11.826,36
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.210.740,98	5.096.295,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		4.403.828,60	1.659.852,00
Bens Moveis		4.403.828,60	1.659.852,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		4.403.828,60	1.659.852,00
TOTAL DO ATIVO		9.614.569,58	6.756.147,12

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	193.465,35
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	193.465,35
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00

Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	193.465,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		3.051.887,81	3.076.236,61
Superáv/Défic de Exerc Anter		6.712.051,59	3.635.814,98
Ajustes de exerc anteriores		-149.369,82	-149.369,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		9.614.569,58	6.562.681,77
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.614.569,58	6.756.147,12

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	5.210.740,98	5.096.295,12
Ativo Permanente	4.403.828,60	1.659.852,00
Total do Ativo	9.614.569,58	6.756.147,12
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.946.088,80	3.076.156,53
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.946.088,80	3.076.156,53
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	7.668.480,78	3.679.990,59

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	679.021,58	679.021,58
Vinculado	2.585.630,60	1.341.117,01
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	2.585.630,60	1.341.117,01
Total das Fontes de Recursos	3.264.652,18	2.020.138,59

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao BP.

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	AV%	AH%
Ativo Circulante	5.210.740,98	5.096.295,12	54%	2,20%
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.210.740,98	5.084.468,76	100%	2,40%
Demais Créditos de Curto Prazo	0	11.826,36	0%	-
Ativo Não Circulante	4.403.828,60	1.659.852,00	46%	165%
Imobilizado	4.403.828,60	1.659.852,00	100%	165%
TOTAL	9.614.569,58	6.756.147,12	100%	42%

Fonte: SIAFEM

NOTA 01. ATIVO: O Ativo Circulante apresentou ao final do exercício de 2018, 54% do Ativo Total e 2,20% de aumento em relação ao exercício de 2017 representado em sua totalidade por Caixa e Equivalentes de Caixa, o grupo do Ativo não circulante apresentou 46% do Ativo Total e um aumento de 165% em relação ao exercício de 2017 representado em sua maioria pelo Imobilizado.

NOTA 02. ESTOQUES: A finalidade do FUNDAT, não permite a aquisição de estoques.

NOTA 03. IMOBILIZADO: O Grupo Imobilizado apresentou ao final do exercício um saldo de R$ 4.403.828,60, sendo composto por maquinas e equipamentos no valor de R$ 1.260,00, Bens de Informática no valor de R$ 2.473.703,60 e Veículos no montante de R$ 1.597.260,00. Informamos que durante o exercício de 2019 todos os Bens do Imobilizado que compõem o ativo não circulante será transferido para a Unidade Gestora 14001 – Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, em cumprimento do Art. 6º da Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.

PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
Passivo Circulante	0,00	193.465,35
Fornecedores e Contas a pagar curto prazo	0,00	193.465,35
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	0,00	193.465,35

Fonte: SIAFEM

NOTA 04. PASSIVO: O Passivo Total não apresentou movimentação durante do exercício.

PATRIMONIO LIQUIDO	31/12/2018	31/12/2017	AV	AH
Patrimônio Social e Capital Social	-			
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-	-
RESULTADO ACUMULADOS				
Resultado do exercício	3.051.887,81	3.076.236,61	32%	1%
Resultado de exercícios anteriores	6.712.051,59	3.635.814,98	70%	84%
Ajustes de exercícios anteriores	-149.369,82	-149.369,82	-2%	-
(-) Ações /Cotas em Tesouraria	0	0	0%	-
Total do Patrimonio Liquido	9.614.569,58	6.562.681,77	100%	46%
Total do Passivo e PL	9.614.569,58	6.756.147,12	100%	42%

Fonte: SIAFEM

NOTA 05. PATRIMÔNIO LIQUIDO: Conforme evidencia o quadro acima, o patrimônio líquido e passivo total apresentou ao final do exercício o valor de R$ 9.614.569,58 e em relação ao exercício de 2017 um aumento de 46 % no Patrimônio liquido sendo que a relação de Resultados de Exercícios anteriores houve um aumento de 84 % em relação ao ultimo ano.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209322** e o código CRC **2A2E818A**.

BALANÇO
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – FUNDAT - 14012
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronte entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

UNIDADE GESTORA: 140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTAR — HORA EMISSÃO: 08:49:54
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.573.630,74	2.229.510,69
Impostos	0,00	0,00
Taxas	2.573.630,74	2.229.510,69
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	114.083,93	216.497,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	114.083,93	216.497,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	672.167,17	667.195,22
Transferências Intragovernamentais	672.167,17	667.195,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	67.662,15	153.863,02
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00

Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	67.662,15	153.863,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.427.543,99	3.267.066,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	375.656,18	190.198,35
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	375.656,18	190.198,35
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	631,25
Transferências Intragovernamentais	0,00	631,25
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	375.656,18	190.829,60
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	3.051.887,81	3.076.236,61

Apresentamos a seguir as notas explicativas referentes a DVP

DEMONSTRAÇÕES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2017	AH
Demonstrações Patrimoniais Aumentativas	3.427.543,99	3.267.066,21	4,90%
Demonstrações Patrimoniais Diminutivas	375.656,18	190.829,60	96%
Resultado Patrimonial do Período	**3.051.887,81**	**3.076.236,61**	**-0,79%**

Fonte: SIAFEM

NOTA 01. RESULTADO PATRIMONIAL: Durante o exercício de 2018, o FUNDAT apresentou Resultado Patrimonial positivo de R$ 3.051.887,81, mas em comparação ao exercício anterior houve uma redução de 0,79% devido ao aumento das variações patrimoniais diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2018	31/12/2017	AV-2018	AH
Taxas, Impostos e Contribuições de Melhoria	2.573.630,74	2.229.510,69	75%	15,40%
Variações Patrimoniais Aumentativas financeiras	114.083,93	216.497,28	3%	-47,30%
Transferências e Delegações recebidas	672.167,17	667.195,22	20%	0,70%
Outras variações Patrimoniais aumentativas	67.662,15	153.863,02	2%	-56%
TOTAL	3.427.543,99	3.267.066,21	100%	5%

Fonte: SIAFEM

NOTA 02. VPA: As variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram um total de R$ 3.427.543,99, um aumento de 5 % em relação ao exercício de 2017, sendo sua maior arrecadação através de Taxas que representa 75% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, contudo a variações financeiras obteve uma queda de arrecadação de 47,30% em relação ao exercício anterior.

Variações Patrimoniais Diminutivas	31/12/2018	31/12/2017	AV-2018	AH
Uso de Bens, Serviços e consumo de Capital Fixo	375.656,18	190.198,35	100%	15,40%
Transferências e Delegações concedidas	0,00	631,25	0%	-
TOTAL	375.656,18	190.829,60	100%	96%

Fonte: SIAFEM

NOTA 03. VPD: As variações Patrimoniais Diminutivas do FUNDAT, apresentaram durante o exercício de 2018 um saldo de R$ 375.656,18, um aumento de 96% em relação ao exercício anterior, devido a um maior uso de bens de serviços, sendo o mais relevante para a composição os bens de serviços que tiveram um aumento de 15,40% em relação ao exercício anterior.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209851** e o código CRC **3B22387C**.

BALANÇO
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – FUNDAT - 14012
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis par proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		**4.013.141,81**
	Receitas derivadas e originárias	2.446.007,97
	Transferências correntes recebidas	667.195,22
	Outros ingressos operacionais	899,938,62

Desembolsos	**758.533,21**
Pessoal e demais despesas	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	631,25
Outros desembolsos operacionais	757.901,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**3.254.608,60**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	**0,00**
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	**1.656.585,00**
Aquisição de ativo não circulante	1.656.585,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-1.656.585,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	**0,00**
Operações de crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolso	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.598.023,60**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**3.486.445,16**
Caixa e Equivalente de caixa final	**5.084,468,76**
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	**596.705,78**
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	**0,00**
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	**0,00**
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	**0,00**
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	**0,00**
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	**0,00**
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	**0,00**
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	**298.739,64**
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	**459.162,32**
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	**0,00**
(-) Perdas em Investimentos	**0,00**
Saldo Final de Caixa e Equivalente	**5.084.468,76**

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS				
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS				
	Receita Tributária			2.229.510,69
	Receita de Contribuições			0,00
	Receita Patrimonial			0,00
	Receita Agropecuária			0,00
	Receita Industrial			0,00
	Receita de Serviços			0,00
	Remuneração das Disponibilidades			216.497,28
	Outras Receitas Derivadas e Originárias			0,00
				0,00
	Total das Receitas Derivadas e Originárias			**2.446.007,97**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				
	Intergovernamentais			**0,00**
		da União		0,00
		de Estados e Distrito Federal		0,00
		de Municípios		0,00
	Intragovernamentais			**667.195,22**
		Outras transferências recebidas		**667.195,22**
	Demais Transferências Recebidas			**0,00**
		Transferências Multigovernamentais		
		Transferências de Instituições Privadas		0,00
		Transferências a Outras Entidades Públicas		0,00
		Transferências de Pessoas		0,00
	Total das Transferências Recebidas			**667.195,22**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
	Intergovernamentais			0,00
		a União		0,00
		a Estados e Distrito Federal		
		a Municípios		0,00
	Intragovernamentais			**631,25**
		Outras transferências concedidas		**631,25**
	Total das Transferências Concedidas			**631,25**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO				
1	LEGISLATIVA			-
2	JUDICIARIA			-
3	ESSENCIAL A JUSTICA			-
4	ADMINISTRACAO			0,00
6	SEGURANCA PUBLICA			-
8	ASSISTENCIA SOCIAL			-
9	PREVIDENCIA SOCIAL			-
10	SAUDE			-
11	TRABALHO			-
12	EDUCACAO			-
13	CULTURA			-
14	DIREITOS DA CIDADANIA			-
15	URBANISMO			-

17	SANEAMENTO		-
18	GESTAO AMBIENTAL		-
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		-
20	AGRICULTURA		-
21	ORGANIZACAO AGRARIA		-
22	INDUSTRIA		-
23	COMERCIO E SERVICOS		-
26	TRANSPORTE		-
27	DESPORTO E LAZER		-
28	ENCARGOS ESPECIAIS		-
	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	
Outros Encargos da Dívida	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**

NOTA 01. DFC: Assim como ocorreu com o Balanço Orçamentário a Demonstração de fluxo de caixa extraído do SIAFEM não atualizou os saldos dos ingressos e dispêndios encontrados no balancete contábil 2018 assim como nas movimentações financeiras durante o exercício, sendo necessário a elaboração correta do DFC já atualizado apresentado abaixo. Tais modificações não alteram o saldo de caixa e equivalente de caixa final do exercício de 2018.

NOTA 02. GERAÇÃO DE CAIXA: O Resultado final de caixa de equivalente foi de R$ 5.210.740,98, ou seja, 2,4% maior em relação ao exercício de 2017.

NOTA 03. Observa-se no demonstrativo apenas transferências financeiras recebidas no montante de R$ 672.167,17 que foi apenas 0,7% maior ao ultimo exercício. Observa-se também que não houve transferências concedidas neste exercício.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2018

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2018	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EXERCÍCIO ATUAL	
Ingressos	**3.427.543,99**
Receitas derivadas e originárias	2.755.376,82
Transferências correntes recebidas	672.167,17
Outros ingressos operacionais	0,00
Desembolsos	**3.313.098,13**
Pessoal e demais despesas	3.313.098,13
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**114.445,86**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	**0,00**
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de investimentos	0,00

Desembolsos			**0,00**
	Aquisição de ativo não circulante		0,00
	Concessão de empréstimos e financiamentos		
	Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			**0,00**
	Operações de crédito		0,00
	Integralização do capital social de empresas dependentes		
	Transferências de capital recebidas		0,00
	Outros ingressos de financiamentos		
Desembolso			**0,00**
	Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00
	Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			**114.445,86**
	Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**5.084.468,76**
	Caixa e Equivalente de caixa final		**5.198.914,62**
		Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	**949.209,24**
		Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	**0,00**
		Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	**0,00**
		Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	**214.905,65**
		Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	**214.905,65**
		(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	**214.905,65**
		(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	**214.905,65**
		(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	**0,00**
		(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	**937.382,88**
		(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	**0,00**
		(-) Perdas em Investimentos	**0,00**
		Saldo Final de Caixa e Equivalente	**5.210.740,98**
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	Receita Tributária		2.573.630,74
	Receita de Contribuições		0,00
	Receita Patrimonial		114.083,93
	Receita Agropecuária		0,00
	Receita Industrial		0,00
	Receita de Serviços		0,00
	Outras Receitas Derivadas e Originárias		67.662,15
			0,00
	Total das Receitas Derivadas e Originárias		**2.755.376,82**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Intergovernamentais		**0,00**

		da União	0,00
		de Estados e Distrito Federal	0,00
		de Municípios	0,00
	Intragovernamentais		**672.167,17**
		Outras transferências recebidas	672.167,17
	Demais Transferências Recebidas		**0,00**
		Transferências Multigovernamentais	
		Transferências de Instituições Privadas	0,00
		Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00
		Transferências de Pessoas	0,00
	Total das Transferências Recebidas		**672.167,17**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
	Intergovernamentais		0,00
		a União	0,00
		a Estados e Distrito Federal	
		a Municípios	0,00
	Intragovernamentais		**0,00**
		Outras transferências concedidas	0,00
	Total das Transferências Concedidas		**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
LEGISLATIVA			-
JUDICIARIA			-
ESSENCIAL A JUSTICA			-
ADMINISTRACAO			3.313.098,13
SEGURANCA PUBLICA			-
ASSISTENCIA SOCIAL			-
PREVIDENCIA SOCIAL			-
SAUDE			-
TRABALHO			-
EDUCACAO			-
CULTURA			-
DIREITOS DA CIDADANIA			-
URBANISMO			-
SANEAMENTO			-
GESTAO AMBIENTAL			-
CIENCIA E TECNOLOGIA			-
AGRICULTURA			-
ORGANIZACAO AGRARIA			-
INDUSTRIA			-
COMERCIO E SERVICOS			-
TRANSPORTE			-
DESPORTO E LAZER			-
ENCARGOS ESPECIAIS			-
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função			**3.313.098,13**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa			
Outros Encargos da Dívida			
Total dos Juros e Encargos da Dívida			**0,00**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5210255** e o código CRC **6A5B4D94**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA — HORA EMISSÃO: 08:52:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				6.562.681,77		6.562.681,77
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.051.887,81		3.051.887,81
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				9.614.569,58		9.614.569,58

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211219** e o código CRC **D5BE82B1**.

BALANÇO

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 — FOLHA: 1
ORGAO : 14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

R E C E I T A				D E S P E S A			
RECEITAS CORRENTES	R$			DESPESAS CORRENTES	R$		
RECEITA TRIBUTARIA	2.563.597,42			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	114.083,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.654,50	555.654,50	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVICOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.695,47						
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00						
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	2.755.376,82					
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	2.199.722,32						
SUB-TOTAL		2.755.376,82		SUB-TOTAL		555.654,50	
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	1.675.621,90		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.675.621,90	
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00	0,00					
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		1.675.621,90					
SUB-TOTAL		1.675.621,90		SUB-TOTAL		1.675.621,90	
TOTAL		4.430.998,72		TOTAL		4.430.998,72	

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.755.376,82	555.654,50

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.675.621,90
SUB-TOTAL	2.755.376,82	2.231.276,40
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	524.100,42
TOTAIS	2.755.376,82	2.755.376,82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 1
14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	555.654,50
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	555.654,50	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	555.654,50	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	555.654,50	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.675.621,90
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.675.621,90	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.675.621,90	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.675.621,90	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 2
14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	555.654,50	TOTAL DO GRUPO :	555.654,50

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	1.675.621,90		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.675.621,90

DESPESA TOTAL : 2.231.276,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — **EXERCICIO : 2018** — **REFERENCIA : DEZEMBRO:**
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — **ANEXO 2 DA LEI 4.320/64** — **11/03/2019 FOLHA: 1**
ORGAO : 14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.755.376,82
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHOR	0,00	0,00	2.563.597,42	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	0,00	2.563.597,42	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	2.563.597,42	0,00	0,00
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.563.597,42	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR	2.563.597,42	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	114.083,93	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	114.083,93	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	0,00	114.083,93	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	114.083,93	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	77.695,47	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	77.695,47	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	77.695,47	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.12	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS	77.695,47	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2008 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 2
ORGAO : 14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	2.563.597,42		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	114.083,93		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	77.695,47		
RECEITA CORRENTE INTRA	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.755.376,82

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		

ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
RECEITA CAPITAL INTRA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00
RECEITA TOTAL	:			2.755.376,82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 11/03/2019
EXERCÍCIO: 2018 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 08:39:45
REFERENCIA: DEZEMBRO: — PROGRAMA DE TRABALHO — PÁGINA: 1

ORGAO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
UO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123.1277.2121	APRIMORAR A ENFRAEST. DA ADM. TRIBUT		2.231.276,40		2.231.276,40
	TOTAL DA U.O.		2.231.276,40		2.231.276,40
	TOTAL DO ORGAO		2.231.276,40		2.231.276,40
	TOTAL GERAL		2.231.276,40		2.231.276,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO : 14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		2.231.276,40		2.231.276,40
	TOTAL		2.231.276,40		2.231.276,40
	TOTAL GERAL		2.231.276,40		2.231.276,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
14012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

ORGAO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
UO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.231.276,40	2.231.276,40
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.231.276,40	2.231.276,40
04.123.1277.	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		2.231.276,40	2.231.276,40
	TOTAL DA U.O.		2.231.276,40	2.231.276,40
	TOTAL GERAL		2.231.276,40	2.231.276,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
14.012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	2.231.276,40
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.231.276,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
14.012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
14.012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
14.012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
14.012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
14.012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS

			LAZER	ESPECIAIS	TOTAL
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.276,40
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.276,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 11/03/19 FOLHA: 1

ORGAO : 14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
GESTAO : 14012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.510.615,00	2.755.376,82		1.755.238,18
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELH	4.325.908,00	2.563.597,42		1.762.310,58
1.1.2.0.00.00	TAXAS	4.325.908,00	2.563.597,42		1.762.310,58
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.325.908,00	2.563.597,42		1.762.310,58
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.325.908,00	2.563.597,42		1.762.310,58
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	4.325.908,00	2.563.597,42		1.762.310,58
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	122.776,00	114.083,93		8.692,07
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	122.776,00	114.083,93		8.692,07
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	122.776,00	114.083,93		8.692,07
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI	122.776,00	114.083,93		8.692,07
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.931,00	77.695,47	15.764,47	
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	61.931,00	77.695,47	15.764,47	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	61.931,00	77.695,47	15.764,47	
1.9.9.0.99.12	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTA	61.931,00	77.695,47	15.764,47	
TOTAL DO ORGAO		4.510.615,00	2.755.376,82		1.755.238,18
T O T A L		4.510.615,00	2.755.376,82		1.755.238,18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. - CRED. ANULADO	DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA: TOTAL	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA: TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 14.012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00		1.353.185,00	555.654,50		555.654,50	797.530,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00		1.353.185,00	555.654,50		555.654,50	797.530,50
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	3.157.430,00		3.157.430,00	1.675.621,90		1.675.621,90	1.481.808,10
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.157.430,00		3.157.430,00	1.675.621,90		1.675.621,90	1.481.808,10
TOTAL DO ORGAO: 14.012	4.510.615,00		4.510.615,00	2.231.276,40		2.231.276,40	2.279.338,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 11/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. - CRED. ANULADO	DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA: TOTAL	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA: TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 14.012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00		1.353.185,00	555.654,50		555.654,50	797.530,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00		1.353.185,00	555.654,50		555.654,50	797.530,50
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	3.157.430,00		3.157.430,00	1.675.621,90		1.675.621,90	1.481.808,10
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.157.430,00		3.157.430,00	1.675.621,90		1.675.621,90	1.481.808,10
TOTAL DO ORGAO: 14.012	4.510.615,00		4.510.615,00	2.231.276,40		2.231.276,40	2.279.338,60

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabricio de Souza Alves**, **Contador**, em 26/03/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211398** e o código CRC **517442FA**.

BALANÇO

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Secretaria de Estado de Finanças, Órgão responsável pela arrecadação, fiscalização, pagamento (Conta Única do Tesouro), gerenciamento da dívida pública (RS-SEFIN), consolidação das informações contábeis e controle dos recursos públicos estaduais e apoio aos demais órgãos do Governo do Estado quanto à administração financeira e contábil, apresenta as Demonstrações Contábeis, elaboradas a data base de 31/12/2018, data de fechamento das demonstrações no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

As Demonstrações Contábeis da Secretaria de Estado de Finanças foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, na qual foi alterada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012 e devidamente revisada com base na síntese de alterações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7º ed., bem como em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. E ainda, nas disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 assim como com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e de demonstrativos contábeis à egrégia Corte de Contas.

De acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 101, "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros e demonstrativos". Tais demonstrativos são complementados pelas Notas Explicativas.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

1. Balanço Patrimonial (BP);
2. Balanço Orçamentário (BO);
3. Balanço Financeiro (BF);
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

A seguir, são apresentadas as Demonstrações Contábeis, incluindo as respectivas Notas Explicativas.

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		196.534.922,40	163.822.858,28
Créditos a Curto Prazo		70.398.554,17	28.563.405,39
Valores Restituíveis		25.714.178,53	20.351.367,08
Demais Créditos a Curto Prazo		918.624,37	889.445,12
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		279.740,20	839.900,64
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		293.846.019,67	214.466.976,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.385.913.633,52	7.527.317.578,72
Créditos a Longo		4.385.913.633,52	7.527.317.578,72
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		50.000,00	50.000,00
Participações Permanentes		50.000,00	50.000,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		35.575.798,83	35.211.389,97
Bens Moveis		27.280.869,60	26.927.256,83
Bens Imoveis		8.294.929,23	8.284.133,14
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		4.421.539.432,35	7.562.578.968,69
TOTAL DO ATIVO		4.715.385.452,02	7.777.045.945,20

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		8.744.779,67	6.869.400,47
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.414.933,03	5.662.788,23
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		25.714.178,53	20.351.367,08
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		7.462.837,47	7.453.638,50
Total do Passivo Circulante		43.336.728,70	40.337.194,28
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO	43.336.728,70	40.337.194,28

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	-3.060.899.914,33	-44.562.207.276,30
Superáv/Défic de Exerc Anter	-38.557.756.937,76	6.004.450.338,54
Ajustes de exerc anteriores	46.290.705.575,41	46.294.465.688,68
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.672.048.723,32	7.736.708.750,92

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.715.385.452,02	7.777.045.945,20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	222.249.100,93	184.481.992,28
Ativo Permanente	4.493.136.351,09	7.592.563.952,92
Total do Ativo	4.715.385.452,02	7.777.045.945,20
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	38.731.633,65	35.054.932,07
Passivo Permanente	7.453.117,72	7.451.615,82
Total do Passivo	46.184.751,37	42.506.547,89
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	4.669.200.700,65	7.734.539.397,31

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Avais a Executar	1.969,77	1.969,77
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	83.393,43	67.548,20
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	23.690,00	119.915,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	109.053,20	189.432,97
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	48.271,43	48.271,43
Emprestimos a Executar	31.872.392,23	31.872.392,23
Total dos Atos Potenciais Passivos	31.920.663,66	31.920.663,66

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	98.134.994,01	57.496.161,39
Vinculado	85.382.473,27	91.930.898,82
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA EC/93 2016	0,00	4.951.832,10
RECURSOS DO FGPP	24.661.209,45	0,00
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS	6.159.867,32	14.676.339,55
RECURSO DE ALIENAçãO DE BENS	0,00	20.835.622,02
RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	2.623.056,00	4.763.029,70
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	3.215,25	1.151.477,01
RECURSOS DESTINADOS AO FITHA	3.648.803,65	2.002.262,58

CONTRIBUICAO DA INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	33.942.780,33
COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	712.434,14	667.220,81
RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20.423.312,85	8.940.334,72
RECURSOS PROVENIENTES DE CESSCAO DE DIREITOS	583.313,47	0,00
RECURSOS DE DESVINCULAçãO DAS RECEITAS -EC N.93/	26.567.261,14	0,00
Total das Fontes de Recursos	183.517.467,28	149.427.060,21

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 10:14:18
DATA EMISSÃO: 18/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.065.866.054,00	5.182.505.317,05	5.100.718.804,99	-81.786.512,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.750.940.582,00	2.750.940.582,00	2.740.744.212,32	-10.196.369,68
Impostos	2.745.382.712,00	2.745.382.712,00	2.737.438.787,88	-7.943.924,12
Taxas	5.557.870,00	5.557.870,00	3.305.424,44	-2.252.445,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.635.038,00	68.635.038,00	35.728.502,44	-32.906.535,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	46.373.993,00	46.373.993,00	13.728.502,44	-32.645.490,56
Receitas de Concessões e Permissões	261.045,00	22.261.045,00	22.000.000,00	-261.045,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	94.639.263,05	0,00	-94.639.263,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.096.502.783,00	2.096.502.783,00	2.144.080.416,81	47.577.633,81
Transf. da União e de suas Entidades	2.096.502.783,00	2.096.502.783,00	2.144.080.416,81	47.577.633,81
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.787.651,00	171.787.651,00	180.165.673,42	8.378.022,42
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.103.704,00	1.103.704,00	-949.380,78	-2.053.084,78
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	170.683.947,00	170.683.947,00	181.115.054,20	10.431.107,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.474.262,00	20.474.262,00	646.656,86	-19.827.605,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.474.262,00	20.474.262,00	646.656,86	-19.827.605,14
Operações de Crédito Internas	20.474.262,00	20.474.262,00	0,00	-20.474.262,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	646.656,86	646.656,86
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.086.340.316,00	5.202.979.579,05	5.101.365.461,85	-101.614.117,20
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	5.086.340.316,00	5.202.979.579,05	5.101.365.461,85	-101.614.117,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	5.086.340.316,00	5.202.979.579,05	5.101.365.461,85	-101.614.117,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	14.265.697,78			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	187.064.099,00	200.657.112,60	191.471.647,22	188.623.624,55	178.464.021,10	9.185.465,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.289.508,00	161.087.508,00	160.939.105,37	160.939.105,37	152.184.605,95	148.402,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.774.591,00	39.569.604,60	30.532.541,85	27.684.519,18	26.279.415,15	9.037.062,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.230.848,00	9.644.148,00	13.299,97	13.299,97	13.299,97	9.630.848,03
INVESTIMENTOS	10.230.848,00	9.644.148,00	13.299,97	13.299,97	13.299,97	9.630.848,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	197.294.947,00	210.301.260,60	191.484.947,19	188.636.924,52	178.477.321,07	18.816.313,41
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	197.294.947,00	210.301.260,60	191.484.947,19	188.636.924,52	178.477.321,07	18.816.313,41
SUPERÁVIT (XIII)	4.889.045.369,00	4.992.678.318,45	4.909.880.514,66	0,00	0,00	82.797.803,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.086.340.316,00	5.202.979.579,05	5.101.365.461,85	188.636.924,52	178.477.321,07	101.614.117,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.769.289,51	4.449,00	1.131.514,63	633.325,88	4.449,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.475,34	0,00	21.475,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.747.814,17	4.449,00	1.110.039,29	633.325,88	4.449,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	400.064,10	0,00	400.064,10	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	400.064,10	0,00	400.064,10	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.169.353,61	4.449,00	1.531.578,73	633.325,88	4.449,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	808.396,71	11.720.434,67	12.498.368,70	30.462,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.869.400,47	6.869.400,47	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	808.396,71	4.851.034,20	5.628.968,23	30.462,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.380,00	0,00	0,00	0,00	5.380,00
INVESTIMENTOS	5.380,00	0,00	0,00	0,00	5.380,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	813.776,71	11.720.434,67	12.498.368,70	30.462,68	5.380,00

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS — **HORA EMISSÃO: 13:49:39**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — **DATA EMISSÃO: 18/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — **PÁGINA: 1/2**

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		5.101.365.461,85	4.685.395.485,94
Ordinária		4.868.303.089,12	4.432.887.002,51
Vinculada		233.062.372,73	252.508.483,43
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		135.622.944,77	157.900.282,76
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		727.899,82	3.730.038,86
Outras Destinações de Recursos		96.711.528,14	90.878.161,81
Transferências Financeiras Recebidas(II)		152.415.361,92	198.758.479,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		90.284.384,55	198.758.479,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		62.130.977,37	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		154.136.231,77	76.036.452,75
Inscrição RPNP do Exercício		2.848.022,67	2.169.353,61
Inscrição RPP do Exercício		10.159.603,45	11.720.434,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		73.132.915,64	50.534.429,80
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		67.995.690,01	8.802.334,89
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	865.490,72
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	1.944.409,06

Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		184.174.225,36	368.966.658,54
Caixa e equivalente de caixa		163.822.858,28	353.784.859,12
Depositos restit. e valores vinculados		20.351.367,08	15.181.799,42
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		5.592.091.280,90	5.329.157.076,29

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS — HORA EMISSÃO: 13:49:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 18/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		191.484.947,19	172.838.866,24
Ordinária		183.098.490,78	158.497.652,81
Vinculada		8.386.456,41	14.341.213,43
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		5.189.881,41	3.316.569,79
Outras Destinações de Recursos		3.196.575,00	11.024.643,64
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		5.028.451.855,69	4.905.906.524,85
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		3.349.412.980,81	4.905.906.524,85
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		1.679.038.874,88	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		149.905.377,09	66.237.459,84
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		12.498.368,70	7.569.816,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.531.578,73	3.314.939,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		67.770.104,19	45.485.394,08
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		68.105.249,03	8.972.163,48
Ajustes de Exercícios Anteriores		76,44	895.145,65
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		222.249.100,93	184.174.225,36
Caixa e equivalente de caixa		196.534.922,40	163.822.858,28
Depositos restit. e valores vinculados		25.714.178,53	20.351.367,08
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		5.592.091.280,90	5.329.157.076,29

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS — HORA EMISSÃO: 13:54:05
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 18/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.263.392.811,71	3.900.985.741,62
Impostos	3.260.087.387,27	3.897.447.161,49
Taxas	3.305.424,44	3.538.580,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	22.000.000,00	292.929,83
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	22.000.000,00	292.929,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	680.395.664,52	55.454.505,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00

Juros e Encargos de Mora	29.371.628,39	23.821.459,04
Variações Monetárias e Cambiais	637.053.718,71	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.728.486,97	31.633.046,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	241.830,45	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.810.872.783,27	2.713.260.979,25
Transferências Intragovernamentais	152.426.158,01	198.846.456,36
Transferências Intergovernamentais	2.658.446.625,26	2.514.414.522,89
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	677.119,54	3.569.434,77
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	677.119,54	3.569.434,77
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	181.993.334,33	168.816.842,58
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	181.993.334,33	168.816.842,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.959.331.713,37	6.842.380.433,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	162.925.003,73	144.277.557,04
Remuneração a Pessoal	148.363.931,85	128.792.643,96
Encargos Patronais	12.453.034,08	13.439.313,73
Benefícios a Pessoal	1.966.133,14	1.925.898,25
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	141.904,66	119.701,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.212,02	3.479,84
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.212,02	3.479,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.306.415,43	27.969.609,96
Uso de Material de Consumo	832.098,30	604.540,90
Serviços	24.474.317,13	27.365.069,06
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	6.126.149.581,31	6.887.113.295,86
Transferências Intragovernamentais	5.028.451.855,69	4.905.906.524,85
Transferências Intergovernamentais	1.097.447.725,62	1.981.206.771,01
Transferências a Instituições Privadas	250.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.705.847.415,21	44.344.589.577,27
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.705.787.663,91	44.344.589.577,27
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	59.751,30	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	634.189,64
Premiações	0,00	600.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	34.189,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	10.020.231.627,70	51.404.587.709,61
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-3.060.899.914,33	-44.562.207.276,30

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS — HORA EMISSÃO: 14:00:11
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 18/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	5.459.388.863,67	4.993.705.506,32
Receitas derivadas e originarias	2.776.472.714,76	3.404.247.335,40
Transferências correntes recebidas	2.296.495.778,73	1.259.818.900,50
Outros ingressos operacionais	386.420.370,18	329.639.270,42
DESEMBOLSO	5.426.910.092,34	5.185.236.625,51
Pessoal e demais despesas	192.093.904,43	167.895.907,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	5.028.451.855,69	4.905.906.524,85
Outros desembolsos operacionais	206.364.332,22	111.434.192,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	32.478.771,33	-191.531.119,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	413.364,07	1.937.926,65
Aquisição de Ativo não Circulante	413.364,07	1.937.926,65
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-413.364,07	-1.937.926,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	646.656,86	3.507.045,00
Operações de Créditos	646.656,86	3.507.045,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	646.656,86	3.507.045,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	32.712.064,12	-189.962.000,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	163.822.858,28	353.784.859,12
Caixa e Equivalente de caixa final	196.534.922,40	163.822.858,28

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	2.740.744.212,32	3.372.315.154,03
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.000.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	292.929,83
Remuneração das Disponibilidades	13.728.502,44	31.639.251,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.776.472.714,76	3.404.247.335,40

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	2.144.080.416,81	1.061.060.421,44
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	152.415.361,92	198.758.479,06
Outras transferências recebidas	152.415.361,92	198.758.479,06
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.296.495.778,73	1.259.818.900,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.028.451.855,69	4.905.906.524,85
Outras transferências Concedidas	5.028.451.855,69	4.905.906.524,85
Total das Transferências Concedidas	5.028.451.855,69	4.905.906.524,85

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	192.093.904,43	167.895.907,94
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	192.093.904,43	167.895.907,94

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	67.995.690,01	8.802.334,89
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	865.490,72
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	73.132.915,64	53.259.064,92
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	65.126.091,11	48.187.286,73
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	1.944.409,06
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	67.770.104,19	48.210.029,20
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	70.488.902,56	53.356.854,39
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	76,44	895.145,65
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	68.105.249,03	8.972.163,48
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:10:14
DATA EMISSÃO: 25/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				7.736.708.750,92		7.736.708.750,92
Ajustes de exercícios anteriores							-3.760.113,27		-3.760.113,27
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-3.060.899.914,33		-3.060.899.914,33
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				4.672.048.723,32		4.672.048.723,32

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Notas Explicativas

Os dados para elaboração das demonstrações contábeis são extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO, que registra diariamente os atos e fatos da gestão de forma tempestiva, abrangendo os diversos tipos de contabilização através dos documentos: nota de empenho (NE), liquidação (DL), Pagamento (OB), nota de crédito (NC), nota de lançamento (NL).

As demonstrações contábeis foram evidenciadas de forma a permitir a comparabilidade do exercício anterior com o exercício atual.

Para contabilização da execução do orçamento fiscal e da seguridade social é utilizando o regime de caixa para as receitas orçamentárias e o regime de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei 4.320/64.

Quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis seguem a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Por meio do GTCON/RO, com o apoio de todos os poderes, o Estado de Rondônia tem se empenhado na implementação das alterações introduzidas na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Pode ser citado como exemplo a avaliação dos bens móveis e imóveis do Estado a valor de mercado.

Nas notas explicativas são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações, para facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

Visando a transparência das informações à sociedade, empregou-se uma linguagem simples e didática para permitir uma melhor compreensibilidade, por meio de tabelas, quadros e demonstrativos contendo análises pormenorizadas.

Nota explicativa 01- Balanço Patrimonial

Para uma melhor análise das demonstrações contábeis, são apresentados a seguir conceitos constantes na literatura que permitirão uma melhor compreensão dos componentes elencados no Balanço Patrimonial.

Ativo – compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, quer seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

Ativo Circulante – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

Balanço Patrimonial – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Ativo Financeiro – Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Não-circulante – Compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Permanente – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, conforme a Lei 4.320/64.

Contas de Controle – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Passivo – compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as provisões.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até o término do exercício seguinte ao da publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita)

Passivo Não-circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, conforme a Lei 4.320/64.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Detalharemos as informações contidas no Balanço patrimonial na seguinte ordem:

- Caixa e Equivalentes de Caixa
- Créditos a curto e longo prazo evidenciando a dívida ativa
- Imobilizado
- Obrigações trabalhistas
- Provisões a curto e longo prazo
- Políticas contábeis relevantes

Inicialmente destacaremos o conceito de caixa e equivalentes de caixa, onde o primeiro compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis e o segundo refere-se

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

aplicações financeiras de curto prazo. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa notabilizados no balanço patrimonial totalizaram R$ 196.534.922,40 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte dois reais e quarenta centavos), que compreendem esses valores os recursos depositados nos seguintes bancos:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		EM 31.12.2018	REPRESENTATIVIDADE
Banco do Brasil Conta Única	R$	83.012.034,28	42,2%
Banco do Brasil Demais Contas	R$	98.216.706,22	49,97%
Caixa Econômica Demais Contas	R$	363.209,85	0,2%
Banco da Amazônia Demais Contas	R$	34,00	0,00002%
Banco do Brasil Arrecadação	R$	14.942.938,05	7,6%
Total	**R$**	**196.534.922,40**	**100%**

Dos créditos a curto prazo, vale destacar que estão inseridos os créditos tributários a receber e a dívida ativa tributária curto prazo, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO				
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		Em 31.12.2017		Em 31.12.2018
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	R$	938.024,04	R$	18.329.314,02
DÍVIDA ATIVA DO IPVA	R$	2.617.241,90	R$	475.016,16
DÍVIDA ATIVA DO ICMS	R$	25.008.139,45	R$	51.594.223,99
TOTAL DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**R$**	**28.563.405,39**	**R$**	**70.398.554,17**

Os créditos a longo prazo que compreendem a dívida ativa tributária e não tributaria deduzidos de suas respectivas deduções para perdas apresentam os seguintes valores:

QUADRO DOS CRÉDITOS A RECEBER LONGO PRAZO		
	SALDO EM 31.12/2017	SALDO EM 31.12.2018
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (A)	R$ 7.527.316.043,51	R$ 8.091.699.762,22
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA (B)	R$ 1.535,21	R$ 1.535,21
* (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDAS (C)		R$ 3.705.787.663,91
TOTAL CRÉDITOS A LONGO PRAZO (A+B-C)	**R$ 7.527.317.578,72**	**R$ 4.385.913.633,52**

Sobre a Dívida Ativa, destacamos o que diz o MCASP:

> Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Diante disso, separamos o próximo quadro que compreende a dívida ativa de curto e longo prazo evidenciando sua composição em valor principal, multas, juros e correção monetária.

TIPO DE RECEITA	VALOR PRINCIPAL	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Multa (TOTAL)	Juros (TOTAL)	Total (TOTAL)
Divida Ativa ICMS	101.805.707,31	2.219.320,78	96.539.514,95	335.832.116,31	536.396.659,35
Div. Ativa de Auto de Infração de ICMS	73.768.231,26	37.983.053,65	119.288.821,88	360.364.514,02	591.404.620,81
Parcelamento de Divida Ativa de ICMS	132.891.486,19	52.049.620,84	42.531.408,93	273.399.453,25	500.871.969,21
Parcelamento de Divida Ativa de ICMS Antecipado	5.272.431,17	344.988,34	1.188.479,10	3.440.690,28	10.246.588,89
Divida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	1.029.520.277,26	367.963.116,66	502.656,43	1.076.455.341,87	2.474.441.392,22
Div. Ativ. de Multa de Auto de Infra. de ICMS	23.208.769,13	2.746.844,26	3.327,21	19.291.506,18	45.250.446,78
Parc. Div At. de M. de Infr. de ICMS Acess.	11.581.668,81	632.553,81	93.796,48	6.236.025,32	18.544.044,42
Parcelamento de Divida Ativa de ICMS	1.973.647,83	1.632.991,68	1.212.009,28	10.065.388,57	14.884.037,36
Parc. de Div. Ativa de Auto de Infra. de ICMS	13.422.474,02	1.239.931,63	3.772.754,40	18.145.975,34	36.581.135,39
Divida Ativa de ICMS Antecipado	39.228.527,60	4.918.284,58	8.830.176,56	24.433.884,57	77.410.873,31
Dívida Ativa de IPVA	45.495.405,15	8.217.825,93	10.743.627,81	41.098.070,11	105.554.929,00
Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	38.594.587,11	244.787,15	7.774.304,75	14.170.205,03	60.783.884,04
Divida Ativa de ITCD	4.982,04	1.945,01	1.385,41	7.411,94	15.724,40
Divida Ativa Auto de Infração de ITCD	1.751,08	683,63	486,94	3.944,21	6.865,86
Codigo de Reserva	27.690,24	14.633,68	10.280,05	54.513,02	107.116,99
FIDER - Div Ati. Fundo de Desenv. Indus. Rond	13.593,74	-	2.718,74	2.933,24	19.245,72
Div. At. Fundo Infra-Estr. de Trans. e Hab.	38.181,67	-	7.636,31	13.537,02	59.355,00
FECOEP – Divida ativa Fundo de combate à pobreza	66.785,52	8,08	13.358,67	19.878,61	100.030,88
Divida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	402.214.266,60	162.959.610,01	125.150.229,18	685.371.399,97	1.375.695.505,76
Divida Ativa Auto de Infração de ICMS	781.793.089,83	98.937.914,13	34.119.217,58	1.380.544.355,44	2.295.394.576,98

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Total da Dívida	2.700.923.553,56	742.108.113,85	451.786.190,66	4.248.951.144,30	8.143.769.002,37

Do total apresentado, vale ressaltar que foi aplicado no ano de 2018 ajustes para perdas (conta redutora do ativo), no valor de R$ 3.705.787.663,91 (três bilhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), desta feita, o valor dos créditos a receber apresentado no Balanço Patrimonial leva em conta tal redução.

Inteiramos que no exercício de 2018, o estado de Rondônia adotou novos procedimentos por meio da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Procuradoria Geral do Estado – PGE, visando a evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios - SIAFEM, da Dívida Ativa tributária e não tributária.

Ainda em 2018, a Secretaria de Estado de Finanças, recorrendo a Gerência de Informática, da Coordenadoria da Receita Estadual – GEINF/CRE, criou o sistema de relatório gerenciais do estoque da dívida ativa parametrizado de acordo as normas estabelecidas na Resolução N. 20/2018/SEFIN-ASTEC, para acompanhamento detalhado e posterior homologação e evidenciação contábil pelos setores competentes da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Neste sentido dispomos a seguir dos principais critérios contábeis utilizados para evidenciação em relação ao estoque da Dívida Ativa.

DO ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA

Compõem o estoque da Dívida Ativa do período (EF), o crédito do estoque final de Dívida Ativa do período anterior (EI), acrescido das inscrições em Dívida Ativa do período (INS) e dos ajustes positivos (AJPO), deduzido dos recebimentos em espécie ou bens (REC), remissões (REM), cancelamentos administrativos ou judiciais (CANC), compensações (COMP), e ajustes negativos (AJNE) de Dívida Ativa tributária e não tributária, conforme formula e definições seguintes:

O estoque de Dívida Ativa referente ao exercício financeiro de 2018 foi calculado de acordo com a equação demonstrada a seguir:

EF = (EI + INS + AJPO) – (REC + REM + CANC + COMP + AJNE)

AJUSTE PARA PERDAS PROVÁVEIS NA DÍVIDA ATIVA:

As Dívidas Ativas tributárias e não tributárias, cuja última guia de lançamento possuía mais de 10 (dez) anos de vencimento na data da apuração do estoque de Dívida Ativa do período, foram contabilizadas no final do exercício como Ajuste para Perdas Prováveis na Dívida Ativa. O valor total do Ajuste para Perdas Prováveis deverá ser atualizado monetariamente no final de cada exercício de acordo com a variação da UFP/RO. Os créditos de Dívidas Ativas tributárias e não tributárias deixarão de compor o montante do Ajuste para Perdas Prováveis na Dívida Ativa no exercício em que se verificar sua baixa definitiva pelo recebimento, remissão, cancelamento ou compensação.

DÍVIDA ATIVA PARCELADA

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Os créditos de Dívida Ativa que deixarem de compor o estoque em razão ajuste negativo decorrente de parcelamento serão controlados em modulo específico do sistema gerencial de relatórios de estoque da dívida ativa. Os créditos referentes ao parcelamento serão contabilizados nas contas de Crédito a curto ou longo prazo de acordo com o vencimento das parcelas, conforme a seguir especificado:

I – as parcelas que vencerem até o último dia do exercício subsequente serão classificadas como de curto prazo;

II – as parcelas que vencerem após o último dia do exercício subsequente serão classificadas como de longo prazo.

Na hipótese de inadimplemento do parcelamento, o saldo será excluído do controle referido no caput e voltará a compor o estoque de Dívida Ativa por meio do ajuste positivo.

No que tange ao imobilizado distinguiremos os móveis e dos imóveis.

Do valor dos bens móveis apresentados no ano de 2018 que perfaz o montante de 27.280.869,60, este sofrerá variações significativas fruto de eventos passados que não puderam ser lançados até fechamento do exercício.

Das variações acima destacamos as principais:

Transferências dos bens comprados pela unidade gestora 140012 (Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária-FUNDAT), no valor de 4.403.828,60 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), tais lançamentos estão amparados no normativo de criação do FUNDAT (art. 6° da Lei N° 855 de 23 de dezembro de 2015).

Informamos que o valor apresentado sofrerá um decréscimo no valor em decorrência do levantamento que está sendo elaborado dos bens móveis inservíveis e que este processo assim que finalizado será enviado a contaria para baixa nos sistemas de controle contábil.

Destacamos que esta Secretaria de Estado de Finanças está desenvolvendo uma série de ações no que tange ao controle patrimonial, destacamos a seguir algumas delas:

Criação do Sistema de Inventário e Reavaliação - SINVREA 2018, que é um aplicativo operacional desenvolvido pela Gerência de Informática da Secretaria de Estado de Finanças – GEINF/SEFIN, que tem por objetivo o registro, o controle e o acompanhamento de todas as atividades de inventário físico e a reavaliação dos bens móveis.

Incremento do quadro de servidores da gerência de Patrimônio, com envio de 5 colaboradores pra compor e desenvolver os trabalhos inerentes ao levantamento da situação patrimonial.

Constituição de comissões locais por meio das portarias das comissões dos membros setoriais e locais nº 883/2018/SEFIN-GRH, nº 884/2018/SEFIN-GRH, para levantamento e inventário dos bens móveis e imóveis que se encontram na responsabilidade da Secretaria de Estado de Finanças.

Os bens imóveis possui um saldo de R$ 19.851.392,07 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), registrado pelo setor patrimonial que destoa do valor evidenciado nos controles contábeis patrimoniais, em virtude

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

abarcar o valor estabelecido no processo de construção do Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC, imóvel localizado na Avenida Tiradentes, 3361, bairro Industrial, que já está atendendo a população de Porto velho em conjunto com alguns departamentos da Procuradoria Geral do Estado. Com isso informamos que assim que vencidas as fases e trâmites administrativas será devidamente contabilizado e passará a agregar o Balanço Patrimonial já no exercício de 2019.

Concomitante a regularização do CIAC, a Secretaria de Estado de Finanças desenvolve ações para contabilizar a saída de bens imóveis que passaram a responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária. Portanto agregando o valor do CIAC, R$ 13.824.000,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais), e subtraindo R$ 2.267.537,16 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), referentes a imóveis que não estão mais na responsabilidade dessa Secretaria, encontraremos o equilíbrio entre o valor levantado pelo setor patrimonial e o registrado no SIAFEM.

Em relação as políticas de depreciação, amortização e exaustão, esta Secretaria informa que os bens móveis estão sendo inventariados e avaliados e serão submetidos a depreciação ou exaustão, quando o item do ativo estiver em condições de uso afim de cumprir os apontamentos e decisões do TCE-RO e dar cumprimento ao Decreto Estadual N. 23.480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, que prorrogou até 30 de junho de 2019, o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e consequentemente entrega dos relatórios à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

Nota Explicativa 02- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário da Secretaria de Estado de Finanças, UG 140001, integra a Prestação de Contas Anual do exercício de 2018 e tem como escora a Lei Orçamentária nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017 - LOA 2018 e suas alterações.

O referido demonstrativo, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de Receitas e Despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

Para uma melhor análise das demonstrações contábeis, são apresentados a seguir conceitos constantes na literatura que permitirão uma melhor compreensão dos componentes elencados no Balanço Orçamentário.

Lei Orçamentária Anual – Estima a receita e fixa a despesa para o ano, de acordo com as prioridades do PPA e com as regras estabelecidas pela LDO.

Créditos Adicionais – Alteram o planejado inicialmente na LOA para suprir necessidades de despesas não previstas ou insuficientemente orçadas. Podem ser suplementares, especiais ou extraordinários.

Créditos Especiais – Para atender a despesas não previstas inicialmente, ou seja, que não possuem dotação orçamentária específica.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Créditos Extraordinários – Para despesas urgentes e imprevistas como guerra, como as decorrentes de calamidade pública.

Créditos Suplementares – Reforço de dotação orçamentária, ou seja, suplementam a LOA.

Esta Nota Explicativa tem o objetivo de complementar o balanço orçamentário detalhando:

- As receitas e despesas intraorçamentárias;
- As despesas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário).
- A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos adicionais e extraordinários.
- Atualizações orçamentárias no exercício de 2018.
- Procedimentos adotados em relação a restos a pagar.
- Valores utilizados no exercício provenientes de exercícios anteriores e detalhamento das despesas custeadas por esses.

Das receitas e despesas Intraorçamentárias:

Dispomos, inicialmente, sobre operações intraorçamentárias segundo o Manual Técnico Do Orçamento:

> São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são contrapartida de despesas classificadas na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, que, devidamente identificadas, evitam a dupla contagem na consolidação das contas governamentais. Assim, a Portaria Interministerial STN/SOF no 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, incluiu as Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das categoria econômica Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Desta forma, detalhamos os valores das receitas e despesas intraorçamentárias, destacando o tipo de receita e o período, e a natureza e o órgão recebedor do recurso, conforme quadros subsequentes:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

NOMENCLATURA		ORÇADA	ARRECADADA NO MÊS DE DEZEMBRO	ARRECADADA NO ANO
70000000	RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA	0,00	459.835,73	459.835,73
71000000		0,00	459.835,73	459.835,73
71200000	TAXAS - INTRA	0,00	459.835,73	459.835,73
71220111	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	459.835,73	459.835,73

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Total	0,00	459.835,73	459.835,73

As receitas intraorçamentárias compreenderam o montante de R$ 459.835,73 (quatrocentos e cinquenta e nove reais, oitocentos e trinta e cinco e setenta e três centavos), referentes a operações entre órgãos da mesma esfera no exercício de 2018.

Das despesas executadas com créditos orçamentários suplementares e especiais.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

NATUREZA	DESPESA	DATA	ORDEM DE PGTO	CREDOR	VALOR
31911301	FOPAG	17/05/2018	2018OB01965	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	651.341,83
31911301	FOPAG	17/05/2018	2018OB01967	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	185.073,71
31911301	FOPAG	17/09/2018	2018OB04466	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	603.987,83
31911301	FOPAG	17/09/2018	2018OB04468	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	270.701,37
31911301	FOPAG	16/03/2018	2018OB00867	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	611.261,96
31911301	FOPAG	16/03/2018	2018OB00868	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	170.594,39
31911301	FOPAG	16/02/2018	2018OB00407	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	612.205,34
31911301	FOPAG	16/02/2018	2018OB00409	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	176.131,11
31911301	FOPAG	14/08/2018	2018OB03819	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	232.196,22
31911301	FOPAG	14/08/2018	2018OB03824	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	679.962,72
31911301	FOPAG	17/07/2018	2018OB03183	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	656.043,28
31911301	FOPAG	17/07/2018	2018OB03185	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	194.224,78
31911301	FOPAG	11/06/2018	2018OB02409	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	607.313,18
31911301	FOPAG	11/06/2018	2018OB02411	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	184.185,21
31911301	FOPAG	17/04/2018	2018OB01409	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	618.675,71
31911301	FOPAG	17/04/2018	2018OB01410	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	162.036,62
31911301	FOPAG	17/12/2018	2018OB06371	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	798.336,42
31911301	FOPAG	17/12/2018	2018OB06372	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	288.647,84
31911301	FOPAG	13/11/2018	2018OB05547	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	699.095,92
31911301	FOPAG	13/11/2018	2018OB05548	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	286.590,49
31911301	FOPAG	16/10/2018	2018OB05029	08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	631.535,32
31911301	FOPAG	16/10/2018	2018OB05031	11379786000116 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT.DO ESTADO DE RO	285.180,85
				TOTAL	9.605.322,10

Fonte DIVEPORT

Distinguimos nos próximos quadros as despesas orçamentárias que tiveram incremento ou aquelas que não havia dotação orçamentária específica detalhadas por ação, natureza e fonte em cada ação.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
AÇÃO	NATUREZA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA	VALOR SUPLEMENTADO	DESP. EMPENH. ATÉ O MÊS
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	339033	0100	60.000,00	80.000,00	20.000,00	59.537,87
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	339092	0100	87.622,00	3.433.622,00	3.346.000,00	1.905.934,51
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	339093	0100	2.000,00	58.000,00	56.000,00	56.990,20
ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	339019	0100	68.950,00	92.950,00	24.000,00	92.051,03
ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	339046	0100	211.639,00	231.639,00	20.000,00	228.071,43
ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	339049	0100	880.772,00	918.772,00	38.000,00	893.931,10
ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO	319011	0100	137.540.743,00	146.871.168,00	9.330.425,00	146.867.352,40
ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO	319012	0100	1.170.204,00	1.470.204,00	300.000,00	1.424.113,18
APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADACAO	339039	0100	4.294.800,00	4.604.800,00	310.000,00	4.532.525,37
ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO	319016	0100	25.809,00	52.809,00	27.000,00	49.489,03

Sobre as despesas orçamentárias provenientes de créditos especiais detalhamos na lista adiante as despesas destacando os valores das despesas que foram autorizadas no decorrer do exercício de 2018.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
TITULO	NATUREZA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA	DESP. EMPENH. ATÉ O MÊS	DESP. PAGA ATÉ O MÊS
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNID	339039	0148	0,00	393.465,60	336.931,20	0,00
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNID	339039	0213	0,00	4.000.000,00	3.196.575,00	2.416.133,93
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNID	339039	0613	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNID	339041	0100	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339039	0148	0,00	178.848,00	0,00	0,00
MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339040	0100	0,00	1.040.626,56	998.009,15	380.000,00
ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	312096	0100	0,00	145.000,00	141.904,66	130.683,01
PROMOVER A GESTAO DE T.I.	339040	0100	0,00	3.705.284,00	3.527.155,86	3.037.397,29

Fonte DIVEPORT

Ainda sobre os incrementos e adições ao orçamento da UG: 140001, ressaltamos que o mesmo expandiu-se em R$ 13.006.313,60 (treze milhões e seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), comparando a dotação inicial prevista na Loa e a dotação atualizada ao final de 2018, e será objeto de pormenorização no Item 4.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA	INCREMENTO	DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA	CREDITO DISPONÍVEL
197.294.947,00	210.301.260,60	13.006.313,60	0,00	210.301.260,60

Despesas oriundas da abertura de créditos orçamentários resultantes da utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Informamos que esta Secretaria de Estado de Finanças não custeou despesas com os recursos oriundos de tal mecanismo no exercício de 2018.

As atualizações orçamentárias autorizadas após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Das Atualizações promovidas no exercício, enfatizamos as alterações no rol seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

FONTE	NATUREZA	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	ALTERAÇÕES
100	339031	DEC 22717	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/04/2018	-500.000,00
100	339031	DEC 23327	(-)REDUCAO	01/11/2018	-50.000,00
100	449052	DEC 22628	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	28/02/2018	-300.000,00
100	449052	DEC 23219	(-)REDUCAO	27/09/2018	-286.700,00
100	339039	PORT03	(-)REDUCAO	23/01/2018	-6.180.284,00
100	339040	DEC 22717	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/04/2018	-524.066,40
100	339040	DEC 22806	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	09/05/2018	-1.475.933,60
100	339040	DEC 23118	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	16/08/2018	-475.000,00
100	339040	PORT03	ACRESCIMO	23/01/2018	6.180.284,00
100	339014	PORT34	(-)REDUCAO	26/09/2018	-75.000,00
100	339030	PORT28	(-)REDUCAO	02/08/2018	-56.000,00
100	339030	PORT34	(-)REDUCAO	26/09/2018	-76.000,00
100	339030	DEC 23329	(-)REDUCAO	05/11/2018	-150.000,00
100	339033	PORT38	ACRESCIMO	05/11/2018	20.000,00
100	339036	DEC 23329	(-)REDUCAO	05/11/2018	-50.000,00
100	339039	DEC 22717	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/04/2018	-1.000.000,00
100	339039	PORT34	ACRESCIMO	26/09/2018	151.000,00
100	339039	PORT38	ACRESCIMO	05/11/2018	150.000,00
100	339039	DEC 23219	ACRESCIMO	27/09/2018	286.700,00
100	339041	DEC 23177	ACRESCIMO	05/09/2018	1.000.000,00
100	339041	DEC 23329	(-)REDUCAO	05/11/2018	-750.000,00
100	339092	DEC 23177	ORIGINARIO DO OGE	05/09/2018	911.000,00
100	339092	DEC 23223	ORIGINARIO DO OGE	27/09/2018	1.800.000,00
100	339092	PORT38	(-)REDUCAO	05/11/2018	-170.000,00
100	339092	DEC 23177	ACRESCIMO	05/09/2018	2.000.000,00
100	339092	DEC 23329	(-)REDUCAO	05/11/2018	-965.000,00
100	339092	DEC 23454	(-)REDUCAO	20/12/2018	-230.000,00

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

100	339093	PORT28	ACRESCIMO	02/08/2018	56.000,00
100	339019	PORT40	ACRESCIMO	23/11/2018	2.000,00
100	339019	DEC 23165	ACRESCIMO	29/08/2018	20.000,00
100	339019	DEC 23442	ACRESCIMO	14/12/2018	2.000,00
100	339046	DEC 23327	ACRESCIMO	01/11/2018	20.000,00
100	339049	PORT41	ACRESCIMO	29/11/2018	10.000,00
100	339049	DEC 23327	ACRESCIMO	01/11/2018	30.000,00
100	339049	DEC 23442	(-)REDUCAO	14/12/2018	-2.000,00
100	339093	PORT40	(-)REDUCAO	23/11/2018	-2.000,00
100	339093	PORT41	(-)REDUCAO	29/11/2018	-10.000,00
100	339039	PORT03	(-)REDUCAO	23/01/2018	-1.000.000,00
100	339039	PORT34	(-)REDUCAO	26/09/2018	-25.626,56
100	339039	PORT40	(-)REDUCAO	23/11/2018	-215.000,00
100	339039	DEC 23329	ACRESCIMO	05/11/2018	215.000,00
100	339040	DEC 22717	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/04/2018	-200.000,00
100	339040	PORT03	ACRESCIMO	23/01/2018	1.000.000,00
100	339040	PORT34	ACRESCIMO	26/09/2018	25.626,56
100	339040	PORT40	ACRESCIMO	23/11/2018	215.000,00
100	339039	DEC 22717	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/04/2018	-200.000,00
100	339039	DEC 23329	ACRESCIMO	05/11/2018	200.000,00
100	312092	DEC 23381	(-)REDUCAO	26/11/2018	-284.425,00
100	312096	DEC 22633	ACRESCIMO	02/03/2018	145.000,00
100	319011	DEC 23381	ORIGINARIO DO OGE	26/11/2018	2.368.000,00
100	319011	DEC 23414	ORIGINARIO DO OGE	03/12/2018	5.300.000,00
100	319011	DEC 23442	ORIGINARIO DO OGE	14/12/2018	4.130.000,00
100	319011	PORT19	(-)REDUCAO	06/06/2018	-607.000,00
100	319011	DEC 23381	ACRESCIMO	26/11/2018	284.425,00
100	319011	DEC 22633	(-)REDUCAO	02/03/2018	-145.000,00
100	319011	DEC 23177	(-)REDUCAO	05/09/2018	-2.000.000,00
100	319012	PORT19	ACRESCIMO	06/06/2018	500.000,00
100	319012	DEC 23414	(-)REDUCAO	03/12/2018	-200.000,00
100	319013	DEC 23414	(-)REDUCAO	03/12/2018	-20.000,00
100	319016	PORT19	ACRESCIMO	06/06/2018	107.000,00
100	319016	DEC 23414	(-)REDUCAO	03/12/2018	-80.000,00
100	319113	DEC 23414	ACRESCIMO	03/12/2018	300.000,00
100	319113	DEC 23177	(-)REDUCAO	05/09/2018	-1.000.000,00
100	339039	DEC 22628	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	28/02/2018	-623.836,49
100	339039	DEC 22717	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/04/2018	-776.163,51
100	339039	DEC 23329	ACRESCIMO	05/11/2018	1.500.000,00
100	339039	DEC 23454	ACRESCIMO	20/12/2018	230.000,00
100	339039	DEC 23165	(-)REDUCAO	29/08/2018	-20.000,00
148	339039	DEC23220	ORIGINARIO DO OGE	27/09/2018	786.931,20
148	339039	DEC23220	ORIGINARIO DO OGE	27/09/2018	-393.465,60
148	339039	DEC23220	ORIGINARIO DO OGE	27/09/2018	357.696,00
148	339039	DEC23220	ORIGINARIO DO OGE	27/09/2018	-178.848,00

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

213	339039	DEC 23223	ORIGINARIO DO OGE	27/09/2018	4.000.000,00
613	339039	DEC22974	ORIGINARIO DO OGE	03/07/2018	14.265.697,78
613	339039	DEC 22974	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	03/07/2018	-14.265.697,78
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DESCONTADOS AS REDUÇÕES E CANCELAMENTOS					**13.006.313,60**

Da Receita Orçamentária:

PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	DIFERENÇA (B – A)
R$ 5.065.866.054,00	R$ 5.182.505.317,05	R$ 116.639.263,05

A Lei Orçamentária Anual aprovada pelo Legislativo representava a expectativa de arrecadação para o exercício financeiro de 2018. Entretanto, durante a sua execução diversos fatores contribuíram para a alteração do cenário previsto inicialmente. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

DEC. ESTADUAL	DATA	TIPO DE CRÉDITO E MOTIVO	VALOR
23.332	06/11/2018	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação	R$ 22.000.000,00
23.108	14/08/2018	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação	R$ 3.500.000,00
23.220	27/09/2018	Crédito Suplementar por Desvinculação de Receita	R$ 32.414.059,23
23.251	04/10/2018	Crédito Suplementar por Desvinculação de Receita	R$ 54.225.203,82
23.108	14/08/2018	Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação	R$ 4.500.000,00

Os créditos orçamentários inicialmente previstos foram atualizados e somaram o montante de 116.639.263,05 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e três centavos), conforme resumo da alterações da receita detalhada por fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS		RECEITA ATUALIZADA	INCREMENTO
0100	4.829.002.158,00	4.829.002.158,00	0,00
0146	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
0148	0,00	94.639.263,05	94.639.263,05

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

0211	5.043.844,00	5.043.844,00	0,00
0213	64.005.120,00	64.005.120,00	0,00
0214	0,00	0,00	0,00
0215	20.474.262,00	20.474.262,00	0,00
0228	134.340.878,00	134.340.878,00	0,00
0229	24.749.014,00	24.749.014,00	0,00
0232	0,00	0,00	0,00
0239	8.725.040,00	8.725.040,00	0,00
0246	0,00	0,00	0,00
0300	0,00	0,00	0,00
Total Consolidado	5.086.340.316,00	5.202.979.579,05	116.639.263,05

Procedimentos utilizados em relação aos restos a pagar não processados liquidados.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. E os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar processados.

Item 6 – Recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

Destacamos que esta Secretaria de Finanças não utilizou desse mecanismo pra custear despesas do exercício.

Por fim, esclarecemos que o balanço orçamentário apresenta números macros em razão de compreender órgão SEFIN, e que procuramos detalhar nesta nota os valores utilizados especificadamente na Unidade Gestora 140001.

Nota Explicativa 03 – Balanço Financeiro

Afim de darmos mais clareza as movimentações financeiras e cumprirmos com a legislação vigente, mais precisamente o art. 101 da Lei nº 4.320/1964, que tornou obrigatória sua elaboração como também sua publicação, dispomos nesta Nota Explicativa sobre:

- Política de contabilização das retenções;
- Operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

Para uma melhor análise destas demonstrações contábeis, são apresentados a seguir conceitos constantes na literatura que permitirão uma melhor compreensão e análise do Balanço Financeiro.

- **Balanço Financeiro** – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
- **Receita Orçamentária** – Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

- **Transferências correntes** – São recursos financeiros recebidos de outras entidades, independentes de contraprestação direta em bens ou serviços, e que são aplicados no atendimento de despesas correntes.

O BF e sua nota explicativa está apresentado com valores em reais.

A secretaria de Estado de Finanças assim como o Estado de Rondônia adota a política contábil em relação as retenções somente quando a despesa é paga, efetuando assim a devida baixa da obrigação.

O balanço financeiro dentre outras informações evidencia o montante das transferências recebidas e no quadro abaixo dispomos dos valores orçamentários:

QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código: Unidade Gestora	Valores Recebidos no Exercício de 2018
1	110003	5.387,33
2	110004	47.446,40
3	110009	148,43
4	110013	13.000.000,00
5	110025	3.215,25
6	110033	182.390,98
7	130001	2.327.054,92
8	140001	40.000,00
9	150005	3.463,01
10	150011	1.200.000,00
11	150020	44.678.859,76
12	160001	4.000.000,00
13	170012	5.804.657,06
14	180001	7.479,79
15	180011	2.210.000,00
16	190001	70.361,82
17	190017	13.000.000,00
18	190023	776,68
19	190025	281.000,00
20	210001	2.242.393,04
21	230001	1.179.750,08
	Total	90.284.384,55

Destacamos que tais transações, que perfizeram o valor de R$ 90.284.384,55 (noventa milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), cumpriram as exigências legais seja no âmbito ordinário ou mediante decreto.

Nota Explicativa 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais aumentativas que compõem as destacamos também, as variações diminutivas relevantes e sua contextualização dentro do exercício.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

DESCRIÇÃO CONSOLIDADAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	SALDO EM 2017	SALDO EM 2018
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.900.985.741,62	3.263.392.811,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	292.929,83	22.000.000,00
VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	55.454.505,26	680.395.664,52
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	2.713.260.979,25	2.810.872.783,27
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	3.569.434,77	677.119,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	168.816.842,58	181.993.334,33
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**6.842.380.433,31**	**6.959.331.713,37**

O cenário apresentado em relação as variações patrimoniais aumentativas se manteve retilíneo nos dois exercícios apresentados conforme quadro acima, já em relação as variações patrimoniais diminutivas, temos em 2018 como destaque as Desvalorizações e Perdas de Ativos que impactaram em R$ 3.705.847.415,21 (três bilhões, setecentos e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), o exercício atual, conforme quadro seguinte:

DESCRIÇÃO CONSOLIDADAS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	SALDO EM 2017	SALDO EM 2018
PESSOAL E ENCARGOS	144.277.557,04	162.925.003,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.479,84	3.212,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	27.969.609,96	25.306.415,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.887.113.295,86	6.126.149.581,31
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	44.344.589.577,27	3.705.847.415,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	634.189,64	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**51.404.587.709,61**	**10.020.231.627,70**

A Secretaria de Finanças em observância as normas vigentes e a preocupação de se demonstrar informações que retratem a realidade dos ativos e passivos adotou novos critérios para reconhecimentos e desreconhecimento dos itens patrimoniais, como observa-se no tratamento dado ao Estoque da Dívida Ativa.

Em vista da Resolução N. 20/2018/SEFIN-ASTEC, que dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados em relação ao Estoque da Dívida Ativa, foi descarregado a título de Variação Patrimonial Diminutiva no resultado de exercício de 2018, o importe de R$ 3.705.787.663,91 (três bilhões, setecentos e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), visando a correta evidenciação contábil, no Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estados e Municípios – SIAFEM.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Informamos que o valor aludido se refere as Dívidas Ativas tributárias e não tributárias, cuja última guia de lançamento possuía mais de 10 (dez) anos de vencimento na data da apuração do estoque de Dívida Ativa do período (31.12.2018), e foram contabilizadas no final desse como Ajuste para Perdas Prováveis na Dívida Ativa.

Nota Explicativa 05 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa apresentado no exercício financeiro de 2018 foi elaborado com base na IPC 08, a fim de permitir maior comparabilidade e conferência no que tange aos procedimentos de consistências.

No que tange a divergência do saldo inicial entre o saldo final do exercício anterior, salientamos que no exercício financeiro de 2017 a politica contábil adotada foi o disposto nos itens 56 e 57 da Norma Brasileira de Contabilidade TSP 12, *in verbis*:

> Componentes de caixa e equivalentes de caixa (itens 56 e 57)
> A entidade deve divulgar os componentes de caixa e equivalentes de caixa e **deve apresentar a conciliação dos valores em sua demonstração dos fluxos de caixa com os respectivos itens apresentados no balanço patrimonial.**
>
> Divulgações (itens 59 a 62)
> Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa **não disponíveis para uso pela entidade econômica**;
> O montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas; e,
> **Outras informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam o posição financeira e a liquidez da entidade**. (grifo nosso)

Assim afim de dirimir quaisquer dúvidas quanto a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, frisamos que são necessários requisitos mínimos para alocação nos fluxos operacionais, investimento ou financiamento.

Isto é, a receita orçamentária, é classificada por categoria econômica e origem, já a despesa orçamentária e extraorçamentária para sua perfeita classificação, imprescindível a classificação por função, categoria econômica, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

Com isto, teremos transações que não acompanham o fato financeiro, ou seja, não obedecem às classificações necessárias para alocação dos fluxos em observância aos itens da Norma Brasileira de Contabilidade TSP 12, ipisis litteris:

> Principais conceitos (itens 8 a 17)
> **Caixa**: compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis
> **Equivalentes de caixa**: são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor
> **Fluxos de caixa**: são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa
> **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças

Atividades de investimento: são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa
Atividades operacionais: são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento

No entanto, após discussões junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no exercício financeiro de 2018, o Demonstrativo de Fluxo de Caixa foi elaborado com base no item 20 da IPC 08, in verbis:

20. Os campos **"Outros ingressos"** e **"Outros desembolsos"** (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Documento assinado eletronicamente por **alexandro de sousa lima**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206323** e o código CRC **30723FFF**.

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN — HORA EMISSÃO: 15:59:18
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	24.088,58	24.088,58
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24.088,58	24.088,58
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	24.088,58	24.088,58
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	24.088,58	24.088,58
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) NOTA	0,00	0,00	24.088,58	24.088,58
DÉFICIT (VI) (1.3)	281.903.628,00	381.314.767,97	376.995.091,93	-4.319.676,04
TOTAL (VII)=(V + VI)	281.903.628,00	381.314.767,97	377.019.180,51	-4.295.587,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		175.323.628,00	231.745.198,19	228.999.601,82	228.999.601,82	228.963.301,69	2.745.596,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		73.006.828,00	105.240.772,49	104.373.810,84	104.373.810,84	104.373.810,84	866.961,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.316.800,00	126.504.425,70	124.625.790,98	124.625.790,98	124.589.490,85	1.878.634,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		106.580.000,00	149.569.569,78	148.019.578,69	148.019.578,69	148.019.578,69	1.549.991,09
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		106.580.000,00	149.569.569,78	148.019.578,69	148.019.578,69	148.019.578,69	1.549.991,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	NOTA (1.1)	281.903.628,00	381.314.767,97	377.019.180,51	377.019.180,51	376.982.880,38	4.295.587,46
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna							
Divida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa							
Divida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	(1.2)	281.903.628,00	381.314.767,97	377.019.180,51	377.019.180,51	376.982.880,38	4.295.587,46
SUPERÁVIT (XIII)	NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	(1.3)	281.903.628,00	381.314.767,97	377.019.180,51	377.019.180,51	376.982.880,38	4.295.587,46
RES ERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Inscritos: Em Exercicios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTEXTO GERAL

A Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP é integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, responsável por gerir as atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira da unidade denominada RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN – RS-SEFIN - 140002, domiciliada à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Pacáas Novos, em Porto Velho - RO.

A missão da instituição conforme lei de criação Decreto nº 9, de 31 de dezembro de 1981, é o controle da dívida fundada. As atividades desenvolvidas em 2018 por esta Unidade Gestora estão descritas no Decreto nº delineadas na Lei Orçamentária Anual n° 4.231 de Dezembro de 2017, a qual evidencia a ação nº 0000-Operações Especiais e suas atividades.

Os departamentos que comportam esta estrutura estão definidos a baixo:

Em nível operacional, compõem a estrutura da GCDP, quatro Grupos, aos quais estão distribuídas as suas diversas atividades de controle, execução orçamentária e financeira, produção de relatórios informativos e outras atividades correlatas às suas competências:

- Grupo de Controle da Dívida Pública da Administração Direta,
- Grupo de Controle da Dívida Pública da Administração Indireta,
- Grupo de Programação e Execução Orçamentária da Dívida Pública e
- Grupo de Controle de Pagamento de Requisições de Pequeno Valor.

O Decreto nº 20.288, de 17 de novembro de 2015, dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece as competências da GCDP. Além do gerenciamento da dívida fundada da administração estadual, de acordo com o artigo 44, compete à GCDP, entre outras atividades correlatas: controlar a dívida flutuante da administração estadual, as devoluções de exercícios anteriores, os encargos gerais e contribuições parafiscais da administração estadual, bem como os precatórios judiciais e a emissão das certidões negativas do Estado (incisos I a IV e VIII); executar as atividades orçamentárias e financeiras dos encargos gerais do Estado, sob gerenciamento da Secretaria de Estado de Finanças (inciso V); elaborar estudos e produzir informes sobre a dívida pública estadual (inciso VI) e manter fluxo permanente de informações com o Governo Federal sobre a dívida pública estadual (inciso VII).

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros e demonstrativos”. Tais demonstrativos são complementados pelas Notas Explicativas. Assim, compõem as demonstrações contábeis:

a) Balanço Orçamentário (BO);
b) Balanço Financeiro (BF);
c) Balanço Patrimonial (BP);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A seguir, são apresentadas as Demonstrações Contábeis desta Unidade RS-SEFIN 140002, incluindo as respectivas notas explicativas.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

No exercício de 2018, houve reclassificação de contas contábeis no passivo de empréstimos e financiamentos, para adequação às regras da Matriz de Saldos Contábeis – MSC que é uma estrutura padronizada apta a representar informações detalhadas extraídas diretamente da contabilidade do Ente, evitando possíveis falhas no processo de preenchimento no SICONFI - com o objetivo de gerar relatórios contábeis e fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa estrutura reúne uma relação de contas contábeis e de informações complementares, produzida a partir do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido, semelhante a um balancete de verificação.

Moeda Funcional e de Apresentação - A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial

Créditos a Curto Prazo - Os direitos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Estoques - Esta unidade não possui estoques, por fazer parte da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças a qual compete o controle de Estoques.

Ativo Realizável a Longo Prazo - Estão classificados nesta rubrica os bens ou Direitos com realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, significa realização num prazo superior a um ano a partir da data do balanço.

Imobilizado - Esta unidade não possui, esta competência faz parte da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças – SEFIN.

Intangível - Esta unidade não possui, esta competência faz parte da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças – SEFIN.

Passivo Circulante e Não Circulante - As obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

- **Base de Elaboração**

As Demonstrações Contábeis da UG-140002 – RS/SEFIN foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; da Resolução CFC N° 1.133/08 – NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis; da Lei Complementar nº 101/2000. Para cumprimento do objetivo de padronização dos procedimentos contábeis, observa-se ainda as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; e as Portarias da STN N.840/2016 - Orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Desde 2017 entrou em vigor a Norma Brasileira de contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, que apresenta as diretrizes e regras gerais que as demonstrações Contábeis devem seguir, apontando características qualitativas para atingir os objetivos da informação contábil.

O SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios é o sistema utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e estão sob a gestão e aperfeiçoamento a cargo da Superintendência de Estadual de Contabilidade.

- **Uso de Estimativas e Julgamentos**
- **Fatores de risco financeiro:**

As atividades da Unidade a expõem a riscos financeiros:

Risco de mercado mais precisamente o risco cambial e risco de taxa de juros. A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

a)Risco de mercado:

(I) Risco cambial: O risco cambial decorre de operações de empréstimos indexadas a moeda estrangeira, notadamente operações em relação ao dólar dos Estados Unidos.

(II) Risco com taxa de juros: O risco associado é oriundo da possibilidade de a Unidade incorrer em perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

As principais estimativas relacionadas a esta unidade são com projeções de passivos no curto e longo prazos de Operações de Crédito e Financiamentos, incluindo suas diversas bases de atualização monetária e de saldos devedores.

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exige que o órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas. Os julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis devem ser divulgados em notas explicativas.

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.(Lei 4.320/1.964 art. 102).

NOTA 1.1 - ANÁLISE HORIZONTAL POR TIPOS DE CRÉDITOS

Conforme Análise Horizontal – (AH) do balanço orçamentário, seguem informações complementares da por tipo de créditos orçamentários durante o exercício de 2018:

Tabela 01: Detalhamento das despesas executadas – Análise Horizontal (AH) % por tipo de crédito x Orçamento Executado.

Despesa	Dotação Inicial	Créditos Suplementares				Dotação Final	Executado	% Participação na Execução Orçamentária	
		Originário	Remanejamentos RS-SEFIN		Total			Recursos da Dotação Inicial %(AH)	Recursos de Suplementação %(AH)
		Orçamento Geral do Estado	Acréscimo	Redução	Alteração				
Despesas Correntes	**175.323.628,00**	**42.964.504,31**	**40.960.503,60**	**27.503.437,72**	**56.421.570,19**	**231.745.198,19**	**228.999.601,82**	**76,56%**	**23,44%**
Juros sobre a dívida por contrato	72.006.828,00	31.841.745,63	6.920.648,17	11.678.540,17	27.083.853,63	99.090.681,63	98.322.558,88	73,24%	26,76%
Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.000.000,00	5.553.364,34	-	403.273,48	5.150.090,86	6.150.090,86	6.051.251,96	16,53%	83,47%
Obrigações tributárias e contributivas	61.549.950,00	1.344.190,52	23.802.948,73	15.363.257,54	9.783.881,71	71.333.831,71	69.727.626,10	88,27%	11,73%
Sentenças judiciais	40.500.400,00	4.225.203,82	10.236.906,70	-	14.462.110,52	54.962.510,52	54.710.118,07	74,03%	25,97%
Indenizações e restituições	266.450,00	-	0	58.366,53	-58.366,53	208.083,47	188.046,81	100,00%	-
Despesas de Capital	**106.580.000,00**	**56.446.635,66**	**103.273,48**	**13.560.339,36**	**42.989.569,78**	**149.569.569,78**	**148.019.578,69**	**72,00%**	**28,00%**
Principal da dívida por contrato	106.580.000,00	56.446.635,66	103.273,48	13.560.339,36	42.989.569,78	149.569.569,78	148.019.578,69	72,00%	28,00%
Total	281.903.628,00	99.411.139,97	41.063.777,08	41.063.777,08	99.411.139,97	381.314.767,97	377.019.180,51	74,77%	25,23%

Fonte:Siafem/2018, SIPLAG - 2018.

NOTA 1.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Conforme tabela 02 abaixo, do total das despesas empenhadas de R$377.019.180,51(Trezentos e Setenta e Sete Milhões, dezenove mil cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos) foram inscritos em Restos a pagar processados de 2018 o valor de R$36.300,13 referente a ordens bancárias devolvidas na rubrica de Sentenças Judiciais – RPV'S , resultando no montante da despesa paga no exercício 2018 de R$376.982.880,38 (Trezentos e setenta e seis milhões novecentos e noventa e cinco mil, noventa e um reais e noventa e três centavos).

Tabela 02 – Análise Horizontal - Percentual de Execução orçamentária da Despesa por categoria econômica

Despesa	Dotação final (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Empenhos a Liquidar (e)	Empenho Liquidado a Pagar (f)	Comparativos percentuais - (AH) %				
							b/a	c/b	d/c	e/b	f/b
Despesas Correntes	**231.745.198,19**	**228.999.601,82**	**228.999.601,82**	**228.963.301,69**	**0,00**	**36.300,13**	98,82%	100,00%	99,98%	0,00%	0,02%
Juros sobre a dívida por contrato	99.090.681,63	98.322.558,88	98.322.558,88	98.322.558,88	0,00	0,00	99,22%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Outros encargos sobre a dívida por contrato	6.150.090,86	6.051.251,96	6.051.251,96	6.051.251,96	0,00	0,00	98,39%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Obrigações tributárias e contributivas	71.333.831,71	69.727.626,10	69.727.626,10	69.727.626,10	0,00	0,00	97,75%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Sentenças judiciais	54.962.510,52	54.710.118,07	54.710.118,07	54.673.817,94	0,00	36.300,13	99,54%	100,00%	99,93%	0,00%	0,07%
Indenizações e restituições	208.083,47	188.046,81	188.046,81	188.046,81	0,00	0,00	90,37%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	**149.569.569,78**	**148.019.578,69**	**148.019.578,69**	**148.019.578,69**	**0,00**	**0,00**	98,96%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Principal da dívida por contrato	149.569.569,78	148.019.578,69	148.019.578,69	148.019.578,69	0,00	0,00	98,96%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Total	**381.314.767,97**	**377.019.180,51**	**377.019.180,51**	**376.982.880,38**	**0,00**	**36.300,13**					

Fonte: Balanço Orçamentário, SIFEM/2018.

NOTA 1.3 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A unidade apresentou déficit orçamentário nas receitas no valor de -R$4.319.676,04 (Quatro milhões trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos) este fator não representa prejuízo para a unidade pois seu papel não é de unidade arrecadadora e que depende de repasses financeiros e sub-repasses da unidade SEFIN - 140001(arrecadadora) para fins de pagamentos no limite de despesas correntes e de capital. A dotação atualizada superou a despesa empenhada, ocorrendo o fenômeno da economia orçamentária no valor de R$4.295.587,46(Quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Tabela 03 - Resultado Orçamentário

RECEITA	Em milhões de R$	DESPESA	Em milhões de R$
		Dotação atualizada	381.314.767,97
receita realizada	376.995.091,93	Despesas Pagas	376.982.880,38
Previsão atualizada	381.314.767,97	Restos a pagar 2018	36.300,13
Déficit Orçamentário Receita	-4.319.676,04	Economia orçamentária despesa	4.295.587,46

Fonte: Sifafem/2018, Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial.

NOTA 1.4 - DOS RESTOS A PAGAR

Durante o Exercício de 2018, não houve execução de Restos a pagar nesta unidade, houve inscrição de Restos a pagar.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Mirian Sousa da Silva Motta
Contadora - GCDP/SEFIN
CRC RO 006698/O-0
Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Sousa da Silva Motta**, **Contador(a)**, em 23/03/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Locks Greco**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5147758** e o código CRC **EB814D15**.

IPERON

Portaria nº 221/2019/IPERON-EQPFP

Conceder hora extra

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 26/2019/IPERON-EQFPAP

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, aos servidores abaixo identificados, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, com a finalidade de criação de novas matrículas para os servidores aposentados, pensionistas, reserva e reforma para dar continuidade aos procedimentos de regularização de informações para atender a demanda do e-social.

SERVIDORA	MATRÍCULA
Clelma Maria Negreiros da Costa	300033642
Evanilde do Nascimento Marinho	300034176
Francineide Fontenele Araújo	300034165
Joselinda Coelho de Melo	300034065
Ledir Bezerra dos Santos	300034169
Raimunda Otaciana de Farias	300033945
Regina Maria Barroso Moreira	300033881
Rosana Góes Zebalos	300034148
Hiatha Limone de Araújo Silva	300033957
Lucineide Egla Simões do Carmo	300033854

Art. 2º Fica designada a Gerente de Previdência - GEPREV, a servidora **Maria Auxiliadora Queiroz,** como supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor na execução das atividades.

Art. 3º Fica determinada a apresentação de relatório circunstanciado subscrito pela Comissão e Supervisores dos trabalhos, sendo os trabalhos executados avaliados pela DIPREV.

Ar 4º Os trabalhos serão executados no período compreendido entre os dias 26/02/2019 a 31/03/2019, mediante apresentação de relatórios e comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das horas extras.

Art. 5º Dê-se ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4949043** e o código CRC **74822541**.

Portaria nº 225/2019/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DOE/RO Nº 008 DE 14/01/2019 .

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Portaria nº 498/2018/IPERON - EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Memorando nº 42/2019/IPERON-PROGER;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **Nair Ortega Rezende dos Santos Bonfim**, matrícula n. **300136908**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, exercendo suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente aos períodos de **26/03 a 14/04/2019**, referente ao exercício de **2019**, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 11 de março de 2019

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983684** e o código CRC **D4BC7193**.

Portaria nº 241/2019/IPERON-EQPFP

Constituir comissão

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando processo n.0016.099746/2019-10 e Memorando nº 7/2019/IPERON-EQCIN

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão, com a finalidade de abertura de Tomada de Contas Especial, no Processo nº 01.2220.06630-0000/2012 do Servidor aposentado JULIO PEREIRA HERMIDA, a qual objetiva apurar identificando os responsáveis e quantificar os possíveis danos ao erário.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ DA COSTA CASTRO	3000333378	Presidente
ELDENI TIMBÓ PASSOS	300149934	Membro
MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	300150091	Membro

Art. 3º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 21 de março de 2019.

Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5130912** e o código CRC **7DA1E94D**.

Portaria nº 244/2019/IPERON-EQPFP

Designar Comissão

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/IPERON-EQCAL.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão com o objetivo de aumentar a liberação de parte dos inúmeros processos das diversas Secretarias e Poderes que se encontram no setor da Equipe de Cálculo - DITEC.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	**Matrícula**	**Lotação**
Dorotéa do Socorro Assunção	300034056	Eq. Cálculos
Maria Lucia Nunes Chaves	300033963	Eq. Cálculos
Renée Rivero Abdelnour	300034390	Eq. Cálculos
Irlanda Maria Moraes Novaes	300034188	Eq. Cálculos
Waltelina de Souza Franco Lima	300034154	Eq. Controle Interno
Edileuza Rodrigues da Silva	300031382	Eq. Controle Interno
Rosália Barroso da Silva Carmo	300033878	Eq. Controle Interno
José da Costa Castro	300033378	Eq. Controle Interno

Art. 3º Fica designado os Chefes Imediatos de cada Equipe, ou seu substituto legal, como supervisores e responsáveis pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pelos supervisores dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores, e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados pela DITEC.

Art. 5º Fica concedido ao servidor José da Costa Castro, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013

Art. 6º Fica concedido aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13:30 h as 15:30h.

Art.7º Fica concedido o período de 18/03/2019 a 26/04/2019, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e a mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 3º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 21 de março de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5156110** e o código CRC **B42D74B6**.

Portaria nº 245/2019/IPERON-EQPFP

Retificar Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO nº 02 de 04 janeiro de 2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a Portaria nº 229/2019/IPERON-EQPFP de 14/03/2019, que concedeu 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, as matrículas nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

SERGIO ANTONIO ALMEIDA ARAUJO	**3000.35770**	Inserir os dados
SILVIO MARCIO RODRIGUES	**3000.33956**	Inserir os dados

LEIA-SE

SERGIO ANTONIO ALMEIDA ARAUJO	**3000.34124**	Inserir os dados
SILVIO MARCIO RODRIGUES	**300.150093**	Inserir os dados

Porto Velho, 21 de março de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5157320** e o código CRC **8847F6FE**.

Portaria nº 246/2019/IPERON-EQPFP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a Portaria nº 234/2019/IPERON-EQPFP de 18/03/2019, que incluiu a servidora Roseli Moreira Lopes na Portaria nº 124/2019-EQPFP de 01.02.2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ	LEIA - SE
Art. 1º **INCLUIR** na Portaria nº 124/2019-EQPFP de 01.02.2019, que designou **omissão** para efetuar lançamentos de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.	Art. 1º **INCLUIR** na Portaria nº 124/2019-EQPFP de 01.02.2019, que designou **Comissão** para efetuar lançamentos de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Porto Velho, 22 de março de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5174179** e o código CRC **B0D0F4DA**.

CBM

Portaria nº 313/2019/CBM-FUNESBOM

Altera Portaria n. 280 de ID (1768857) referente ao processo 0004.044058/2018-62 que designa Bombeiros Militares para compor a Comissão de Recebimento Provisório da viatura Auto Escada Mecânica 42mt.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da portaria n. 280 de 28/05/2018 o servidor CEL BM RE 20000013-9 FELIPE SANTIAGO **CHIANCA** PIMENTEL, ex comandante Geral da Corporação, da Comissão de Recebimento provisório do CBMRO referente a aquisição através de adesão (carona), para aquisição da viatura tipo auto escada mecânica conforme item 1 lote 2 da Ata de Registro de Preços n. 051/2017 do Governo do Mato Grosso do Sul, Pregão Eletrônico n. 05/2016.

Art. 2º - Nomear o servidor CEL BM RE 20000014-1 DEMARGLI DA COSTA **FARIAS,** em virtude do mesmo ter assumido o Comando da Corporação, para compor a comissão de recebimento provisório do CBMRO na Portaria n. 280 de 28/05/2018, referente à aquisição através de adesão (carona), para aquisição da viatura tipo auto escada mecânica conforme item 1 lote 2 da Ata de Registro de Preços nº 051/2017 do Governo do Mato Grosso do Sul, Pregão Eletrônico nº 05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 25/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5196295** e o código CRC **DC1C9F8F**.

Portaria nº 317/2019/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento provisório, do processo n.º 0037.003710/2017-21, que trata do serviço de fornecimento de oxigênio medicinal, em favor da empresa **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A**, referente ao Contrato nº 260/PGE-2018 **(1832556)**.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos militares abaixo relacionados pertencentes as suas respectivas unidades operacionais, onde serão feitas as recargas dos cilindros de oxigênio:

GRADUAÇÃO/RE	NOME	LOCALIDADE
CAP BM 0181-7	FRANCISCO **FERREIRA** DE OLIVEIRA	(Porto Velho)
TEN BM 0236-9	HELINGTON **BURATI** NOGUEIRA	
SGT BM 0738-3	**JOSILENE** CASTRO DA GAMA **(Suplente)**	
TEN BM 0905-6	**GEANDERSON** MAIA TRINDADE	(Ariquemes)
SGT BM 0318-1	VALTEIR **FRANÇOSO** DE LAIA	
SGT BM 0294-3	**JONI** FRANCO CARDOSO **(Suplente)**	
CAP BM 0184-6	**MOACYR** DE PAULA JÚNIOR	(Ouro Preto)
SGT BM 0537-3	**MAURO** RODRIGUES COSTA FILHO	
SGT BM 0479-5	**OZIEL** ALFREDO DE AQUINO **(Suplente)**	
CAP BM 0557-9	MÉRYCLES **GUEDES** NUNES	(Vilhena)
TEN BM 0140-6	**JONAS** FERREIRA DE SOUSA	
SGT BM 0749-8	ADRIANE **RADUNS** DO NASCIMENTO **(Suplente)**	
CAP BM 0278-5	EDMAR MELO **BRAGA**	(Cacoal)
SGT BM 0285-2	ROBERTO **ELIAS** DA SILVA	
CB BM 0813-1	WAGNER **MIRANDA** DE SOUSA **(Suplente)**	
TEN BM 0363-6	**MARCIO** BUENO LEITE	(Pimenta Bueno)
SGT BM 0639-1	LUCAS RODRIGUES **HERRERO**	
SGT BM 0319-3	**JAILTON** ANTONIO NOVAIS **(Suplente)**	
TEN BM 0907-0	HALISSON AVILLA **MENDONÇA**	(Jaru)
SGT BM 0773-5	**LEUDION** CARDOSO CAVALCANTE	
CB CM 0699-9	**S**ÉRGIO **MAGNO** DOS SANTOS SOUZA **(Suplente)**	
CAP BM 0185-8	JOSE APARECIDO **DOS SANTOS**	(Ji-Paraná)
TEN BM 0158-5	JOÃO **FAUSTINO** DE SOUZA	
SGT BM 186-0	DANIELLE CRISTIAN DE MELO **GARRETT** DA SILVA	
SGT BM 0270-9	**WALDEVINO** FERREIRA NETO **(Suplente)**	
SGT BM 0501-2	ALEX **NILO** OLIVEIRA DOS SANTOS **(Suplente)**	

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega provisória do objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento provisório.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 26/03/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212980** e o código CRC **47114D4D**.

PC

Portaria nº 295/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.062604/2019-69;

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300104921	JULIANA FERREIRA	Perita Papiloscopista	01/08/2019	30/08/2019						

ALTERADO PARA:

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**1º Período**		**2º Período**		**3º Período**		**Abono Pecuniário Período a Converter**	
			Início	**Fim**	**Início**	**Fim**	**Início**	**Fim**	**Início**	**Fim**
300104921	**JULIANA FERREIRA**	**Perita Papiloscopista**	**01/06/2019**	**30/06/2019**						

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/02/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4728936** e o código CRC **5113CFE0**.

Portaria nº 449/2019/PC-FUNRESPOL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2018

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL
Anexos da Lei 4.320/1964

O ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso de suas atribuições:

Torna Público:

Os Anexos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, referente ao Exercício Financeiro de 2018, para publicação, conforme discriminação à seguir:

Anexo 1 C - Demonstração Da Receita e Despesa Segundo As Categorias Econômicas

Anexo 2a1 - Demonstrativo Da Despesa Da Unidade Orçamentária Discriminada Por Elemento

Anexo 2A.2 - Demonstrativo Da Despesa Da Unidade Orçamentária Discriminada Por Elemento

Anexo 2 r - Receita Segundo As Categorias Econômicas

Anexo 6 b - Programa De Trabalho;

Anexo 7 b - Demonstrativo De Função/Sub-Função/Programa Por Projeto/Atividade/Operação Especial

Anexo 8a - Demonstrativo Da Despesa Por Funções, Sub-Função e Programas Conforme Vínculo Com Os Recursos

Anexo 9a - Demonstrativo Da Despesa Por Órgãos E Funções

Anexo 10a - Comparativo Da Receita Orçada Com A Arrecadada

Anexo 11a - Comparativo Da Despesa Autorizada Com A Realizada A Nível De Grupo De Despesa

Anexo 12a – Balanço Orçamentário;

Anexo 13b – Balanço Financeiro;

Anexo 14a – Balanço Patrimonial;

Anexo 15a – Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas;

Anexo 17a – Demonstração da Dívida;

DFC - Demonstrativo dos Fluxo de Caixa;

Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido;

Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018 e suas Notas Explicativas

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Ordenador de Despesas/FUNRESPOL
Mat. 300011632

EXERCÍCIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 13/03/2019 FOLHA: 1
ÓRGÃO: 15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	2.709.983,83		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	82.620,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,92	137.000,92
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	2.792.603,83			
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.655.602,91			

SUB-TOTAL		2.792.603,83	SUB-TOTAL		2.792.603,83
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	3.099.773,55	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.099.773,55
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		3.099.773,55			
SUB-TOTAL		3.099.773,55	SUB-TOTAL		3.099.773,55
TOTAL		5.892.377,38	TOTAL		5.892.377,38

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.792.603,83	137.000,92
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.099.773,55
SUB-TOTAL	2.792.603,83	3.236.774,47
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	444.170,64	0,00
TOTAIS	3.236.774,47	3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — **EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO**
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — **ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 13/03/2019 FOLHA:**

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		137.000,92
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.000,92
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	137.000,92	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	119.419,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.581,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.099.773,55
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.099.773,55
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.099.773,55	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.099.773,55	

TOTAL DO ORGAO 3.236.774,47

TOTAL GERAL 3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — **EXERCICIO : 2018** — **REFERENCIA : DEZEMBRO**
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — **ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64** — **13/03/2019 FOLHA: 1**
15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	137.000,92
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	137.000,92	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	137.000,92	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.419,92	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	17.581,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.099.773,55
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.099.773,55	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	3.099.773,55	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.099.773,55	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — **EXERCICIO : 2018** — **REFERENCIA : DEZEMBRO**
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — **ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64** — **13/03/2019 FOLHA: 2**
15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	137.000,92	TOTAL DO GRUPO :	137.000,92

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	3.099.773,55		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	3.099.773,55

DESPESA TOTAL : 3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 1
ORGAO : 15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.792.603,83
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHOR	0,00	0,00	2.709.983,83	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	0,00	2.709.983,83	0,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLI	0,00	1.345.319,38	0,00	0,00
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALI	1.345.319,38	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.11	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALI	1.345.319,38	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.364.664,45	0,00	0,00
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.364.664,45	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR	1.364.664,45	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	82.620,00	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	82.620,00	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	0,00	82.620,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	82.620,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2008 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 2
ORGAO : 15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	2.709.983,83		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	82.620,00		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITA CORRENTE INTRA	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.792.603,83

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
RECEITA CAPITAL INTRA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 2.792.603,83

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 13/03/2019
EXERCÍCIO: 2018 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 09:58:36
REFERENCIA: DEZEMBRO — PROGRAMA DE TRABALHO — PAGINA: 1

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
UO 15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	3.099.773,55	137.000,92		3.236.774,47
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		137.000,92		137.000,92
06.122.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		137.000,92		137.000,92
06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		137.000,92		137.000,92
06.181	POLICIAMENTO	3.099.773,55			3.099.773,55
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA	3.099.773,55			3.099.773,55
06.181.2020.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	3.099.773,55			3.099.773,55
TOTAL DA U.O.		3.099.773,55	137.000,92		3.236.774,47
TOTAL DO ORGAO		3.099.773,55	137.000,92		3.236.774,47
TOTAL GERAL		3.099.773,55	137.000,92		3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 15/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO : 15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO	TOTAL

ESPECIAL

06	SEGURANCA PUBLICA	3.099.773,55	137.000,92	3.236.774,47
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		137.000,92	137.000,92
06.122.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		137.000,92	137.000,92
06.181	POLICIAMENTO	3.099.773,55		3.099.773,55
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA	3.099.773,55		3.099.773,55
TOTAL		3.099.773,55	137.000,92	3.236.774,47
TOTAL GERAL		3.099.773,55	137.000,92	3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
15011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
UO 15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA		3.236.774,47	3.236.774,47
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		137.000,92	137.000,92
06.122.2020.	SEGURANCA E CIDADANIA		137.000,92	137.000,92
06.181	POLICIAMENTO		3.099.773,55	3.099.773,55
06.181.2020.	SEGURANCA E CIDADANIA		3.099.773,55	3.099.773,55
	TOTAL DA U.O.		3.236.774,47	3.236.774,47
	TOTAL GERAL		3.236.774,47	3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 1

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 2

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	3.236.774,47	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	3.236.774,47	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 3

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 4

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 5

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 6

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 7

ORGAOS / FUNCOES

CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
15.011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.774,47
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.774,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : OUTUBRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 13/03/19 FOLHA: 1

ORGAO : 15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
GESTAO : 15011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.682.058,00	2.413.669,54		268.388,46
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELH	2.123.428,00	2.343.858,25	220.430,25	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	2.123.428,00	2.343.858,25	220.430,25	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE PO		1.005.241,60	1.005.241,60	
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCA		1.005.241,60	1.005.241,60	
1.1.2.1.01.11	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCA		1.005.241,60	1.005.241,60	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.123.428,00	1.338.616,65		784.811,35
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.123.428,00	1.338.616,65		784.811,35
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	2.123.428,00	1.338.616,65		784.811,35
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	558.630,00	69.811,29		488.818,71
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	558.630,00	69.811,29		488.818,71
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	558.630,00	69.811,29		488.818,71
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI	558.630,00	69.811,29		488.818,71
TOTAL DO ORGAO		2.682.058,00	2.413.669,54		268.388,46
T O T A L		2.682.058,00	2.413.669,54		268.388,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 1

DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA - TOTAL	DESPESA REALIZADA - CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA - CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA - TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 15.011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL						
30 DESPESAS CORRENTES						
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.000,00	481.000,00	137.000,92		137.000,92	343.999,08
TOTAL DESPESAS CORRENTES	481.000,00	481.000,00	137.000,92		137.000,92	343.999,08
40 DESPESAS DE CAPITAL						
44 INVESTIMENTOS	4.065.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55		3.099.773,55	965.284,45
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.065.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55		3.099.773,55	965.284,45
TOTAL DO ORGAO: 15.011	4.546.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47		3.236.774,47	1.309.283,53

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL — **HORA EMISSÃO: 10:34:05**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — **DATA EMISSÃO: 14/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.682.058,00	2.682.058,00	2.792.603,83	110.545,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.123.428,00	2.123.428,00	2.709.983,83	586.555,83
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	2.123.428,00	2.123.428,00	2.709.983,83	586.555,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	558.630,00	558.630,00	82.620,00	-476.010,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	558.630,00	558.630,00	82.620,00	-476.010,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.682.058,00	2.682.058,00	2.792.603,83	110.545,83
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.682.058,00	2.682.058,00	2.792.603,83	110.545,83
DÉFICIT (VI)	0,00	1.864.000,00	444.170,64	-1.419.829,36
TOTAL (VII)=(V + VI)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	-1.309.283,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	1.589.000,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	376.000,00	481.000,00	137.000,92	8.017,86	8.008,02	343.999,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.000,00	481.000,00	137.000,92	8.017,86	8.008,02	343.999,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.306.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55	2.737.931,20	397.615,20	965.284,45
INVESTIMENTOS	2.306.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55	2.737.931,20	397.615,20	965.284,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	2.745.949,06	405.623,22	1.309.283,53
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	2.745.949,06	405.623,22	1.309.283,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	2.745.949,06	405.623,22	1.309.283,53
RESERVA DO RPPS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.162,23	0,00	16.000,54	4.161,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.162,23	0,00	16.000,54	4.161,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.354.692,00	0,00	625.816,00	728.876,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.354.692,00	0,00	625.816,00	728.876,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.374.854,23	0,00	641.816,54	733.037,69	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	31.589,81	31.496,50	93,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.589,81	31.496,50	93,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	239.924,00	239.924,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	239.924,00	239.924,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	271.513,81	271.420,50	93,31	0,00

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL — **HORA EMISSÃO: 13:25:02**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — **DATA EMISSÃO: 13/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		2.792.603,83	2.529.178,55
Ordinária		466.764,80	0,00
Vinculada		2.325.839,03	2.529.178,55
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		2.325.839,03	2.529.178,55

Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		272.915,01	180.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		272.915,01	180.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		2.832.610,69	1.860.902,99
Inscrição RPNP do Exercício		490.825,41	1.374.854,23
Inscrição RPP do Exercício		2.340.325,84	271.513,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.459,44	534,95
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	214.000,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		3.235.472,24	2.977.689,09
Caixa e equivalente de caixa		3.235.472,24	2.977.689,09
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		9.133.601,77	7.547.770,63

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL — HORA EMISSÃO: 13:25:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		3.236.774,47	3.548.519,78
Ordinária		0,00	180.000,00
Vinculada		3.236.774,47	3.368.519,78
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		3.236.774,47	3.368.519,78
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		1.200.000,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		1.200.000,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		914.696,48	763.778,61
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		271.420,50	34.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		641.816,54	549.243,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.459,44	534,95
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	180.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		3.782.130,82	3.235.472,24
Caixa e equivalente de caixa		3.782.130,82	3.235.472,24
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		9.133.601,77	7.547.770,63

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL — HORA EMISSÃO: 08:15:06
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.782.130,82	3.235.472,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00

Estoques		675.125,56	675.125,56
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.457.256,38	3.910.597,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		2.841.823,00	1.549.279,00
Bens Moveis		2.841.823,00	1.549.279,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		2.841.823,00	1.549.279,00
TOTAL DO ATIVO		7.299.079,38	5.459.876,80

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	2.340.325,84	271.513,81
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	2.340.325,84	271.513,81
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.340.325,84	271.513,81

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00

Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-229.609,45	1.553.838,44
Superáv/Défic de Exerc Anter		5.344.245,39	3.790.406,95
Ajustes de exerc anteriores		-155.882,40	-155.882,40
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		4.958.753,54	5.188.362,99
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.299.079,38	5.459.876,80

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.782.130,82	3.235.472,24
Ativo Permanente	3.516.948,56	2.224.404,56
Total do Ativo	7.299.079,38	5.459.876,80
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	2.831.151,25	1.646.368,04
Passivo Permanente		
Total do Passivo	2.831.151,25	1.646.368,04
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	4.467.928,13	3.813.508,76

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

Exercício Atual	Exercício Anterior	
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

Exercício Atual	Exercício Anterior	
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	950.979,57	1.589.104,20
RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL	675.896,58	1.589.104,20
RECURSO PROVENIENTES DO FRBL	275.082,99	0,00
Total das Fontes de Recursos	950.979,57	1.589.104,20

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL **HORA**
EMISSÃO: 08:40:09
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. **DATA**
EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.709.983,83	2.319.675,45
Impostos	0,00	0,00
Taxas	2.709.983,83	2.319.675,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	82.620,00	209.503,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	82.620,00	209.503,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	72.915,01	180.000,00
Transferências Intragovernamentais	272.915,01	180.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	93,31	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	93,31	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.065.612,15	2.709.178,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.018,40	16.948,43
Uso de Material de Consumo	7.885,20	0,00
Serviços	6.133,20	16.948,43
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	3.271.203,20	1.138.391,68
Transferências Intragovernamentais	3.271.203,20	1.138.391,68

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.295.221,60	1.155.340,11
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-229.609,45	1.553.838,44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:49:18
DATA EMISSÃO: 14/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	271.513,81	2.340.325,84	271.513,81		2.340.325,84
Restos a Pagar Não Processados	1.374.854,23	490.825,41	1.374.854,23		490.825,41
Subtotal	1.646.368,04	2.831.151,25	1.646.368,04	0,00	2.831.151,25

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	1.059,89	1.059,89	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	1.059,89	1.059,89	0,00	0,00
Total Geral	1.646.368,04	2.832.211,14	1.647.427,93	0,00	2.831.151,25

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL **HORA EMISSÃO: 09:48:13**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO **DATA EMISSÃO: 14/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	3.068.437,72	2.924.248,45
Receitas derivadas e originarias	2.792.603,83	2.529.178,55
Transferências correntes recebidas	272.915,01	180.000,00
Outros ingressos operacionais	2.918,88	215.069,90
DESEMBOLSO	1.258.423,94	377.800,30
Pessoal e demais despesas	55.505,06	196.730,40

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.200.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	2.918,88	181.069,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.810.013,78	2.546.448,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	1.263.355,20	2.288.665,00
Aquisição de Ativo não Circulante	1.263.355,20	2.288.665,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.263.355,20	-2.288.665,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	546.658,58	257.783,15
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.235.472,24	2.977.689,09
Caixa e Equivalente de caixa final	3.782.130,82	3.235.472,24

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	2.709.983,83	2.319.675,45
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	82.620,00	209.503,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.792.603,83	2.529.178,55

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	72.915,01	180.000,00
Outras transferências recebidas	272.915,01	180.000,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	272.915,01	180.000,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	**0,00**	**0,00**
a Estados e Distrito Federal	**0,00**	**0,00**
a Municípios	**0,00**	**0,00**
Intragovernamentais	**1.200.000,00**	**0,00**
Outras transferências Concedidas	**1.200.000,00**	**0,00**
Total das Transferências Concedidas	**1.200.000,00**	**0,00**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercicio: 2018

Exercício Atual	**Exercício Anterior**
SEGURANCA PUBLICA	**55.505,06**	**196.730,40**
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	**55.505,06**	**196.730,40**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
Exercicio: 2018

Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**
Outros Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	**0,00**	**214.000,00**
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	**0,00**	**0,00**
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	**0,00**	**0,00**
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	**1.459,44**	**534,95**
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	**1.459,44**	**534,95**
Compensações Financeiras - IPERON	**0,00**	**0,00**
Outros Ajustes Financeiros	**0,00**	**0,00**
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	**1.459,44**	**534,95**
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	**1.459,44**	**534,95**
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	**0,00**	**0,00**
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	**0,00**	**180.000,00**
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	**0,00**	**0,00**
(-) Anulação de Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**
(-) Perdas de Investimentos	**0,00**	**0,00**

UNIDADE GESTORA: 150011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL — HORA EMISSÃO: 09:41:34
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 14/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL	
Saldos Iniciais	0,00		0,00				5.188.362,99		5.188.362,99	
Ajustes de exercicios anteriores							0,00		0,00	Aumento de capital
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre capital próprio										
Resultado do exercicio							-229.609,45		-229.609,45	
Ajustes de avaliação patrimonial										
Constituição / Reversão de reservas										
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)										
Saldos finais	0,00		0,00				4.958.753,54		4.958.753,54	

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL FUNRESPOL

Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018 e suas Notas Explicativas

Notas Explicativas, às Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O **Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL**, encontra-se domiciliado à Avenida Farquar n.º 1603 – Bairro Centro, CNPJ n.º 00.854.776//0001-79.
É o Fundo de Reequipamento da Polícia Civil, criado através da Lei Complementar nº 168 de 27 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 199, de 29 de dezembro de 1997.

1.2 Natureza das operações e principais atividades do Funrespol

O Fundo Especial de Reequipamento Policial – **FUNRESPOL** foi criado pela Lei Complementar nº 168 de 27 de Dezembro de 1996, alterada pela nº 199, de 29 de dezembro de 1997 e tem como finalidade prover recursos para reequipamento material e manutenção da Polícia Civil do Estado de Rondônia.
O Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL é constituído das seguintes fontes de recursos, recolhidos em conta específica do Fundo, através de documento de arrecadação próprio:

I – taxas cobradas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços específicos e/ou diferenciados na área da segurança pública;

II – auxílios, subvenções ou dotações municipais, federais ou privadas, específicas ou oriundas de convênios ou ajustes firmados com o Governo do Estado de Rondônia, para serviços afetos ao Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL;

III – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares, dotações orçamentárias e créditos adicionais que venham a ser, por lei ou por redistribuição através de decreto governamental, atribuídos a órgãos Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL;

IV – juros bancários de seus depósitos;

V – juros e multas referentes às taxas da área da Segurança Pública;

VI – quaisquer rendas eventuais.

Os recursos do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, por imposição legal, só podem ser aplicados nas seguintes despesas:

I – DE CAPITAL:

a) obras e instalações;
b) equipamentos e material permanente;

II – CORRENTE:

a) custeio:

1 – despesa com pessoal;
2 – material de consumo;
3 – serviços de terceiros e encargos;

III – INVERSÕES FINANCEIRAS:

a) aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.

As despesas correntes, consoante disposição contida na Lei Complementar 199/97 não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) da receita líquida do FUNRESPOL. Todos os bens adquiridos pelo Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL são tombados e incorporados ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de Rondônia, através do serviço de administração geral do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL e repassados para uso exclusivo nas unidades da Polícia Civil.

1.3 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº4.320, de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº1.133, de 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho, 25 de março de 2019.
Contador Responsável: Heraldo Duarte Viana Filho
CRC – RO nº 001741-O

2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

2.1 Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.
Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16)As demonstrações contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios– SIAFEM e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora 15011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.
A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras conforme o MCASP e são compostas por:

1.Patrimonial (BP);
2.Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
3.Balanço Orçamentário (BO);
4.Balanço Financeiro (BF); e
5.Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios– SIAFEM.
Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.
Caixa e equivalentes de caixa –Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originarias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis**.**
Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
Estoques – Compreendem as mercadorias de distribuição as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes. O Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL não possui almoxarifado. Utilizamos o almoxarifado da Polícia Civil, localizado na Rua Rio Madeira, n.º 6130 – Bairro Industrial – Porto Velho – RO.

Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

Depreciação, Amortização e Exaustão: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.3 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN n. 548 que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com a descrição dos procedimentos contábeis patrimoniais e respectivos prazos. No âmbito do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, a implantação desses procedimentos é demonstrada conforme tabela abaixo.

GRUPOS	PROCEDIMENTOS	AÇÕES
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc).	31.12.2016
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infra-estrutura)	31.12.2018
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à	31.12.2019

	repartição de receitas.	
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infra-estrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021

2.4 - Base de Elaboração

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

No Balanço Orçamentário mínimo a constar é a divulgação:
a) Do detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias, quando relevante;

a) Do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial,suplementar, especial e extraordinário);

c) Da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

d) Das atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

e) Do procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

f) Do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

Além disso, os Balanços Orçamentários não consolidados do Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira, através das transferências financeiras recebidas e concedidas relacionado à execução do orçamento do exercício.

2.5 - Execução e Despesas
Comportamento das Despesas realizadas no decorrer do exercício:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	376.000,00	481.000,00	137.000,92	8.017,86	8.008,02	343.999,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.000,00	481.000,00	137.000,92	8.017,86	8.008,02	343.999,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.306.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55	2.737.931,20	397.615,20	965.284,45
INVESTIMENTOS	2.306.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55	2.737.931,20	397.615,20	965.284,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII+IX+X)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	2.745.949,06	405.623,22	1.309.283,53
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+XII)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	2.745.949,06	405.623,22	1.309.283,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.682.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	2.745.949,06	405.623,22	1.309.283,53

3.1 Composição das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Evidenciando de forma qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
De acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.1.1 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Orçamento Consignado em favor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol – UG 15011 para o exercício de 2018, através da Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia de nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 243 – de 28.12.2017 foi de **R$ 2.682.058,00** (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e cinqüenta e oito reais), conforme demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – QDD, contendo a dotação inicial, suplementações, reduções e dotação atualizada à seguir:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2.018
UG 15011

DISCRIMINAÇÃO	2018
Dotação Inicial	2.682.058,00
Suplementações / Superávit	1.864.000,00
Emendas Parlamentares Fonte 100	25.000,00
Reduções / Repasses	1.200.000,00
Dotação Atualizada	4.546.058,00
Despesa Empenhada	3.236.774,47
Saldo de Dotação	1.309.283,53
Despesa do Exercício Paga	405.623,22
Restos a Pagar Processados Fonte 202 – Rec. Próprios	2.340.325,84
Restos a Pagar Não Processados Fonte 202 – Rec. Próprios	490.825,41
Repasse do FRBL/Ministério Público Fonte 249	250.000,00

4 -RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.
Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Receitas Correntes - Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receita Tributária - Houve movimento nesse grupo de contas.

Receita de Contribuições - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Patrimonial - É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrentes de bens imobiliários ou mobiliários, rendimentos de aplicação financeira.

Receita de Serviços – Transferência Correntes - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Outras receitas correntes – são os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. Em sua maioria, são ingressos de rendimentos de aplicação financeira lançados no decorrer do exercício de 2018 nas contas do Funrespol.

No quadro a seguir é possível conhecermos a arrecadação do Fundo Especial de Reequipamento Policial - Funrespol, por fonte de Recurso:

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte 0202 Classificação	Orçada	Previsão Atualizada
1 - RECEITA CORRENTE	**2.682.058,00**	**2.682.058,00**
11 - RECEITA TRIBUTARIA	**2.123.428,00**	**2.123.428,00**
11210111 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	0,00	0,00
11220111 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	2.123.428,00	2.123.428,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	**558.630,00**	**558.630,00**
13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	558.630,00	558.630,00
TOTAL	**2.682.058,00**	**2.682.058,00**

RECEITAS CAPITAL - são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Operações de Crédito – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Alienação de bens – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Amortização de empréstimos – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Transferência de Capital – São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Tipos de Transferências:

- Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.
- Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior.
- Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

5 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

A execução da despesa no exercício teve a seguinte movimentação:

Demonstrativo Financeiro							
	Dispon. Financeira Bruta	Exercício - 2018				Informação	Adicional
Fonte_Recurso		Empenhos Liquidados a Pagar	Empenhos não Liquidados	I = (A - B - C - D - E-F-G-H)	K = (I-J)	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento
		G	H				
0100 - RECURSOS ORDINARIOS							25.000,00
0148 - RECURSOS DE DESVINCULAçãO DAS RECEITAS - EC N.							
0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL	1.918.047,83	1.343.017,84	217.682,47	357.347,52	357.347,52	1.966.323,53	715.734,47
0249 - RECURSO PROVENIENTES DO FRBL	275.082,99			275.082,99	275.082,99		250.000,00
0300 - RECURSOS ORDINARIOS							
0602 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL	1.589.000,00	997.308,00	273.142,94	318.549,06	318.549,06	1.270.450,94	318.549,06
Total Consolidado	**3.782.130,82**	**2.340.325,84**	**490.825,41**	**950.979,57**	**950.979,57**	**3.236.774,47**	**1.309.283,53**

5.1 - DESPESAS CORRENTES

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Compreende os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações, décimo terceiro salário, férias. Também compreende os respectivos encargos previdenciários. A composição do saldo desta conta está demonstrada a seguir.
Pessoal a pagar: Não temos movimento de despesa com pessoal, essas despesas são realizadas pela Polícia Civil.
Juros e Encargos da Dívida: Não houve movimento nesse grupo de contas.
Outras Despesas Correntes: No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços e consumo.

5.2 -Despesas de Capital

- **Investimentos:** No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias na compra de ativo permanente.
- **Inversões Financeiras:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Amortização da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.

6 -RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

Quadro Demonstrativo da execução do RestosPagar no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA					**EXERCÍCIO 2018**
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL					
ANEXO TC - 10 A					
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12/2018					
NOTA DE EMPENHO		**PROCESSO**	**C R E D O R**	**TIPO**	**VALOR (R$)**
1	2018NE00003	0037.022421/2018-10	BANCO DO BRASIL S/A	1	9,84
2	2018NE00014	0037.011668/2018-14	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA	1	603.293,00

3	2018NE00016	0037.091085/2018-47	SERVIX INFORMATICA LTDA	1	739.715,00
4	2018NE00019	0019.296541/2018-61	LIDER NOTEBOOKS COM. E SERV LTDA EPP	1	997.308,00
T O T A L					**2.340.325,84**
TIPO:					
(1) - PROCESSADO					
(2) - NÃO PROCESSADO					
		SAMIR FOUAD ABBOUD	**HERADO DUARTE VIANA FILHO**		**Porto Velho (RO)**
		Ordenador de Despesas	Contador - CRC RO - 001741-O		**31/03/2019**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO PLICIAL- FUNRESPOL
EXERCÍCIO 2018
ANEXO TC - 10B
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS EM 31/12/2018

Nº	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO	C R E D O R	FONTE	VALOR (R$)
1	2018NE00003	0037.022421/2018-10	BANCO DO BRASIL S/A	202	9.867,34
2	2018NE00017	0019.351600/2018-71	MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇO	202	273.142,94
3	2018NE00018	0037.116717/2018-92	JULEAN DECORAÇÕES LTDA	202	49.842,00
4	2018NE00021	0019.406138/2018-57	GTEC COM. DE EQUIP. E SUPR	202	20.957,41
5	2018NE00022	0019.434958/2018-39	T. MORAES SALLES - INFORMÁTICA	202	7.400,00
6	2018NE00023	0019.408386/2018-32	FIVE PRINT COM DE EQUIP DE INF LTDA	202	19.581,00
7	2018NE00024	0019.408386/2018-32	NBB COM EQUIPAMENTO DE INF LTDA	202	2.881,90
8	2018NE00025	0019.408386/2018-32	ACRONET CORPORATIVO COM E SERV EIRELI-ME	202	2.889,90
9	2018NE00026	0019.408386/2018-32	JAMAR COM. DE PRO P/ INFORMATICA LTDA EPP	202	7.392,80
10	2018NE00027	0019.408386/2018-32	ACRONET CORPORATIVO COM E SERV EIRELI-ME	202	17.900,00
11	2018NE00028	0019.408386/2018-32	HYDROLUZ COMERCIO EM GERAL EIRELI	202	3.039,12
12	2018NE00029	0019.408386/2018-32	E & J SERVIÇOS LTDA ME	202	7.581,00
13	2018NE00030	0019.408386/2018-32	COMERCIAL TS LTDA ME	202	68.350,00
T O T A L					**490.825,41**

TIPO:		
(1) - PROCESSADO		
(2) - NÃO PROCESSADO		
OBS:	**SAMIR FUAD ABBOUD**	**HERALDO DUARTE VIANA FILHO**
	Ordenador de Despesas	Contador - CRC RO - 001741-O

Porto Velho-RO, 25 de março de 2019

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade do Funrespol
CRC-RO 01741/O

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC - 13	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA				
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL				
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2018	
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
		339030.16 - Material de Expediente	463.753,78	
Valores em R$		339030.17 - Material de Processamento de Dados	179.875,28	
		339030.23 - Uniformes Tecidos e Aviamentos	31.496,50	
		TOTAL GERAL DE MAT. DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	675.125,56	
TOTAL GERAL DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO				675.125,56
Local e Data:				
Porto velho, 31/03/2019				
		SAMIR FOUAD ABBOUD	HERALDO DUARTE VIANA FILHO	
		Ordenador de Despesas	Contador - CRC RO - 001741-O	

Anexo TC-13 - Estoque em almoxarifado, Apesar de apresentar saldo em estoque do almoxarifado e bens móveis, os valores serão regularizados e transferidos para o acervo da Polícia Civil.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC - 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL			
INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2018
ITEM	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R$)
		12311.01.02 - Aparelhos e Eq. de comunicação	10.750,00
		12311.02.01 - Equipamentos de Proc. De Dados	1.838.623,00
		12311.03.03 - Mobiliários em geral	606.290,00
		12311.05.03 - Veículos de Tração Mecânica	386.160,00
TOTAL			2.841.823,00
Local e Data			
PORTO VELHO, 31/03/2019		SAMIR FOUAD ABBOUD	HERALDO DUARTE VIANA FILHO
		Ordenador de Despesas	Contador CRC RO Nº 001741-O

Anexo TC-15 - Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis, Apesar de apresentar saldo em estoque do almoxarifado e bens móveis, os valores serão regularizados e transferidos para o acervo da Polícia Civil.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA						
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2018
		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO PARA O
	ANTERIOR	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	EXERCÍCIO SEGUINTE
12311.01.02 - Aparelhos e Eq. de comunicação	10.750,00	34.999,80		34.999,80		10.750,00
12311.02.01 - Equipamentos de Proc. De Dados	164.250,00	1.966.789,40		292.416,40		1.838.623,00
12311.03.03 - Mobiliários em geral	728.415,00	899.141,00		1.021.266,00		606.290,00

12311.05.03 - Veículos de Tração Mecânica	464.160,00	400.000,00		478.000,00		386.160,00
TOTAL GERAL						**2.841.823,00**

			LOCAL E DATA		
			PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2019		
SAMIR FOUAD ABBOUD	**HERALDO DUARTE VIANA FILHO**				
Ordenador de Despesas	Contador CRC Nº 001741-O			**ANEXO TC-23**	

Anexo TC-23 - O Fundo Especial de Reequipamento Policial- FUNRESPOL, não possui Almoxarifado, as aquisições de materiais e equipamentos são repassadas para a Polícia Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Chefe de Unidade**, em 26/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 26/03/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5126704** e o código CRC **E73C9F50**.

Portaria nº 464/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095729 01 55 2019 1 00237 192 0070972 12 (SEI Id n. 5138882) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.114130/2019-48;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **14.02.2019** a **05.03.2019**, ao servidor **Jonas Soares de Oliveira**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300099039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações - DECCONDE** do município de Porto Velho/RO, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165519** e o código CRC **12025259**.

Portaria nº 467/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.02.2019**, o servidor **Eliel Dermoni de Carvalho**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300061281, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de

Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças - GAF** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167741** e o código CRC **61BD3C05**.

Portaria nº 468/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **20.03.2019**, a servidora **Maria Roberta Fochezatto**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300148496, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Transportes - DETRANSP** no município de Porto Velho, anteriormente lotada na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168412** e o código CRC **775E03F9**.

Portaria nº 470/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **20.03.2019**, o servidor **Adriano Lima de Souza**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300103842, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no(a**) Departamento de Transportes - DETRANSP** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169729** e o código CRC **96B88B10**.

Portaria nº 471/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **20.03.2019**, o servidor **Jorgemar Ferreira Souza**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300060004, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Transportes - DETRANSP** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170182** e o código CRC **D00EE73F**.

Portaria nº 475/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 096040 01 55 2019 1 00202 130 0043330 58 (SEI Id n. 5121097) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.108789/2019-65;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **04.03.2019** a **23.03.2019**, ao servidor **Joas da Silva Gomes**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula nº 300148438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Delegacia Regional de Polícia Civil** do município de Ariquemes/RO, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176668** e o código CRC **AF2A6798**.

Portaria nº 477/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 130369 01 55 2019 1 00046 033 0015833 42 (SEI Id n. 5138610) inserta nos autos do Processo SEI n.0019.114082/2019-98;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **13.02.2019** a **04.03.2019**, ao servidor **Anderson Leme Oliveira**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300103845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada do Oeste, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178781** e o código CRC **C25CBEA4**.

Portaria nº 478/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 096040 01 55 2019 1 00201 054 0042954 54 (SEI Id n. 5138032) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.114038/2019-88;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **13.02.2019** a **02.03.2019**, ao servidor **Evanilso Calixto Ferreira**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula nº 300105798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Serviço Aeropolicial - SAER no município de Porto Velho, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 25/03/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179604** e o código CRC **7C29ACAA**.

Portaria nº 490/2019/PC-GAF

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2018

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - UO. 15003
Anexos da Lei 4.320/1964

O ordenador de Despesas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições:

Torna Público:

Os Anexos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para Prestação de Contas Anual da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, referente ao Exercício Financeiro de 2018, para publicação, conforme discriminação à seguir:

Anexo 1 C - Demonstração Da Receita e Despesa Segundo As Categorias Econômicas

Anexo 2a1 - Demonstrativo Da Despesa Da Unidade Orçamentária Discriminada Por Elemento

Anexo 2A.2 - Demonstrativo Da Despesa Da Unidade Orçamentária Discriminada Por Elemento

Anexo 2 r - Receita Segundo As Categorias Econômicas

Anexo 6 b - Programa De Trabalho;

Anexo 7 b - Demonstrativo De Função/Sub-Função/Programa Por Projeto/Atividade/Operação Especial

Anexo 8a - Demonstrativo Da Despesa Por Funções, Sub-Função e Programas Conforme Vínculo Com Os Recursos

Anexo 9a - Demonstrativo Da Despesa Por Órgãos E Funções

Anexo 10a - Comparativo Da Receita Orçada Com A Arrecadada

Anexo 11a - Comparativo Da Despesa Autorizada Com A Realizada A Nível De Grupo De Despesa

Anexo 12a – Balanço Orçamentário;

Anexo 13b – Balanço Financeiro;

Anexo 14a – Balanço Patrimonial;

Anexo 15a – Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas;

Anexo 17a – Demonstração da Dívida;

DFC - Demonstrativo dos Fluxo de Caixa;

Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido;

Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018 e suas Notas Explicativas

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Ordenador de Despesas/FUNRESPOL
Mat. 300011632

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	TOTAL		CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	
ORGAO: 15.003 - POLICIA CIVIL								
30 DESPESAS CORRENTES								
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.211.457,76		8.211.457,76		6.106.646,16		6.106.646,16	2.104.811,60
TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.211.457,76		8.211.457,76		6.106.646,16		6.106.646,16	2.104.811,60
40 DESPESAS DE CAPITAL								
44 INVESTIMENTOS	150.000,00		150.000,00					150.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00		150.000,00					150.000,00
TOTAL DO ORGAO: 15.003	8.361.457,76		8.361.457,76		6.106.646,16		6.106.646,16	2.254.811,60

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL — HORA EMISSÃO: 16:37:21
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.255,47	1.255,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.255,47	1.255,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.255,47	1.255,47

Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	1.255,47	1.255,47
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	1.255,47	1.255,47
DÉFICIT (VI)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.105.390,69	-2.256.067,07
TOTAL (VII)=(V + VI)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	-2.254.811,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.497.464,00	8.211.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.104.811,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.497.464,00	8.211.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.104.811,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.254.811,60
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.254.811,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.254.811,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercicios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	723.115,67	72.356,16	600.721,35	50.038,16	72.356,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	723.115,67	72.356,16	600.721,35	50.038,16	72.356,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	723.115,67	72.356,16	600.721,35	50.038,16	72.356,16

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL — HORA EMISSÃO: 16:46:04
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		1.255,47	3.638,55
Ordinária		1.255,47	3.638,55
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		9.378.382,56	12.183.052,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	12.183.052,47
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		9.378.382,56	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		868.372,62	3.678.973,11
Inscrição RPNP do Exercício		420.573,82	723.115,67
Inscrição RPP do Exercício		90.940,48	340.688,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		146.930,61	118.934,84
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		209.927,71	2.496.234,60
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.492.621,97	116.891,55
Caixa e equivalente de caixa		1.492.621,97	116.891,55
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		11.740.632,62	15.982.555,68

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL — HORA EMISSÃO: 16:46:04
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		6.106.646,16	10.374.391,31
Ordinária		6.106.646,16	10.374.391,31
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		3.409.681,64	2.259.350,15
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		107.325,00	2.259.350,15
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		3.302.356,64	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		980.352,55	1.856.192,25
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		243.415,90	440.373,80
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		600.721,35	63.451,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		136.215,30	118.934,84
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	1.233.432,04
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		1.243.952,27	1.492.621,97
Caixa e equivalente de caixa		1.233.236,96	1.492.621,97
Depositos restit. e valores vinculados		10.715,31	
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		11.740.632,62	15.982.555,68

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 16:48:48
DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.233.236,96	1.492.621,97
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		10.715,31	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		830.385,20	822.512,71
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		113.343,54	367.091,39
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		2.187.681,01	2.682.226,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		8.468.453,14	6.242.749,94
Bens Moveis		8.320.870,03	6.095.166,83
Bens Imoveis		147.583,11	147.583,11
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		8.468.453,14	6.242.749,94
TOTAL DO ATIVO		10.656.134,15	8.924.976,01

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		2.485.678,94	472.644,46
Obrigações Fiscais a CP		3.130,33	0,00
Valores Restituíveis		10.715,31	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		2.499.524,58	472.644,46
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.499.524,58	472.644,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-85.794,27	4.796.277,22
Superáv/Défic de Exerc Anter		10.681.596,30	5.885.319,08
Ajustes de exerc anteriores		-2.439.192,46	-2.229.264,75
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		8.156.609,57	8.452.331,55
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.656.134,15	8.924.976,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.243.952,27	1.702.549,68
Ativo Permanente	9.412.181,88	7.222.426,33
Total do Ativo	10.656.134,15	8.924.976,01
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	761.021,93	1.195.760,13
Passivo Permanente	2.159.076,47	
Total do Passivo	2.920.098,40	1.195.760,13
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	7.736.035,75	7.729.215,88

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N° 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior

Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	16.440,20	0,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	806.745,00	605.385,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	823.185,20	605.385,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	482.930,34	506.789,55
Vinculado	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	482.930,34	506.789,55

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL **HORA EMISSÃO: 16:55:03**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. **DATA EMISSÃO: 13/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.255,47	3.638,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.255,47	3.638,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	11.449.585,76	14.563.336,10
Transferências Intragovernamentais	11.449.585,76	13.506.049,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.057.287,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	217.292,40	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	154.500,00	0,00
Desincorporação de Passivos	62.792,40	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	11.668.133,63	14.566.974,65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.309.909,47	7.488.961,75
Uso de Material de Consumo	674.190,18	804.559,68
Serviços	7.635.719,29	6.684.402,07
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	3.409.681,64	2.259.350,15
Transferências Intragovernamentais	3.409.681,64	2.259.350,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	34.336,79	22.385,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.336,79	22.385,53
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.753.927,90	9.770.697,43
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-85.794,27	4.796.277,22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL — HORA EMISSÃO: 17:10:42
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2018 — DATA EMISSÃO: 13/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	472.644,46	90.940,48	306.208,30	72.356,16	329.732,80
Restos a Pagar Não Processados	723.115,67	420.573,82	650.759,51	-72.356,16	420.573,82
Subtotal	1.195.760,13	511.514,30	956.967,81	0,00	750.306,62

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	142.108,70	131.393,39	0,00	10.715,31
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	142.108,70	131.393,39	0,00	10.715,31
Total Geral	1.195.760,13	653.623,00	1.088.361,20	0,00	761.021,93

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL — HORA EMISSÃO: 17:19:40

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

DATA EMISSÃO: 13/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				8.452.331,55		8.452.331,55
Ajustes de exercícios anteriores							-209.927,71		-209.927,71
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-85.794,27		-85.794,27
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				8.156.609,57		8.156.609,57

UNIDADE GESTORA: 150003 - POLICIA CIVIL — **HORA EMISSÃO: 17:12:39**
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — **DATA EMISSÃO: 13/03/2019**
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	9.870.977,25	14.929.300,82
Receitas derivadas e originarias	1.255,47	3.638,55
Transferências correntes recebidas	9.378.382,56	12.183.052,47
Outros ingressos operacionais	491.339,22	2.742.609,80
DESEMBOLSO	10.130.362,26	13.545.195,42
Pessoal e demais despesas	6.439.269,11	9.806.038,03
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	3.409.681,64	2.259.350,15
Outros desembolsos operacionais	281.411,51	1.479.807,24
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-259.385,01	1.384.105,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	8.374,98
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	8.374,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-8.374,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-259.385,01	1.375.730,42
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.492.621,97	116.891,55
Caixa e Equivalente de caixa final	1.233.236,96	1.492.621,97

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.255,47	3.638,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.255,47	3.638,55

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.378.382,56	12.183.052,47
Outras transferências recebidas	9.378.382,56	12.183.052,47
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	9.378.382,56	12.183.052,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.409.681,64	2.259.350,15
Outras transferências Concedidas	3.409.681,64	2.259.350,15
Total das Transferências Concedidas	3.409.681,64	2.259.350,15

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
SEGURANCA PUBLICA	6.439.269,11	9.806.038,03
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.439.269,11	9.806.038,03

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	209.927,71	2.496.234,60
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	146.930,61	123.187,60
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	134.480,90	123.187,60
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	136.215,30	123.187,60
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	145.196,21	123.187,60
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	1.233.432,04
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

1 - Composição das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, porexemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

No Balanço Orçamentário mínimo a constar é a divulgação:

a) Do detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias, quando relevante;

a) Do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial,suplementar, especial e extraordinário);

c) Da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

d) Das atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

e) Do procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

f) Do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

Além disso, os Balanços Orçamentários não consolidados da Policia Civil, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira, através das transferências financeiras recebidas e concedidas relacionado à execução do orçamento do exercício.

1.1 - Execução e Despesas

Comportamento das Despesas realizadas no decorrer do exercício:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.497.464,00	8.211.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.104.811,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.497.464,00	8.211.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.104.811,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.254.811,60
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.254.811,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.647.464,00	8.361.457,76	6.106.646,16	5.686.072,34	5.595.131,86	2.254.811,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Orçamento Consignado em favor da Policia Civil – UG 150003 para o exercício de 2018, através da Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia de nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 243 - SUPLEMENTO – de 28.12.2017 foi de **R$ 8.647.464,00**(Oito milhões, Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais),destinada a suprir as necessidades da Policia Civil do Estado de Rondônia.

No decorrer do exercício as dotações sofreram alterações promovidas pelasmovimentações orçamentárias, e na execução tivemos os contingenciamentos e bloqueios orçamentários via sistema (SIAFEM), dificultando muito na execução das atividades da Unidade Orçamentária, conforme o demonstrativo abaixo:

Dotação Inicial	**8.647.464,00**
Alterações Orçamentária (+), (-)	-286.006,24
Dotação Atualizada(a)	**8.361.457,76**
Descentralização de Credito Recebido	**200.000,00**

Descentralização de Credito Concedido	**107.325,00**
Dotação Disponível	**8.454.132,76**
Despesa Empenhada(b)	6.106.646,16
Saldo de Dotação (c)=(a)-(b)	**2.254.811,60**
Despesas Liquidadas	5.686.072,34
Despesas Pagas	5.595.131,86
Despesas Empenhadas a Liquidar	420.573,82
Despesas Liquidadas a Pagar	90.940,48

Obs.: Resultado da UG 150003 (Policia Civil).

1. - Vale salientar os valores da descentralização de crédito concedida no montante de R$ 107.325,00 (Cento e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atender o Termo de Cooperação nº 02/2018, entre a Policia Civil e Fundo Pentenciário/FUPEN/SEJUS, pagamento de mão-de-obra de Reeducandos.
1. –Os Valores da descentralização de crédito recebida no montante de R$ 200.000,00 (Dzentos mil reais), para atender o Termo de Cooperação nº XX/2018, entre a SESDEC e a Policia Civil, para executar uma emenda parlamentar de aquisição de materiais de construção comobjetivo de reforma a Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM, o processo encontra-se em análise na PGE/RO, pois a aquisição trata-se de carona de ATA de Registro de Preço.

1.5 –Nas movimentações orçamentárias destacamos(02) dois contingenciamentos no montante de R$ 2.018.039,54 (Dois milhões, dezoito mil, tinta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) e bloqueio orçamentário de R$ 488.456,20 (Quatrocentos e oitenta e oito reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais, vinte centavos), que acabou resultando em sobra orçamentária no montante de R$ 2.254.811,60 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, Oitocentos e onze reais, sessenta centavos), que os valores deixamos de executar pelos os impedimentos mencionados acima.

2 - Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

RECEITAS CORRENTES - Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receita Tributária - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita de Contribuições - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Patrimonial - É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrentes de bens imobiliários ou mobiliários, rendimentos de aplicação financeira.

Receita Agropecuária – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Industrial - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita de Serviços – Transferência Correntes - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Outras receitas correntes – são os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. Em sua maioria, são ingressos de rendimentos de aplicação financeira lançados no decorrer do exercício de 2018 nas contas da Policia Civil.

No quadro a seguir é possível conhecermos a arrecadação da Policia Civil por fonte de Recurso:

Resumo da Receita Orçada com a Arrecadada por Fonte de Recurso			
UNIDADE: 15003–Policia Civil **MES: 12 – DEZEMBRO**			
FONTE	**Orçada**	**Previsão Atualizada**	**Arrecadada Até o Mês**
0100	0,00	1.255,47	1.255,47
Total Consolidado	**0,00**	**1.255,47**	**1.255,47**

Fonte:.Siafem

2.1 - RECEITAS CAPITAL - são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Operações de Crédito – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Alienação de bens – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Amortização de empréstimos – Não houve movimento nesse grupo de contas.
Transferência de Capital – São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.
Tipos de Transferências:

- Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.
- Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior.
- Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

2.2 - Não tivemos ocorrência dessas modalidades.
Outras receitas de Capital - Não houve movimento nesse grupo de contas.

3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.
A execução da despesa no exercício teve a seguinte movimentação:

Despesa Empenhada	6.106.646,16
Despesa Paga	5.595.131,86
Despesa Inscrita em Restos a Pagar	511.514,30

3.1 - Despesas Correntes
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Compreende os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações, décimo terceiro salário, férias. Também compreende os respectivos encargos previdenciários. A composição do saldo desta conta está demonstrada a seguir.

- **Pessoal a pagar:** Os registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado. Os valores mais relevantes tratam-se de apropriações por competência de passivos decorrentes do adicional de 1/3 de férias e do décimo terceiro salário. Não tivemos movimento com as despesas com pessoal, essas despesas são realizadas pela SESDEC.
- **Juros e Encargos da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Outras Despesas Correntes:** No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, entre outras.

3.2 -Despesas de Capital

- **Investimentos:** No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias na compra de ativo permanente.
- **Inversões Financeiras:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Amortização da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.

4 - RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

ANEXO 1 e 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR:

Quadro Demonstrativo da execução do Restos Pagar no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	723.115,67	72.356,16	600.721,35	50.038,16	72.356,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	723.115,67	72.356,16	600.721,35	50.038,16	72.356,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	723.115,67	72.356,16	600.721,35	50.038,16	72.356,16

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16

1 - Composição das Notas Explicativas do Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária, que compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas.
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - RO

1.1.1 - Dos Recebimentos extra orçamentários

Inscrição RPNP do Exercício	420.573,82
Inscrição RPP do Exercício	90.940,48
Depósitos restituíveis e valores vinculados	146.930,61
Haveres financeiros – valores em trânsitos	209.927,71
Total dos Recebimentos Extra Orçamentários	**868.372,62**

Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis, Valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores, não se submetem ao processo de execução orçamentária e totalizam o valor de RS 868.372,62 (Oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais, sessenta e dois centavos).

1.1.2 - Das Transferências Intragovernamentais

1.1.3 - Transferências recebidas

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.
Observa-se na tabela abaixo que quase a totalidade das transferências são recursos recebidos, decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.

Quadro Geral de Transferências e Delegações Recebidas			Em R$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.2.2.01.00	Transferência Financeiras Recebidas	Transf. Recebidas indep. da execução orçamentária	
4.5.1.2.2.01.03	Movimento de fundos a debito – Financeiro		9.378.383,56
Total			**9.378.383,56**
Fonte: SIAFEM - Balancete 2018 - Opção mês 13			

1.1.4 - Transferências financeira concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Quadro Geral de Transferências e Delegações Concedidas			Em R$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido		107.325,00
Sub- total I			107.325,00
3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Créditos - financeiras	Transferências Concedidas independente da execução orçamentária	3.302.356,64
Sub -Total II			3.302.356,64
Total (Sub total I + Sub total II)			**3.409.681,64**
Fonte: SIAFEM - Balancete 2018 - Opção mês 13			

2.2 –Pagamento Extra Orçamentários

Pagamento RPP do Exercício anterior	243.415,90
Inscrição RPNP do Exercício anterior	600.721,35
Depósitos restituíveis e valores vinculados	136.215,30
Haveres financeiros – valores em trânsitos	0,00
Total dos Pagamentos Extra Orçamentários	**980.352,55**

O valor de depósitos restituíveis e valores vinculados apresenta um valor a menor nos pagamentos em relação aos valores recebidos, pois trata-se de valores a regularizar ou efetivar os pagamentos no valor de **R$ 10.715,31** (Dez mil, setecentos e quinze reais, trinta e um centavos)
Porto Velho-RO, 20 de março de 2019

Balanço Patrimonial

1 - Composição das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

1.1 – Caixa e equivalentes de caixa
Compreende o somatório dos valores disponíveis da Conta única do Tesouro Estadual e em Bancos para Aplicações, como dinheiro em caixa, depósitos bancários. As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.
O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

1Tabela 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Detalhamento de Caixa Equivalente de Caixa		**em R$ 1,00**
TÍTULOS	**SALDO EM 31.12.2017**	**SALDO EM 31.12.2018**
CONTA ÚNICA TESOURO		
BANCO DO BRASIL	1.365.521,16	225.855,16
BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS		
DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	127.100,81	1.007.381,80
TOTAL	**1.492.621,97**	**1.233.236,96**

Fonte: Siafem – Balancete – opção mês 14
1.2 – Demais Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto e a longo prazo estão distribuídos conforme tabelas a seguir:

Demais Créditos a Curto Prazo			Em R$ 1,00
Adiantamentos Concedidos			
CONTA	TÍTULOS	**SALDO EM 31.12.2017**	**SALDO EM 31.12.2018**
1.1.3.1.1.01.05	VIAGENS - ADIANTAMENTO	612.585,00	813.945,00
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	16.440,00
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS REST. VALORES VINCULADOS		10.715,31
Sub-total I		612.585,00	841.100,51
Valores em trânsito realizaveis a curto prazo			
1.1.3.8.1.06.00	VALORE EM TRÂNITO REALIZÁVEIS	209.927,71	-
Sub-total II			-
Total (sub total I +II+II)		**822.512,71**	**1.164.659,62**

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

1.3 - Estoques

Compreende o valor dos materiais de consumo adquiridos principalmente com objetivo de utilização no curso normal das atividades na manutenção das Unidades Policiais. A seguir, apresenta-se a composição desses estoques.

Demonstrativo Sintético das Contas Do Estoque - Almoxarifado

Especificação	Valor R$
3390.30.07 GENEROS ALIMENTÍCIOS	4.459,95
3390.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.570,39
3390.30.17 MATERIAL DE PROCES. DE DADOS	5.595,40
3390.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA	26.547,90
3390.30.24 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	169,90
TOTAL GERAL DE MAT. DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	**113.343,54**

5.1.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens móveis e imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

Em 17 de setembro de 2018, foi instituída pela Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a serem realizados no exercício de 2018, em cumprimento ao Decreto nº 22.670, de 16 de março de 2017.

No dia 23 de novembro de 2018, foi revoga a Instrução Normativa nº01/SEPAT/2018, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Instrução Normativa nº 02/SEPAT/2018, que alterou regramentos da IN anterior, e ainda instituiu prazo para entrega do relatório final de inventário exercício 2018,

Estabelecendo novos prazos quanto à alimentação em sistema e entrega do Inventário para o dia 21/12/2018 entrega à comissão Setorial composta pelo Controle Interno e Contabilidade.Junto a normatização foi instituído o Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, onde todos os bens devem ser cadastrados um a um, contendo dados específicos, como localização do bem, setor responsável pela guarda do bem, dados peculiares como cor, marca, ano de fabricação, modelo, tombamento, descrição detalhada do bem, documentos referente a aquisição, assim como reavaliação do mesmo, ou seja, havendo a necessidade de começar “inventário base zero”.

A metodologia proposta é através da Reavaliação dos bens, onde os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, disponibilizado em outubro de 2018.
Dentre da responsabilidade que nos cabe, foram instituídas as comissões de acordo com as IN'sSepat, e os trabalhos referente ao inventário estão sendo realizados, no entanto o prazo a ser concluído, conforme previsto na IN nº 02/2018, não pode ser cumprido, sendo impossível realizar todos os levantamentos e inclusão no sistema SINVREA. Essa situação não perdurou somente nesta Unidade Gestora, mas de forma geral nas demais secretarias e demais órgãos integrantes da estrutura do Estado, fazendo com que o Governador do Estado de Rondônia a época prorrogasse o prazo para a conclusão dos procedimentos de inventários e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, exercício 2018 através do Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018.
Assim, novamente esclarecemos que os trabalhos contidos na IN 02/SEPAT estão sendo realizados, de forma célere e eficaz a fim de cumprir o prazo contido no referido Decreto.
Em referência aos bens Imóveis, assim como está sendo realizado um plano de ação a nível de Estado, para regularizar os bens móveis, o Estado encontra-se buscando um plano de ação, para atender a Portaria do STN 548 que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com a descrição dos procedimentos contábeis patrimoniais e respectivos prazos, para que estas pendências sejam sanadas.
Posição no momento do Bens Móveis da Policia Civil 2018.

Conta sintéticas	Valor R$
123100000 - BENS MOVEIS	**8.320.870,03**
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	35.599,80
123110103 - APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MÉDICOS	44.250,00
123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	1.198.049,00
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	41.464,00
123110119 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E UTENS. AGROPECUÁRIA	6.728,52
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.758.455,70
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	793.076,65
123110302 - MÁQUINAS E UTENS. DE ESCRITÓRIOS	4.277,98
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.773.169,47
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	10.900,00
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	2.886,95
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNCIA	1.455.628,00
123110600 - PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	188.388,96
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	7.995,00

Conta sintéticas	Valor R$
123200000 - BENS IMOVEIS	**147.583,11**

5.1.4 Fornecedores e contas a pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matéria prima, mercadoria e outros materiais utilizados nas atividades operacionais.

```
__ SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) _____________
CONSULTA EM 25/03/2019 AS 10:24      TELA: 001        USUARIO: HERALDO
UNIDADE GESTORA : 150003  - POLICIA CIVIL
GESTAO          : 00001   - TESOURO
POSICAO         : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA           : 213110104 - = FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR
LI CONTA CORRENTE CONTABIL                                        S A L D O  R$
-------------------------------------------------------------------------------
01 2018 00465156000148 RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIR              30.500,00C
02 2018 01933030000113 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E                2.145,00C
03 2018 02964910000110 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT               9.300,00C
04 2018 03506307000157 TICKET SOLUCOES HDFGT S.A                    433.503,49C
05 2018 04395067000123 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT                680,00C
06 2018 05194398000168 BERNARDO ALIMENTOS IND. E COM. L              42.400,94C
```

```
07 2018 05423963000111 OI MOVEL S.A.                                14.000,00C
08 2018 05914254000139 COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE ROND             19.600,00C
09 2018 05914650000166 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S            953.000,00C
10 2018 10443171000149 SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIARI             26.250,00C
11 2018 12159225000174 FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E             74.102,24C
12 2018 15850639000133 SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS             52.367,32C
01 2018 21361698000140 G.J. SEG VIGILANCIA LTDA - ME               370.377,48C
02 2018 21918616000116 AGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SA                1.650,00C
03 2018 23201047000119 AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENT              1.800,00C
04 2018 24095290000162 AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMEN                600,00C
05 2018 34028316002742 EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL             12.800,00C
06 2018 76535764032347 OI S.A                                      114.000,00C
                                              TOTAL :            2.159.076,47C
__ SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) __________
CONSULTA EM 25/03/2019 AS 10:27      TELA: 001        USUARIO: HERALDO
UNIDADE GESTORA : 150003  - POLICIA CIVIL
GESTAO          : 00001   - TESOURO
POSICAO         : DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA           : 213110101 - = FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A PAGAR
LI CONTA CORRENTE CONTABIL                                    S A L D O  R$
-------------------------------------------------------------------------------
01 2016 00465156000148 RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIR              72.356,16C
02 2017 00465156000148 RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIR              72.356,16C
03 2017 22070370291    MARIA ALADIA PINTO MARIANO                    77.280,00C
04 2017 28399161268    SUELY APARECIDA ALVES DE OLIVEIR              16.800,00C
05 2018 01933030000113 SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E                 880,51C
06 2018 05423963000111 OI MOVEL S.A.                                 2.101,46C
07 2018 09417082000149 G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS I              31.324,55C
08 2018 12159225000174 FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E              41.978,60C
09 2018 21373522000109 LATINA COMERCIO & SERVICOS EIREL               8.440,88C
10 2018 34028316002742 EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL               3.084,15C
                                              TOTAL :              326.602,47C
```

Fornecedores Nacionais a Pagar			
CONTA	TÍTULOS	**SALDO EM 31.12.2017**	**SALDO EM 31.12.2018**
2.1.3.1.1.01.01	F FFornecedorese não financiados	472.644,46	326.602,47
2.1.3.1.1.01.04	F P Fornecedorese não financiados	-	2.159.076,47
TOTAL		472.644,46	2.485.678,94

5.1.5 Demais obrigações a curto prazo -

CONTA	TÍTULOS	**SALDO EM 31.12.2017**	**SALDO EM 31.12.2018**
2.1.4.1.2.01.00	Obrigações fiscais (DETRAN)	0,00	3.130,33
2.1.8.8.1.01.08	IRRF - Pessoa Física	0,00	2.220,31
2.1.8.8.1.04.06	Saque Cartão Coorporativo (Regularizar)	0,00	8.495,00
TOTAL		0,00	13.845,64

6. Demonstrativos das Variações Patrimoniais

6.1 Composição das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras
Nesse grupo de contas são registradas as receitas de remuneração de depósitos bancários, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras das contas da Policia Civil que são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

Tributárias
Nesse grupo de contas foi registrado o pagamento de taxas para União, Estado e Município.

1 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

1.1 - Composição das Notas Explicativas do Fluxo de Caixa
De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
A DFC identificará: As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

1.2 - Caixa e equivalente de caixa
Compreende o somatório dos valores disponíveis da Conta única do Tesouro Estadual e em Bancos para Aplicações, como dinheiro em caixa, depósitos bancários. As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.
O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:
1Tabela 1.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Detalhamento de Caixa Equivalente de Caixa		**em R$ 1,00**
TÍTULOS	**SALDO EM 31.12.2017**	**SALDO EM 31.12.2018**
CONTA ÚNICA TESOURO		
BANCO DO BRASIL	1.365521,16	225.855,16
BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS		
DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	127.100,81	1.007.381,80
TOTAL	**1.492.621,97**	**1.233.236,96**

Fonte: Siafem – Balancete – opção mês 12

1.3 - Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências correntes recebidas
Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Descrição	**Valor R$**
Ingressos (a+b+c)	9.870.977,25
Composição no quadro de informações adicionais	
- a) Receitas derivadas e originárias	1.255,47
- b) Transferências correntes recebidas	9.378.382,56
- c) Outros ingressos*	491.339,22

Outros Ingressos operacionais
Composição do saldo:

Descrição	**Valor R$**
Outros Ingressos*	491.339,22
Composição no quadro de informações adicionais	
- Valores em Trânsito	209.927,71
- Valores restituíveis - Passivo (movimento crédito)	146.930,61
- Valores restituíveis - Ativo (movimento crédito)	134.480,90

1.4 - Desembolso

1.4.1 Composição do saldo:

Descrição	Valor R$
Desembolso (a+b+c)	**10.130.362,26**
Composição no quadro de informações adicionais	
a) Pessoal e demais despesas	6.439.269,11
- 6.2.2.9.44.00 empenhos pagos por natureza	5.595.131,86
- 6.3.1.8.20.00 RPNP pagos	600.721,35
- 6.3.2.8.10.00 RPP pagos exerc. anterior	242.154,70
- 6.3.2.8.20.00 RP processados pagos exerc. anterior	1.261,20

1.4.2 - **Transferências concedidas**

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Descrição	Valor R$
b)Transferência concedidas	3.409.681,64
Composição no quadro de informações adicionais	
- 3.5.1.2.2.01.03 Transferência concedida financeira	3.302.356,64
- 3.5.1.1.2.02.00 Repasse concedida (descentralização de crédito)	107.325,00

1.4.3 - **Outros Desembolsos Operacionais**

Descrição	Valor R$
c)Outros desembolsos operacionais	281.411,51
Composição no quadro de informações adicionais	
- Valores restituíveis - passivo	146.930,61
- Valores restituíveis - ativo	134.480,90

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

APRESENTAÇÃO

Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2018 e suas Notas Explicativas

Notas Explicativas, às Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

A**Policia Civil do Estado de Rondônia**, encontra-sedomiciliada à Avenida Farquar n.º 1306 – Bairro Centro , CNPJ n.º 01.664.910/0001-31.

É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, criada através Lei Complementar nº 76 de 27/04/1993, atualmente possui autonomia relativa orçamentária e financeira estruturada pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual.

1.2 Natureza das operações e principais atividades da entidade

Art. 136. À Polícia Civil - PC, vinculada e subordinada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, compete o exercício das funções de Polícia Judiciária e de apuração das infrações penais, bem como a realização das perícias médico-legais e criminalísticas e execução de serviços de identificação, recrutamento, seleção, formação e aperfeiçoamento profissional de servidores policiais civis do Estado.

1.3 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº4.320, de 1964, e pela Norma Brasileira de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº1.133, de 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.
Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16)As demonstrações contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios– SIAFEM e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora 150001 - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras conforme o MCASP e são compostas por:

1. Patrimonial (BP);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
3. Balanço Orçamentário (BO);
4. Balanço Financeiro (BF); e
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2.2 -Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis
A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios– SIAFEM.
Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
Base de Mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.
Caixa e equivalentes de caixa –Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originarias de convênios, contas derivadase demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis**.**
Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
Créditos e Dívidas: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
Estoques – Compreendem as mercadorias distribuição as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Nãose constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes. A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania possui 02 almoxarifados, um para guarda dos bens de consumo e outro para bens permanentes, localizado na Rua Monteiro Lobato, n.º 5550 – Bairro Jardim Eldorado – Porto Velho – RO, Cep 76.711-776_ Telefone (69) 3217-7905 e 3213-5033.
Imobilizado –O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.
Depreciação, Amortização e Exaustão: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE

2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.3 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN n. 548 que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com a descrição dos procedimentos contábeis patrimoniais e respectivos prazos. No âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a implantação desses procedimentos é demonstrada conforme tabela abaixo.

GRUPOS	PROCEDIMENTOS	AÇÕES
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc).	31.12.2016
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infra-estrutura)	31.12.2018
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infra-estrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade da Policia Civil/RO
CRC-RO 01741/O

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Chefe de Unidade**, em 26/03/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 26/03/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5222445** e o código CRC **CCBD31E7**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/POLÍCIA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 557/2018/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0019.268935/2018-20

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL/PC, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e inc. I, art. 8º, do Decreto Estadual nº 12.205/2006, **torna público a homologação do resultado do certame referente ao Pregão e autos em epígrafe,** já Adjudicado pela autoridade competente, que tem por objeto a "Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material permanente e consumo – Equipamentos de Informática**,...", em conformidade com o Edital e Termo de Referência, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

01. JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 31.552.188/0001-04, para ao **ITEM 1** (5 unid. computador desktop), **no Valor Total de R$ 18.649,00** (dezoito mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

02. AR SERVICOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 30.678.144/0001-62, para o **ITEM 3** (5 unid. nobreak 1400 VA), **no Valor Total de R$ 2.990,00** (dois mil e novecentos e noventa reais).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho-RO, 26 de março de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Ordenador de Despesas – FUNRESPOL/PC - mat. 300011632

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 26/03/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209517** e o código CRC **99C616FA**.

DETRAN

Portaria nº 549/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 389/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5169938) de 22.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **01.04.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	ELIANE MARQUES DE MORAES	300035680	ESTATUTÁRIO DETRAN	MOTORISTA DE GABINETE I	MOTORISTA DE GABINETE I	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5172149** e o código CRC **4B01B37C**.

Portaria nº 551/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.
Considerando os Despachos DETRAN-DAF (ID 5089299) e DETRAN-CTI (ID 5151613);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO MALTY JUNIOR** - Matrícula sob o n.º 300072952, para atuar como **GESTOR** do contrato/processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
0010.324253/2018-94	002/2019/PROJUR/DETRAN/RO	SEPROL COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Licença/Garantia Especializada HP DataCenter CARE, para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CTI na manutenção do DataCenter do DETRAN/RO, conforme justificativa, termos, quantidade, condições e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179144** e o código CRC **492DAB49**.

Portaria nº 557/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.465913/2018-96, de 14.12.2018;
Considerando a Nota Técnica n.º 1222/2019/DETRAN-ASSESGAB, de 15.03.2019 (ID 5072003) e Despacho DETRAN-ASSESGAB, de 22.03.2019 (ID 5181139).

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **21 de março de 2019**, o servidor **AMARILDO RIBEIRO**, Agente de Trânsito, matrícula sob o n.º 300114695, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do Município de Candeias do Jamari/RO, para desenvolver suas atividades laborais no Município de Porto Velho/RO.

Parágrafo único – A relotação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo foi nomeado.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5187420** e o código CRC **8FD1EA6F**.

Portaria nº 558/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria n° 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2019**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, os credenciamentos das empresas arroladas no anexo I desta.

Parágrafo único - Os Centros de Formação de Condutores mencionados no anexo I deste artigo, possuem classificação **"AB"** (Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC (2019)					
PROCESSO	**EMPRESA**	**CNPJ**	**NOME FANTASIA**	**ENDEREÇO**	**LOCALIDADE**
0010.092821/2019-63	RAMOS & WENDLER LTDA - ME	19.079.754/0001-07	CFC RAMOS	AVENIDA RIO BRANCO, N.º 2264 - SETOR 01	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
0010.071049/2019-46	HILTON SOUZA GARRETH -ME	06.982.296/0001-70	CFC SINAI	AVENIDA JOSE RIBEIRO DA COSTA, N.º 7075 - CENTRO	NOVA MAMORÉ
0010.008254/2019-75	C. F. C. CONFIANÇA EIRELI -ME	07.240.691/0001-40	CFC CONFIANÇA	AVENIDA AIRTON SENA, N.º 950 - UNIÃO	CANDEIAS DO JAMARI
0010.077260/2019-72	P. F. DE TOLEDO DOS SANTOS -ME	06.292.322/0001-38	CFC EDUTRAN	AVENIDA BRASIL, N.º 3740 - CENTRO	ALTA FLORESTA DO OESTE

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189265** e o código CRC **36C7F896**.

Portaria nº 578/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.120145/2019-25, de 25.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Sandro Chefre Scheffer,** CPF/MF sob o n.º **000.203.792-00**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 90,00 (noventa reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	90,00
Total		90,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5211869** e o código CRC **CFCEEDFD**.

Portaria nº 580/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.095245/2019-14, de 09.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Paulo Ricardo Uchaki Júnior,** CPF/MF sob o n.º **658.215.132-00**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.900,00
Total		1.900,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212213** e o código CRC **8E277047**.

Portaria nº 586/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.102989/2019-94, de 14.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Ivanete Araujo do Amaral Viana,** CPF/MF sob o n.º **556.852.006-25**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	2.000,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5222156** e o código CRC **CB0885C0**.

ERRATA

PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o autos do Processo SEI n.º 0010.113997/2019-66;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 208/2019/DETRAN-CTEC de 07.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 029, 13.02.2019, que renovou o credenciamento da empresa J & M Vistoria Ltda ME.

Onde se lê:
"... localizada na **Rua Dourados, n.º 1511 - Bairro Áreas Especiais – Ariquemes/RO** ..."

Leia-se:
"... localizada na **Rua Tancredo Neves, n.º 3499, - Bairro Setor 5 - Ariquemes/RO** ..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193299** e o código CRC **AD5D2BA0**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer nº 35/2019/DETRAN-PROGERAL, constantes nos autos do Processo nº 0010.326119/2018-28, foi ratificada e declarada à inexigibilidade da licitação, objetivando a contratação da empresa JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA ME. inscrito no CNPJ sob o nº 14.515.552/0001-47, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se.
Porto Velho-RO, 22 de março de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral – DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167679** e o código CRC **95F31956**.

FHEMERON

Portaria nº 113/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Designar a partir de 01 de Janeiro de 2019, os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão a fim de acompanhar,analisar e emitir relatório técnico circunstanciado sobre a execução da prestação de serviços da **Empresa Medical - Empresa Especializada de forma continua em Prestação de Serviços de Engenharia Clinica, na Execução de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva, Calibração, Ajuste, Qualificação Térmica e Certificação de Equipamentos (Capela de Fluxo Laminar), utilizado no processo produtivo em Banco de Sangue,** desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Sendo os servidores do Hemocentro Coordenador que farão parte da comissão:

Andréia Boriezeska de Soqueira – Presidente
Agente em Ativ. Administrativa - 300149973;

Kelly Régia Vieira de Oliveira Gomes – Membro
Biomédica - 300022390;

Helenilcen Dantas dos Santos – Membro
Biomédica - 300137352;

Sendo os servidores do Hemocentro de Ariquemes que farão parte da comissão:

Cleia de Souza Nunes – Membro
Enfermeira - 300057514

Eli de Souza Mussi – Membro
Médico - 300077624

Fabiana Cayres Lacerda – Suplente
Farmacêutico Bioquímico - 300055758

Sendo os servidores do Hemocentro de Ji-Paraná que farão parte da comissão:

Emanoel de Castro Eleotherio – Membro
Farmacêutico - 3046218

Idenice Guiomar Thomas – Membro
Enfermeira - 300038839

Evandro Vieira Gouveia – Suplente
Agente em Ativ. Administrativa - 300068951

Sendo os servidores do Hemocentro de Rolim de Moura que farão parte da comissão:

Waldemar Musial Junior– Membro
Farmacêutico - 2306300

Manoel Fernandes Vieira– Membro
Técnico em Serv. de Saúde 300019053

Jucelia Dias Franscoviaki– Suplente
Enfermeira - 300069386

Sendo os servidores do Hemocentro de Cacoal que farão parte da comissão:

Rita Maria Furtado Garbero – Membro
Farmacêutico Bioquímico - 300009566

Tochiuqui Nakanda kare – Membro
Biomédico - 2345158

Sendo os servidores do Hemocentro de Vilhena que farão parte da comissão:

Angelita Tomé Pereira – Membro
Auxiliar de Serviços Gerais - 300017443

Karla Pimenta Frigeri – Membro
Farmacêutico - 300040929

Leandro Borges Martignago – Suplente
Enfermeiro - 300094132

Revogando-se a Portaria anterior nº 72/2019/FHEMERON-NRH

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO
Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 26/03/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5078784** e o código CRC **91054590**.

Portaria nº 118/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.111806/2019-35

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **EVANDRO VIEIRA GOUVEIA,** matricula nº 300068951, CPF. 358.073.934-49, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R$ **2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00090	1.300,00
10.302.1246.2145	3390-39	0209	2019NE00093	700,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do deposito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 25 de Março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5203550** e o código CRC **6ACB237E**.

HRSF

Portaria nº 28/2019/HRSF-NRH

Porto Velho -RO; 25 de março de 2019

Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 99/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.093311/2019-18

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2019,** conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adriane Raquel Glanzel	300092950	12
Alisiel Ferreira de Ataide	300137967	42
Avanildo Pereira da Costa	300110969	44
Cleide Amélia Longhi	300016915	44
Cleiton Moreira dos Santos	300131376	36
Edmilson Toledo de Araujo	300037000	24
Erico Barros Fernandes	300131265	44
Geanesson Silva Aragão Leite	300149158	40
João de Souza Pereira	300009435	44
Loeri Domingos Mikulski	300017331	24
Pergentino Alves da Mata	300016841	44
Renato Ramalho Vial	300131547	42
Ronan Barros de Assis	300131565	42
Valdinei Barbosa	300019512	44
Valdir dos Santos Clemente	300136550	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 25/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204826** e o código CRC **DFBE03F2**.

Portaria nº 29/2019/HRSF-NRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício n. 88/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG.

Considerando o teor do Processo de nº 0060.084601/2019-71.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o

Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro/2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
Nível Superior			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Andressa Moraes de Castro Benfica	Farmacêutico	300150284	24
Camila Estéfani dos Santos Araujo	Nutricionista	300131732	96
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454	120
Isaque Bispo da Silva	Assistente Social	300136369	120
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico	300137616	108
Joice Ferreira Santana da Cruz	Enfermeiro	300100119	36
Joselia Brito Sousa Vago	Assistente Social	300136370	48
Lauro de Assis Andrade	Assistente Social	300135023	120
Noeme Fernandes Rosa Ramos	Enfermeiro	300099465	24
Sâma Gabrielle Mariano	Psicólogo	300132317	24
Tatiana Almeida dos Santos Guides	Enfermeiro	300146798	48
Nível Médio			
Aline Brasilina Raimundo	Téc. Enfermagem	300143020	84
Andressa Ferreira Teodoro Ostrowski	Téc. Enfermagem	300145125	12
Daiane Oliveira Santana	Téc. Enfermagem	300142858	120
Deysimara Matos dos Santos	Téc. Enfermagem	300131230	96
Eliane Vanessa Dias dos Santos	Téc. Enfermagem	300144993	60
Elisangela Barbosa da Silva Prudencio	Téc. Enfermagem	300143168	48
Eva Nunes Gomes Santos	Téc. Enfermagem	300131247	96
Gisele Josué Hottes	Téc. Enfermagem	300143269	48
Greiciele Thaila Batista Feltz	Téc. Enfermagem	300143516	72
Josiane Teixeira Furtado	Téc. Enfermagem	300146582	72
Maria Jose Francelino dos Santos	Téc. Enfermagem	300143201	72
Marilda do Carmo da Silva	Téc. Enfermagem	300145120	72
Patrícia Saraiva de Figueiredo	Téc. Enfermagem	300144848	96
Paula Cristina de Medeiros	Téc. Enfermagem	300143769	120
Raniere Araujo Silva	Téc. Enfermagem	300143093	48
Rosangela da Silva Rodrigues Roca	Téc. Enfermagem	300145071	48
Tallyson Luan da Silva	Téc. Enfermagem	300145073	120
Vania Aparecida Soares	Téc. Enfermagem	300132664	120
Nível Fundamental			
Ana Lucia Zangrandi Silva	Aux. Enfermagem	300034745	120
Maria Clarice Coldebella	Aux. Enfermagem	300017271	84

Porto Velho, 25 de Março de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 25/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204865** e o código CRC **6C8867C8**.

CEMETRON

Portaria nº 56/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – MARCAR férias da servidora conforme planilha abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Per. Iní.	1º Per. Fim	2º Per. Iní.	2º Per. Fim	3º Per. Iní.	3º Per. Fim	Abn.Pec. Iní.	Abn.Pec. Fim
300145347	VALDELIR FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/03/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5210322** e o código CRC **A93E4472**.

SEDUC

Portaria nº 1198/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 08 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.083921/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 25/02/2019 o(a) servidor(a) **MIRIAN DE ALMEIDA GODOI RICCI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300025965, para exercer a função de Diretora da EEEMTI Prof. Alejandro Yague Mayor, Tipologia 01, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 08/03/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 08/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4962397** e o código CRC **BDA54185**.

Portaria nº 1227/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 11 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.083921/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 25/02/2019 o(a) servidor(a) **MIRIAN DE ALMEIDA GODOI RICCI**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300025965, da função de Diretora da EEEMTI Prof. Alejandro Yague Mayor, Tipologia 01, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 11/03/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 12/03/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4989100** e o código CRC **6266F90C**.

Portaria nº 1449/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho,21 de março de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do Despacho SEDUC-GLOT e Processo nº.0029.298882/2018-52.

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 01/01/2019, a tipologia da EEEMTI localizada no município de Cacoal, de 02 para 03, de acordo com a Lei Complementar nº.680 de 07/09/2012. e Lei Complementar nº. 867 de 12/04/2016 Art. 28,e inciso III

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora - **ELISABETE APARECIDA LEONEL CÔRTES** - Matrícula n. - 300063080

Vice-Diretora - **MARCIA CRISTIANE HOLZ MAIA** - Matrícula n. - 300050789

Secretária - **MICHELLI NASCIMENTO GOES** - Matrícula n. - 300120053

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 21/03/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5145213** e o código CRC **278B3FA8**.

Portaria nº 1454/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.092202/2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 05/03/2019 o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300142689, da função de Vice Diretora da EEEFM Marechal Costa E Silva Tipologia 01, localizada no Distrito de Bom Jesus Município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 21/03/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5153815** e o código CRC **3AA844F3**.

Portaria nº 1456/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.092202/2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 05/03/2019 o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300142689, para exercer a função de Diretora da EEEFM Marechal Costa E Silva Tipologia 01, localizada no Distrito de Bom Jesus Município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 21/03/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155851** e o código CRC **16F6E290**.

Portaria nº 1458/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.091863/2019-88 .

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 05/03/2019 o(a) servidor(a) **MARILEA DOS SANTOS CARVALHO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300059501, da função de Diretora da EEEFM Marechal Costa E Silva Tipologia 01, localizada no Distrito de Bom Jesus Município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 21/03/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5156408** e o código CRC **B128AE2D**.

Portaria nº 1459/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 21 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da SEDUC/GGE de 07 de março de 2019. Processo nº 0029.092327/2019-08 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 05/03/2019 o(a) servidor(a) **CELIA CONTE ALVES,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300026701, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Marechal Costa E Silva Tipologia 01, localizada no Distrito de Bom Jesus Município de Jaru/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 21/03/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5157124** e o código CRC **07D98769**.

Portaria nº 1462/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.21 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.092376/2019-32.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 18/02/2019 o(a) servidor(a) **FABIANA ALVES SILVA,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300125647, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Claudio Manoel da Costa Tipologia 01, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 21/03/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/03/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159227** e o código CRC **C97BE5A5**.

Portaria nº 1463/2019/SEDUC-NCEE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Magno Carvalho Martins, matrícula nº 300036486; para exercer a função de fiscal de contrato de aquisição de bens permanentes, objetos do Processo Administrativo 0029.006067/2017-96, referente à aquisição de material de consumo e permanente (suprimento de informática e equipamentos de informática); adquiridos através do Convênio 847584/2017 - Censo Escolar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de março de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 22/03/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/03/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162774** e o código CRC **7FE008B5**.

Portaria nº 1469/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.102603/2019-45.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 11/03/2019 o(a) servidor(a)**GILMAR MACHADO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300127715, da função de Vice Diretor da EEEFM Ricardo Cantanhede Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168443** e o código CRC **123FB027**.

Portaria nº 1470/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.102683/2019-39.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 21/03/2019 o(a) servidor(a) **WESLEI GOLDONI CORDEIRO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300101561, para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM Ricardo Cantanhede Tipologia 05, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5169176** e o código CRC **CF18122F**.

Portaria nº 1472/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.107842/2019-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 15/03/2019 o(a) servidor(a) **SILVINA RAACH DO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300115331, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento Tipologia 02, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170124** e o código CRC **DF0A36FB**.

Portaria nº 1474/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029. 097330/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º. Designar contar de 08/03/2019 o(a) servidor(a) **ADEILZA PEREIRA DANTAS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula n° 300018937, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira , Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5170762** e o código CRC **498BEEE6**.

Portaria nº 1479/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Processo nº 0029.108895/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 07/03/2019 o(a) servidor(a) **MARLY DA SILVA MARTINS** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300026893, da função de Vice Diretora da EEEMTI Prof. Alejandro Yague Mayor, Tipologia 01, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5172811** e o código CRC **1D8DBDD3**.

Portaria nº 1487/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Processo nº 0029.108895/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 07/03/2019 o(a) servidor(a) **ELIZAMA ROSSINI XAVIER,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300028531, d para exercer a função de Vice Diretora da EEEMTI Prof. Alejandro Yague Mayor, Tipologia 01, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 22/03/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5176485** e o código CRC **8546EE2B**.

Portaria nº 1499/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.045389/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2019 o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA GOMES JUSTINIANO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300099984, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Darcy da Silveira Tipologia 01, localizada no Distrito de São Domingos Município de Costa Marques/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5186038** e o código CRC **8D52D1E2**.

Portaria nº 1501/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 25 de março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o encerramento da cedência e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 03/01/2019, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Cabixi/RO, o servidor **Izael Dias Moreira**, Professor classe "C", 40 horas, matrícula nº 300051459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/03/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188701** e o código CRC **91FB4DF3**.

Portaria nº 1502/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.091471/2019-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **MARIA VILMA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300025977, da função de Vice Diretora da EEEF João Francisco Correia Tipologia 01, localizada no Município de Itapuã do Oeste /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5188766** e o código CRC **3283C19A**.

Portaria nº 1504/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.100432/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **MARIA VILMA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300025977, para exercer a função de Diretora da EEEF João Francisco Correia Tipologia 01, localizada no Município de Itapuã do Oeste /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189408** e o código CRC **F45EE0B1**.

Portaria nº 1509/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.097150/2019-28 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar contar de 01/04/2019 o(a) servidor(a) **GLEICIANE RODRIGUES DE MOURA SILVA,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II , matrícula n° 300105583, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM

Valdomiro Francisco de Oliveira, Tipologia 04, localizada no Distrito do 5º BEC Município de Machadinho D' Oeste/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/03/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192511** e o código CRC **8FED1BB4**.

Portaria nº 16/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia/SINPROF, no período de 30.11.2018 a 30.11.2021, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOELSON CHAVES DE QUEIROZ**, Professor Classe C, matrícula n. 300019183, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado de Educação
Mat. 30002412

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247543** e o código CRC **8B567F29**.

Portaria nº 64/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia/SINPROF, no período de 30.11.2018 a 30.11.2021, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALZIRO ZARUR MACHADO**, Professor Classe C, matrícula n. 300015992, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Mat. 30002412

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281972** e o código CRC **8795D830**.

Portaria nº 65/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia/SINPROF, no período de 30.11.2018 a 30.11.2021, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANETE MARIA WARTA**, Professor Classe C, matrícula n. 300026462, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Mat. 30002412

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282448** e o código CRC **D75DFF73**.

SEJUCEL
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 11:41:27
DATA EMISSÃO: 04/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	960.504,69	0,00
Receitas derivadas e originarias	504,69	0,00
Transferências correntes recebidas	320.000,00	0,00
Outros ingressos operacionais	640.000,00	0,00
DESEMBOLSO	900.000,00	0,00
Pessoal e demais despesas	260.000,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	640.000,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	60.504,69	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	60.504,69	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	60.504,69	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	504,69	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	504,69	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	320.000,00	0,00
Outras transferências recebidas	320.000,00	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	320.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CULTURA	260.000,00	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	260.000,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	640.000,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	640.000,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209912** e o código CRC **6DF2453D**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR — HORA EMISSÃO: 11:41:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		60.504,69	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		60.504,69	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Bens Moveis		0,00	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		60.504,69	0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		60.504,69	0,00
Superáv/Défic de Exerc Anter		0,00	0,00
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Liquido		60.504,69	0,00
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.504,69	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	60.504,69	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	60.504,69	0,00
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	60.504,69	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	60.504,69	
Vinculado	0,00	
Total das Fontes de Recursos	60.504,69	

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206599** e o código CRC **3206BD39**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160018 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTU — HORA EMISSÃO: 11:41:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	504,69	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	504,69	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	320.000,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	320.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	320.504,69	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	260.000,00	0,00
Premiações	260.000,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	260.000,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	60.504,69	0,00

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206671** e o código CRC **A57A5588**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZE — HORA EMISSÃO: 10:29:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.335.460,00	1.335.460,00	1.046.777,44	-288.682,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	126.915,00	126.915,00	88.878,24	-38.036,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	126.915,00	126.915,00	85.878,24	-41.036,76
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.208.545,00	1.208.545,00	951.548,64	-256.996,36
Transf. da União e de suas Entidades	1.208.545,00	1.208.545,00	951.548,64	-256.996,36
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.650,56	6.650,56
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	6.650,56	6.650,56
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
Transf. da União e de suas Entidades	1.200.000,00	3.184.167,79	441.149,96	-2.743.017,83
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.535.460,00	4.519.627,79	1.487.927,40	-3.031.700,39
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	2.535.460,00	4.519.627,79	1.487.927,40	-3.031.700,39
DÉFICIT (VI)	8.706.768,00	21.254.183,45	18.965.171,37	-2.289.012,08
TOTAL (VII)=(V + VI)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	-5.320.712,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	56.432,13			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.092.228,00	21.566.951,38	17.173.828,18	16.765.827,44	16.088.011,35	4.393.123,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.905.508,00	2.705.508,00	2.599.968,29	2.599.968,29	2.538.689,77	105.539,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.186.720,00	18.861.443,38	14.573.859,89	14.165.859,15	13.549.321,58	4.287.583,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	4.206.859,86	3.279.270,59	1.363.859,08	1.209.541,58	927.589,27
INVESTIMENTOS	150.000,00	4.206.859,86	3.279.270,59	1.363.859,08	1.209.541,58	927.589,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.242.228,00	25.773.811,24	20.453.098,77	18.129.686,52	17.297.552,93	5.320.712,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	619.337,43	0,00	527.444,02	91.893,41	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	22.500,00	1.750.794,83	1.719.600,03	52.676,47	1.018,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.434,96	89.434,96	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00	1.661.359,87	1.630.165,07	52.676,47	1.018,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.500,00	1.750.794,83	1.719.600,03	52.676,47	1.018,33

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205074** e o código CRC **98852415**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER — HORA EMISSÃO: 10:30:19
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — PÁGINA: 1/2
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		1.487.927,40	1.736.821,04
Ordinária		3.314,03	10.726,11
Vinculada		1.484.613,37	1.726.094,93
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		11.541,60	323.606,45
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		501.208,75	138.740,45
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		971.863,02	1.263.748,03
Transferências Financeiras Recebidas(II)		21.947.683,69	19.182.023,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	19.182.023,79
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		21.947.683,69	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		4.009.905,08	3.283.407,36
Inscrição RPNP do Exercício		2.323.412,25	619.337,43
Inscrição RPP do Exercício		832.133,59	1.750.794,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		705.090,23	610.677,92
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		108.913,16	241.938,04
Ajustes de exercícios anteriores		40.355,85	41.516,67
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	19.142,47
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		5.137.913,19	2.757.376,77
Caixa e equivalente de caixa		4.911.292,73	2.540.388,21
Depositos restit. e valores vinculados		226.620,46	216.988,56
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		32.583.429,36	26.959.628,96

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER — HORA EMISSÃO: 10:30:19
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — PÁGINA: 2/2
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		20.453.098,77	13.350.026,97
Ordinária		17.194.820,02	11.679.934,63
Vinculada		3.258.278,75	1.670.092,34
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	104.516,59
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		2.040.599,72	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.217.679,03	1.565.575,75
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		5.535.606,60	4.912.052,34
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		975.211,36	4.912.052,34
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		4.560.395,24	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		3.148.274,89	3.559.636,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.719.600,03	1.212.236,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		527.444,02	1.427.597,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		742.957,52	594.982,23
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		158.273,32	239.307,98
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	85.511,70
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		3.446.449,10	5.137.913,19
Caixa e equivalente de caixa		3.257.695,93	4.911.292,73
Depositos restit. e valores vinculados		188.753,17	226.620,46
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		32.583.429,36	26.959.628,96

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205197** e o código CRC **4D8E3997**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER — HORA EMISSÃO: 10:30:34
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.257.695,93	4.911.292,73
Créditos a Curto Prazo		1.544.558,17	0,00
Valores Restituíveis		188.753,17	226.620,46
Demais Créditos a Curto Prazo		1.305.721,30	140.750,09
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		552.293,59	359.631,66
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		6.853.022,16	5.638.494,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.800,00	
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		4.800,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		7.696.303,23	7.306.761,65
Bens Móveis		3.050.019,68	3.050.019,68
Bens Imóveis		4.646.283,55	4.256.741,97
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		7.701.103,23	7.306.761,65
TOTAL DO ATIVO		14.554.125,39	12.945.256,59

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		61.278,52	89.434,96
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		258.094,36	1.388.387,30
Obrigações Fiscais a CP		0,00	85,13
Valores Restituíveis		188.753,17	226.620,46
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		513.779,04	330.375,00
Total do Passivo Circulante		1.021.905,09	2.034.902,85

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.021.905,09	2.034.902,85

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	1.264.763,08	3.007.862,55
Superáv/Défic de Exerc Anter	11.336.368,51	8.328.605,96
Ajustes de exerc anteriores	931.088,71	-426.014,77
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.532.220,30	10.910.353,74
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.554.125,39	12.945.256,59

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.446.449,10	5.140.083,13
Ativo Permanente	11.107.676,29	7.805.173,46
Total do Ativo	14.554.125,39	12.945.256,59
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	3.345.317,34	2.619.252,72
Passivo Permanente		
Total do Passivo	3.345.317,34	2.619.252,72
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	11.208.808,05	10.326.003,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	1.200.000,00	1.200.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	875,00	5.925,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.200.875,00	1.205.925,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	32.961,54	28.000,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	32.961,54	28.000,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	365.432,60	358.457
Vinculado	-264.300,84	2.162.332
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0,00	1.212.471
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	-326.919,74	-200.096
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO	44.727,64	278.204
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.891,26	471.561
Total das Fontes de Recursos	101.131,76	2.520.830

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205486** e o código CRC **DC92DD09**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUA1:A24 HORA EMISSÃO: 10:30:47
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	1.197.144,58
Contrib Sociais	0,00	1.197.144,58
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	2.700,00	295.285,76
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.700,00	295.285,76
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	85.878,24	171.079,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	85.878,24	171.079,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	23.340.382,29	19.255.335,24
Transferências Intragovernamentais	21.947.683,69	19.189.723,22
Transferências Intergovernamentais	1.392.698,60	55.049,96
Transferências das Instituições Privadas	0,00	10.562,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.314.486,99	777.824,68
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.255.941,20	87.077,82
Desincorporação de Passivos	58.545,79	690.746,86
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.650,56	19.142,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.650,56	19.142,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	24.750.098,08	21.715.811,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	2.765.859,09	3.269.937,23
Remuneração a Pessoal	2.292.041,07	2.743.040,91
Encargos Patronais	306.975,92	341.649,09
Benefícios a Pessoal	166.842,10	185.247,23
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	78.535,20	1.222,98
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	77.583,90	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	951,30	1.222,98
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.282.492,78	7.130.080,31
Uso de Material de Consumo	384.444,14	1.011.905,75
Serviços	4.898.048,64	6.118.144,56
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.428.571,40	1.005,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	1.005,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	1.428.571,40	0,00
Transferências e Delegações Concedida	13.632.936,44	8.187.695,65
Transferências Intragovernamentais	5.535.606,60	4.912.052,34
Transferências Intergovernamentais	1.234.961,54	816.809,00
Transferências a Instituições Privadas	6.862.368,30	2.414.600,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	44.234,31
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	373,43	1.338,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	373,43	1.338,04
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	296.566,66	116.700,00
Premiações	168.711,51	110.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	127.855,15	6.700,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	23.485.335,00	18.707.949,43
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	1.264.763,08	3.007.862,55

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206065** e o código CRC **2656369F**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER — HORA EMISSÃO: 10:31:20
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	24.594.113,65	22.771.797,12
Receitas derivadas e originarias	88.578,24	466.365,01
Transferências correntes recebidas	22.899.232,33	20.444.780,39
Outros ingressos operacionais	1.606.303,08	1.860.651,72
DESEMBOLSO	25.479.318,83	19.292.121,59
Pessoal e demais despesas	17.370.555,40	12.499.442,41
Juros e encargos da divida	0,00	0,00
Transferências concedidas	6.500.106,60	4.923.568,18
Outros desembolsos operacionais	1.608.656,83	1.869.111,00
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais (I)	-885.205,18	3.479.675,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	1.209.541,58	1.108.771,01
Aquisição de Ativo não Circulante	1.209.541,58	1.108.771,01
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento (II)	-1.209.541,58	-1.108.771,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	441.149,96	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	441.149,96	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das ativ. de financiamento(III)	441.149,96	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.653.596,80	2.370.904,52
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.911.292,73	2.540.388,21
Caixa e Equivalente de caixa final	3.257.695,93	4.911.292,73

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.700,00	295.285,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	85.878,24	171.079,25
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	88.578,24	466.365,01

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	951.548,64	1.197.144,58
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.947.683,69	19.182.023,79
Outras transferências recebidas	21.947.683,69	19.182.023,79
Demais Transferências Recebidas	0,00	65.612,02
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	22.899.232,33	20.444.780,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	964.500,00	11.515,84
Intragovernamentais	5.535.606,60	4.912.052,34
Outras transferências Concedidas	5.535.606,60	4.912.052,34
Total das Transferências Concedidas	6.500.106,60	4.923.568,18

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	5.825.738,66	5.598.112,75
CULTURA	2.410.551,00	2.146.558,19
DESPORTO E LAZER	9.134.265,74	4.754.771,47
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.370.555,40	12.499.442,41

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercício: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	108.913,16	241.938,04
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	40.355,85	41.516,67
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	705.090,23	733.194,73
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	745.293,28	817.160,38
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	19.142,47
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	742.957,52	717.499,04
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	707.425,99	826.792,28
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	85.511,70
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	158.273,92	239.307,99
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206136** e o código CRC **33A2AEF0**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 140013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTU — HORA EMISSÃO: 11:40:36
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	504,69	504,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	504,69	504,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	504,69	504,69
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	504,69	504,69
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	504,69	504,69
DÉFICIT (VI)	0,00	782.000,00	259.495,31	-522.504,69
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	782.000,00	260.000,00	-522.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	0,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	0,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206491** e o código CRC **A343E07F**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA — HORA EMISSÃO: 11:40:50
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — PÁGINA: 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		504,69	0,00
Ordinária		504,69	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		320.000,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		320.000,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		640.000,00	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		640.000,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		0,00	0,00
Caixa e equivalente de caixa			
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		960.504,69	0,00

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA — HORA EMISSÃO: 11:40:50
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 04/03/2019
ANO REFERÊNCIA : 2018 — PÁGINA: 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		260.000,00	0,00
Ordinária		260.000,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		640.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		640.000,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		60.504,69	0,00
Caixa e equivalente de caixa		60.504,69	
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		960.504,69	0,00

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206545** e o código CRC **BDECF520**.

RELATÓRIO

NOTA 4. BALANÇO FINANCEIRO

4.1 Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro demonstra as Receita e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidade do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.
4.2 A receita orçamentária arrecadada foi na ordem de R$ 504,69 (quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), entende-se por receita ordinária os recursos vinculados a Fonte 0100 – Recursos Ordinários sendo estes livres para atender qualquer finalidade.
4.3 A despesa orçamentária foi de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), vinculada ao elemento de despesa 339031 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS.
4.4 Nos grupos de Transferências Financeiras Recebidas, encontra-se as movimentações intraorçamentárias realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual para a execução dos pagamentos de natureza orçamentária ou extraorçamentárias, este foi na ordem de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), recebidas da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.
4.5 Os recebimentos e pagamentos extraorçamentário são compostos pela movimentação à crédito e a débito dos haveres financeiros - valores em transito na ordem de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
4.6 O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) composto pelo Caixa e equivalentes de Caixa, sendo os valores apresentados evidenciados no Balanço Patrimonial.
4.7 O Balanço Financeiro apresentou saldo resultado positivo no exercício na ordem de R$ 960.504,69 (novecentos e sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206567** e o código CRC **C136805B**.

RELATÓRIO

NOTA 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de Receitas e Despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.
3.2 O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO foi criado pela Lei nº 2.747/2012,no entanto, a sua criação como unidade gestora se deu através da Lei n. 4.367/2018, publicada no DOE nº 156 de 24 de agosto de 2018, ondo foi autorizado ao Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais) em favor desta Unidade para cobertura das despesas correntes no exercício de 2018.
3.3 Destaca-se que a FEDEC não é órgão de origem arrecadadora, sendo este custeado por recursos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários, ligado a Administração Direta do Poder Executivo, que arrecada em regime de Caixa Único.

3.4 A receita arrecadada perfez o valor de R$ 504,29 (quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo composta por Receita Corrente oriunda das Receitas de Valores Mobiliários.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206509** e o código CRC **B8BCD75E**.

RELATÓRIO

NOTA 7. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

7.1 O Demonstrativo de Fluxo de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.
7.2 A DFC é elaborada utilizando as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas natureza orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes
7.3 A geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC foi negativa na ordem de R$ 1.653.596,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que correspondente ao apurado no Balanço Financeiro.
7.4 As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias do órgão.
7.5 Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 24.594.113,65 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), decorrentes de Receitas Derivadas e Originais, Transferências Correntes Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.
7.6 Os outros ingressos operacionais são compostos pelas Outras Receitas evidenciadas no Balanço Orçamentário de R$ 6.650,56 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), assim como, compõe o Balanço Financeiro a Conta de Recursos Arrecadados Diretamente pela Entidade. Do mesmo modo que evidência as contas movimentadas a crédito extraorçamentáriamente, sendo estas evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.
7.7 Apresentou Desembolso Operacional de R$ 25.479.318,83 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Juros e Encargos da Dívida, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.
7.8 Os Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente, sendo estas evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.
7.9 As Atividades de Investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-as daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais, estas apresentaram apenas desembolso na ordem de R$ 1.209.541,58 (um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
7.10 As Atividades de Financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes, estas apresentaram apenas Ingressos com Transferências de Capital Recebidas na ordem de R$ 441.149,96 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206149** e o código CRC **4E9215EC**.

RELATÓRIO

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, inscrito sob o CNPJ nº 30.833.275/0001-77, administrado pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL,é integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC,com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.

NOTA 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As normativas que subsidiaram a elaboração estão em consonância ao que determina a Lei Federal nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6; Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP versão estendida ano de 2018 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição. Ressalta-se ainda, que as demonstrações foram analisadas e conferidas conforme preceitua o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO disponível no site: http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais/.
2.2 Os dados apresentados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, sendo este parametrizado e gerenciado pela Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia – SUPER, em atenção ao que determina a Lei Complementar 911/2016.
2.3 Compõem as notas explicativas as demonstrações contábeis, conforme abaixo:

1. Balanço Orçamentário (BO);
2. Balanço Financeiro (BF);
3. Balanço Patrimonial (BP);
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206436** e o código CRC **784A6E0D**.

RELATÓRIO

NOTA 6. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 As variações patrimoniais evidenciam os efeitos ocorridos no Patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem em quantitativas e qualitativas.
6.2 As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
6.3 O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, esta presentou resultado positivo na ordem de R$ 1.264.763,08 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), evidenciado no Balanço Patrimonial Nota 6.34.
6.4 As Variações Patrimoniais Aumentativas foram na ordem de R$ 24.750.098,08 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e oito reais e oito centavos), desse valor as contas que apresentaram maior relevância foram:

1. Transferências Intragovernamentais com R$ 21.947.683,69 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos);
2. Transferências Intergovernamentais com R$ 1.392.698,60 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); e
3. Ganhos com Incorporação de Ativos por Descoberta e Nascimento de R$ 1.255.941,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), no Balanço Patrimonial Nota 6.16.

6.5 As Variações Patrimoniais Diminutivas foram na ordem de R$ 23.485.335,00 (vinte e três milhões, quatrocentos oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) as contas que apresentaram maior relevância foram:

1. Pessoal e Encargos com R$ 2.292.041,07 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quarenta e um reais e sete centavos);
2. Serviços ao total de R$ 4.898.048,64 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); e
3. Transferências a Instituições Privadas R$ 6.862.368,30 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206092** e o código CRC **B5190632**.

RELATÓRIO

NOTA 5. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.
5.2 Os valores apresentados estão registrados pelos custos originais das transações expressos em moeda nacional.
5.3 Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.
5.4 O Ativo Circulante perfez o valor de R$ 6.853.022,16 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, vinte e dois reais e dezesseis centavos), sendo este composto pelas contas que estejam disponíveis para utilização imediata ou que tenha expectativa de realização até 12 meses da elaboração dos demonstrativos.
5.5 A Conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes, esta unidade apresentou saldo em 31/12/2018 de R$ 3.257.695,93 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme quadro abaixo.

ESTADO DE RONDÔNIA						ANEXO TC-02
SUPERINT. DA JUV. CULT. ESPORTE E LAZER - SEJUCEL						
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS						DEZEMBRO DE 2018
ITEM	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM (R$)
1	001	2757X	10000-5	111110202	CONTA ÚNICA	1.371.920,49
2	001	2757X	10033-1	111111902	FUNDO DO DESENV. DO DESPORTO	10.026,52
3	001	2757X	10146-X	111111902	ESTADO DE RONDÔNIA - AS	1.243,11
4	001	2757X	10400-0	111111902	BOLSA ATLETA	143.744,37
5	001	2757X	31194-4	111111902	SEC EST ESP CULT LAZER	139.978,74
6	001	2757X	33432-4	111111902	SECEL - TELERON SART RO	29.392,73
7	001	2757X	7633-3	111111902	SECEL RECURSOS FEDERAIS	405.676,80
8	001	2757X	7742-9	111111902	CENTRO DOC HISTORICO CULTURAL	7.864,74
	001	2757X	8525-1	111111902	PONTOS CULTURAIS SECEL	972.311,43
10	001	2757X	9196-0	111111902	SECEL PGTO TARIFAS DIVERSOS	45.631,30
11	001	2757X	9741-1	111111902	XXXIII M QUADR BOIBUMBA	8.295,22
12	001	2757X	400090-0	111111902	SECEL CARTÃO CORPORATIVO	-
13	104	06327	6647271-6	111111903	CONVÊNIO 835764/2016	114.671,58
14	104	06327	6647272-4	111111903	CONVÊNIO FEDERAL-CONST 835875/2016	6.938,90
					TOTAL>>>>>>>>>>	**3.257.695,93**

5.6 Ressalta-se que o Estado de Rondônia trabalha com regime de Caixa único, assim esclarecemos que a conta 10000-5 trata-se da Conta Única do Tesouro Estadual, gerenciada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN. Assim, esta não compõe a conciliação bancária desta Unidade Gestora.
5.7 O Crédito em Curto Prazo perfez R$ 1.544.558,17 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), este valor é vinculado ao reconhecimento do direito a receber junto ao Ministério do Esporte mediante Contrato de Repasse nº 835875/2016/E/CAIXA - Processo SEI nº 2627.1034464-84/2016 para Construção do Ginásio Poliesportivo e Praça no Município de JARU, no valor total de R$ 1.933.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais) de repasse financeiro do Ministério e R$ 3.000,00 (três mil reais) de contrapartida do Estado.
5.8 O valor registrado acima está evidenciando apenas a parcela do direito a receber que ainda será repassada pelo Ministério do Esporte.
5.9 Os Valores Restituíveis são depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade quando ela for fiel depositária para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Esta unidade gestora apresentou saldo de R$ 188.753,17 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), demonstrado conforme quadro abaixo.

ESTADO DE RONDÔNIA						
SUPERINT. DA JUV.CULT.ESPORTE E LAZER - SEJUCEL						
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS						DEZEMBRO DE 2018
ITEM	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM (R$)
1	001	2757X	100005	113510102	CONTA ÚNICA	27.102,84
2	001	2757X	100005	113510902	CONTA ÚNICA	151.257,50
3	001	2757X	100005	113519902	CONTA ÚNICA	412,13
4	001	2757X	31194-4	113510102	SEC EST ESP CULT LAZER	9.980,70
					TOTAL>>>>>>>>>>	**188.753,17**

5.10 Ressalta-se que o valor evidenciado acima se trata da reserva financeira para fazer frente aos pagamentos de retenções registrados a conta de Passivo Circulante 2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS.
5.11 A conta de Demais Créditos em curto prazo perfez R$ 1.309.721,30 (um milhão trezentos e nove mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), destaca-se que o valor apresentado e composto pelas contas conforme abaixo:

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Movimento do Exercício		Saldo Final
			Entrada	Saída	
113110100	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOA**	**5.925,00**	**287.175,00**	**290.850,00**	**2.250,00**
113110105	VIAGENS - ADIANTAMENTO	5.925,00	287.175,00	290.850,00	2.250,00
113410100	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON**	**116.655,15**		**116.655,15**	
113410110	CREDITOS A RECEBER POR PAGAM	116.655,15		116.655,15	
113410200	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON**	**16.000,00**		**16.000,00**	
113410299	OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP	16.000,00		16.000,00	
113410300	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON**		**1.255.941,20**		**1.255.941,20**
113810600	**VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI**	**2.169,94**	**158.273,32**	**108.913,16**	**51.530,10**
113810611	DEBITOS BANC.A REGULARIZAR ENERGIA ELÉTRICA		111.873,49	78.641,79	33.231,70
113810612	DEBITOS BANC. A REGULARIZAR AGUA ENCANADA		40.039,73	22.963,13	17.076,60
113810616	PAGAMENTO POR OFICIO (BOLSA ATLETA)		1.221,80		1.221,80
	Total Geral	**140.750,09**	**1.701.389,52**	**532.418,31**	**1.309.721,30**

5.12 Os adiantamentos referem-se a diárias concedidas aos servidores relacionados abaixo, esclarecemos que a concessão se deu na última semana do mês de Dezembro/2018.

Item	CPF	Nome Favorecido	Processo	Data concessão	Valor Concedido
1	19179669204	RUBENES LORAS DOS SANTOS	0032.475676/2018-13	27/12/2018	375,00
2	51281040282	FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA	0032.475676/2018-13	27/12/2018	375,00
3	84153970204	JOHANN DIEGGO VARGAS DA SILVA VIEIRA	0032.059690/2018-73	27/12/2018	1.375,00
4	94884048253	DELCO DA SILVA JUNIOR	0032.198103/2018-61	21/12/2018	125,00
				Total	**2.250,00**

5.13 A conta créditos por danos ao patrimônio apresentou baixa na ordem de R$ 132.655,15 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), informamos que houve a Reclassificação para a conta

121210402 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES do direito a receber a desfavor da Empresa D. PRINT COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME no valor de R$ 4.800,00, tendo em vista que este ultrapassou o exercício financeiro subsequente, apresenta ação Proc. 7014896-44.2017.8.22.0001, com sentença a favor do Estado em estágio de Penhora dos bens.

5.14 Baixa do direito a receber a desfavor da Empresa JC DE LIMA CONSTRUTORA LTDA no valor de R$ 111.855,15 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), considerando que houve a inscrição em Dívida Ativa - Certidão 20170200005998, sendo que o controle e contabilização do direito a receber do Estado é por meio da Procuradoria do Estado de Rondônia - PGE, em atenção a RESOLUÇÃO N. 20/2018/SEFIN-ASTEC.

5.15 Baixa do direito a receber a desfavor do senhor JOAO BOSCO CORREIA ALVES DE MORAIS, na ordem de R$ 16.000,00 (dezesseis mil), considerando que houve a inscrição em Dívida Ativa 20150205814204sendo que o controle e contabilização do direito a receber do Estado é por meio da Procuradoria do Estado de Rondônia - PGE, em atenção a RESOLUÇÃO N. 20/2018/SEFIN-ASTEC.

5.16 Houve inscrição do direito a receber por dano ao patrimônio decorrente a apuração em Tomada de Contas Especial no valor de R$ 1.255.941,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

5.17 Destaca-se que os processos relacionados acima foram encaminhados por meio do processo SEI nº 0032.035532/2019-17 a Procuradoria Geral do Estado para ação de ressarcimento ao Erário.

5.18 A Conta Estoques apresentou saldo de R$ 552.293,59 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo composta conforme quadro abaixo:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
1.1.5.6.1.00.00 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**359.831,66**	**104.786,90**	**347.432,00**	**117.186,56**
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	104.729,63	104.786,90	92.329,97	117.186,56
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	255.102,03	0,00	255.102,03	0,00
1.1.5.8.1.00.00 OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**690.209,06**	**255.102,03**	**435.107,03**
1.1.5.8.1.01.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	690.209,06	255.102,03	435.107,03
TOTAL GERAL	**359.831,66**	**794.995,96**	**602.534,03**	**552.293,59**

5.19 Destaca-se que a conta 1.1.5.6.1.05.00 no exercício de 2017 apresentava nomenclatura “Material de Distribuição Gratuita”, no entanto com a implantação de novo plano de contas esta passou a denominar-se “Medicamento e Material Hosp.” sendo o saldo transporto para a referida indevidamente. Dessa forma, procedeu-se a reclassificação do saldo inicial para a conta 1.1.5.8.1.01.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA a fim de evidenciar a fidedignamente os atos e fatos contábeis.

5.20 Ativo Não Circulante compreende os ativos realizáveis após os 12 meses da data das demonstrações contábeis, este perfez o valor de R$ 7.701.103,23 (sete milhões, setecentos e um mil, cento e três reais e vinte e três centavos).

5.21 Os Bens Móveis pertencentes a esta unidade é na ordem de R$ 3.050.019,68 (três milhões, cinquenta reais), sendo composto pelas contas conforme abaixo, não houve aquisições de bens no exercício:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
1.2.3.1.1.00.00 BENS MÓVEIS	**3.050.019,68**	**0,00**	**0,00**	**3.050.019,68**
1.2.3.1.1.01.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	236.565,17	0,00	0,00	**236.565,17**
1.2.3.1.1.02.00 BENS DE INFORMÁTICA	398.357,74	0,00	0,00	**398.357,74**
1.2.3.1.1.03.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	660.676,58	0,00	0,00	**660.676,58**
1.2.3.1.1.04.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	129.182,11	0,00	0,00	**129.182,11**
1.2.3.1.1.05.00 VEÍCULOS	752.096,00	0,00	0,00	**752.096,00**
1.2.3.1.1.99.00 DEMAIS BENS MÓVEIS	873.142,08	0,00	0,00	**873.142,08**
TOTAL GERAL	**3.050.019,68**	**0,00**	**0,00**	**3.050.019,68**

5.22 Destaca-se que os valores apresentados estão registrados pelo custo de aquisição. Esclarecemos que esta SEJUCEL está em processo de levantamento dos bens patrimoniais, para procedimentos com inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, em atenção ao que determina o DECRETO n. 22.670/2018 em c/c IN 002-2018 SEPAT DOE 214 de 23/11/2018 – Inventário e a reavaliação de bens móveis. Frisa-se que o Decreto n. 23.480/2018, estipulou novo prazo para conclusão dos trabalhos passando a ser 30/06/2019.

5.23 Os Bens Imóveis perfizeram de R$ 4.646.283,55 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), os valores evidenciados estão registrados de acordo com o levantando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM ,

destaca-se que a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT tem por finalidade administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual, conforme LC 965/2017. Assim, elaborou-se oficio nº 227 vinculado ao Processo SEI nº 0032.041225/2019-67 no qual solicita a documentação comprobatória dos bens de responsabilidade desta SEJUCEL, estando no aguardo da demanda.
5.24 Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, em c/c com Portaria nº 542/GAB/SEFIN de 06/09/2017 publicado DOE 171 de 12/09/2017, a obrigatoriedade dos registros contábeis com reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável se dará a partir de 01/01/2019**.**
5.25 O Passivo Circulante compreende os valores exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, este perfez o valor de R$ 1.021.905,09 (um milhão, vinte e um reais, novecentos e cinco reais e nove centavos).
5.26 Destaca-se que os valores em Restos a Pagar Não Processados não compõem as contas de Passivo, sendo este controlado pelas contas orçamentárias 531000000 - INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO e 630000000 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR.
5.27 As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias referem-se a salários ou remunerações, bem como benefícios ao qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, esta perfez o valor de R$ 61.278,52 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), composto pelas contas abaixo relacionadas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA	**89.434,96**	**2.903.909,61**	**2.932.066,05**	**61.278,52**
211110100 PESSOAL A PAGAR	**55.250,47**	**2.309.503,25**	**2.331.545,23**	**33.208,49**
211110101 SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	55.250,47	2.309.503,25	2.331.545,23	33.208,49
211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**34.061,37**	**308.966,78**	**314.958,12**	**28.070,03**
211420000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	11.821,05	80.084,41	81.603,66	10.301,80
211420100 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	11.821,05	80.084,41	81.603,66	10.301,80
211420101 IPERON	11.821,05	80.084,41	81.603,66	10.301,80
211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	22.240,32	226.269,18	231.207,93	17.301,57
211430100 CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	22.240,32	226.269,18	231.207,93	17.301,57
211430101 CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	22.240,32	224.278,32	229.217,07	17.301,57
211450000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		2.613,19	2.146,53	466,66
211450300 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO		2.613,19	2.146,53	466,66
211450301 CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-		2.613,19	2.146,53	466,66

5.28 A Conta Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, esta perfez o valor de R$ 258.094,36 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), composto pelas contas abaixo relacionadas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
213110100 FORNECEDORES NACIONAIS	**1.388.387,30**	**6.417.424,46**	**7.547.717,40**	**258.094,36**
213110101 FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	1.388.387,30	6.339.840,56	7.470.744,00	257.483,86
213110103 PARCELAMENTO DE FORNECEDORES		77.583,90	76.973,40	610,50

5.29 Os Valores Restituíveis compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo, este apresentou valor na ordem de R$ 188.753,17 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), composto pelas contas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
218800000 VALORES RESTITUÍVEIS	226.620,46	705.090,23	742.957,52	188.753,17

218810100 DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	181.704,88	705.090,23	702.601,67	184.193,44
218810101 CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	24.614,29	8.504,43	8.504,43	24.614,29
218810103 INSS - SERVIDORES	293,49	126.024,05	126.024,05	293,49
218810105 INSS - PESSOA JURIDICA	21.151,35			21.151,35
218810108 IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	33.655,94			33.655,94
218810109 IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	2.939,08	3.808,74	3.808,74	2.939,08
218810110 ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	99.050,73	173.459,59	170.971,03	101.539,29
218819900 OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	44.915,58		40.355,85	4.559,73
218819901 CREDORES - ORDENS BANCARIAS	4.147,60			4.147,60
218819999 OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI	40.767,98		40.355,85	412,13

5.30 O valor acima demonstrado concilia com o disponibilizado para fazer frente aos pagamentos registrados a conta 113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS.
5.31 As Outras Obrigações a Curto Prazo compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, esta perfez R$ 513.779,04 (quinhentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), composta pelas contas abaixo relacionados:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	330.375,00	9.658.918,18	9.475.514,14	513.779,04
218910100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	375,00	0,00	375,00	0,00
218910103 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	375,00	0,00	375,00	0,00
218912600 OUTRAS TRANSFERENCIAS	330.000,00	8.490.995,10	8.360.177,60	460.817,50
218912601 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE	330.000,00	8.490.995,10	8.360.177,60	460.817,50
218952600 OUTRAS TRANSFERENCIAS		1.167.923,08	1.114.961,54	52.961,54
218952604TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		1.167.923,08	1.114.961,54	52.961,54

5.32 O valor acima mencionado trata-se de transferência por meio de Termo de Fomento e Convênios para atendimento das ações com Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de forma com execução de terceiros, oriundas de Emendas Parlamentares.
5.33 O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O patrimônio líquido deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R$ 13.532.220,30 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos).
5.34 A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo positivo de R$ 1.264.763,08 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
5.35 A contabilização a conta de Ajustes de Exercícios anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta valor na ordem de R$ 931.088,71 (novecentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos), composto pelas contas abaixo relacionadas:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
237110300 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	-426.014,77	1.584.914,02	227.810,54	931.088,71
237110301 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	-1.330.069,48	1.544.558,17	227.810,54	-13.321,85
237110302 AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	904.054,71	40.355,85	0,00	944.410,56

5.36 As contas apresentam movimentações a débito e a crédito decorrentes de liquidação com despesas inscritas em restos a pagar não processados, reconhecimento de despesa do exercício anterior, lançamento de direito a receber com contrato de repasse evidenciado nota 6.7, e baixa de valor inscrito em valores restituíveis indevidamente.

5.37 O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes estão evidenciados de acordo com o critério estabelecido nos parágrafos 1º a 4º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64.Estes são compostos pelas contas sintéticas relacionadas abaixo:

CONTAS		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
111110200	CONTA ÚNICA	2.386.208,69	23.845.170,76	24.859.458,96	1.371.920,49
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	2.525.084,04	3.019.532,09	3.658.840,69	1.885.775,44
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCULADOS	226.620,46	707.425,99	745.293,28	188.753,17
ATIVO FINANCEIRO		**5.137.913,19**	**27.572.128,84**	**29.263.592,93**	**3.446.449,10**
112320000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	0,00	1.544.558,17	0,00	1.544.558,17
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS APES	5.925,00	287.425,00	291.100,00	2.250,00
113410000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	132.655,15	1.255.941,20	132.655,15	1.255.941,20
113810000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	2.169,94	158.273,32	108.913,16	51.530,10
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	359.831,66	104.786,90	347.432,00	117.186,56
115810000	OUTROS ESTOQUES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	690.209,06	255.102,03	435.107,03
121210000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.050.019,68	0,00	0,00	3.050.019,68
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.256.741,97	389.541,58	0,00	4.646.283,55
ATIVO PERMANENTE		**7.807.343,40**	**4.435.535,23**	**1.135.202,34**	**11.107.676,29**

5.38 Destaca-se que o saldo inicial de ativo financeiro e permanente apresenta diferença a menor e a maior respectivamente de R$ 2.169,94 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) do evidenciado do exercício anterior Balanço Patrimonial, no entanto no saldo total é compensado. Esclarecemos que a diferença em questão e resultado de inscrição dos valores em trânsito com desconto em duplicidade de fatura com água encanada, dito isto, até o exercício de 2017 a Superintendência de Contabilidade entendia que os valores vinculados a conta em trânsito eram de atributo financeiro, no entanto, no exercício de 2018 entenderam que está na verdade era permanente, fazer surgir a diferença em questão.
5.39 A Unidade não apresenta Passivo Permanente, o Passivo Permanente foi na ordem de R$ 3.345.317,34 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), composto pelas contas relacionadas abaixo:

CONTAS		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
			INSCRIÇÃO	BAIXA	
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA	89.434,96	2.903.909,61	2.932.066,05	61.278,52
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.388.387,30	11.417.424,46	12.547.717,40	258.094,36
214000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	85,13	746,86	831,99	0,00
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	556.995,46	10.661.608,41	10.516.071,66	702.532,21
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	584.349,87	5.196.250,67	3.457.188,29	2.323.412,25
PASSIVO FINANCEIRO		**2.619.252,72**	**30.179.940,01**	**29.453.875,39**	**3.345.317,34**

5.40 Para apuração do valor a conta 631000000 - EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS não considerar o valor da conta 631200000 RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACÃO, considerando que este saldo já compõem a conta 213000000 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.
5.41 O Quadro das Contas de Compensação compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Sendo este composto pelos atos potenciais ativos no valor de R$ 1.200.875,00 (um milhão, duzentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e Atos Potenciais Passivos no valor de R$ 32.961,54 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Os valores registrados referem-se a Convênios a Receber nº 357/2007-MINC/ADMDIRETA Nº 622072 SIAFI, diárias concedidas e convênios a repassar a entidade.
5.42 Quadro de Superávit/Déficit Financeiro apresenta saldo líquido positivo na ordem de R$ 101.131,76 (cento e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
5.43 Esclarecemos que a conta de recursos vinculados apresentou déficit na ordem de R$ -264.300,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos), sendo este vinculado ao Contrato de Repasse nº 835875/2016/E/CAIXA Processo SEI 0032.050307/2017-31, tendo em vista que o recurso é disponibilizado pela Caixa Econômica Federal de acordo com a evolução física do objeto previsto no plano de trabalho. Assim, a despesa vinculada ficou registrada como Restos a Pagar Não Processados, sem o repasse financeiro disponibilizado na conta, porém garantido pelo Ministério dos Esportes através da nota de empenho 2016NE800856. Ressalta-se que foi registrado o Direito a Receber conforme Nota 6.7.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205527** e o código CRC **2CF59842**.

RELATÓRIO

NOTA 4. BALANÇO FINANCEIRO

4.1 Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro demonstra as Receita e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidade do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.
4.2 A receita orçamentária ordinária arrecadada foi na ordem de R$ 3.314,03 (três mil trezentos e quatorze reais e três centavos), entende-se por receita ordinária os recursos vinculados a Fonte 0100 – Recursos Ordinários sendo estes livres para atender qualquer finalidade.
4.3 A receita orçamentária vinculada foi na ordem de R$ 1.484.613,37 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), entende-se por receita vinculada os recursos em que há uma destinação específica estabelecida pela legislação própria. A apresentada está vinculada às fontes 0216 – Recursos de convênios outras Esferas de Gov., 0220 – Transf. Financeira da União para Desporto Lei 90615/98 e 0240 – Recursos Diretamente Arrecadados.
4.4 A despesa orçamentária R$ 20.453.098,77 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos), sendo:
a. R$ 17.194.820,02 (dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos) vinculados a recursos da Fonte 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS e 1100 – CONTRAPARTIDA;
b. R$ 2.040.599,72 (dois milhões, quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) vinculados a Fonte 0216 - RECURSOS DE CONVENIOS OUTRAS ESFERAS DE GOV; e
c. R$ 1.217.679,03 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) vinculados a Fonte 0220 - TRANSF FINANCEIRA DA UNIAO PARA DESPORTO LEI90615/98.
4.5 Nos grupos de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, encontra-se a movimentação relacionada às transferências financeiras intraorçamentárias realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual para a execução de pagamentos de natureza orçamentária ou extraorçamentárias.
4.6 A transferência financeira recebida independente da execução orçamentária foi na ordem de R$ 21.947.683,69 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, órgão arrecadador e gerenciador da Conta Única do Estado de Rondônia, a fim de custear as despesas vinculadas a Fonte 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS e 1100 – RECURSOS ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA.
4.7 As transferências financeiras concedidas foram na ordem de R$ 5.535.606,60 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), repassados a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN R$ 4.560.395,24 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER R$ 460.617,09 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos) e Fundo Penitenciário Estadual – FUPEN/RO de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
4.8 O recebimento e pagamento extraorçamentário são compostos pela inscrição de restos a pagar processados e não processados na ordem de R$ 3.155.545,84 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o pagamento dos restos a pagar processado e não processado no exercício de R$ 2.247.044,05 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos) respectivamente.
4.9 E também pela movimentação a crédito e a débito, para evidenciar seus valores líquidos, sendo:
a. Depósitos restituíveis de valores vinculados a crédito de R$ 705.090,23 (setecentos e cinco mil, noventa reais e vinte e três centavos) a débito de R$ 742.957,52 (setecentos e quarenta e dois, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
b. Haveres financeiros – Valores em trânsito a crédito de R$ 108.913,16 (cento e oito mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos) a débito de R$ 158.273,32 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos); e

c. Ajustes de exercícios anteriores a crédito de R$ 40.355,85 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
4.10 Os valores restituíveis — Retenções/Consignações são considerados como pagas no momento da liquidação, no entanto, o seu desembolso ocorre posteriormente ocasionando assim um pagamento extraorçamentário.
4.11 O saldo para o exercício seguinte de R$ 3.446.449,10 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), composto pelo Caixa e equivalentes de Caixa de R$ 3.257.695,93 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) e Depósitos Restituíveis e valores vinculados de R$ 188.753,17 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sendo os valores apresentados evidenciados no Balanço Patrimonial.
4.12 O Balanço Financeiro apresentou saldo resultado financeiro positivo no exercício na ordem de R$ 32.583.429,36 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205263** e o código CRC **FB087FCC**.

RELATÓRIO

NOTA 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas1 e despesas Orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.
3.2 A Lei nº 4.231/2017 – Lei Orçamentária Anual para exercício de 2018, publicada no DOE nº 243 de 28/12/2017, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 11.242.228,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais), no entanto houve suplementações decorrentes de anulações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, executada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG perfazendo o valor de R$ 25.773.811,24 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), resultando e um aumento em termos percentuais de 128,90% (cento e vinte e oito vírgula noventa) por cento.
3.3 A alteração orçamentária, se deu em sua maioria, oriunda de Emendas Parlamentares ao total de R$ 10.538.476,92 (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para execução direta e indireta da Unidade Gestora.
3.4 Entende-se por forma direta, as ações com aplicação direta pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e como indireta, as parcerias firmadas com os municípios, entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento das ações com juventude, cultura, esporte e lazer no Estado de Rondônia.
3.5 Destaca-se que a SEJUCEL não é órgão de origem arrecadadora, sendo esta custeada por recursos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários, ligado a Administração Direta do Poder Executivo, que arrecada em regime de Caixa Único, porém, recebe recursos vinculados diretamente das Fontes: 0216 - RECURSOS DE CONVENIOS OUTRAS ESFERAS DE GOV, 0220 - TRANSF FINANCEIRA DA UNIAO PARA DESPORTO LEI 90615/98 e 0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.
3.6 O Balanço Orçamentário apresentou reestimativa da Receita, atualizando a receita vinculada a ser arrecadada para R$ 4.519.627,79 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), tendo em vista, a pactuação no Contrato de Repasse nº 835764/2016/ME/CAIXA e Contrato de Repasse nº 835875/2016/ME/CAIXA, firmado pelo Governo do Estado com a União.
3.7 A receita arrecadada perfez o valor de R$ 1.487.927,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo composta por Receita Corrente de R$ 1.046.777,44 (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e Capital de R$ 441.149,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
3.8 A Receita Corrente é composta pela Patrimonial de R$ 88.578,24 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Transferências Correntes de R$ 951.548,64 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - Lei 90615/98 e Outras Receitas R$ 6.650,56 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). A Receita de Capital com Transferências de Capital no valor R$ 441.149,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), dos contratos de repasse.

3.9 Houve a abertura no exercício de R$ 56.432,13 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos) de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, conforme Decreto nº 22.900/2018, para execução orçamentária do objeto do Contrato de Repasse nº 835764/2016/ME/CAIXA.
3.10 A despesa empenhada de R$ 20.453.098,77 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos) em confronto com a receita realizada fica evidenciado um déficit na ordem de R$ 18.965.171,37 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), no entanto este não deve prosperar, considerando que no Balanço Orçamentário não demonstra as transferências financeiras recebidas entre unidades gestoras.
3.11 A transferência financeira recebida foi na ordem de R$ 21.947.683,69 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), realizada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, órgão arrecadador e gerenciador da Conta Única do Estado de Rondônia. Se considerarmos o repasse recebido mais a receita arrecadada ao total de R$ 23.435.611,09 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e nove centavos) comparada a despesa empenhada, teríamos um superávit orçamentário de R$ 2.982.513,32 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos).
3.12 O confronto entre a despesa empenhada comparada a paga na ordem de R$ 17.297.552,93 (dezessete milhões, duzentos noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três reais), apresenta saldo inscrito em restos a pagar na ordem de R$ 3.155.545,84 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
3.13 Os restos a pagar não processados inscritos no exercício anterior evidenciado no ANEXO-1 perfizeram R$ 619.337,43 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). Os restos a pagar não processados pagos no exercício foram de R$ 527.444,02 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), em confronto do incialmente inscrito comparado ao pago constata-se um cancelamento de R$ 91.893,41 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).
3.14 Os cancelamentos de restos a pagar não processados se deram em atenção ao que prevê a LC 4.320/64, Parecer Prévio nº 007/2007 – TCERO e Decreto de Encerramento do Exercício 22.338/2017.
3.15 Os restos a pagar processados inscritos em exercício anterior evidenciado no ANEXO-2 foram de R$ 1.773.294,83 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), deste valor R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) refere-se a restos a pagar não processado, liquidados no exercício, pertencente a exercícios anteriores, ocorre que quando há liquidação sem o pagamento dentro do exercício este passa a compor o valor de restos a pagar processados.
3.16 Houve o pagamento de restos a pagar processados na ordem de R$ 1.719.600,03 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos reais e três centavos), em confronto com o inscrito, constata-se um cancelamento ao total de R$ 52.676,47 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), demonstra-se no quadro abaixo as justificativas individualizadas:

Item	NE	Processo	Fornecedor	Cancelados	Justificativa
1	2017NE00387	160004/00606/2016	19616604000195-JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	298,00	A empresa rescindiu contrato com a administração, encontrava-se em situação fiscal irregular não sendo localizada para resolver o litigio.
2	2017NE00002	16004.00017/2016	05914650000166-CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON	382,04	Valor liquidado a maior, contrapondo ao débito realizado na conta corrente, por isso foi necessário realizar o cancelamento da parte excedente.
3	2017NE00006	16004.00022/2016	15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	37.198,73	O saldo do empenho passou para o ano seguinte por um lapso, considerando que este deveria ter sido cancelado no ano de emissão, tendo em vista, que os pagamentos dos serviços prestados pelos reeducandos são realizados por descentralização orçamentária instituída em 2017.
4	2017NE00140	16004.00619/2016	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	85,13	Em consulta ao sistema do Detran constatou-se o pagamento da Multa, estando inscrita indevidamente.
5	2017NE00642	32.010175/2017-12	01905016000106-LOC-MAQ LOCACAO	8.801,46	Controle Interno em seu Parecer nº 110 recomenda o pagamento por meio

			DE MAQ E EQUIP. LTDA		de reconhecimento de dívida.
6	2017NE00646	32.010175/2017-12	00813247000127-WEST EVENTOS LTDA - ME	5.911,11	Controle Interno em seu Parecer nº 110 recomenda o pagamento por meio de reconhecimento de dívida.
			Total da UG >>>	**52.676,47**	

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205112** e o código CRC **9E7EF53E**.

RELATÓRIO

NOTA 6. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 As variações patrimoniais evidenciam os efeitos ocorridos no Patrimônio, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem em quantitativas e qualitativas.
6.2 As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.
6.3 O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, esta presentou resultado positivo na ordem de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), evidenciado no Balanço Patrimonial.
6.4 As Variações Patrimoniais Aumentativas foram na ordem de R$ 320.504,69 (trezentos e vinte mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme apresentado abaixo:

a. Remuneração de Depósito Bancários e Aplicações Financeiras com R$ 504,69 (quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos);
b. Transferências Intragovernamentais com R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

6.5 As Variações Patrimoniais Diminutivas foram na ordem de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) evidenciada na conta de Premiações.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206679** e o código CRC **D169BD31**.

RELATÓRIO

NOTA 5. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.
5.2 Os valores apresentados estão registrados pelos custos originais das transações expressos em moeda nacional.
5.3 Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.
5.4 O Ativo Circulante perfez o valor de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo este composto pelas contas que estejam disponíveis para utilização imediata ou que tenha expectativa de realização até 12 meses da elaboração dos demonstrativos.

5.5 A Conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes, esta unidade apresentou saldo em 31/12/2018 de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme quadro abaixo:

ESTADO DE RONDÔNIA						ANEXO TC-02
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA – FEDEC/RO						
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS						DEZEMBRO DE 2018
ITEM	BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM (R$)
01	001	2757X	10.459-0	111111902	FUNDO E D CULTURA - FEDEC	60.504,69
					TOTAL>>>>>>>>>>	**60.504,69**

5.6 Destaca-se que esta Unidade Gestora é um Fundo Estadual sendo este gerenciado pela SEJUCEL, deste modo, não dispõe de ativos caracterizado como Ativo não Circulante. Assim como não apresenta obrigações com terceiros vinculados ao Passivo Circulante e não Circulante.
5.7 O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O patrimônio líquido deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo composto pela conta Superávit/Déficits do exercício, apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
5.8 O Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes estão evidenciados de acordo com o critério estabelecido nos parágrafos 1º a 4º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64. Este é composto pela conta sintética relacionada abaixo:

CONTAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
111111900 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	0,00	340.504,69	280.000,00	60.504,69
ATIVO FINANCEIRO				

5.9 A Unidade não apresentou movimento de Passivo Permanente.
5.10 Quadro de Superávit/Déficit Financeiro apresenta saldo líquido positivo na ordem de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206631** e o código CRC **E2430E09**.

RELATÓRIO

NOTA 7. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

7.1 O Demonstrativo de Fluxo de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

7.2 A DFC é elaborada utilizando as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pela natureza orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes.

7.3 A geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC foi positiva na ordem de R$ 60.504,69 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove reais) correspondente ao evidenciado no Balanço Financeiro.

7.4 As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias do órgão.

7.5 Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 960.504,69 (novecentos e sessenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), decorrentes de Receitas Derivadas e Originais, Transferências Correntes Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

7.6 O outro ingresso operacional é composto pela movimentação a créditoextraorçamentariamente a conta de Haveres Financeiros - Valores em transito da Entidade de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) sendo esta evidenciada no Quadro de Informações Adicionais.

7.7 O Desembolso Operacional apresentou saldo de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais.

7.8 O Outros Desembolsos Operacionais é composto pela conta Haveres Financeiros - Valores em trânsito da Entidade de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) movimentada extraorçamentariamente a débito, sendo esta evidenciada no Quadro de Informações Adicionais.

7.9 As Atividades de Investimento e Financiamento não apresentaram movimentos.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5209952** e o código CRC **D13AFC4E**.

RELATÓRIO

1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, inscrita sob o CNPJ 00.394.585/0010-62, órgão da Administração Direta do Estado de Rondônia, é responsável por promover, fomentar, difundir e orientar as atividades culturais e esportivas em todas as suas formas e manifestações, bem como, preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado.

NOTA 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As normativas que subsidiaram a elaboração estão em consonância ao que determina a Lei Federal nº 4.320/1964; Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6; Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP versão estendida ano de 2018 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição. Ressalta-se ainda, que as demonstrações foram analisadas e conferidas conforme preceitua o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO disponível no site: http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais/.
2.2 Os dados apresentados foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, sendo este parametrizado e gerenciado pela Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia – SUPER, em atenção ao que determina a Lei Complementar 911/2016.
2.3 Compõem as notas explicativas as demonstrações contábeis, conforme abaixo:

1. Balanço Orçamentário (BO);
2. Balanço Financeiro (BF);
3. Balanço Patrimonial (BP);
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros**, **Contador(a)**, em 26/03/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 26/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5204279** e o código CRC **7EBE12C3**.

FEASE

Portaria nº 143/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme requerimento (4984457).

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **26, 27, 28 e 29/03/2019 e 28, 29, 30 e 31/05/2019** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidora **GENECI RODRIGUES COELHO**, matricula nº **300.116.514**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativo de Vilhena, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - **FEASE**, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **20.10.2017, 21.02.2018, 14.06.2018 e 13.09.2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 26/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165780** e o código CRC **AFEFC571**.

Portaria nº 145/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **Aquino Filho Aquerlly Quintão**, matrícula 300.093.403**,** Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de MARÇO/2019**,** referente ao exercício de **2019,** para serem gozadas no período **SETEMBRO/2019** pois o servidor encontra-se fastado para participar do Curso de Formação da Polícia Militar/RO, conforme processo nº 0065.424252/2018-11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5173597** e o código CRC **743633DF**.

SEAGRI

Portaria nº 37/2019/SEAGRI-NRH

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros à comissão instituída por intermédio da Portaria nº 7/2019/SEAGRI-NRH, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 019 - 30 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE-RO, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme consta no Memorando nº 7/2019/SEAGRI-COAF 5161526, Processo nº 0025.014851/2019-70.

Considerando a necessidade de alterar a composição dos membros da comissão de tomada de contas especial, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores membros na Comissão Processante para condução dos eventuais processos de tomada de contas especial no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI, instituída pela Portaria nº 7/2019/SEAGRI-NRH, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 019 - 30 de janeiro de 2019, a saber:

I - Giovana Menoncin, Assessora, matrícula nº 300134537, por Mirian Penha Franco, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3074175;

II- Odilavo Diego Silvestre Vieira, Gerente de Gestão de Programas e Proj. Estratégicos, matrícula nº 300132976, por Nilce Kalkmann Rodrigues, Chefe de Núcleo Técnico Executivo, matrícula nº 300123288,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 26 de março de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207434** e o código CRC **87C5ED22**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 01-1901.00458-0000/2017
CONVÊNIO: 015/PGE-2017
VALOR: R$ 150.000,00
CONVENENTE: Associação Rural de Espigão do Oeste - AREO

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer n° 033/GAAC/CGE/2019, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 26/03/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5208070** e o código CRC **5F63F200**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°: 0025.195901/2018-20
INTERESSADO: Associação dos Criadores de Colorado do Oeste
ASSUNTO: Prestação de Contas do Fomento 061/PGE-2018

Senhor Secretário,

Submetemos a superior apreciação de Vossa Senhoria o processo citado acima, em favor da Associação dos Criadores de Colorado do Oeste, referente à prestação de contas do Fomento 061/PGE-2018, devidamente comprovado para **HOMOLOGAÇÃO REGULAR COM RESSALVAS**, conforme Parecer N° 45/2019/SEAGRI-CI (4707219), e o Parecer n° 11/2019/SEAGRI-GECOC (4802847).

Sendo assim, **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a presente prestação de contas para posteriormente dar baixa no sistema SIAFEM, em conformidade ao artigo 31 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1.997.

Porto Velho - RO, 20 de março de 2019.

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
Cordenadora Administrativa Financeira - SEAGRI
EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/03/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5136571** e o código CRC **95F602C1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0025.195901/2018-20
TERMO DE FOMENTO: 061/PGE-2018
VALOR: R$ 93.500,00
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Colorado do Oeste - ASCCOL

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 45/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Fomento acima citado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 25/03/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195376** e o código CRC **2A904773**.

IDARON

Portaria nº 251/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 25 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.116920/2019-06

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300053255	TONY EDGLEY CATAO TENORIO	2018	01 a 15/12/2018	25/03/2019 a 08/04/2019	IDARON-GIPOA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190044** e o código CRC **DF1713D2**.

Portaria nº 254/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 25 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.107794/2019-91

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300091157	JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO	2019	15/03/2019 a 24/03/2019	18/03/2019 a 27/03/2019	divisão de adiantamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 25/03/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5190770** e o código CRC **AC613F66**.

Portaria nº 260/2019/IDARON-COAF

O Presidente **da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Incluir o servidor **GEVANILSON DA SILVA BARROS,** matrícula **300042748,** Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária e **SAULO ROBERTO FRANCO SANTARÉM,** Supervisor da Regional de Porto Velho , matrícula **300155789,** na relação de servidores que poderão realizar despesas em regime de adiantamento.

Desta feita, a Portaria passará a ter a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Alberto Dias Stangue	583.417.309-87	Supervisor Regional -ARIQUEMES	300042777
Ana Lúcia Bezerra	813.217.912-91	Assistente de Gestão da Defesa agropecuária	300113751
Alencar Pedralli da Silva	593.859.792-72	Supervisor Regional -JARU	300046708
Alan Gardel Batista Biazatti	511.306.372-04	Supervisor Regional – PIMENTA BUENO	300053995
Andréia Luciane Lindner	877.341.681-91	Supervisora Regional - VILHENA	300042591
Alexandre Montibeler Tiusse	093.384.557-00	Supervisor Regional - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	300100786
Antônio Márcio Souza Lima	609.897.002-59	Assistente Estadual de Fiscalização	300092441
Anderson Silveira de Souza	969.633.442-72	Assist. de Gestão da Defesa Agropecuária	300115973

Dalmo Bastos Santa´nna	678.185.877-72	Fiscal de Defesa Agropecuária	300044708
Giselle Pandolfi Pinheiro	942.708.132-53	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	300094439
Gevanilson Silva Barros	728.157.792-34	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	300042748
Enelzabeth Lima de Mesquita	267.910.562-15	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária. GECC	300114535
Eliane Fátima Nesi	258.166.402-91	Assistente em Previdência (IPERON)	300031384
Francisca Alexandra R. de Sousa	422.223.382-04	Gerente de Transporte-GIEL	300014878
José Dionísio da Silva	521.260.212-20	Assist. de Gestão da Defesa Agropecuária	300113751
Luiz Pereira Barros	616.861.662-49	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	300042758
Luciano Polegário Cunha	031.405.867-28	Supervisor Regional -JI PARANÁ	300042693
Renato da Costa Mello	349.873.479-20	Engenheiro Agrônomo	300002477
Rogério Jesus Nicácio	613.704.952-34	Auxiliar de Serv. de Defesa Agrosilvopastoril	300062092
Sérgio Minore Koda	101.873.068-00	Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária	300066167
Saulo Roberto Franco Santarém	657.581.022-53	Supervisor Regional - PORTO VELHO	300155789
Wellington Carreta Alves	968.562.382-15	Supervisor Regional - ROLIM DE MOURA	300091836

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto na referida Portaria, se responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Mat. 3000.44798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 26/03/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215460** e o código CRC **EB4CA19C**.

EXTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 010/2016-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e ENIRA ALVES SANTANA

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel, com no mínimo 100 m² (cem metros quadrados) de área construída, 01 (uma) sala para atividades administrativas, 02 (dois) banheiro/sanitário convencionais, sendo 01(um) banheiro adaptável para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) copa/cozinha, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) **no Distrito de Vale do Anarí/RO,** para locação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Valor total do contrato é de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Nota de empenho: 2018NE00038
DO PROCESSO: 0015.030379/2018-51
DO PRAZO: 24 (vinte e qutro) meses, contados a partir de 05/08/2018.
DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO
DATA ASSINATURA: 01/08/2018.

ASSINAM:
Anselmo de Jesus Abreu – Presidente da Agência IDARON - Locatário
Enira Alves Santana – Locadora

Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 15/08/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560800** e o código CRC **FCBF321A**.

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA/RO N°. 0017/2013/IDARON

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, resolve retificar o extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013-IDARON

ONDE SE LÊ:
DO PRAZO: contados a partir de 12 de Março de 2019.

LEIA-SE:
DO PRAZO: **Terá vigência de 03 (três) meses** contados a partir de 12 de Março de 2019.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 26/03/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214613** e o código CRC **5D8B1A22**.

EMATER
ERRATA

A Portaria nº 183/2019/EMATER-GEAPE, referente a cedência do empregado **MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA,** cargo: Extensionista Rural Nível Médio, matrícula nº 3550, para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia:
Onde se lê: matrícula nº 3550
Leia-se: matrícula: 3530

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 25 de março de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 26/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192963** e o código CRC **40B144FB**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICIAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 06/2019/PRES/CONEN Porto Velho, 26 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992. Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a relação dos servidores lotados neste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEN, até a data de 31 de dezembro de 2018, para fins de cumprimento ao disposto no Artigo 13 da Constituição Estadual.

SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	VÍNCULO
ALESSANDRA NUNES SILVA	AGENTE EM ATIVID. ADMINISTRATIVAS	SESAU	CEDIDO
ALVARO ARAÚJO DE ALMEIDA	MOTORISTA	SEJUS	CEDIDO
ARNALDO FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SESAU	CEDIDO
JOÃO HENRIQUE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEFIN	CEDIDO
JOAQUIM EVANDRO DE SOUZA REIS	AGENTE EM ATIVID. ADMINISTRATIVAS	SESAU	CEDIDO
LUCILÉIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUGESPE	CEDIDO
LUCIA DE FÁTIMA SOARES CAVALCANTE	PROFESSORA NÍVEL III	SEDUC	CEDIDO
MARGARETH CONFORTI LANG	CIRURGIÃ DENTISTA	SESAU	CEDIDO
MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES	PROFESSORA NÍVEL III	SEDUC	CEDIDO
NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEFIN	CEDIDO
PAULO SALES DE MENEZES	MOTORISTA	SESAU	CEDIDO
RUI VIEIRA DE CASTRO	AGENTE CARCERÁRIO CIVIL ESPECIAL	SEJUS	CEDIDO
VINÍCIUS RIVEIRO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAD	CEDIDO
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVID. ADMINISTRATIVAS	SESAU	CEDIDO

Art. 2º - PUBLICAR a relação dos servidores que compõe o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas:

SERVIDOR	CARGO
NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	PRESIDENTE DO CONEN
JOÃO HENRIQUE LIMA	COORDENADOR DO FESPREN
MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES	SECRETÁRIA GERAL DO CONEN

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente/CONEN/RO

Estrada do Belmont, Nº 1634, Bairro Nacional CEP: 76.802-000 Porto Velho – Rondônia
E-mail: conen@conen.ro.gov.br (69) 3221 - 6895 / (69) 3223 - 4085
USINA DE ASFALTO - DER

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENT
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	35.417,87	51.784,76	16.366,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	342,87	5.201,54	4.858,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	342,87	5.201,54	4.858,67
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	35.075,00	46.583,22	11.508,22
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	35.075,00	35.075,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	3.808,22	3.808,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	35.417,87	51.784,76	16.366,89

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	35.417,87	51.784,76	16.366,89
DÉFICIT (VI)	500.000,00	529.127,18	462.205,97	-66.921,21
TOTAL (VII)=(V + VI)	500.000,00	564.545,05	513.990,73	-50.554,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	29.127,18			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	480.000,00	547.043,37	499.168,07	498.761,31	498.761,31	47.875,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00	547.043,37	499.168,07	498.761,31	498.761,31	47.875,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	17.501,68	14.822,66	10.807,76	10.807,76	2.679,02
INVESTIMENTOS	20.000,00	17.501,68	14.822,66	10.807,76	10.807,76	2.679,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	500.000,00	564.545,05	513.990,73	509.569,07	509.569,07	50.554,32
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	500.000,00	564.545,05	513.990,73	509.569,07	509.569,07	50.554,32
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	500.000,00	564.545,05	513.990,73	509.569,07	509.569,07	50.554,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.692,80	0,00	7.550,74	142,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.692,80	0,00	7.550,74	142,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.692,80	0,00	7.550,74	142,06	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.415,40	3,00	0,00	3,00	1.415,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.415,40	3,00	0,00	3,00	1.415,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.415,40	3,00	0,00	3,00	1.415,40

Nota 1 - Informações Gerais

CONEN - Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, inscrito no CNPJ 03.693.136/0002-01, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com sede na Estrada do Belmont, 1634 - Bairro Nacional.
Ao Conselho Estadual de Entorpecentes, definir e coordenar as políticas de prevenção, fiscalização e repressão a entorpecentes.
As demonstrações contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro. Estas notas explicativas contém informações complementares e suplementares, ajudando na compreensão das demonstrações contábeis, sendo parte integrante dessas.
As demonstrações contábeis foram autorizadas para publicação no dia 28/02/2019 pela Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia.

Nota 2 - Resumo das Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.
As Demonstrações Contábeis da SUPEL são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011(NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014).
As NBC TSP citadas acima possuem correlação com as International Public Sector Accounting Standards - IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência à normas internacionais.
As demonstrações contábeis consolidam as informações do Conen e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios - SIAFEM. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as orientações do Órgão Central Contabilidade/Super SEFIN.

Informações de Suporte e Detalhamento das Demonstrações

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, uma vez convertida em real quando em moeda estrangeira na data do Balanço Patrimonial. As atualizações monetárias são registradas em contas de resultados.

b) Estoques

Mensurado pelo custo de aquisição e evidenciada pela média ponderada móvel

c) Bens Móveis e Imóveis

São reconhecidos pelos custos de aquisição ou construção.

d) Fornecedores e Contas a pagar

São avaliados pelo valor a ser pago na data das demonstrações contábeis.

e) Receitas Orçamentárias

Reconhecida pela arrecadação em consonância com o inciso I, do artigo 35, da Lei n. 4320/64.

f) Despesas Orçamentárias

Reconhecida pelo empenho realizado no exercício conforme inciso II, do art. 35, da Lei n. 4.320/64

g) Variação Patrimonial Aumentativa e Diminutiva

São reconhecidos de acordo com o fato gerador, em obediência ao regime de competência.

h) Resultado Patrimonial

Apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

i) Resultado Orçamentário

Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.
O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.
De acordo com a STN "o balanço orçamentário é estruturado para atender a um "entre público" e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente.

j) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizadas para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).
Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.
Inicialmente destacamos que o Conen não é um agente arrecadador, sendo um recebedor de repasses da Secretaria de Estado de Finanças para subsidiar o financiamento de suas atividades.

Fica demonstrada a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital.

UNIDADE GESTORA: 150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 1/2

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		40.779,81	30.996,11
Ordinária		16.154,31	30.996,11
Vinculada		24.625,50	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		24.625,50	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	290.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	290.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		663.195,80	424.375,51
Inscrição RPP do Exercício		3,00	5.655,40
Inscrição RPNP do Exercício		7.692,80	69.667,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	-306,80
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		655.500,00	344.501,68
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	4.857,64
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		249.432,93	381.737,99
Caixa e equivalente de caixa		249.432,93	381.737,99
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		953.408,54	1.127.109,61

UNIDADE GESTORA: 150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		494.074,14	486.232,68
Ordinária		494.074,14	418.832,69
Vinculada		0,00	67.399,99
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	67.399,99
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		722.574,48	391.444,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.240,00	1.303,86
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		62.834,48	41.087,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		655.500,00	344.501,68
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	4.550,84
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		342.259,92	249.432,93
Caixa e equivalente de caixa		342.259,92	249.432,93
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		1.558.908,54	1.127.109,61

-605.500,00

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		51.784,76	0,00
Ordinária		15.974,31	0,00
Vinculada		35.810,45	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		35.810,45	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		343.477,58	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		4.421,66	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		39.055,92	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		300.000,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		342.259,92	0,00
Caixa e equivalente de caixa		342.259,92	
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		737.522,26	0,00

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		513.990,73	0,00
Ordinária		450.163,14	0,00
Vinculada		63.827,59	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistencia Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		59.812,69	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		4.014,90	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		346.606,66	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		7.550,74	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		39.055,92	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		300.000,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		176.924,87	0,00
Caixa e equivalente de caixa		176.924,87	
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		1.037.522,26	0,00

-300.000,00

- ***Em virtude da mudança de Unidade Gestora 150016 (2017) para 170010 (2018), conforme a Lei 965 de 20/12/2017.***

Balanço Financeiro

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro - como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 7ª Ed. 2017).
As tabelas seguintes apresentam os ingressos e os dispêndios financeiros ocorridos na data base de 31/12/2018.
INGRESSOS
Em 31/12/2018, o Balanço Financeiro constituido do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de transferência financeiras recebidas. Valores referentes às Transferências intragovernamentais repassadas ao Conen pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

UNIDADE GESTORA: 150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		342.259,92	249.432,93
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		9.925,00	7.480,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		15.104,89	25.876,43
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		367.289,81	282.789,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		518.648,57	463.362,41
Bens Moveis		518.648,57	463.362,41
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		518.648,57	463.362,41
TOTAL DO ATIVO		885.938,38	746.151,77

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.418,40	13.305,40

Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.418,40	13.305,40
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.418,40	13.305,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		147.472,91	1.545,07
Superáv/Défic de Exerc Anter		738.894,56	737.349,49
Ajustes de exerc anteriores		-1.847,49	-6.048,19
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		884.519,98	732.846,37
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		885.938,38	746.151,77

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	342.259,92	249.432,93
Ativo Permanente	543.678,46	496.718,84
Total do Ativo	885.938,38	746.151,77
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	9.111,20	82.972,99
Passivo Permanente		
Total do Passivo	9.111,20	82.972,99
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	876.827,18	663.178,78

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	9.300,00	6.855,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.300,00	6.855,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	304.021,54	161.958,26
Vinculado	29.127,18	4.501,68
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	4.501,68	4.501,68
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	24.625,50	0,00
Total das Fontes de Recursos	333.148,72	166.459,94

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		176.924,87	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		2.975,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		13.016,06	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		192.915,93	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		529.456,33	0,00
Bens Moveis		529.456,33	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		529.456,33	0,00

TOTAL DO ATIVO		722.372,26	0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.415,40	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.415,40	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.415,40	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-144.291,70	0,00
Superáv/Défic de Exerc Anter		886.367,47	0,00
Ajustes de exerc anteriores		-21.118,91	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		720.956,86	0,00
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		722.372,26	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	176.924,87	0,00
Ativo Permanente	545.447,39	0,00
Total do Ativo	722.372,26	0,00

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	5.837,06	0,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	5.837,06	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	716.535,20	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	1.350,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.350,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	69.977,77	0,00
Vinculado	101.110,04	0,00
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	100.000,00	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	486,78	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	623,26	0,00
Total das Fontes de Recursos	171.087,81	0,00

- ***Em virtude da mudança de Unidade Gestora 150016 (2017) para 170010 (2018), conforme a Lei 965 de 20/12/2017.***

Balanço Patrimonial

• Ativo

Nota 3 - Caixa e Equivalente

Instituição Financeira	Valor
Banco do Brasil	176.924,87
TOTAL	176.924,87

Valores depositados em conta corrente oriundos de repasses financeiros (Sefin) e convênios firmados com outros entes do setor público e que possuem vinculação com o objeto do convênio.

Nota 5 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Estão registrados por erros ou omissões de exercícios anteriores.

UNIDADE GESTORA: 150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENT
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	14.573,65	30.557,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.573,65	30.557,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	605.500,00	290.000,00
Transferências Intragovernamentais	605.500,00	290.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	7.650,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	7.650,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.005,46	438,68
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.005,46	438,68
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	649.729,11	320.996,11

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	502.256,20	319.451,04
Uso de Material de Consumo	47.328,05	31.599,61

Serviços	454.928,15	287.851,43
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	502.256,20	319.451,04
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	147.472,91	1.545,07

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENT
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	5.201,54	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00

Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.201,54	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	300.000,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	300.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.811,22	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	3.808,22	0,00
Desincorporação de Passivos	3,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	42.775,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	42.775,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	351.787,76	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	486.831,77	0,00
Uso de Material de Consumo	62.378,28	0,00
Serviços	424.453,49	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00

Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.247,69	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.247,69	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	496.079,46	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-144.291,70	0,00

- ***Em virtude da mudança de Unidade Gestora 150016 (2017) para 170010 (2018), conforme a Lei 965 de 20/12/2017.***

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronte entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

No exercício de 2018, a SUPEL apresentou um resultado negativo em 197,84% se comparado ao mesmo período do exercício anterior totalizando R$ 144.291,70, ou seja, as variações patrimoniais diminutivas foram superiores às variações aumentativas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2018

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	1.418,40		3,00		1.415,40
Restos a Pagar Não Processados	7.692,80	4.421,66	7.692,80		4.421,66
Subtotal	9.111,20	4.421,66	7.695,80	0,00	5.837,06

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	23.249,46	23.249,46	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	23.249,46	23.249,46	0,00	0,00
Total Geral	9.111,20	27.671,12	30.945,26	0,00	5.837,06

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				884.519,98		884.519,98
Ajustes de exercícios anteriores							-19.271,42		-19.271,42
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-144.291,70		-144.291,70
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				720.956,86		720.956,86

UNIDADE GESTORA: 150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		646.279,81	320.996,11
Receitas derivadas e originarias		14.573,65	30.557,43
Transferências correntes recebidas		605.500,00	290.000,00
Outros ingressos operacionais		26.206,16	438,68
DESEMBOLSO		498.166,66	334.283,55
Pessoal e demais despesas		498.166,66	334.283,55
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		148.113,15	-13.287,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		55.286,16	119.017,62
Aquisição de Ativo não Circulante		55.286,16	119.017,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-55.286,16	-119.017,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00

DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	92.826,99	-132.305,06
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	249.432,93	381.737,99
Caixa e Equivalente de caixa final	342.259,92	249.432,93

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	14.573,65	30.557,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.573,65	30.557,43

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	605.500,00	290.000,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	605.500,00	290.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
ASSISTENCIA SOCIAL	498.166,66	334.283,55
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	498.166,66	334.283,55

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	342.259,92	249.432,93
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	655.500,00	344.501,68
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	4.857,64
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	306,80
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	655.500,00	344.501,68
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	4.550,84
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	342.259,92	249.432,93

UNIDADE GESTORA: 170010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	729.896,60	0,00
Receitas derivadas e originarias	5.201,54	0,00
Transferências correntes recebidas	300.000,00	0,00
Outros ingressos operacionais	424.695,06	0,00
DESEMBOLSO	884.423,89	0,00
Pessoal e demais despesas	506.312,05	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	378.111,84	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-154.527,29	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	10.807,76	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	10.807,76	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-10.807,76	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-165.335,05	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	342.259,92	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	176.924,87	0,00

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	5.201,54	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.201,54	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	300.000,00	0,00
Outras transferências recebidas	300.000,00	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	300.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
ASSISTENCIA SOCIAL	506.312,05	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	506.312,05	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2018 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	300.000,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	39.055,92	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	39.055,92	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	39.055,92	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	39.055,92	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	300.000,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

- ***Em virtude da mudança de Unidade Gestora 150016 (2017) para 170010 (2018), conforme a Lei 965 de 20/12/2017.***

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis par proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).
Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF.
Portanto, em 31 de dezembro de 2018, a geração líquida de caixa foi negativa em R$ 165.335,05.

O Grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em "Moeda Nacional".
O Conen-Fespren, em 31/12/2018, no item "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional", apresentou o saldo de R$ 176.924,87; em comparação com o mesmo período do exercício de 2017, resultando em uma redução do percentual em 48,31%.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.
Dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram o de Transferências Financeiras Recebidas, com R$ 300.000,00.
As transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos recebidos pelo Conen-Fespren da SEFIN, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a pagar (extra orçamentários), relativos a exercício(s) anterior(es).

Esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo- se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.
As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.
As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

As atividades de financiamento, compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compõem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Findo o exercício de 2018, não houve registros de ingressos e dispêndios no âmbito da Conen-Fespren.
Aproveitamos o ensejo para informar que os volumes impressos estarão disponíveis neste Conselho Estadual de Entorpecentes para apreciação de qualquer cidadão que deseja exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização. Estamos à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados no exercício de 2018.

Da data de encerramento do exercício até a data de autorização destas demonstrações contábeis, a contabilidade não tomou conhecimento de nenhum fato relevante que se enquadre como evento subsequente pelas normas vigentes.

Herbert Augusto Dantas	Neirival Rodrigues Pedraça
Contador CRC/RO 5280/O-9	Presidente CONEN/FESPREN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como: **OBJETO:** Aquisição de **TUBOS DE CONCRETO ARMADO – CONVÊNIO 184/18/PJ/DER-RO**; **PROCESSO:** Nº 214/SEMOB/2019, interessado a Secretaria Municipal de Obras; **ORIGEM DOS RECURSOS: CONVÊNIO 184/18/PJ/DER-RO**; **VALOR** R$: 125.750,04 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos); **INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 29/03/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF); **FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 09/04/2019 ás 08h00min (Horário de Brasília-DF); **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09/04/2019 a partir das 08h30min (Horário de Brasília-DF); **INICIO DO PREGÃO:** Dia 09/04/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitações On-Line - www.licitanet.com.br**; O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico **Licitações On-Line - www.licitanet.com.br** e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Março de 2019.

Jovana Posse
Pregoeira
(ASSINADO EM 26/03/2019 às 10h40min)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/CPL/SEMAP/2019,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-210/2019/SEMAP**, cujo objeto é a **" Contratação de Instituição Financeira bancária, autorizada pelo Banco Central do Brasil por um período de 60 meses, para prestação de serviço de pagamento da folha salarial dos funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou conta salário sem qualquer custo ou ônus para os mesmos; observando o prazo fixado na Resolução CNM BACEN 3424/2006,** conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa**:** BANCO BRADESCO S/A **CNPJ:** 60.746.948/0001-12, cujo valor global é de R$ **R$ 200.010,00**(Duzentos mil e dez reais**).**

Alto Paraíso, 21 de março de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

25/03/19

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2019/SEMOSP/2019, referente ao Processo Administrativo nº** 1-123/SEMO P/2019, cujo objeto é "**Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição material elétrico para iluminação pública, com vistas a reestruturar a iluminação pública da cidade de Alto Paraíso – RO.**", em favor da empresa: A.W.A. IMPACTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.681.482/0001-50 cujo valor global é de R$ 63.105,00 (sessenta e três mil, cento e cinco reais). DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58, cujo valor global é de R$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais); LUDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 19.805.401/00 47, cujo valor global é de R$ 24.475,00(vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e LUZ & CIA EIRELI CNPJ nº 31.075.299/0001-77, cujo valor global é de R$ 18.869,60 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). O valor total homologado é de R$ 137.649,60 (Centro e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Alto Paraíso/RO, 18 de março 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 – Centro – CEP: 76.862-00 – Alto Paraíso -RO.
Fone (69) 3534-2104/2107/2230 - E-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com
www.altoparaiso.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 1459/SEMECE/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Móveis para Mobiliar a Escola Municipal Josué de Castro (geladeira e computadores).**Valor prévio total R$ 9.989,32 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 16/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(*assinado em 26/03/2019 às 09h20min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 404/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL A-4).**Valor prévio total R$ 9.209,70 (nove mil duzentos e nove reais e setenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 16/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(*assinado em 26/03/2019 às 09h31min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 356/SEMAGRI/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas (secador de café, jato pulverizador, perfurador de solo, semeadeira e sulcador).** Valor prévio total R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 15/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira
Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(*assinado em 26/03/2019 às 09h43min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019/CPLMS- SRP

PROCESSO Nº 406/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos para rede básica de saúde, Farmácia Básica, Medicamentos em geral e Medicamentos sujeitos a controle especial,** Valor prévio total R$ R$ 55.944,60 (cinqüenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 17/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira
Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 26/03/2019 às 11h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 001/APAE/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de um veículo tipo van para atender as necessidades das pessoas especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis.** Valor prévio total R$ R$ 212.666,67 (duzentos e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de março de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 07/02/2019 às 12h30min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019, Processo Administrativo nº0139/SEMOSP/2019, que tem por objetivo: Aquisição de PNEUS 1400X24, LONAS para motoniveladora caterpillar 120K, para atender a SEMOSP, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. CÂNDIDO & PIRES LTDA total adjudicados R$24.345,00.

Cabixi-RO, 27 de março de 2019.

Silvenio Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico N° 04/2019, processo N° 10365/ORDINÁRIO/2018, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU, encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 11/04/2019 às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 26 de março de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro.Portaria 008/GP/19

Cacoal – RO, 27 de março de 2019.

(assinado em 27/03/2019 às 11h03nmin)

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N°.0075/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN e AUTO POSTO RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum,), com a finalidade de abastecer os veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMECTUR.**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELET.02/19, REG. PREÇOS 01/2019, PROC.ADM. Nº 74/2019**DA DOTAÇÃO:** 02.05.01.04.121.0020.2011.0000.3.3.90.30.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN - MATERIAL DE CONSUMO- RECURSOS LIVRES - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS- NOTA DE EMPENHO Nº 659 DE 21 DE MARÇO DE 2019, Cód. Red. 83.

VALOR: R$. 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**DO PRAZO:** 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019

Chupinguaia - RO, 25 de março de 2019

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(assinado em 25/03/2019 às 08h00min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 181/2018, do Processo nº 181/2018, que tem como órgão gerenciador o Município de Cacoal/RO, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado, utilizando Sistema Eletrônico Online, com Rede de Estabelecimentos Credenciados para Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme Proc. nº 835/19,** para a empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ 03.817.702/0001-50,** com percentual de desconto de (0,001%), com o valor de R$ 350.003,50 (trezentos e cinquenta mil, três reais e cinquenta centavos).

Chupinguaia,25 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 25/03/2019 às 08h00min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 865/2019, conforme o Pregão Eletrônico nº 33/19, para a empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP,** com o valor de R$ 14.829,00 (catorze mil, oitocentos e vinte e nove reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 26 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 26/02/2019 às 07h30min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 374/2019, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2019, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2019**, para a empresa **D. L. SALES -ME,** com o valor de R$ 53.877,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia-RO, 18 de março de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(assinado em 18/03/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1-3639/2019/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (RO), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, "torna público" que tomou conhecimento da instauração de processo emergencial, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE, MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, conforme especificações constantes no ANEXO I – PROJETO BASICO. Os procedimentos serão regidos em observância ao inciso IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666.93, demais normas e regulamentos atinentes a matéria. Desta forma, informo para conhecimento de quaisquer interessados que os autos do processo epigrafado, bem como seus anexos estão a disposição para conhecimento na **CONTROLADORIA GERAL DE PREÇOS - CGP**. Os interessados devem enviar solicitação para o E-mail – cotacaopmjp@gmail.com aos cuidados da controladora geral de preços, Sra. Danielle Ferreira, impreterivelmente, ate o dia **28 de Março de 2019**, em horário normal de expediente (07:30 as 13:30 horas) – FONE CONTATO – (069) 3411-4203 e 3416-4000. Por ser o procedimento de caráter emergencial, cujo objeto em contratação é um serviço essencial a Administração Publica Municipal, requer tal celeridade e urgência de atendimento.

Ji-Paraná, 26 de março de 2019.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL
(assinado em 26/03/19 às 10h30m)

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2019

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 21/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA. .A Presente licitação foi estimada em R$ 327.166,76(trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 21/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 09 de abril de 2019 às 08:00**; Abertura das propostas:** dia 09 de abril de 2019 às 08:01**; Início do Pregão:** dia 09 de abril de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura **http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/** e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 26 de março de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a Concorrência º 01/2019, tendo como objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE -RO, que será realizada na modalidade concorrência pública, obedecendo ao critério: maior percentual de repasse ofertado à prefeitura municipal de nova Brasilândia d oeste, com base nos preços das tarifas de embarque e outras definidas pela administração, sendo o valor mínimo inicial de 1% (um por cento), do valor das receitas/faturamento bruto apresentado no plano O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 1396/2018. A abertura da sessão ocorrerá no dia 30 de abril de 2019 às 08:00 **(Horário Local)**. Os estudos de viabilidade econômica estão disponíveis no Processo Administrativo n° 292/2019). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal "e na sede da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 26 de Março de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita CNPJ N.º 04.092.680/0001-71, com sede Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: 737 – COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ N.º 28.832.115/0001-61, com sede na Rua Av. Nova Timboteua nº 218 – São Paulo – SP - DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de transporte sanitário, tipo VAN ZERO KM, ano de fabricação/modelo 2018/2019, de acordo a Resolução CONTRAN 316/09, conforme as especificações constantes nas notas de empenhos sob os nºs 340, 341 e 342/2019 de 14 de Março de 2019, inseridas no processo nº 1.497/2019 e 4.070/2018, para atender necessidades SEMSAU - DO PREÇO: É de R$337.400,00 (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o mesmo irreajustável - DA VERBA: As despesas decorrentes do Projeto de Atividade 2.082 – Manter as Atividades da Média Alta Complexidade – MAC, Fonte de Recursos 60130037 – Recurso Exercícios Anterior Transferência de Convênio Saúde n 137/PGE/2018 –R$150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais) conforme Nota de Empenho nº 341/2019 de 14/03/2019 e Fonte de Recurso 30020044 Contrapartida convênio estaduais R$18.000.00 (dezoito mil reais) conforme nota 342/2019 de 14/03/2019 - Elemento de Despesas Elemento de Despesas 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; E Projeto Atividade 2070 – Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde – Fonte de Recurso 30270007 – Recurso Exercicios Anterior PAB – Piso de Atenção Básica R$168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais) – Elemento de Despesas 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, conforme nota de empenho nº 340/2019 de 14/03/2019 - DO PRAZO: É de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/2013.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2019
DATA 26 / 03 /**2019**
HORA 11 : 59 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1031/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 082/2018 CONTRATADO: E. A DE JESUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: Aditivo de ampliação de meta para conclusão da Quadra de Esporte localizada na Avenida Marechal Rondon, esquina com a Avenida Castelo Branco no Distrito de Santana do Guaporé, Município de São Miguel. **Valor Total:** O Valor será de R$ 45.122,11 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos) conforme planilha orçamentária e projeto técnico anexo ao processo.

As despesas do processo serão cobertas com recurso do orçamento vigente: elemento de despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Nota de Empenho 489/2019.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de março de 2019.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal
(assinado em 25/03/2019 as 08h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°013/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.**

Processo Administrativo: **Nº 138/SEMOSP/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LAMINAS, DENTES E BATERIAS) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 055/FITHA/2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/03/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/04/2019; **Inicio da sessão pública de lances: dia 10/04/2019 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 27 de Março de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 27/03/2019 às 08h15min)

Av. Marechal Rondon, nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000 – fone (0XX)69 3623 2693
CNPJ 63.761.993/0001-34 - e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1267/SEMEC/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/CPL/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMAGRI, SEMTRAS.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 18 (Dezoito) dias do mês 03 (Março) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora **Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672** SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **LUZ & CIA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº **31.075.299/0001-77,** Estabelecida á Rua Um, (Lot JD Alencastro), nº 4646B – Esq. Fernando C. Costa, Bairro Coxipó, Cidade Cuiabá –MT, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) **MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ**, inscrito no CPF nº **792.389.631-34**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 084/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: LUZ & CIA EIRELI
CNPJ: 31.075.299/0001-77
ENDEREÇO: RUA UM (LOT JD ALENCASTRO), Nº 4646B – ESQ. FERNANDO C. COSTA, BAIRRO COXIPÓ
CIDADE: CUIABÁ/MT - CEP: 78.020-008
TELEFONE: (65)-3661-1700
EMAIL: LICITACAO2@LUZECIA.NET **E** LICITACAO4@LUZECIA.NET
REPRESENTANTE: MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ, CPF: 792.389.631-34 E RG: 106.1046-4 - SSP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
11	200	MTS	CABO TRÍPLEX 25 MM	NEO ALUMINIO	R$ 5,00	R$ 1.000,00
15	18	UN	CAIXA P/ TOMADA AR CONDICIONADO COM 1 DISJUNTOR 20 AMP. TOMADA SOBREPOR	ILUMI	R$ 29,90	R$ 538,20
20	13	UND	DISJUNTOR BIFÁSICO 20 AMPERES	ELETROMAR	R$ 10,90	R$ 141,70
40	240	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 127 V CLASSE A 36 WTS E-27	FOXLUX	R$ 15,98	R$ 3.835,20
41	200	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 127 V CLASSE A 45 WTS E-27	AVANT	R$ 23,50	R$ 4.700,00
42	140	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 127 V CLASSE A 20 WTS	KIAN	R$ 6,99	R$ 978,60
43	130	UND	LÂMPADAS DE 250 W	KIAN	R$ 27,20	R$ 3.536,00
52	100	UNID	REATOR DE 250 W	INDUWOLT	R$ 54,90	R$ 5.490,00
53	150	UND	RELÉ 220	MAPRETRON	R$ 11,00	R$ 1.650,00
55	45	UND	SOQUETE BOCAL PLÁSTICO CONECTOR LÂMPADA - 2A 250V	G20	R$ 2,60	R$ 117,00
59	43	UND	TOMADA 2 TECLAS ALVENARIA	PLUZIE	R$ 2,99	R$ 128,57
60	35	UND	TOMADA COM 02 PLUG C/ PLACA 4 X 2	PLUZIE	R$ 3,20	R$ 112,00
61	15	UND	TOMADA PARA ALVENARIA 20 AMP.	PLUZIE	R$ 4,29	R$ 64,35
63	10	UND	CHUVEIRO ELETRICO 450W, 110V	LORENZETTI	R$ 30,99	R$ 309,90
64	4.784	UND	CONJUNTO DE TOMADA 2PT+T, 10 A 250V	PLUZIE	R$ 2,79	R$ 13.347,36
VALOR TOTAL			R$ **35.948,88** (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 18 de Março de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

(Assinado em 18/03/2019 às 08h17min)

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DA CHAMADA PUBLICA N. 001/2019/PMT

EXCLUSSIVO PARTICIPAÇÃO AGRICULTURA FAMILIA

PROCESSO ADM. 58/2019/SEMAGRI

O Município de Theobroma, através da Secretaria Municipal de Agricultura e do Setor de **Licitação** e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 044/2019/CPL e 008/2019/CP. localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA n. 001/2019**, para fins de habilitação e recebimento das propostas referente para a: **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, PARA DESTINAÇÃO DE 08 TRATORES AGRÍCOLA, 07 CARRETA AGRÍCOLA E 07 GRADE ARADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. Em conformidade com a lei n. 13.019/2014, e demais normas que regem a matéria. A entrega dos Envelopes será até o dia 12/04/2019 ás 08:00 hs, da sessão pública e abertura dos envelopes de proposta SERÁ EM 12/04/2019 ÀS 09:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações e E-mail: cpltheobroma@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone **69 3523-1144/1140/984739570.** Theobroma, 27 de Março de 2019. ÁS 07:43HS

Hatani Eliza Bianchi
Presidente/PMT

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 334/2019, Dispensa/Inexigibilidade de Licitação n. 32/2019.

Objeto: ADESÃO/CARONA, Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2019, PREGÃO ELETRONICO N 181/2018, PROCESSO ADM. 8774/2018, DO MUNICIPIO DE CACOAL-RO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ULTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES Á SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAF, GABINETE DO PREFEITO, SEMAGRI, SEMMA E SEMTAS), DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO.

Fornecedor: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
Valor Total Homologado - R$ 129.513,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e treze reais)

Theobroma/RO, 25 de MARÇO de 2019. ÁS 10:00 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1093/2019/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 43.577/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 001/2019/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, L.Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMOSP. Proc. Adm. nº 1093/19. Objeto: Cont. de emp. Esp. para exec. de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, sinalização viária e cons. de calçadas em vias urbanas, nos setores 17, 19, 20 e 35 - (lote 02-a do pró-transporte), do Mun. de Vilhena- RO. Vlr. Est. R$ 4.921.073,02. Fonte de Recursos: 10900022 e 10000000. Recebimento dos envelopes: dia 02/05/2019 até às 08:00:00 (hr local). Início da sessão pública: Dia 02/05/19, às 08:00:00 (hr local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – no Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Vilhena-RO, 26 de março de 2019.

Loreni Grosbelli

Presidente da CPLMO - Dec. nº 43.577/2018.

(assinado em 26.03.2019 às 11:30 horas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2019/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 43.577/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 002/2019/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, L.Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMOSP. Proc. Adm. nº 1095/19. Objeto: Cont. de emp. Esp. para exec. de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, sinalização viária e cons. de calçadas em vias urbanas, nos setores 07, 07-A, 08, 08-A, 09, 09-A, 15, 16, 17 e 23 (lote 01-A do pró transporte), do Mun. de Vilhena- RO. Vlr. Est. R$ 12.867.466,09. Fonte de Recursos: 10900022 e 10000000. Recebimento dos envelopes: dia 06/05/2019 até às 08:00:00 (hr local). Início da sessão pública: Dia 06/05/19, às 08:00:00 (hr local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – no Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Vilhena-RO, 26 de março de 2019.

Loreni Grosbelli

Presidente da CPLMO - Dec. nº 43.577/2018.

(assinado em 26.03.2019 às 11:30 horas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2019/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 43.577/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 003/2019/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, L.Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMOSP. Proc. Adm. nº 1094/19. Objeto: Cont. de emp. Esp. para exec. de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, sinalização viária e cons. de calçadas em vias urbanas, nos setores 01, 02, 04, 06, 07, 26 e 70 (lote 04-A do pró-transporte), do Mun. de Vilhena- RO. Vlr. Est. R$ 5.368.441,38. Fonte de Recursos: 10900022 e 10000000. Recebimento dos envelopes: dia 08/05/2019 até às 08:00:00 (hr local). Início da sessão pública: Dia 08/05/19, às 08:00:00 (hr local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações-CL (CPLMO) – no Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Vilhena-RO, 26 de março de 2019.

Loreni Grosbelli

Presidente da CPLMO - Dec. nº 43.577/2018.

(assinado em 26.03.2019 às 11:30 horas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

RETIFICAÇÃO DO AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019/SEMUS/SRP – PUBLICADO NO DOE Nº 054, de 25/03/2019, pág. 366

Onde se lê: Valor Estimado R$ 2.760.094,80.
Leia-se: Valor estimado R$ 2.759.474,80

Loreni Grosbelli
Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.
(assinado em 26.03.2019 às 10:00 horas)

CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
24ª Região

PORTARIA Nº 001/2019 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o Capítulo XI parágrafo 1º do Regimento Interno do CORECON-RO – "A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/RO, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Conselho Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário";

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 403ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada no dia 08 de janeiro de 2019, na sede deste Regional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Marcelo Henrique de Lima Borges, Avenilson Gomes da Trindade** e **João Batista Teixeira de Aguiar**, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, para o Exercício de 2019, com mandato a partir de 03 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Designar o Conselheiro **Márcio dos Santos Alves**, como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2019.

Econ. **Noel Leite da Silva**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA
Avenida Calama, 2300, sala 13 – Bairro São João Bosco – CEP: 76.803 -769 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
Email: corecon-ro@cofecon.gov.br / site: www.corecon-ro.org.br

CORECON RO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
24ª Região

PORTARIA Nº 005/2019 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

CRIA E DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo **24** – **"São atribuições do Presidente":** (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

CONSIDERANDO a Recomendação 02/2019 PR/RO/1ºOficio, do Ministério Publico Federal, data em 09 de janeiro de 2019 e recebida neste Conselho em 07 de fevereiro de 2019 para atender a demanda de informações sobre gestão pública, bem como cumprir as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas e atendendo Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a Sessão Plenária Ordinária 404ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada no dia 09 de fevereiro de 2019, na sede deste Regional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar e definir as competências da composição da Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Transparência:

§ 1º Conduzir o processo de estudos, aperfeiçoamento e disseminação da cultura de observância à Transparência do CORECON/RO, conforme determinação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

§ 2º Acompanhar a publicação das informações contábeis e administrativas exigidas pela Lei de Acesso à Informação;

Art. 3º - Designar os Conselheiros **Avenilson Gomes da Trindade, Marcelo Henrique de Lima Borges, João Batista Teixeira de Aguiar e Márcio dos Santos Alves**, para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2019.

Econ. **Noel Leite da Silva**
Presidente do CORECON/RO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA
Avenida Calama, 2300, sala 13 – Bairro São João Bosco – CEP: 76.803 -769 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
Email: corecon-ro@cofecon.gov.br / site: www.corecon-ro.org.br

CREMERO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE *CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL* APLICADA AO MÉDICO IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA - CRM/RO: 2406

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia TORNA PÚBLICA a decisão em conformidade com o disposto na Lei n. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n. 44.045/58, consoante o acórdão prolatado pelo Conselho Federal de Medicina em julgamento na Câmara de Ética em 21/11/2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n. 11/2015 vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c", do art. 22 do aludido diploma legal, ao médico IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA - CRM/RO: 2406, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM n. 1931/2009).

Porto Velho/RO, 27 de Março de 2019.

Cons. Ana Ellen de Queiroz Santiago
Corregedora

Sede: Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade, CEP: 76803-850, Porto Velho – RO, (69) 3217-0500, cremero@cremero.org.br

Delegacia Regional de Ji-Paraná: Rua 7 de setembro, 1928, Casa Preta, CEP: 76907-624, (69) 3423-3590, delegaciajiparana@cremero.org.br

Delegacia Regional de Vilhena: Rua Rony de Castro, 4150, jardim América, CEP: 76980-736, (69) 3322-9415, delegaciavilhena@cremero.org.br

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa DUTRA & CAMPOS LTDA – ME, (FARMA VIDA) de CNPJ n°: 04.317.401/0001-20, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em 09/03/2018 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0034/SEMMAS, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Av. Ayrton Senna, nº 1561, Setor 01, no município de Buritis - RO.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).

A empresa LACO FORTE AGROPECUARIA EIRELI – ME, (AGROPECUARIA LAÇO FORTE) de CNPJ n°: 21.597.690/0001-88, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em 26/01/2017 LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 0002/2017-SEMMAS, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Rua Heleno de Andrade, nº 1434, Setor 02, no município de Buritis - RO.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Licitação: 018/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Serviço de Limpeza de Terreno – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 002/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia-CRF/RO – **Contratado:** Francisco Ximenes Monteiro – **CPF:** 316.760.302-04 – **vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 – Manutenção, Adaptação e Conservação de bens móveis **Valor da Compra:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.

João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO